

01-0430/2008

04

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0430 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0430 / 2008 DE 24/06/2008

NUM. OFÍCIO A.T.L.: 153 / 2008

PROMOVENTE: EXECUTIVO GILBERTO KASSAB

E M E N T A: CONFERE NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 14.096,  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
PROGRAMA DE INCENTIVOS SELETIVOS PARA A REGIÃO ADJACENTE À  
ESTAÇÃO DA LUZ, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,  
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Há audiência pública realizada.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
10/1/2011 10:41:31

00000056893-76



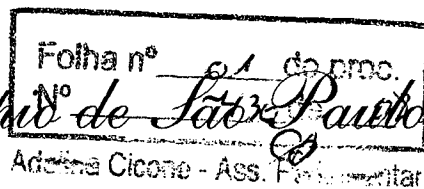
ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de São Paulo



São Paulo, 19 de julho de 2008

Ofício A. I. L. nº 153/08

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei destinado a alterar o § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica, de maneira a ampliar o âmbito territorial de sua abrangência.

Com o propósito de fomentar a reurbanização da Região da Nova Luz, conforme previsto na citada Lei nº 14.096, de 2005, o Executivo convocou, após prévia licitação, empresas interessadas em se instalar naquela área da Cidade, com a aprovação de incentivos no valor de R\$ 504.065.607,90.

Contemplando investimentos no montante de aproximadamente R\$ 752.718.000,00 e ocupação de área de 29.743m<sup>2</sup> que resultará em 154.911m<sup>2</sup> entre construções, restaurações e reformas, esses empreendimentos podem gerar até 25.926 novos empregos na Cidade.

Ante o êxito dessa primeira etapa do Programa, novo estudo realizado identificou a conveniência de ser estendida a área do polígono incentivado, incluindo os quarteirões de ambos os lados das Avenidas Rio Branco e Duque de Caxias, as quais serão alvo de intervenções de adequação viária, paisagística e de rearranjo do respectivo mobiliário urbano, com vistas à garantia da homogeneidade arquitetônica ao longo desses logradouros públicos, conforme ilustra o croqui anexo.

Sob o prisma orçamentário-financeiro, considerando que os recursos necessários são inferiores aos inicialmente previstos pela aludida Lei nº 14.096, de 2005, essa ampliação de área não interferirá nos montantes já previstos para o desenvolvimento do Programa, devendo os investimentos ser distribuídos na região de sua incidência.

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) a favor de  
informação solicitada sob

nº 2 05

Em 25 6 08

Ass: \_\_\_\_\_

*Ad*

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

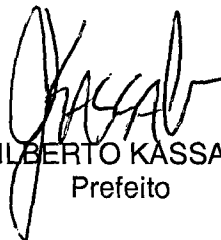


|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha nº | 02  | do procº |
| Nº       | 430 | do 02    |

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar  
R. 100.400

Nessas condições, evidenciado o interesse público de que se reveste a medida, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
GILBERTO KASSAB  
Prefeito

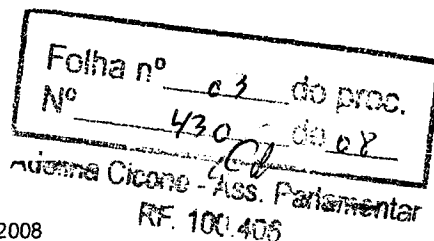
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/lcgs  
Nova Luz Of



01 - PL  
01- 0430/2008

**Adilson Amadeu**

Confere nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO  
10 DEZ 2008  
.....  
PRESIDENTE

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
24 JUN 2008  
SGP.42

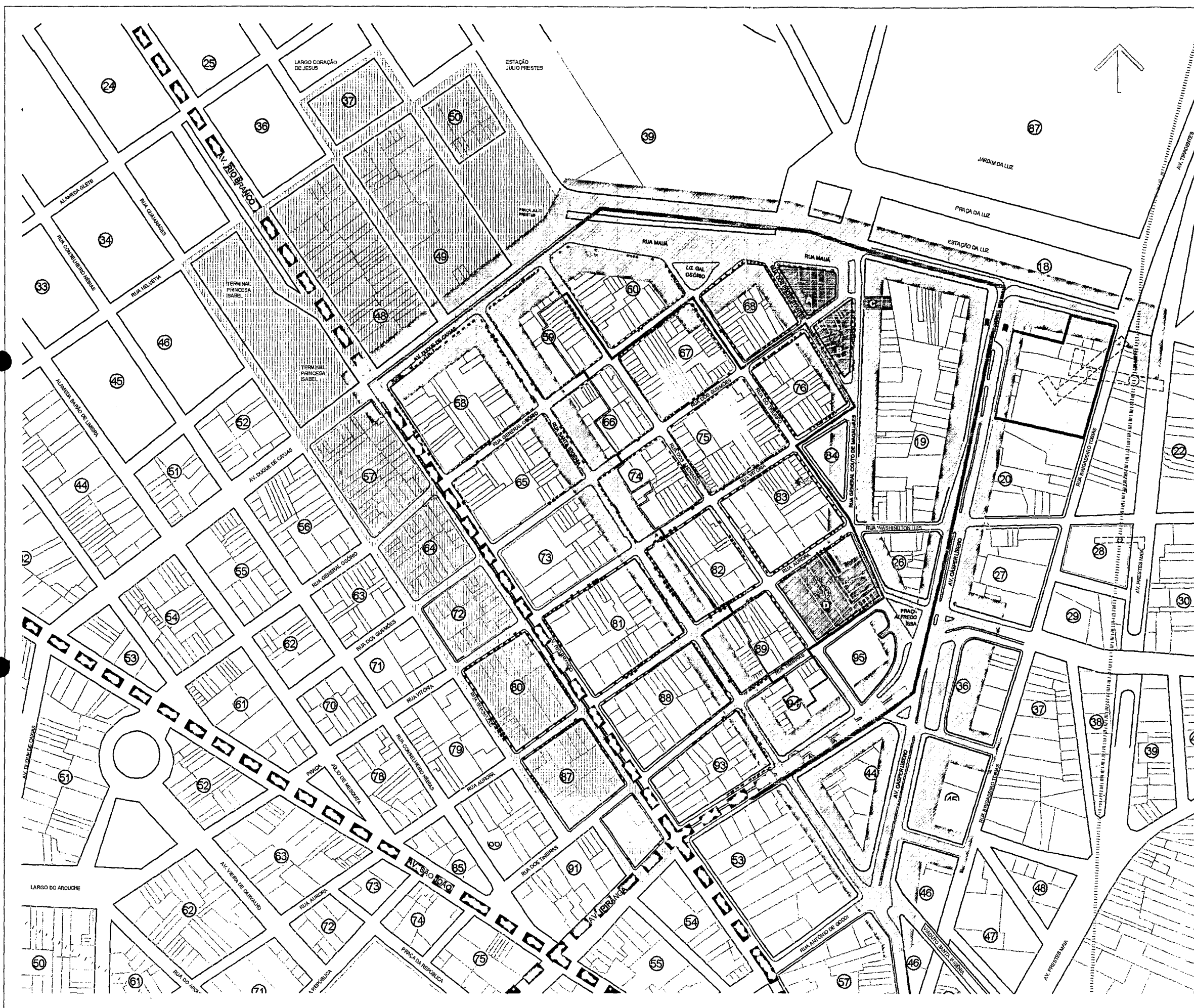
**Art. 1º.** O § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"§ 1º.** Para os fins do Programa ora instituído, a região adjacente à Estação da Luz (região-alvo) constitui-se da área compreendida pelo perímetro iniciado na intersecção da Rua Guaianases com a Rua Helvetia, seguindo pela Rua Helvetia, Alameda Barão de Piracicaba, Largo Coração de Jesus, Alameda Dino Bueno, Rua Helvetia, Alameda Cleveland, Rua Mauá, Avenida Cásper Líbero, Avenida Ipiranga, Rua do Boticário, Rua dos Timbiras e Rua Guaianases até o ponto inicial"

(NR)

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JAM/GGSM/drs  
Nova Luz RL



LEGENDA:

- PRINCIPAIS AVENIDAS
- METRO
- PERÍMETRO LEI DE INCENTIVOS SELETIVOS Nº 14.096/05 E DUP Nº 48.349/07
- PERÍMETRO ZEIS
- UNIDADES DE HIS CONVÊNIO COM CDHU
- USOS INSTITUCIONAIS
  - A - PRODAM
  - B - PRÉDIO ADMINISTRATIVO
  - C - GUARDA CIVIL METROPOLITANA
  - D - EQUIPAMENTO EDUCACIONAL
- REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
- REGIÃO ADJACENTE PREVISTA PARA INCENTIVO

NOVA LUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-430 de 2008 25/6/08 (a) GA

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
RF 100406

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

25/06/08

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue M junta da 1 \_\_\_\_\_, nesta data  
Documentos 1 \_\_\_\_\_, para a de informação  
Rubricado 1 \_\_\_\_\_, sob folha  
Em 26 de 09 de 2014  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

folha nº 06 # do  
Processo nº 430084  
Carla Torza Afonso da Silva  
Carla Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE: WADIH MUTRAN**

**TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo**

**DATA: 26 de junho de 2008**

**OBSERVAÇÕES:**

- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

PL 430/08

folha nº 07 # 1 de 1  
Campos 43068  
Mário Roberto da Silva  
Boa tarde a todos. Na  
O **SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Boa tarde a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 15ª audiência pública que a Comissão de Finanças e Orçamento realiza no ano de 2008.

Agradeço a presença de todos. Passemos ao item 1º da pauta. PL 406/08, de autoria do Executivo, que acrescenta o capítulo IV-A e respectivos artigos 22-a e 22-b à Lei Municipal nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o parcelamento do solo no município de São Paulo.

Com a palavra, Dr. Irineu Negrão para fazer as exposições iniciais da matéria.

**O SR. IRINEU NEGRÃO** - Sr. Presidente, na figura do qual saúdo todos os Srs. Vereadores da Casa. Venho aqui para falar da propositura que se configura no PL 406/08. Esta propositura objetiva suprir lacunas existente na Lei 9413 de 30 dezembro de 1981 acrescentando no seu capítulo IV-A e respectivos artigos 22-a e 22-b. Ela é relativa aos parcelamentos de solo ilegais que não foram objeto de tratamento normativo próprio. Sabemos que a questão do parcelamento do solo precisa ser tratada de maneira séria pela administração, e ela propõe que se faça inclusive a demolição e outras medidas administrativas mais severas que não estão inclusas na referida lei.

A proposta resulta em um trabalho extenso desenvolvido pelo grupo especial de fiscalização e contenção de loteamentos irregulares após a realização de diversos estudos técnicos sobre o problema dos loteamentos irregulares. Com o propósito de promover a contenção desses parcelamentos ilegais. O Gfic, tem a sua constituição legal e tem feito um profícuo trabalho junto à administração. Nesse sentido, é bom que se pondere, não obstante a atuação da administração pública, que esteja devidamente pautada pelos preceitos do artigo 37 da Constituição Federal, notadamente no que se respeita o exercício do poder de polícia, os agentes de fiscalização, historicamente reivindicam um suporte legal específico para legitimação dos atos de demolição de obras edificações, principalmente no caso de áreas particulares. Haja vista que em áreas públicas a pratica desse ato, acha-se a rigor, respaldada pelo Código Civil que prevê atos de defesa e de esforço imediato para proteger a posse contra os esbulhadores. Neles compreendida a demolição de edificação dos invasores. Daí à necessidade de se promover o mencionado ajuste na lei vigente agregando preceitos legais que conferirão maior segurança jurídica a situação ora exaltada. Assim esperamos que o projeto seja aprovado trazendo condições à administração de conter os parcelamentos irregulares do solo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Quero agradecer ao Dr. Irineu Negrão, que apresentou o PL 406/08.

Chamo a tribuna par realizar a exposição do PL 430/08, de autoria do Executivo, que confere nova redação ao Parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 14 096, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do programa de incentivo seletivo para região adjacente a estação da Luz, área central do Município, nos termos que especifica. Lembrando que esse PL encontra-se na sua primeira audiência publica.

Tem a palavra Dr. Irineu Negrão.

**O SR. IRINEU NEGRÃO** - Sr. Presidente, Vereadores presentes, como disse o Presidente o PL tem o propósito de fomentar a reurbanização da região da Nova Luz, conforme previsto na Lei 14.096/2005, sendo que o Executivo convocou, após prévia licitação, empresas interessadas em se instalar naquela área da cidade, com a aprovação de incentivos no valor de R\$ 504.065.607,90. Contempla investimentos nessa área no montante de aproximadamente 752.718.000 reais, e ocupação de uma área, hoje degradada, de 29.743 m², que resultará em 114.911 m² de construções, além das restaurações e reformas com esses empreendimentos poderem gerar até 25, 26 mil empregos na cidade.

Ante o êxito da primeira etapa do programa, o novo estudo realizado identificou a conveniência de ser estendida a área do polígono incentivado, incluindo os quarteirões de ambos os lados das Avenidas Rio Branco e Duque de Caxias, as quais serão alvo de intervenções, de adequação viária, paisagística e rearranjo do respectivo mobiliário urbano, com vistas à garantia da homogeneidade arquitetônica ao longo desses logradouros públicos.

Sob o prisma orçamentário e financeiro, considerando que os recursos necessários são inferiores aos inicialmente previstos, pela aludida Lei 14.096/2005, essa ampliação de área não interferirá nos montantes já previstos para o desenvolvimento do programa, devendo os investimentos ser distribuídos na região de incidência.

Portanto, Presidente, entendemos também que seria benéfico para a Cidade a aprovação do referido projeto de lei.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Agradecer as palavras do Dr. Ênio Negrão, assim como sua presença nesta Casa.

Quero perguntar se temos inscrições. (Pausa) não.

Quero, neste momento, dar por encerrada a audiência pública ao PL 430/08, de autoria do Executivo, que confere nova redação ao parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 14.096, de 08/12/05, que dispõe sobre a criação do programa de incentivos seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica.

Neste momento, quero dar por aberta audição pública ao PL 699/06, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe sobre a criação do Orçamento Criança e Adolescente.

O Vereador tem a tribuna para sua sustentação oral.

**O SR. PAULO FIORILO** - Sr. Presidente, Vereador José Police Neto, que preside esta audiência pública, Vereador Paulo Frange, senhoras e senhores presentes - sempre presente o Vereador Paulo Frange -, esta propositura foi apresentada por mim, mas com contribuições fundamentais apresentadas pelo Vereador José Police Neto, visa a dar um instrumento importante para a sociedade, no controle dos recursos públicos, em especial no atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes na nossa cidade.

A proposta foi discutida, foi gestada não por mim, mas por várias entidades, ao longo desses anos, que formularam e que continuam formulando métodos de acompanhamento do Orçamento.

Faço aqui referência ao material apensado ou juntado aqui pelo Vereador José Police Neto, que é o Manual para a Apuração do Orçamento Criança, em Prefeituras: são 12 passos para a apuração do Orçamento.

Aqui, o Legislativo quer fazer com que esses passos também possam ser cumpridos pelo Poder Executivo, dando mais transparência e facilitando o acompanhamento de políticas públicas para essa área.

Outra peça importante anexada a esse processo diz respeito ao exercício promovido pelo Vereador José Police Neto, pelo seu mandato, no acompanhamento orçamentário e o exercício feito, no Orçamento, para tratar especificamente da questão da criança e do adolescente no acompanhamento da execução.

Isto tem uma importância muito grande, porque materializa a proposta apresentada.

Portanto, Sr. Presidente, tenho certeza de que a Câmara Municipal de São Paulo, os Vereadores desta casa, ao votarem este projeto de lei, apresentado por mim, e que tem o número PL 669/06, aprovar o projeto com esse objetivo, ele traz o ganho fundamental para a cidade de São Paulo e, em especial, a todos aqueles que se

preocupam com criança e adolescente e com a aplicação do orçamento. Tenho certeza de que o Prefeito e as Secretarias que trabalharão o orçamento entenderão com a mesma importância com a qual nós estamos tratando na Casa. Por isso, acho que a proposta trará benefícios ao legislador, mas principalmente às entidades que acompanham a questão da criança e do adolescente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer pela exposição de motivos apresentada pelo Vereador Paulo Fiorilo. Como não há inscritos, quero dar por encerrada a audiência pública ao Projeto de Lei 699/06, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe sobre a criação do orçamento para criança e adolescente.

Neste momento, abro a audiência pública ao Projeto de Lei nº 815/05, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe sobre o funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados, e dá outras providências. Tem a palavra, para sustentação oral, o proponente da matéria, o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Muito obrigado, nobre Vereador José Police Neto. Este projeto é polêmico. Nós fizemos aqui um amplo debate. Não me recordo se, na ocasião, o nobre Vereador José Police Neto compareceu ao debate. Mas, no “plenarinho”, nós trouxemos entidades que defendem essa posição e também aqueles que são contrários. O Vereador José Police Neto também recebeu cartas de entidades que se posicionaram de forma contrária, e depois as mandou para o proponente; muito importante até para que o proponente tenha a noção da amplitude que o projeto tomou ao ser ofertado a esta Casa.

Nobre Vereador José Police Neto, cabem duas observações necessárias. Primeiro, o projeto teve origem não nesta gestão, mas na gestão passada, por meio do então nobre Vereador Vicente Cândido, do Partido dos Trabalhadores, que discutiu com vários segmentos, com vários sindicatos a proposta de reduzir o funcionamento das grandes redes durante um período. A proposta, quando foi trazida a este Vereador, ganhou outro contorno e por isso eu disse na audiência pública, e digo agora, que ele será objeto de debates e também de aperfeiçoamento. Por quê? Porque a idéia que motivou este Vereador a apresentar é o desenvolvimento local com o objetivo de buscar o fortalecimento do comércio local, gerando emprego, criando renda e melhorando a qualidade de vida daqueles que moram nos vários bairros desta cidade.

Existem experiências concretas. Por exemplo, em Paris, na França, há a ausência de grandes redes no perímetro urbano. Os grandes hipermercados são instalados fora da cidade de Paris, para facilitar para que o comércio local tenha fôlego, fortalecendo, então, a vida nos bairros. Hoje, na cidade de São Paulo, não temos esse tipo de prática, mas é necessário que se faça um debate para saber de que forma é possível fortalecer o pequeno comércio, gerando emprego e melhorando a qualidade de vida dos bairros. Temos experiências pontuais. Eu posso citar duas: Rua Oscar Freire e Rua João Cachoeira, duas ruas que foram reurbanizadas com a lógica local, e com isso trouxeram segurança, iluminação de qualidade, mais gente comprando na rua.

Essa experiência poderia ser transportada para várias outras regiões da cidade, porque não é possível ter a Avenida Mateo Beí, em São Mateus, com uma lógica diferente do que há hoje. Por que não podemos ter a Avenida Sapopemba, em Sapopemba, com outra lógica? Por que não é possível pensar em cada bairro desta cidade sob uma lógica diferente da que está imposta, que é a lógica de levar o consumidor ao hipermercado, às grandes lojas, fazendo com que o comércio local enfrente dificuldades?

Eu concluo, nobre Vereador Presidente desta audiência, com uma outra observação que me foi feita: “Nós vamos acabar com o shopping, a praia do paulistano, já que não vai abrir aos domingos?”. Na realidade, este Vereador, de forma alguma, pretende acabar com a praia do paulistano. Pelo contrário, pretende reforçar a praia do

celha nº 10 # do  
Processo nº 420086  
Carlos Roberto da Silva  
Superior de Equipe - SUP-15

paulistano, fazendo com que as ruas também voltem a ter o espaço público presente no dia-a-dia do cidadão.

Por último, e encerro, a idéia não é de fazer com que as pessoas comprem caro; pelo contrário, é dar a oportunidade de o comerciante também fazer a disputa de igual para igual, ofertando mercadoria a um preço próximo daquele que é ofertado nas grandes redes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Eu quero agradecer ao nobre Vereador Paulo Fiorilo, que fez a audiência pública da segunda matéria de sua autoria, que se encontra nesta que é a 15ª audiência pública que esta Comissão realiza e que nesta ocasião apresentou para debate o Projeto de Lei 815/05, que dispõe sobre o funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados, e dá outras providências.

Pergunto à equipe técnica que nos acompanha se há inscritos para esta polêmica anunciada pelo nobre Vereador Paulo Fiorilo. Não temos. Quem sabe a polêmica já tenha acabado. Portanto, quero dar por encerrada a audiência pública que discutiu o Projeto de Lei 815/05, passando neste momento, à abertura da audiência pública ao Projeto de Lei 420/08, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange e outros, que dispõe sobre a transferência de declaração de potencial construtivo e dá outras providências.

Tem o proponente da matéria tem até 15 minutos para a exposição e defesa oral da propositura apresentada.

**O SR. PAULO FRANGE** - Muito obrigado, nobre Vereador Netinho. O assunto de que trata esse projeto tem especificamente a finalidade de regulamentar a discussão da transferência de potencial construtivo, assunto até hoje não esclarecido, no município de São Paulo.

Na verdade, estamos tentando buscar a regulamentação especificamente para transferência de potencial construtivo em imóveis localizados dentro de macrozonas de estruturação e qualificação urbana, sem uso residencial compatível com o desenvolvimento sustentável, imóveis cuja preservação da vegetação da área está conforme plano de manutenção aprovado pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, abrangendo também aquelas situações onde haverá assinatura de termo de compromisso ambiental, averbado em cartório e registro do imóvel cedente firmado com a Secretaria do Verde e mantida uma permeabilidade de no mínimo 90%.

A transferência se daria em um total de 10% ao ano, para que não seja disponibilizada uma transferência de potencial construtivo que pudesse impactar o mercado.

Embora sejam poucas essas situações, há a preservação muito grande das áreas permeáveis e verdes, e o proprietário não fica lesado pela condição de não poder construir na área. Ele pode, pelo menos, transferir o seu potencial construtivo, num percentual de 10% ao ano.

Esse assunto já foi exaustivamente discutido com técnicos da Secretaria e com o pessoal que tem interesse em trabalhar essa discussão. Precisamos criar regras claras para que aqueles que têm esse tipo de imóvel possam ter o seu direito de transferência do potencial, mantendo a permeabilização do solo. Com certeza, iremos ter a oportunidade de não construir mais piscinões em áreas cujo solo impermeabilizamos na medida em que houve adensamento.

Os imóveis teriam a sua declaração de potencial construtivo emitida pela Secretaria, e a transferência se dará aos poucos, de forma suave, em dez anos, num percentual de 10% ao ano, para que não tenhamos nenhuma situação de concorrência com o mercado da outorga onerosa do município.

Nobre Vereador Netinho, esse assunto volta à discussão, porque há quase dois anos participamos dos debates de texto elaborado pela Casa no sentido de fazer

correções. Entretanto, como não estava dentro dos padrões com a Secretaria no sentido de que pudéssemos ter a mesma fala entre o Executivo e Legislativo, houve um veto, e surgiu a proposta de se construir uma nova redação, que pudesse atender ao interesse público e regulamentar essa situação de transferência de potencial construtivo.

Essa é a proposta do projeto com a qual estaremos contribuindo para resolver um desses impasses que, muitas vezes, acabam deixando o proprietário sem saber onde buscar ajuda, ficando à mercê daqueles que, por conhecerem um pouco da matéria, acabam virando intermediadores desse tipo de trabalho.

É só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Quero agradecer pelas palavras de apresentação da propositura ao nobre Vereador Paulo Frange. Questiono nossa equipe técnica se temos inscrições para debate dessa matéria. (Pausa) Como não há inscrições, gostaria de declarar encerrada a audiência pública ao projeto de lei 420/08. Lembro que a íntegra desta audiência pública constará das notas taquigráficas anexadas à matéria.

Abro, neste momento, a audiência pública ao projeto de lei 421/08, de autoria do Vereador Paulo Frange e outros, que altera a lei 14.242/06 e dá outras providências.

Tem o Vereador Paulo Frange o tempo regimental de até 15 minutos para fazer a exposição e sustentação oral da propositura apresentada a esta Casa de Leis.

**O SR. PAULO FRANGE** - Sr. Presidente, esse assunto é parte de um trabalho que envolve a minha atividade profissional, que é a discussão referente aos hospitais do Município de São Paulo. Temos muito orgulho de haver trabalhado exaustivamente junto a esta Câmara para que tivéssemos uma legislação específica para edificações hospitalares. Tínhamos, até então, uma lei de 1974 que tratava do assunto; distante demais, portanto, da realidade.

Jarbas Karman, recentemente falecido, uma das mais importantes figuras da arquitetura hospitalar do mundo, não deve nada a nenhum grande arquiteto do mundo. Deixou 500 obras hospitalares projetadas. O Brasil todo as conhece, o mundo todo as conhece. E ele dizia que hospital é um prédio em movimento. E é verdade. E isso é extremamente difícil de explicar às pessoas que não vivem esse processo. É uma área diferente, por isso possuía uma lei diferente, uma edificação diferente. Área que não é apenas construída para a atividade-fim, porque tem lavanderia, refeitório, hotelaria, área de diagnóstico, pronto-socorro, estacionamento, áreas de geradores de energia. Enfim, a volumetria e a área ocupada por essas edificações acabam sendo grandes.

A maior obra de qualquer pequeno município é o hospital. Nos municípios médios, também. A grande maioria, 64% dos municípios do Brasil, tem a Santa Casa de Misericórdia como seu grande prédio. E aqui não é diferente. São Paulo tinha uma legislação que permitia um potencial construtivo, com regras diferenciadas no tratamento aos hospitais. Ano passado, fizemos um trabalho junto ao Executivo, no sentido de aprimorar essa legislação. Foi possível dar passos, melhorá-la, qualificá-la, permitindo, portanto, dar um tratamento diferenciado ao assunto. Entretanto, como São Paulo não conseguiu, ainda, tratar a discussão do seu estoque para determinadas áreas do município, consome, por esse motivo, a outorga onerosa, baixando os estoques de algumas áreas.

Tornamos mais clara a legislação específica para edificações hospitalares, mas travamos, em seguida, porque agora não há estoque para que os hospitais possam avançar, requalificar-se e ampliar as novas edificações.

Não havendo outra situação, nobre Vereador Netinho, a única forma criativa – e a criatividade é um carimbo da alma do brasileiro, faz parte do seu perfil – que conseguimos vislumbrar foi, quando se tratar de edificações específicas para a Lei dos

Hospitais, ou seja, para edificações hospitalares, que envolvam atividade hospitalar quando da compra da outorga onerosa daquela área, não descontar a outorga onerosa do estoque. Ou seja, a outorga onerosa ficaria fora dessa contabilidade do estoque de cada um dos distritos do Município. É a única forma. Não existe outra. Nós não fizemos, ainda, nenhuma modificação na legislação que envolva a possibilidade de transferir a outorga de um distrito para outro. Não mexemos na outorga do Município, não a ampliamos, nada.

O que buscamos é a não-dedução da região quando da compra da outorga onerosa pelo prédio destinado à atividade hospitalar. Até porque, imaginem uma região que tenha uma área pequena, uma quantidade pequena de outorga onerosa e de potencial construtivo, cujo estoque pode ser consumido como uma única edificação hospitalar, porque consome muito. O potencial construtivo vai até seis, e, muitas vezes, a compra dessa outorga esvazia a região.

Como nós não temos outro mecanismo de compensar, estamos trazendo para essa lei a possibilidade de que a área objeto de outorga onerosa não seja deduzida do estoque do potencial construtivo. Deixando bem claro, Sr. Presidente, que a outorga continuará a ser paga. Lógico. Ontem me perguntaram se mudaria. Não, tudo igual, só não deduziria daquela região exclusiva para atividades hospitalares.

Isso não muda o Município, não o impacta, não o adensa, não lhe cria nenhum problema, porque todas essas atividades que envolvem atividade hospitalar, toda a regra para a aprovação dessas praças, passam, naturalmente, pela Secretaria de Transporte, por TRAD, por todo o rito processual natural. Apenas não deduziremos daquela região para facilitar a evolução dessa situação.

São Paulo é a capital mundial da saúde. Nós não temos a menor chance de estagnar um segmento que é a sua marca no mundo. Aliás, motivo de São Paulo Turismo lançar a revista *São Paulo, Capital da Saúde*, apresentando ao mundo o que nós temos de melhor em termos de diagnóstico e tratamento na área de saúde, desde diagnóstico de cirurgias plásticas até cirurgias cardíacas.

Não podemos paralisar a atividade privada da saúde no Município de São Paulo.

Era isso, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Eu quero agradecer pela sustentação oral que o nobre Vereador Paulo Frange realizou em torno do Projeto de Lei nº 421, de 2008, de sua autoria e outros, que altera a Lei nº 14.242, de 2006, e dá outras providências.

Declaro encerrada a audiência pública ao Projeto de Lei 421/2008. Lembrando que a íntegra dessa audiência constará nas notas taquigráficas, anexadas ao Projeto.

Declaro aberta a audiência pública ao Projeto 11/2008, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que dá nova redação ao art. 3º, da Lei 14.450 de 22 de junho de 2007.

Tem a palavra o Sr. Miguel Antunes, representando o nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr..

**O SR. MIGUEL ANTUNES** – Boa tarde. A intenção do nobre Vereador Carlos Bezerra é combater a venda ilegal de bebida alcoólica para crianças e adolescentes. Essa Lei prevê multa de R\$ 4.500,00 para qualquer estabelecimento comercial que vender bebida a menor de idade. Essa multa é dobrada na reincidência e, na terceira vez, o Alvará de Funcionamento é cassado e o estabelecimento é fechado.

Após conversar com o Executivo, o nobre Vereador concluiu que não havia sentido a repetição dessas autuações com o aumento do valor da multa, e, somente na terceira vez, ocorre a cassação. Então, ele apresentou esse novo Projeto, que prevê a

mesma multa, mas, já na primeira autuação, o estabelecimento tem seu Alvará cassado e é lacrado. Portanto, o Projeto 11/2008 faz uma pequena correção na Lei 14.450, que também é de autoria do nobre Vereador Carlos Bezerra Jr.. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço ao Sr. Miguel Antunes, representando o mandato do nobre Vereador Carlos Bezerra Jr., ao Projeto de Lei 11/2008.

Não havendo mais inscrições, nada mais a tratar, declaro encerrada a audiência pública ao Projeto 11/2008, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que dá nova redação ao art.3º, da Lei 14.450, de 22 de junho de 2007.

Neste momento, Declaro aberta a audiência pública ao Projeto de Lei 46/2008, de autoria, também, do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que dispõe sobre a política pública de combate à pedofilia, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Tem a palavra o Sr. Miguel Antunes, representando o nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr..

**O SR. MIGUEL ANTUNES** – Como foi dito, esse Projeto é uma iniciativa de combate à pedofilia. O tema da proteção à criança é muito caro ao nobre Vereador Carlos Bezerra, pois ele também é o fiador do Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Criança e Adolescente. Essa medida vai ao encontro de uma necessidade que tem sido percebida em todo o País, incluindo a criação de uma CPI, para apurar casos de pedofilia, via Internet.

A intenção dessa medida é fazer com que estabelecimentos que proporcionem acesso à Internet, de forma gratuita ou onerosa, como *lan-houses* e *cybercafés*, tenham um cadastro mais efetivo dos usuários. Que saibam, exatamente, os horários em que o acesso começou e terminou, para esclarecer supostas denúncias de eventuais crimes e situações de violência contra a criança.

Esse Projeto também define que esses mesmos estabelecimentos coloquem, em local visível, uma placa, dizendo: "Pedofilia é crime. Denuncie. Disque 100". Esse Artigo é uma maneira de popularizar o Disque Denúncia e, também, de conscientizar a população de que a pedofilia, além de uma patologia, é um crime. Essa iniciativa envolverá o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.

Ela prevê que os provedores de acesso à Internet coloquem em suas *home page* o mesmo alerta das placas dos estabelecimentos. Todos os provedores de acesso à Internet instalados na cidade de São Paulo terão de disponibilizar em suas páginas iniciais os dizeres de que: Pedofilia é crime, denuncie, disque 100, com vista à proteção da criança no âmbito da Internet.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço o Miguel Antunes que representando o mandato do Vereador Carlos Alberto Bezerra, que fez sustentação oral do PL 46/08 que dispõe sobre a política pública de combate à pedofilia no Município de São Paulo e dá outras providências. Questiono à assessoria se há inscritos no debate da matéria. (Pausa) Não havendo inscritos, dou por encerrada a discussão pública do PL 46/08, lembrando que a íntegra desta audiência constará das notas taquigráficas anexas ao projeto, permitindo aos parlamentares que não tiveram oportunidade de participar do debate tenham acesso às informações e à sustentação oral do mandato do Vereador.

Chamo agora a pedido o PL 544/07 de autoria do Vereador Carlos Apolinario que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de telas protetoras nas bocas-de-lobo para impedir o ingresso no sistema de escoamento de águas pluviais de lixo e detritos em todo o Município de São Paulo e dá outras providências.

Tem a palavra para sustentação oral pelo tempo minutos, muito obrigado pela presença.

**O SR. ELIEZER** – Cumprimento o Sr. Presidente Netinho e todos os presentes a esta comissão. A iniciativa do Vereador Carlos Apolinario é o projeto de lei que tem por objetivo tornar obrigatória a instalação de telas protetoras em bocas-de-lobo no Município de São Paulo. Essa medida visa impedir que detritos maiores possam entrar nesses locais impedindo o escoamento das águas pluviais. O Vereador entende que é de suma importância a colocação dessas telas para impedir o entupimento que causa alagamento em toda a cidade de São Paulo, principalmente em caso de chuva forte. Este é o projeto de lei 544/07 de autoria do Vereador Carlos Apolinario em audiência pública e tornar pública a importância da colocação das telas protetoras nas bocas-de-lobo. Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço o Dr. Eliezer representa neste ato o mandato do Vereador Carlos Apolinario. Questiono a nossa assessoria técnico se há inscritos para debater a matéria. (Pausa) Não há inscritos. Acredito que a maioria dos que estariam inscritos estão em horário de almoço, e nós estamos tocando a audiência pública. Assim sendo, damos por encerrada a audiência pública do PL 544/07 de autoria do Vereador Carlos Apolinário. Lembro que a íntegra desta audiência constará de notas taquigráficas anexadas ao projeto de lei.

Chamo neste momento à audiência pública o PL 106/08 da Vereadora Mara Gabrilli que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira de rodas nos aeroportos, helipontos, rodoviárias, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, casas de espetáculo, casas noturnas, clubes, academias, escolas, faculdades, universidades e outros estabelecimentos que circulem mais de cem pessoas por dia no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Chamo a Dra. Telma que neste ato representa o mandato da Vereadora Mara Gabrilli para que faça a sustentação oral da matéria à sociedade paulistana. Muito obrigado pela presença.

**A SRA. TELMA** – Boa tarde a todos. O projeto de lei da Vereadora Mara Gabrilli tem como princípio fundamental a Constituição da República, o princípio da igualdade segundo o qual todos os brasileiros gozam dos mesmos direitos e obrigações. Em outras palavras, não deve ser feita distinção entre pessoas que se encontrem na mesma situação e é preciso garantir iguais oportunidades para a realização dos objetivos de cada cidadão. Para garantir a esses cidadãos com deficiência ou mobilidade reduzida o direito de livre circulação, com segurança, foi proposto o projeto de lei garantindo cadeiras de rodas para o transporte em locais de uso coletivo e com fluxo intenso de pessoas. Em nome da Vereadora Mara Gabrilli, e com base nessa breve exposição, peço a aprovação do referido projeto de lei.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a Telma que fez a sustentação oral do PL 106/08 de autoria da Vereadora Mara Gabrilli, ela que representa o mandato da Vereadora neste ato. Questiono à assessoria técnica se há inscritos. (Pausa) não havendo, dou por encerrada a audiência pública do PL 106/08 que dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição de cadeiras de rodas nos aeroportos, helipontos, rodoviárias, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, casas noturnas, casas de espetáculo, clubes, academias, escolas, faculdades, universidades, e em outros estabelecimentos no quais circulem mais de 100 pessoas por dia, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Lembro que a íntegra desta audiência pública constará nas notas taquigráficas anexas ao projeto, permitindo, a todos que não tiveram a oportunidade de participar desse debate, o contato com a sustentação oral realizada pela equipe que assessora o mandato da nobre Vereadora.

Declaro aberta a audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 209, de 2008, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que institui o Dia Municipal de

ofício nº 147 do  
Processo nº 430684  
Carlos Police Neto da Silva  
Supervisor de Equipe - 2015

Combate à Pedofilia e dá outras providências.

Tem a palavra Dr. Maciel, representante do mandato da nobre Vereadora Claudete Alves, para fazer a sustentação oral da matéria.

**O SR. MACIEL** – Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde ao Presidente e aos demais presentes.

Trataremos desse debate, atualmente tão em alta, tendo em vista a série de questões apresentadas pela imprensa falada, escrita e televisiva, em relação ao tema pedofilia.

Antes não tivéssemos a necessidade de apresentar projetos como esse, mas, diante do que se apresenta, tratamos de trazer ao plenário da Câmara Municipal a proposta de instituir o dia 13 de julho como o Dia Municipal de Combate à Pedofilia. A proposta visa organizar uma programação conjunta entre a Prefeitura e a Câmara Municipal, na semana do dia 13 de julho, com a previsão de uma ampla campanha de conscientização e combate à pedofilia, e para chegar aos lares dos munícipes da Capital através dos veículos de comunicação – materiais publicitários, televisão, rádio, entre outras formas.

Na verdade, Sr. Presidente, duas questões chamam a atenção, pelo menos há algum tempo, quando esse mesmo projeto passou por audiência pública na Comissão de Educação.

O mais importante de se registrar nas notas taquigráficas, e nesta audiência pública, é que refutamos a maneira pela qual o PL foi abordado na discussão da Comissão de Educação. Na verdade, sem se ater ao texto, afirmou-se que a pedofilia não poderia ser combatida em apenas um dia.

Ora, o projeto trata de uma campanha de conscientização. Do contrário, nós não teríamos tantos dias instituídos no Município de São Paulo para trazer à sociedade injustiças e denúncias. Essa questão é, portanto, de fundamental importância.

Concordamos com o fato de que o combate à pedofilia deve ser diuturno. Não apenas estabelecer um dia para que isso ocorra, mas uma semana, em que a cidade de São Paulo e o Poder Público estarão voltados às ações, ao debate, apresentando à sociedade as problemáticas e os traumas relacionados a esse grande mal que assola a nossa cidade – a pedofilia.

Outra questão que motivou um debate em torno desse projeto diz respeito ao fato de já haver uma lei no Município de São Paulo, a Lei nº 14.053, também de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que traz o dia 18 de maio como o Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Queremos, nessa audiência, esclarecer a diferença existente entre o Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e esse PL, que propõe o combate à pedofilia.

A Lei nº 14.053 aborda a relação direta entre o adulto e a criança no que se refere ao ato sexual. Já a pedofilia é muito mais ampla, é muito mais perversa. No artigo 241, do Estatuto da Criança e do Adolescente, caracteriza-se como apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar por qualquer meio de publicação, inclusive rede mundial de computadores, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo, envolvendo criança ou adolescente.

Lembro que, em novembro de 2003, essa Lei foi invocada quando da divulgação de *links* que continham pornografia infantil.

Portanto, há muita diferença entre combater a exploração sexual das crianças e combater a pedofilia. E, parafraseando a nobre Vereadora Claudete: “a cada não, a cada arquivo que nós possamos ter sobre projetos que estejam voltados para o combate à pedofilia, é um pedófilo que estará aplaudindo na cidade de São Paulo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer ao

olha nº 16 Z/ de  
Calvo nº 43263 fi  
M. Roberto das  
S. Silva  
SCP-15

Maciel, que representa o mandato da nobre Vereadora Claudete Alves, pelas palavras.  
Quero perguntar à nossa equipe técnica se temos inscritos para o debate da matéria.  
(Pausa)

Não havendo inscritos, dou por encerrada a audiência pública do Projeto de Lei 209/08, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que institui o Dia Municipal de Combate à Pedofilia, e dá outras providências. Lembro que a íntegra desta audiência pública constará das notas taquigráficas anexadas ao projeto.

Quero chamar, neste momento, a audiência pública ao Projeto de Lei nº 321/08, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos de uso gratuito junto a todas as bancas examinadoras da prática da direção veicular no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Quero chamar, para fazer a sustentação oral da matéria, a Dra. Cristiane, que responde pelo mandato do nobre Vereador Abou Anni. Tem a palavra a Sra. Cristiane de França Ferreira. Muito obrigado pela presença.

**A SRA. CRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA** – Ilustríssimo Sr. Presidente, nobre Vereador José Police Neto, convidados presentes à audiência pública, eu, Cristiane de França Ferreira, assessora do nobre Vereador Abou Anni, sustentarei as razões do Projeto 321/08, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos de uso gratuito junto a todas as bancas examinadoras de prática da direção veicular no Município de São Paulo, visando atender os candidatos à obtenção de carteira de habilitação, os examinadores, os instrutores de trânsito, enfim, a população em geral.

Farei agora a leitura da justificativa do projeto.

- É lido o seguinte: (Justificativa do PL 321/08)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer à Dra. Cristiane, por ter sido sempre freqüente, sempre muito dedicada a todas as nossas audiências públicas. Obrigado pelo seu esforço de sempre trazer preparadas as proposições. Isso mostra que nós temos avançado bastante no nosso modelo de audiência pública.

Quero perguntar à nossa equipe técnica se temos inscritos para debater.  
(Pausa) Não havendo inscritos, quero declarar encerrada a audiência pública ao Projeto de Lei nº 321/08, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos de uso gratuito junto a todas as bancas examinadoras da prática da direção veicular no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Lembro que a íntegra desta audiência pública constará das notas taquigráficas anexadas à proposta.

Neste momento, quero abrir a audiência pública ao Projeto de Lei 482/07, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar aviso de tempo de decomposição pela natureza nas embalagens de quaisquer produtos negociados no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Chamo, para fazer a sustentação oral da matéria, a Sra. Fátima, a quem agradeço pela presença.

**A SRA. FÁTIMA** - Boa tarde. A justificativa deste projeto, que será anexada aos autos, será lida por mim agora.

- É lido o seguinte: (Justificativa do PL 482/07)

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradeço à Fátima.**

Essa é a primeira ocasião em que você vem nos ajudar numa sustentação oral, por isso, parabênizo-a pela dedicação com que a fez. Temos de enfrentar o microfone, que, muitas vezes, nos brinda com boas sustentações. Agradeço a sua presença. Agradeça ao Vereador em nosso nome, pois sua presença foi mobilizadora de nossa atenção, e nós a esperamos em outras ocasiões.

Pergunto à assessoria se há inscritos. (Pausa). Não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a audiência pública do PL 482/2007, do Vereador Claudinho de Souza. Lembro que a íntegra desta audiência pública das notas taquigráficas anexadas à matéria.

Passemos à última matéria de hoje, PL 759/2005, do ex-Vereador, ex-Secretário de Habitação, Deputado Paulo Teixeira, que “regulamenta a aplicação do instituto do parcelamento, edificação e utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, de acordo com o Estatuto da Cidade e com o Plano Diretor Estratégico e Planos Regionais Estratégicos do Município de São Paulo”.

Para fazer a sustentação oral da matéria, chamo o Dr. Márcio, que, nesta Casa, representa a Liderança do PT.

**O SR. MÁRCIO** – Exmo. Sr. Presidente, obrigado. Boa tarde a todos os presentes. Como V.Exa. já mencionou, o projeto visa regular um dispositivo previsto no Estatuto das Cidades, que é uma Lei Federal 10.257, e também no nosso Plano Diretor municipal.

Inicialmente, a lei previa que essa regulamentação ocorresse, no prazo de 180 dias, por conta do Executivo. Como está apontado na justificativa, o Vereador apontou essa lacuna e teve a iniciativa de apresentar a matéria.

Em seus 13 artigos, o projeto busca a regulamentação, estabelecendo a função social da aplicação da propriedade urbana; disciplinando seus instrumentos indutores de uso social da propriedade e, inclusive, disciplinando a indenização no caso das desapropriações que o Poder Executivo vier a decretar.

A matéria apresenta bastante relevância e, sem dúvida alguma, traz para o Município e para o Poder Público os instrumentos necessários para o desenvolvimento de tão importante instrumento que a Cidade carece.

São essas, em princípio, as questões que tenho a expor. Agrademos mais uma vez pela oportunidade. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) – Agradeço à Liderança do PT,** que ofertou a competência do Dr. Márcio para nos trazer as informações e a sustentação do projeto. Pergunto à assessoria se ainda há inscritos. (Pausa) Não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a audiência pública do PL 759/2005. Lembro que a íntegra desta audiência pública das notas taquigráficas anexadas à matéria.

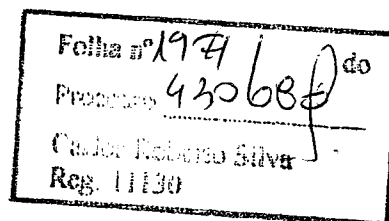
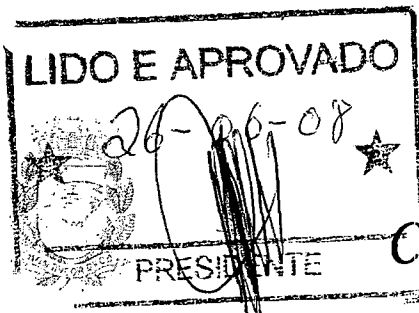
Realizamos, neste plenário, audiência pública de 14 matérias, as quais lerei, todas elas, com celeridade. Projetos de lei que, assim como publicados no Diário Oficial, foram publicados em jornais de grande circulação para que a população tivesse a informação do que faríamos a partir das duas horas do dia de hoje.

PL 11/2008, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr; PL 46/2008, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr; PL 106/2008, da Vereadora Mara Gabrilli; PL 209/2008, da Vereadora Claudete Alves; PL 321/2008, do Vereador Abou Anni; PL 406/2008, do Executivo; PL 430/2008, do Executivo; PL 482/2007, do Vereador Claudinho de Souza; PL 544/2007, do Vereador Carlos Apolinario; PL 699/2006, do Vereador Paulo Fiorilo; PL 759/2005, do Vereador Paulo Teixeira; PL 815/2005, do Vereador Paulo Fiorilo; PL 420/2008, do Vereador Paulo Frange e outros e PL 421/2008, do Vereador Paulo Frange e outros.

Todas essas matérias, debatidas, estarão à disposição dos parlamentares e

folha nº 187 do  
Carlos Roberto de Silva  
430088

da sociedade, anexadas aos processos que constituem as proposições aqui debatidas.  
Agradeço a todos pela presença e declaro encerrados os trabalhos desta 15ª  
15ª audiência pública de 2008 da Comissão de Finanças e Orçamento.



## *Câmara Municipal de São Paulo* *Liderança do Governo*

### REQUERIMENTO

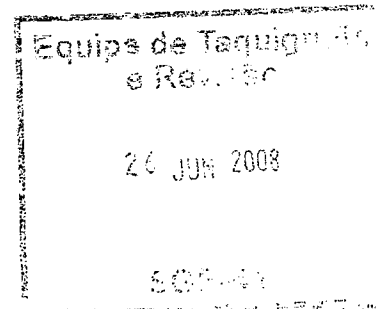
07 - RPS  
07- 0009/2008

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja reduzido de 10 (dez) para 5 (cinco) dias o interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, nos termos do parágrafo único do art. 66, do Regimento Interno desta Casa, relativa aos seguintes Projetos de Lei:

- PL nº 011/08 - Carlos Alberto Bezerra Junior, que dá nova redação ao artigo 3º da lei nº 14.450, de 22 de junho de 2007. (ref. à venda de bebida alcoólica para menores).
- PL nº 046/08 - Carlos Alberto Bezerra Junior, que dispõe sobre políticas públicas de combate à pedofilia no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.
- PL nº 106/08 - Mara Gabrili, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeiras de rodas nos aeroportos, helipontos, rodoviárias, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, casas de espetáculos, casas noturnas, clubes, academias, escolas, faculdades, universidades e outros estabelecimentos que circulem mais de cem pessoas por dia, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.
- PL nº 321/08 - Abou Anni que dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, de uso gratuito, junto de todas as bancas examinadoras da prática de direção veicular do município de São Paulo, e dá outras providências.
- PL nº 430/08 - Executivo, que confere nova redação ao § 1º do artigo 1º da lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do programa de incentivos seletivos para a região adjacente à estação da luz, na área central do município de São Paulo, nos termos que especifica.
- PL nº 482/07 - Claudinho de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar aviso de tempo de decomposição pela natureza nas embalagens de quaisquer produtos negociados no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.
- PL nº 544/07 - Carlos Apolinário, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de telas protetoras nas bocas de lobo para impedir o ingresso no sistema de escoamento de águas pluviais de lixos e detritos, em todo município de São Paulo, e dá outras providências.
- PL nº 406/08- Executivo, que acrescenta o capítulo iv-a e respectivos artigos 22-a e 22-b à lei municipal nº 9.413, de 30 de dezembro de 1981,
- que dispõe sobre o parcelamento do solo no município de São Paulo.

Sala das Sessões,

Ver. NETINHO  
Líder do Governo

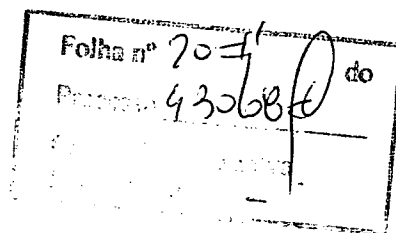


-26-JUN-2008-15:09-012544

C.M.S.P. - 3 6 P 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



16 - PAR  
16- 0801/2008

**PARECER CONJUNTO Nº**  
**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA,**  
**METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O**  
**PROJETO DE LEI Nº 0430/08.**

**DAS COMISSÕES REUNIDAS DE**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Exmo. Sr. Alcaide, que confere nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 08 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo.

Versa o projeto sobre matéria tributária, sobre a qual compete ao Município legislar, nos termos do art. 30, I e III, da Constituição Federal, que dispõe caber à comuna legislar sobre assuntos de interesse local e instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Por se tratar de projeto de lei que versa sobre matéria tributária, é obrigatória a convocação de pelo menos duas audiências públicas durante a sua tramitação pela Câmara, nos termos do art. 41, V, da LOM.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE.**

Quanto ao mérito, a Comissão entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

**FAVORAVELMENTE.**

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 26/06/08.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ADONIR DA GAMA  
Corr. & F

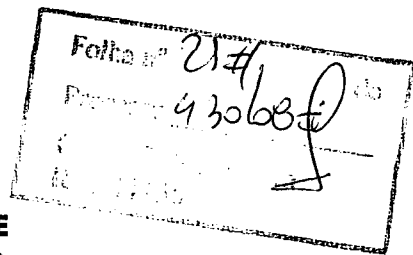
ROSAMANO  
AGNALDO TROMBON  
CLAUDIO ALVES

17 - RELCOM  
17- 1200/2008

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE *OK*

*[Signature]*  
A  
CARLOS ABUCHARD

*[Signature]*  
A  
FARIAS

*[Signature]*  
A  
CARLOS MACENA

*[Signature]*  
A  
EDUARDO BATISTA

*[Signature]*  
A  
ARISTO FARIAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*

*[Signature]*  
WALDIR MURRAY

*[Signature]*  
A  
ADOLFO QUINTELLA

*[Signature]*  
A  
PAULO FORTES  
(contrário)

*[Signature]*  
A  
AUGUSTO MOURA

*[Signature]*  
A  
ROBERTO NETO

*[Signature]*  
A  
PAULO FRANCIS

(pl0430-08conj)

|                             |    |     |
|-----------------------------|----|-----|
| Publicado no DIÁRIO OFICIAL |    |     |
| 08                          | 07 | 08  |
| 134                         |    | 046 |
| Conferido:                  |    |     |

~~Carlos Roberto da Silva~~  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Seguem juntados nesta data documento(s):  
e papel de informação rubricado(s) sob folha  
n<sup>os</sup> 22 a 47

Em 05 / 12 / 08

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 22  
do processo nº 430/08  
Mário Sérgio Horta  
RF 101.086

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE: WADIIH MUTRAN**

**TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo**

**DATA: 28 de novembro de 2008**

**OBSERVAÇÕES:**

- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer a presença de todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 48ª Audiência Pública que a Comissão realiza, para tratar de matérias que esta Casa pretende deliberar para o ano de 2008.

Quero agradecer a presença do Ronilson Bezerra Rodrigues, representando a Secretaria de Finanças; Mario Apolaro Jr., também da Secretaria de Finanças, ambos da Subsecretaria de Receitas; Luiz Rosan dos Santos Paixão, da Secretaria; Hélio Neves, chefe de Gabinete da Secretaria do Verde e Meio Ambiente; Rogério Dirks Lessa, Assessor Técnico, da Secretaria de Gestão do Município.

Temos 10 matérias em pauta que trataremos no dia de hoje. A primeira matéria é o “PL 429/08, do Executivo, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-SVMA e dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão, confere nova redação ao Conselho do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Cades ao Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Fema e ao Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente de Cultura e Paz e ao Conselho Regional de Meio Ambiente e Cultura e Paz e revoga as leis e decretos que especifica.”

Com a palavra o representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Sr. Hélio Neves.

**O SR. HÉLIO NEVES** – Bom dia a todos. Gostaria de dizer que esse projeto de lei, foi gestado ao longo do ano de 2007, enviado a Câmara Municipal de São Paulo em 2008, a Secretaria em função do processo de crescimento da importância da percepção pública da questão do Meio Ambiente, de modo como a sociedade, os órgãos públicos, os órgãos de controle vem lidando com a questão ambiental, vem aumentando progressivamente a exigência de atuação cada vez mais eficiente, mais eficaz, mais ampla, do poder público nas ações do Meio Ambiente, e a Secretaria que foi estruturada em 93, já não tem uma estrutura adequada para suas missões, para suas funções.

Então, o projeto de lei vem no sentido de reorganizar a Secretaria para que tenhamos, em primeiro lugar, uma modernização e consolidação das estruturas duras da Secretaria, como o Departamento de Controle Ambiental, o Departamento de Parques e Áreas Verdes, área de Planejamento, área de Educação Ambiental, que eram organizadas juntas, num único departamento e que vimos aumentando sua capacidade de ação.

Por outro lado, vamos reorganizando alguns órgãos de participação pública das questões ambientais. Um deles é o Conselho de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Cades, que, quando foi criado, era prevista uma participação reduzida da sociedade civil. A questão mais importante do projeto é que torna paritária a participação da sociedade civil e dos órgãos públicos. Isso é importante, pois amplia a participação efetiva da sociedade no Conselho, na proteção do meio ambiente e no melhoramento da qualidade ambiental na Cidade.

Nesse projeto de lei, estamos propondo algo que já vem acontecendo por decreto, que é a criação dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente e Cultura de Paz, para que, em cada Subprefeitura, tenhamos um espaço de pactuação, negociação, crescimento da consciência e controle da sociedade e do Poder Público regional nas questões de meio ambiente. Esse conselho é paritário e ajudará a aumentar o aporte de conhecimento e vontade de agir na melhoria do meio ambiente de toda a Cidade.

Com relação à sua estrutura, é uma Secretaria pequena mas que lida com uma quantidade gigantesca de situações, atuando conjuntamente com o Poder Público local, a sociedade local, escola, unidade de saúde e uma série de órgãos públicos do Estado e do Município. Para isso, não tínhamos estrutura descentralizada. Criamos então, ainda que por decreto, quatro núcleos de gestão descentralizada em 2006. No projeto, propomos que tenhamos dez núcleos de gestão descentralizada e um departamento para coordenar essa ação, com criação de cargos. Cada um dos núcleos terá três Subprefeituras sob sua coordenação no que diz respeito a meio ambiente, o que aumentará nossa capacidade de diálogo com a sociedade e o Poder Público local.

Para se ter uma idéia, hoje o Núcleo Leste cuida de dez Subprefeituras com relação de meio ambiente. É um território gigantesco, da Mooca até Cidade Tiradentes e Guainases.

Tudo isso foi feito quase sem aumento de cargos, porque foi oferecida à Secretaria de Gestão uma série de cargos que estavam “congelados”. Houve praticamente um balanço zero do ponto de vista de criação e extinção de cargos.

Era o que eu tinha a apresentar. Estou à disposição para eventuais dúvidas e sugestões.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Anuncio e agradeço a presença do colega nobre Vereador Paulo Frange. Tem a palavra o nobre Vereador.

**O SR. PAULO FRANGE** – Obrigado, nobre Vereador Netinho.

Cumprimento nosso companheiro Helinho – amigo – por quem “destilamos” um carinho muito grande pela qualidade de seu trabalho. Esse carinho, Hélio, é especificamente à sua pessoa, não à Secretaria. É uma situação muito delicada, porque, aqui na Casa, isso não chega a 100%, mas com certeza é uns 90%. Todo projeto do Verde, da Secretaria, aqui encontra uma dificuldade enorme de transitar. Porque apanhamos muito na rua. Estamos saindo de uma campanha política em que apanhamos demais porque falta luz na Cidade. A Ilume esteve aqui e ouviu todas essas manifestações, inclusive uma minha, de mesmo teor. Ainda temos cicatrizes da campanha política. É luz apagada, é poste que não acende, é poste que não tem lâmpada, é empresa que não troca lâmpada, enfim. A Saúde deixou de ser um problema para a cidade de São Paulo – hoje é a iluminação.

Não conseguimos resolver nada na Secretaria do Verde, não temos com quem falar, Helinho. Se ligarmos agora, no viva-voz, a uma Subprefeitura, qualquer uma, e dissermos que há um problema com uma árvore ou um problema que envolva o verde, a pessoa dirá: “Xi, não tem jeito. Com o Verde, não dá”. Então, nós precisaríamos, primeiro, tirar esse estigma da Secretaria, Hélio – e sei que não é por sua causa.

Essa descentralização é muito bem-vinda, porque temos problemas com o Verde em Pirituba, Jaraguá, Parque Anhangüera, pois esses locais têm muita área verde. Atuei bastante lá e não conseguimos resolver nenhum problema. Na região Leste, é pior. Quando começamos a discutir o FEMA, as ações, os destinos dos recursos, a coisa muda. Essa discussão fica no âmbito da Subprefeitura, e o direcionamento das ações é feito em audiências públicas nas quais não acreditamos. Hélio, estou falando isso para que possamos tornar pública essa manifestação de verdade – não é denúncia.

Quem quer fazer algo hoje busca os líderes do bairro e oferece alguns favores, alguns carinhos, e eles mudam de idéia. Aqueles militantes do Verde nos bairros hoje, como é o caso do Cemitério em Pirituba, o caso do retaludamento do Lixão – aquilo nunca foi aterro – no Bandeirantes, já têm um movimento de “carinhos” com a população do entorno, explicando que, se permitirem o retaludamento do Bandeirantes, com o dinheiro do crédito de carbono, será possível construir um hospital, sonho de uma população de 240 mil habitantes que hoje não dispõe de um leito hospitalar em Perus. Esses militantes que eram ferozmente contra o retaludamento – sou absolutamente contra, pois é uma agressão a qualquer legislação ambiental do mundo e não permitiremos isso, nem que eu tenha de ficar deitado em alguma avenida lá -, essas pessoas já começaram a pensar diferente, Hélio. Não consigo mais juntá-las, porque, aqui no Centro, tem gente entregando cestas básicas, fazendo “carinhos” naqueles que antes lutavam pela região e pelo verde. Falam do tal crédito de carbono que viabilizará a construção de hospital em Perus – antes era hospital veterinário, agora é de pessoas -, como se o Orçamento de São Paulo precisasse de crédito de carbono para construir hospital. Na Saúde, o que não falta é dinheiro. O que existe é má gestão – tem quadrilha, tem de tudo.

Hélio, eu gostaria muito de ver esse projeto aprovado na Casa, reorganizando a Secretaria, descentralizando, para que pudéssemos agilizar essas ações e tratar esses assuntos com mais proximidade.

Mas eu não posso mentir para você, em público, porque é preciso transformar isso em uma situação que você conheça; a Secretaria, lá fora, não pela população, mas pelos subprefeitos, todos, sem exceção, e os seus membros, dentro das subprefeituras têm fortíssimas resistências com relação à Secretaria do Verde, quando pedimos qualquer situação. Talvez não falem isso para você, por isso temos que falar e contar; talvez não o façam até por questões políticas ou porque querem ser delicados. Não podemos ser delicados quando o assunto é muito sério; estamos tratando de algo que é o “pulmão” da cidade, que é a Secretaria do Verde, pela qual temos um carinho muito grande. Precisamos mudar essa característica e transformar esse processo em um mais ágil; hoje não temos como resolver uma situação *in loco*, com a subprefeitura e a Secretaria, quando é uma obra em determinada área e existe um problema de árvore que deva ser transferida de lugar ou qualquer termo de ajuste que tenha de ser feito. O tempo que demanda é tão grande, que o empresário que está trabalhando, com certeza, não tem o menor interesse de dar continuidade depois. Temos que preservar, tratar esse assunto com responsabilidade, mas a morosidade ou o fato, talvez, de estar centralizado, tem criado uma dificuldade muito grande nessa relação. Portanto, faço questão de ajudar nesse processo, para que possamos descentralizar, mas não posso deixar de dizer para você: esse projeto, quando for à discussão aqui, nobre Vereador Netinho, iremos ouvir todas as mágoas e rancores que ao longo do tempo, a Secretaria do Verde conseguiu gerar no seu entorno. Com certeza, preservando o

verde, com muito carinho, mas a burocracia nos atrapalhou muito nesse processo. **O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a contribuição do nobre Vereador Paulo Frange, que deixa clara a forma com que o Parlamento recepciona o projeto, assim como a maneira com que tramitará na Casa. Há inscritos para pronunciamentos, sugestões e críticas à matéria? Como não temos inscritos, quero devolver a palavra ao representante da Secretaria, Sr. Hélio Neves, para suas considerações e desta forma possamos concluir a audiência pública ao Projeto 429/2008, do Executivo, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

**O SR. HÉLIO NEVES** – Obrigado, Sr. Presidente e nobre Vereador Paulo Frange, pelas suas palavras. Lidar com a questão ambiental não é um assunto tranquilo; temos muito conflito, inclusive interno à máquina pública e o senhor conhece isso, conflito com corporações específicas que resistem a mudanças no modo de lidar com as questões ambientais e por outro lado, temos deficiências de nossa máquina para tratar com isso. Uma das questões que nos faziam ter dificuldade em apreciar projetos de edificação, por exemplo, quando há necessidade de manejo de vegetação, é que não tínhamos o número adequado de técnicos para cuidar disso na Secretaria; agora, neste último mês, estamos recebendo 15 engenheiros agrônomos, do concurso realizado em 2007 e que teve uma série de dificuldades: havia um conjunto de cargos já aprovados e um concurso em vigor, veio um projeto para a Câmara propondo a criação dos cargos e quando a Câmara o aprovou, já tinha encerrado a vigência do concurso, havendo a necessidade de realização de um outro. Agora estamos chamando as pessoas, recebendo a equipe, treinando-as e seguramente teremos mais agilidade. A relação tensa e conflituosa com as corporações, não sei quando será resolvida, porque é um trabalho de longo prazo e sempre teremos algum nível de embate. Muitas vezes é isso que acaba transparecendo, que é uma situação de conflito e a Secretaria não se roga, não deixa de assumir o conflito. O senhor falou que as questões, às vezes, têm que ser enfrentadas com firmeza, mesmo que doa, não é? Às vezes dói, porque temos que “bater” em um subprefeito por sua equipe estar instruindo-o de maneira errada e ele aceita aquela instrução; então é brigar com ele, desculpem-nos, não concordamos, há situações de conflito, sim, que estamos modificando. Já modificamos bastante o modo como se relaciona o Poder Público, de maneira geral, com o meio ambiente; tem mudado bastante como a educação, a saúde, Siurb, transporte e as subprefeituras lidam com isso. É um trabalho permanente e agradecemos que nos enviem sempre as críticas, onde estão acontecendo os problemas, onde é o “gargalo”, o que estamos deixando de fazer adequadamente para que possamos procurar resolver e melhor atender as necessidades. Gostaria de esclarecer que o Secretário Eduardo Jorge não está aqui hoje, por encontrar-se em Manaus.

**O SR. PAULO FRANGE** - Só complementando, Sr. Hélio; sou autor da lei que cria e obriga as subprefeituras a ter nas equipes de poda, na licitação, a obrigação da presença do engenheiro agrônomo responsável e para minha surpresa, isso está acontecendo. Essa lei é antiga; tivemos um acidente na Pompéia, há 20 dias e quando cheguei, a árvore estava caída no chão, com mais cupins dentro do que propriamente tronco, estando lá presente, o agrônomo. Temos sentido esses avanços e nobre Vereador Netinho, uma das sugestões que tentaremos fazer para esse projeto é da possibilidade – não sei como está isso na Secretaria, hoje – de trazermos para dentro da Secretaria, o jovem. Olhando os engenheiros agrônomos que temos e conhecendo bem como ficam os profissionais liberais em final de carreira, com 30, 35 anos de trabalho, que vão ficando cansados do que estão fazendo, essa Secretaria poderia ser o grande centro para formação das pessoas novas nesse ambiente. O técnico de agronomia poderia estagiar na Prefeitura, em todas as atividades das subprefeituras ligadas ao Verde, eles poderiam fazer seus estágios aqui, transformando a Secretaria em verdadeira escola. Temos uma série de cursos de gestão ambiental, dados nas universidades e ninguém tem a menor noção da prática desse assunto. Poderíamos trazer, para dentro de uma máquina dessa complexidade, com esse nível de competência, o nosso jovem. Tentaremos propor uma discussão para abrir o espaço para convênios efetivos, para termos na máquina, técnicos de economia, de gestão ambiental, especialistas nessa área para acompanhar os mais antigos, resultando numa máquina mais moderna e com gente mais jovem.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Absolutamente pertinente, nobre Vereador Paulo Frange, até porque neste projeto que chega à Casa, que realizamos a primeira audiência pública, Projeto 429/2008, o Executivo pretende disciplinar o Conselho Consultivo da Universidade Aberta de Meio Ambiente. Motivado muito por isso, poderemos, neste campo, tanto da educação para o meio ambiente, como do aproveitamento de outros que ainda não estão dentro dessa esfera, trazê-los a este debate e experiência. Neste momento, encerro a audiência pública ao Projeto de Lei 429/2008 do Executivo, que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e Meio

Ambiente e imediatamente dou por aberta a audiência pública ao Projeto 530/2008 do Executivo, que institui a Política de Mudanças Climáticas do Município de São Paulo. Passo a palavra ao representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Sr. Hélio Neves, que é o chefe de gabinete daquela Secretaria, para exposição do projeto.

**O SR. HÉLIO NEVES** – Mais uma vez, obrigado, Sr. Presidente. Não há necessidade de falar da importância da questão das mudanças climáticas na atualidade, não é? Isso tem sido sobejamente debatido e até os mais recalcitrantes estão se rendendo às evidências de que não podemos mais nos manter inertes diante dessa situação, que é cada vez mais dramática e que tende a produzir repercussões cada vez mais significativas no clima e na qualidade de vida das comunidades, algumas sofrendo mais do que outras. Pode ser que isso que está acontecendo em Santa Catarina seja repercussão da mudança no clima; há situações que vêm se percebendo, progressivamente, de desastre ambiental, cada vez mais sério, mais importante. Uma coisa que por outro lado vem acontecendo, também de maneira bastante significativa, é que se até pouco tempo atrás, meio ambiente era assunto que, na verdade, não era de ninguém antes, na verdade, mas começou este assunto de governos nacionais e isto nas últimas décadas vem se traduzindo cada vez mais na necessidade de se pensar e agir no plano local para produzir e melhorar a qualidade do meio ambiente. Inicialmente, pensando apenas em nível local. Na qualidade ambiental da comunidade daquele lugar. Não poluir para que as pessoas não respirem ar poluído, haja árvores para que melhore a infiltração do solo e o clima local, mas hoje, além de ter de pensar na qualidade ambiental do local onde vivemos, não podemos nos furtar de contribuir de maneira intensa e profunda com a responsabilidade que a sociedade, governos com a mitigação das mudanças climáticas.

Não podemos escapar das necessidades de que, além dos governos nacionais, e o Brasil está atrasadíssimo no que diz respeito a ter uma política de clima, a pretexto de ser um país em desenvolvimento se furtar a contribuir de maneira intensa com a redução das emissões e com a mitigação da sua participação nas mudanças climáticas. Tanto os governos nacionais, estaduais e municipais precisam fazer a sua parte. O Brasil inteiro não consegue fazer a sua parte se também cada governo estadual e cada município não contribuir de maneira efetiva para isso.

São Paulo, com a importância que tem no plano nacional, tanto econômico como cultural, como uma cidade que tem tido a capacidade de influenciar boas políticas no Brasil não pode deixar de atuar de maneira bastante intensa neste sentido. A proposta do projeto de lei que está sendo discutido aqui vem no sentido de detalhar um conjunto de procedimentos e de medidas que o Governo municipal, a Prefeitura, a sociedade precisam e devem adotar no sentido de contribuir de maneira efetiva para que a gente não fique apenas reclamando que os outros estão estragando o planeta. Nós também estamos participando deste processo de estragar o planeta, de gerar condições para que o meio ambiente do planeta cada vez se torne mais inóspito.

Se o meio ambiente está sofrendo em grande medida está sofrendo em função do modo como a gente consome e como a gente destina os nossos resíduos e como a gente lida com o meio ambiente na cidade. Elas ocupam cerca de um e meio a dois por cento do território do planeta, mas é na cidade onde está sediado o problema da geração dos danos ao meio ambiente.

O corte de madeira e a criação de gado em local inadequado na Amazônia não acontecem em função da necessidade dos amazonenses, paraenses e demais moradores da Amazônia, acontece em função da nossa necessidade, dos londrinos, nova iorquinos. Então, não podemos continuar achando que as cidades não têm participação nisso. Têm e é extremamente importante e temos de contribuir de maneira bastante efetiva nesse sentido.

O projeto de lei foi um projeto preparado em conjunto pela Prefeitura e algumas instituições: a FGV, o ICLEI que é uma ONG que associa municípios do mundo inteiro e São Paulo participa, inclusive, o Secretário do Meio Ambiente é membro do conselho diretivo desta organização. Todos prepararam uma proposta que circulou e recebeu contribuições de todas as Secretarias. Também foram dadas contribuições em audiências públicas e preparamos então o projeto de lei que é este foi enviado pelo Prefeito à Câmara Municipal de São Paulo a cerca de quatro meses.

Gostaríamos que fosse apreciado na sua totalidade e que a gente visse como absorver as contribuições que a Câmara Municipal de São Paulo pode oferecer para que possamos melhorar o projeto para que ele seja um projeto que de fato consiga galvanizar nossa sociedade no sentido de que a gente participe de maneira efetiva deste esforço global, planetário de melhorar a qualidade de vida no planeta e a gente possa contribuir para que nossa cidade não continue sendo mais um elo na cadeia de destruição do planeta.

Têm aqui elementos na proposta devido a organização da cidade, na idéia de que, quanto mais compacta a cidade de São Paulo, for, menos consumo de energia de combustível fóssil menos

tempo de transporte das pessoas vamos ter, que lide com a idéia de que temos, cada vez mais consumir energia renovável e menos energia fóssil que o elemento importante na produção do aquecimento global, para que reduzamos a produção de lixo, o consumo de energia na cidade, para que tenhamos um transporte que contribua, desse ponto de vista, reduzindo a quantidade de combustível fóssil consumido. Na política de construção que a gente aprenda com as melhores práticas do mundo, no sentido de que, hoje a gente segue uma tradição americana, que são prédios que não prestam mais para uma finalidade, põe esse abaixo e faz se outro. A tradição européia é bem mais inteligente do que essa. Repropria os prédios. Os prédios são reciclados, reutilizados não se joga fora o aço, o cimento, o concreto. E gente joga tudo fora como se tivesse sobrando recursos. Na política de construção também se trabalharam a idéia de que precisamos aprender com as melhores práticas de reuso de edificações, de concentrar edificações em locais de melhor serviço de infra-estrutura urbana de transporte de energia de saneamento e de empregos para que contribuamos nesse sentido de redução do consumo de energia.

Há uma série de propostas de instrumentos econômicos sentido de que possamos também identificar modos como o Poder Público pode ajudar a sociedade a entrar de vez nesse processo de melhoramento da sua capacidade de contribuir, então tem uma sessão que especifica de instrumentos econômicos e pensando inclusive que temos de avançar nas contratações, aquisições de equipamentos, bens, serviços, produtos de maneira mais sustentável. Sabemos que quanto a esse assunto a Câmara Municipal de São Paulo está preocupada com isso, já vem debatendo esse assunto, queremos que esse projeto seja a expressão da vontade do Executivo, do Legislativo e da sociedade, para que de fato possamos contribuir da maneira com que o planeta precisa e exige da nossa responsabilidade de cada um como cidadão, com o Poder Público, e com gente que está preocupada com o futuro do nosso planeta.

Essa minha apresentação e estarei disponível para sugestões e pensar como podemos melhorar o projeto de acordo com a vontade do legislativo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradecer a apresentação do colega Hélio Neves. A Casa já vem discutindo esse tema há um bom tempo. Diversos vereadores têm produzido projetos de lei, debates, estudos.

Com a palavra a Sra. Tatiana Tucunduva, assessora do nobre Vereador Gilberto Natalini.

**A SRA. TATIANA TUCUNDUVA** – Bom dia a todos. Gostaria de colocar que fomos muito bem mencionados pelo nobre Vereador Netinho, tivemos na segunda feira uma consulta pública colocando em discussão os dois projetos de lei existentes hoje que criam uma política municipal de mudança do clima.

Um, que é de autoria do Vereador Paulo Frange e outros; e o projeto de lei do Executivo que está em discussão. E a proposta do Vereador Natalini é que consigamos unir os dois projetos, saindo uma proposta única para que efetivamente São Paulo seja o primeiro município a ter uma política de mudança de clima, com metas estabelecidas, e podermos sair mais uma vez como município pioneiro. Fico à disposição para, inclusive, apresentar as proposições que a sociedade trouxe na consulta pública para que possamos fazer a proposta conjunta.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a Tatiana assim como o mandato do Vereador Natalini que está sempre atento às questões do meio ambiente, pois tem realizado importante debate na forma de consulta pública, na segunda-feira desta semana. Por volta das nove da manhã começou o debate e se alongou pelo dia inteiro.

Chamo para usar a palavra o Sr. Adalberto Maluf da Fundação Clinton para trazer a sua contribuição ao projeto.

**O SR. ADALBERTO MALUF** – Obrigado ao Vereador Netinho e à Mesa pela oportunidade. Concorro com o representante da Secretaria do Verde, Hélio Neves, de que as mudanças climáticas se apresentam como ameaça importante às cidades. Acho que mais importante do que pensar nas mudanças climáticas como ameaça, devemos seguir hoje a tendência global e vê-la como uma oportunidade. Na verdade, sabemos da dificuldade da administração pública de gerar o setor no qual cada uma das políticas públicas não tem muitas condições de integrar suas políticas. E a mudança climática nos traz oportunidade de poder integrar todas as diferentes políticas. Uma cidade como São Paulo que tem problemas cada vez maiores e mais complexos, mas inter-relacionados, sabemos de todas as dificuldades de mobilidade, com a cidade crescendo para todos os lados, invasão de áreas mananciais, de poluição, de saúde pública. E os planos de mudanças climáticas aprovadas hoje no mundo pelas cidades líderes, aquelas cidades que sempre ganharam todas as discussões em atração de pessoas, atração de investimentos, atração de empresas, todas elas conseguiram com o plano de mudanças climáticas integrar as difíceis

políticas públicas se feitas em diferentes áreas numa temática comum. Vejo que hoje o Plano Municipal, tanto o projeto do nobre Vereador Frange quanto o do Executivo que esperamos possam ser integrados de alguma maneira para que tenhamos uma política comum, eles têm a peculiaridade de conseguir pensar, pela primeira vez, a cidade como um todo. Pensar nas dificuldades que a cidade tem porque é uma oportunidade única para debatermos o tema da mobilidade, de prioridade aos transportes, mesmo quanto à racionalização e melhoria operacional do sistema de transporte público, de uso de energia, da promoção da eficiência energética, de resíduos sólidos. São tantos e tantos problemas que nas suas especificidades dificilmente atingirão uma solução única. E o plano de mudança climática é uma oportunidade incrível para que São Paulo não só continue exercendo o seu papel de liderança no mundo. Principalmente na América do Sul que vem tendo em vários temas ambientais de desenvolvimento econômico, de desenvolvimento tecnológico, mas principalmente de colocar São Paulo em um patamar diferente de cidade. De uma cidade que considera a qualidade de vida como prioritária, de cidades que buscam a re-qualificação do espaço público, da melhoria em calçadas, em transporte público, em promoção do verde. São Paulo, hoje, não é uma cidade qualquer. Não compete com Campinas, com Rio de Janeiro, com cidades do Brasil para atrair empresas, pessoas e investimentos. São Paulo compete com Nova York, com Londres, com Madri, Xangai, Nova Deli, com cidades globais e para que São Paulo exerça e tenha o seu papel de liderança no mundo, não pode se esquivar de ter uma política integrada, e de pensar uma administração pública como uma ação que não tem simplesmente uma solução única, mas uma solução que exige inúmeras ações, com política integrada. Vemos que o Plano Municipal de Mudanças Climáticas é pioneiro na América do Sul colocando São Paulo na liderança que sempre exerceu no panorama nacional, como uma oportunidade única.

Analisei ambos os projetos, são muito bons, em especial o do Executivo que delimita as ações com instrumentos econômicos e fiscais, são instrumentos de políticas públicas mais detalhadas. Gostaria, como cidadão paulistano e do mundo, afirmo que o Plano Municipal de Mudanças Climáticas tem a oportunidade hoje de colocar São Paulo como uma das poucas do mundo que tem condições de exercer papel de liderança, e não porque deva exercer porque todos temos a responsabilidade comum, embora diferenciada, mas que é uma oportunidade de desenvolvimento e de inserção de São Paulo nesse novo paradigma global de competição, de globalização, de atração de empresas, investimentos. Se São Paulo perder essa oportunidade, como outras que já vimos cidades brasileiros e o nosso país perdendo, dificilmente vamos conseguir alcançar. Temos hoje o exemplo de indústrias pelo mundo, a automobilística americana é um exemplo, que não viu a oportunidade que a eficiência das questões ambientais traziam, hoje estão à banco rota, praticamente falidas. Vemos a Alemanha, o Japão, países que consideraram a mudança climática uma oportunidade, transformaram o seu parque industrial, melhoraram. Hoje, têm recursos sobrando, e esses setores crescendo a 10% até 20% ao ano no PIB, enquanto que os setores tradicionais que pararam no tempo, simplesmente ficaram.

Gostaria de agradecer a oportunidade e parabenizar o Executivo e a Casa pela iniciativa que com certeza colocará São Paulo num patamar diferenciado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço muito Adalberto Maluf. Chamo para falar o Sr. Rodolfo Daniels da Escola Argus. Depois falarão Vicente Manzioro, Ailton Góes, Virgínia Santos e Wilson Araújo.

**O SR. RODOLFO GARCIA DANIELS** – Sou Gerente de Energia Renováveis da Escola Argus, São Paulo, escola pioneira que mantém cursos profissionais para formação de instaladores de sistemas foto-voltaico que é produzir eletricidade com energia solar, e instaladores de sistema de aquecimento de água solar. Agradeço a oportunidade dada pelo Presidente da Mesa e dos demais componentes.

A nossa escola tem o apoio de algum tempo do Secretário Eduardo Jorge e do Dr. Gilberto Natalini para consolidação dos nossos cursos. A visão principal da Escola Argus é que a principal virtude do uso da energia solar em uma cidade como a nossa é a capacidade que ela tem de gerar empregabilidade urbana. Enquanto que o sistema da biomassa gera empregabilidade rural. A empregabilidade urbana é para permitir que os alunos que estamos formando tenham empregos em São Paulo. Que nesse projeto de lei seja ressaltada ação pontual para gerarem empregos, principalmente a que foi mencionada pelo Vereador Paulo Frange referente à iluminação da nossa cidade. O número de pontos de luz existente é falho e maior ainda é o número de locais que não têm pontos de luz. Mesmo com a situação hoje, São Paulo é a cidade do mundo que têm mais pontos de luz, mais de 500 mil pontos. Se eles forem convertidos em para uso de energia solar foto-voltaica para iluminação urbana de vias, logradouros e mobiliários urbanos, pontos de ônibus,

teremos um incremento muito grande de empregabilidade urbana, colocação e trabalho para muitas pessoas.

Então, que se ressalte nesse projeto de lei essa oportunidade, que o principal ponto seja a iluminação pública foto-voltaica. Nessa questão que o llume seja recomendado e orientado para que se faça o cadastramento e a regulamentação dos postes foto-voltaico. Para terem uma idéia, temos três fabricantes em nossa cidade, um em Bragança Paulista que tem condições de fornecer esses postes.

Mas eles precisam ser regulamentados e colocados no caderno de exigências do llume para que os postos efetivamente funcionem.

Outro detalhe importante a nível federal é quem posto de iluminação pública fotovoltaica não depende de linha de transmissão, não depende da distribuidora, ele é gerado no local. Então nada mais que os Vereadores, que os municípios forcem que a gestão da iluminação pública fotovoltaica saia do Ministério de Minas e Energia e passe para o Ministério das Cidades, com isso os municípios vão ter oportunidade de estar gerindo a questão da iluminação pública. Com essa medida o que vai acontecer? As associações de bairro, os Rotarys, as entidades públicas e civis poderão em qualquer rua instalar um posto fotovoltaico, independente do subsídio público, porque eles se reúnem, compram um posto, instalam e está feita a necessidade. Um Rotary pega seus associados, vai lá e contempla uma rua com um posto fotovoltaico. Isso é perfeitamente factível. O que falta são projetos como esses que a Câmara está aprovando aqui para incrementar essa ação.

Outro ponto importante também que pode ser visto nesse decreto é a questão de veículos elétricos. Se os nossos parques públicos forem contemplados com veículos elétricos eles poderão ter estação de reabastecimento fotovoltaica. Então o veículo elétrico será reabastecido com energia solar fotovoltaica colocada em determinados pontos. Só para ter como exemplo aqui na coleta pública de lixo na cidade de São Paulo já existem veículos elétricos sendo utilizados, o que não existe é um ponto de reabastecimento. A nossa escola se colocou à disposição, do Dr. Eduardo Jorge, para que crie lá um ponto de reabastecimento dos veículos de coleta elétricos que estão sendo utilizados na subprefeitura da Lapa e para isso nós já temos o apoio do Vereador Natalini também. O que falta é congregar os interessados e fazer com que a ação aconteça, o que pode ser feito agora também com o apoio deste projeto que está sendo votado. Essas são ações rápidas e pontuais que já podem ser tomadas.

Obrigado pela atenção de todos.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer muito a contribuição trazida pelo Rodolfo. Quero chamar o Vicente para fazer uso da palavra. Já agradeço a presença. Tem o microfone da tribuna por três minutos regimentais.

**O SR. VICENTE MANZIONE FILHO** – Bom dia a todos. Sou consultor associado ao ICLEI. O ICLEI foi uma das organizações que participou da elaboração do projeto de lei da mudança climática aqui para a cidade, mas eu não queria falar do projeto de lei em si.

Eu estive na semana passada num seminário internacional sobre mega cidades e mudanças climáticas na Cidade do México e um dos pontos que mais chamou minha atenção é assim como a Cidade do México é uma cidade tão grande como São Paulo e compete com Londres, Paris, Madri, Bombaim e outras cidades da Ásia, a sensação que eu tive é que São Paulo está um pouco atrás com relação à Cidade do México na questão da mudança climática. A Cidade do México está com programas implementados, com metas de redução de emissão de gás de efeito estufa, ela também está implementando atividades, não só programas, em fase e implementação já e nisso acho que a cidade de São Paulo não pode ficar atrás da Cidade do México. A gente compara São Paulo com Londres, com Paris, só que são cidades em países desenvolvidos, com recursos para se implementar projetos. Mas a Cidade do México é bem semelhante a São Paulo, eu vi isso semana passada e em termos de recursos também. Então tenho a impressão que os próximos anos, os próximos quatro ou cinco anos vão ser fundamentais para a cidade de São Paulo implementar e, talvez não siga o exemplo, melhorar as atividades que a Cidade do México está fazendo com relação à mudança climática.

Estes dois projetos de lei que entraram aqui em discussão e que me parece votados em breve, parece que é um primeiro passo, e passo fundamental, para que isso comece a acontecer, mas me parece importante que as ações sejam implantadas na prática e não simplesmente mais uma política municipal que se perde ao longo do tempo. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer a contribuição do Vicente. Quero chamar neste momento o Ailton Góes, do Movimento Nossa São Paulo, para fazer uso da palavra pelos três minutos regimentais.

**O SR. AIRTON GOES** – Bom dia a todos. Vereador José Police Neto, demais membros da Mesa, nós temos aqui nestas audiências públicas nos últimos dois ou três meses feito um esforço para trazer a população e as entidades a participar destes debates aqui na Casa. Nós queremos valorizar a Câmara Municipal de São Paulo porque a achamos um instrumento importante da cidadania.

Estou fazendo este registro aqui porque queria trazer uma contribuição no sentido de que as audiências públicas sejam convocadas com mais antecedência para que elas não sejam só uma forma de cumprir uma regra, mas que elas sejam realmente estimulante para que as pessoas virem.

Eu não tinha me programado para vir aqui hoje porque até ontem não sabia desta audiência pública. O Movimento Nossa São Paulo tem um GP de meio-ambiente, tem discutido todas as questões ambientais da cidade, tem contribuído para este debate e poderia estar hoje aqui representado não por mim, mas por pessoas que têm maior acúmulo de discussão, maiores informações. Então faço esse registro em nome do Movimento Nossa São Paulo no sentido de valorizar a Casa e contribuir para que as audiências realmente tragam para cá contribuições, informações e sejam capazes de ajudar a cidade a resolver seus problemas e ter realmente condições melhores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer o Airton Góes por ter nos estimulado a um exercício mais aplicado na convocação das audiências públicas. Quero lembrar que esta mesma matéria que debatemos neste momento foi realizada consulta pública no começo da semana e mais de quatro horas e mais de 80 participantes estiveram na ocasião. Vou levar à Mesa Diretora e aos colegas Vereadores quem sabe um novo formato no modelo de audiências públicas, inclusive com a tese de concentração das audiências públicas. Muitas vezes o fato de você realizar duas audiências públicas, nenhuma das duas acabam por repercutir na capacidade de esforços aquilo que se pretende na implantação do Legislativo. Quem sabe a união dessas duas audiências públicas regimentais em uma só, com um tempo melhor de elaboração, não só para o Parlamento, mas para a própria sociedade, possa encontrar esse equilíbrio tão necessário e é a partir deste instrumento que a gente sabe que os processos legislativos ganham em participação da população.

Quero chamar neste momento a Sra. Virginia Flora dos Santos, que faz parte da Agenda 21, para fazer a sua exposição. Também tem os três minutos regimentais. Obrigado pela presença.

**A SRA. VIRGINIA FLORA SANTOS** – Bom dia. Estou fazendo pós-graduação de polícia, de delegada. Faço parte da Agenda 21, que a Sabesp, Caixa Econômica, Banco do Brasil e parceiros, como a Natura e outras entidades de meio-ambiente, conseguem que a Polícia Civil, o GOE, PM e Comud, que é Quartel Metropolitano, então representa o Ministério Público também, que fica aqui perto da Praça da Sé. Se alguém quiser é só dar o RG e querer falar com alguém que está no Ministério Público ou no Fórum do Poder Judiciário e Assistência ao Meio-Ambiente. Se vocês quiserem maiores informações tem o site da Agenda 21, vocês podem digitar em qualquer site a Agenda 21 e vocês vão ter maiores informações e vão ter as pessoas indicadas para falar, porque é assim, fale conosco no site e no correio eletrônico.

A Agenda 21 aconteceu da seguinte forma: Foi assim, a Sabesp contratou assistentes sociais, nós, para trabalhar representando a população. A audiência pública, não é que é leviana. É uma coisa concreta, construída para ter concretização em algo para a população, para o Governo de São Paulo. É o Governo de São Paulo, é o Prefeito de São Paulo que está trabalhando sobre isso. Não vamos levar as coisas porque são simples, é construtivo, não é destrutivo. Não vão pensar que é uma coisa que não é levada a sério porque o Banco do Brasil, Caixa Econômica e outras entidades, outras parceiras como faculdades, escolas. Fiz wet designe na Microcamp, fiz ambiente de rede na Microcamp e é uma coisa muito fácil de ser mandada. São responsáveis, não é uma coisa leviana. Tem empresas, tem tudo no meio. Tem empresa também. Então, não somos aqui povinho, como falaram ontem o Ministério Público ontem de pessoas de entidades. Por favor, mais respeito, mais educação porque vocês estão aqui para representar nós e não nós representarmos vocês. Por favor, mais respeito pela nossa pessoa e pela população onde vocês vão buscar os votos. Muito obrigada. A portaria, um pedido para vocês, não é um mandado. É um pedido que vocês querem requerer, é um direito social de cada pessoa, cada empresa. Então, vamos ter mais respeito pelos nossos patrões porque eles são nossos patrões, eles empregam a gente. Mais respeito, por favor, porque a gente pode pedir o mandato de vocês.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço à Virgínia, muito presente nas audiências públicas, muito obrigado pelas colocações.

Chamo o Wilson Araújo, professor universitário e do Movimento Nossa São Paulo. E o último inscrito e daí, passarei a palavra, imediatamente, ao Vereador Paulo Frange.

**O SR. WILSON ARAÚJO** – Bom dia. Estou impressionado com o ambiente favorável que temos no Brasil para falar do tema. O que mais marca o tempo são o que as pessoas – estou com o exemplo da regionalização do Nossa São Paulo – e também dentro das salas de aula, dentro das universidades, o clima está totalmente favorável para que possamos levar e sairmos da retórica para observarmos o que está acontecendo em várias instituições tanto em São Paulo como no Brasil. Não comparando, mas o colega trouxe o exemplo do México, dizendo que no sul do México, em Chiapas, por exemplo, quase toda a água que tem na cidade é construída pela (...inaudível...) Nestlé e Coca-Cola. Então, temos de tomar um pouco de cuidado com os exemplos. Voltando ao que ia falar é o seguinte: estou acreditando sinceramente que não somente a presença da Bolsa de Valores, das revistas tentando vender todas as assinaturas, dos jornais tentando vender as assinaturas, presentes nas universidades, quero propor neste momento para que a Câmara Municipal junto com uma comissão, um pacto social junto com as ONGs, possamos criar uma agenda dentro das universidades de São Paulo. Quero me fixar no município. Uma agenda para estar presente, no próximo ano, já para estar presente uma comissão mensalmente nessas universidades. Tenho 1200 alunos. A maioria absoluta todo e qualquer assunto, sociologia, matemática, filosofia, sempre acaba se voltando para o tema do meio ambiente. Estou convencido de que não só pelo favorecimento do momento, mas para que possamos marcar uma gestão. A Câmara Municipal pode marcar uma gestão presente na sociedade. Sair deste ambiente de Câmara Municipal para que possamos montar. Faço a proposta e acredito que seja uma das melhores gestões da Câmara Municipal. Gostaria que vocês registrassem o meu pedido e, se quiserem contar com a Nossa São Paulo, poderemos montar uma agenda em comum, inclusive, para estar montando com as universidades. Recebemos email da PUC pedindo para que haja uma audiência pública na universidade mensalmente, no anfiteatro, para discutirmos mudanças climáticas. Deixo o registro e agradeço pelo uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a oferta trazida pelo Prof. Araújo. De minha parte levarei a bancada de meu partido, o PSDB, para que na construção de um projeto, na discussão da futura mesa que presidirá os nossos trabalhos no ano que vem, os partidos que irão compor sugiram a constituição de um plano para a gestão da Casa no ano que vem permitindo que idéias como essa façam parte da apresentação prévia desta futura mesa. Isso dá uma condição muito positiva para aqueles que quiserem integrar o trabalho da Casa e ofertar idéias, informações e contribuir e fiscalizar nossas ações. Passo a palavra ao Vereador Paulo Frange que havia se inscrito, originariamente, como primeiro mas que achou adequado escutar a sociedade para depois iniciar as manifestações dos Srs. Vereadores.

**O SR. PAULO FRANGE** – Uma palavra bem prática, nobre Vereador Netinho, precisamos copiar bons exemplos quando se trata de um momento como este. Londres saiu na frente, na verdade, a Inglaterra e criou, há pouco mais de uma semana o Ministério de Energia e Mudanças Climáticas. Não tem como dissociar uma coisa da outra. Acho que lá eles estabeleceram metas até 2050. Foi um grande salto na frente, com certeza, até da figura de Obama. Um momento politicamente correto que traz uma inovação dentro de discussões de Kioto. Kioto é o maior projeto ambiental da humanidade mas já perdeu força. Tínhamos de estar crescendo a 2,7% de carbono e estamos crescendo a 3,5%. Já estamos perdendo 30% dentro das metas previstas. Portanto, fazer mais esforço, buscar mais ações.

Aqui, Netinho, fica a sugestão de que este projeto leve o nome de instituir no Município de São Paulo a política de energia e mudança climática, usando a experiência dos cabelos alvos de Rodolfo que falou muito bem daquilo que é sonho nosso, a discussão de energia fotovoltaica.

No projeto há, bem clara, a discussão que trata do assunto de compras, do que vamos propor ao Município. Poderíamos estar tratar o assunto como uma política macro, integrada. Senão, estaremos dissociados de uma realidade. Vamos incluir a discussão do veículo para parque, energia fotovoltaica, etc. Por que estou falando nisso também? Porque o Município está dissociado do projeto que mandou para cá. O mesmo município que mandou para cá o projeto é o que licitou as empresas para fazer a manutenção e a expansão do sistema de energia do Município e não há a palavra fotovoltaica em nenhum ponto. Fiz uma representação no Tribunal de Contas pedindo cópia integral. O tribunal entendeu a situação irregular. Para a análise está ainda, até dia 12, com processo. Pedi cópia integral do processo. Já chegou. São 600 folhas e não tem em nenhum ponto, até a análise do tribunal, ninguém citou. Aliás, os técnicos não citariam. Seria um bom momento para propormos ao Executivo a inclusão da figura da energia fotovoltaica para áreas específicas propostas pela política municipal de energia e mudanças

climáticas.

Vou levar esse assunto, Vereador Atilio, um pouco mais profundamente a partir de hoje porque acho que a audiência pública de hoje traz uma contribuição enorme dentro de uma série de idéias que temos e não conseguimos juntar.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Na sua colocação, temos de lembrar que no ano passado, um esforço da Casa a partir de um projeto de um vereador que acabou sendo adicionado à uma idéia executiva, inovamos em traduzir para dentro do nosso Código de Obras. As novas construções estarão habilitadas a receber nova matriz energética solar. Na semana anterior a esta, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado entregou o primeiro conjunto residencial já segundo essa nova ordem jurídica no município de São Paulo, que passa a obrigar a instalação do sistema, não a ligação à captação. Então, você terá o prédio construído respeitando a recepção de uma energia, que na década de 50 era inovadora, que era o gás que podia chegar pela rede pública, agora, vamos ter as casas também adaptadas à recepção de uma nova matriz energética. Toda vez que trazemos uma inovação de matriz energética não poluente é lógico que aliviemos a Cidade.

A grande preocupação agora, se São Paulo quer assumir a dianteira desse processo é envolver os municípios da região metropolitana. Não podemos esquecer que estamos numa região conturbada. O município de São Paulo pode fazer um esforço tremendo, mas se não conseguir empurrar para as bordas externas daquilo que é uma megalópole, formada por 39 municípios, o esforço de São Paulo será o esforço do conceito, mas esbarrará no resultado prático, se os outros 39 municípios não se engajarem também nesse processo.

**O SR. PAULO FRANGE** – Em 2002, estava na Câmara quando ouvi uma entrevista da Prefeita Marta Suplicy que estava visitando a Suíça, e se dizia espantada em ver escolas utilizando energia solar, num país com muito menos luminosidade do que o nosso, com muito menos tempo de energia solar. Nada se faz, tudo se copia, subi e redigi um projeto com a mesma proposta. Nem no Governo Marta e nem dos demais andou. Ficou parado e recentemente aprovamos esse projeto que cria essa figura da energia solar, inclusive, com o Vereador Russomanno. As idéias ficam isoladas e na audiência pública, a nossa tendência é juntá-las.

Quanto a isso, o mundo está esperneando tanto, que também há pouco mais de 15 dias, na Escócia, um pesquisador em estudo sobre qualidade de uísque e que vende como todo escocês, destilado duas vezes, por uma situação de engano ou por acaso, esse uísque foi destilado quatro vezes. Para surpresa dele, deu 84% de álcool. Ele achou tão interessante que encheu o carro de um carrão, com uns amigos, e conseguiu andar com o carro, fazendo sete quilômetros por litro, um motor com certeza grande. E como a ilha em que mora recebe petróleo importado, ele chegou à seguinte conclusão. Se destilar por quatro vezes custa 90 reais o litro, é caro, mas não ficar sem andar de veículos quando não tiver mais petróleo. Vejam a que nível chega a imaginação humana quando é tentada ao desespero. O escocês colocando uísque no próprio carro, destilando quatro vezes.

Em relação ao que o Vereador Netinho colocou, acho que estamos hoje mergulhados dentro de 39 outros municípios, somos o ponto central dessa região. As nossas marginais são utilizadas por todos eles e temos inspeção técnico-veicular aqui porque uma medida provisória em Brasília que falava de álcool, acrescentou a figura direcionada para São Paulo que cidades com mais de 3 milhões de habitantes poderia ter uma política própria e acabamos tendo essa inspeção pinçada nessa medida provisória que é de 2003, 2004.

E acho, Vereador Netinho, que não tem nada melhor e mais importante neste momento do que buscarmos nos 39 municípios que fazem parte da Grande São Paulo, 18 dos quais são vizinhos de divisa conosco. É preciso trazer para cá ou um lugar neutro, um espaço de debate para que pudéssemos tratar esse assunto em conjunto. A inspeção técnico-veicular não pode ficar só a cargo do município de São Paulo se vai passar por nossas grandes avenidas, veículos de todos os lugares.

E também tratarmos dessa climática da mesma forma. Temos o acondicionamento de lixo e etc, também em outras regiões do lado, pólos poluentes. É possível tratar esse assunto de forma conjunta. Vamos tratar da nossa cidade com responsabilidade, mas precisamos chamar a região metropolitana porque é uma responsabilidade também federal, porque vamos entender o assunto como macro e dentro do contexto de conceito claro do que é região metropolitana.

Com relação, Araújo, quero até fazer uma manifestação. Dá a impressão de que nós ficamos aqui e as universidades lá. Temos informação demais para levar até eles e eles têm muita informação para trazer, e não nos falamos. Fiz, em 2002, um fórum de debates sobre bioética, que durou vários meses. Trouxemos todos os especialistas do Brasil para discutir aborto, eutanásia, célula-

tronco, feto anencéfalo, distanásia, discutimos demais. Está tudo encadeado no meu gabinete à disposição. Chegamos à conclusão de que esse assunto na Câmara não prosperaria porque é um assunto de outra esfera, mas poderíamos juntar com os centros acadêmicos das escolas e começar a discutir esse assunto com essa sociedade que um dia terá de fazer um plebiscito e decidir o que quer da própria vida, que é a ética da vida, a bioética.

Não conseguimos nenhuma universidade que nos abrisse a oportunidade de fazer esse debate sobre a bioética. Houve universidade que marcou duas vezes e desmarcou com o centro acadêmico. Acho que vocês, das universidades, podem nos ajudar muito a trazer esse processo, porque só fica interessante se alguém ganha e a universidade só vai ganhar se colocar esse assunto em hora/aula.

É impressionante como é difícil chegarmos até os meninos e queríamos fazer com os jovens. Cada vez que fazemos uma audiência pública sobre esse assunto ou tratamos dele em algum lugar, temos um monte de cabeças brancas assistindo, mas não vemos os jovens. É com eles que esse assunto será tratado com mais responsabilidade.

Contamos muito com sua ajuda, venho da vida universitária, dou aula, eu gosto, mas tenho dificuldade de me aproximar. Se você puder catalisar esse processo conosco, a Câmara ficará de braços abertos.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer todas as manifestações, tivemos mais de dez sugestões, manifestações. Quero sugerir à Comissão de Finanças e Orçamento e levar isso ao nosso Presidente titular, que após a realização da audiência pública, possamos manter o endereço eletrônico e no curso de uma para outra audiência pública, possamos receber nesse endereço eletrônico novas sugestões que os diversos órgãos podem nos enviar. De forma que de uma audiência pública para outra, a sociedade que participou e a que participará já vai se mobilizando para isso.

Vamos fazer esse esforço, quero pedir ajuda ao Vereador Paulo Frange para que fiquemos com canal aberto no intervalo das duas audiências públicas. Acho que isso pode dar contribuição gigantesca para nossos debates.

Devolvo a palavra ao Hélio Neves para que faça considerações finais. Agradecemos a sua presença, foram duas matérias atinentes à pasta da Secretaria do Verde e Meio Ambiente que tínhamos pautado no dia de hoje. Abro a palavra, franqueando a despedida no dia de hoje.

**O SR. HÉLIO NEVES** – Muito obrigado, Sr. Presidente; Vereador Paulo Frange, sempre muito atento e contribuindo bastante com as inscrições e projetos do meio ambiente. Agradeço às contribuições do plenário.

Esse processo... Evidentemente que fazer uma lei, sabemos, é só um começo, não é o fim. Fazer a lei é um instante importante, porque ela nos obriga a fazer coisas e nos dá caminho para fazer outras, muitas das quais nós já estamos fazendo. A lei está falando de coisas, algumas das quais nós já fazemos, mas temos de fazer muito mais. Aprovar uma lei dessa natureza vai, seguramente, nos impulsionar, nos ajudar a galvanizar na Cidade a idéia. Porque quando o Vereador aprovar um projeto de lei como esse que o Vereador apresentou, de energia solar em escolar, não será um assunto avulso, como hoje o é. Com uma lei como essa, passamos a tratar do assunto como um assunto que é, todo ele, encadeado e coordenado. Com isso, cada um dos assuntos em particular estarão potencializados e teremos muito mais capacidade de pôr para andar, seguramente, porque a sociedade passará a olhar de maneira mais integral essas questões.

Evidentemente, esse esforço pós-aprovação do projeto de lei – que esperamos seja aprovado rapidamente – terá de ser comum: dos Vereadores e da sociedade, assim como em relação a outros projetos específicos para pontos dizem respeito à aplicação específica da lei e também da cobrança e da pressão para que a gente consiga fazer com que as leis já aprovadas vão adiante, melhoram e sejam cumpridas de fato para que não tenhamos o fenômeno lamentável de leis que não pegam, embora eu ache que as questões ambientais estão vindo para pegar, porque há uma cobrança sistemática sobre esse assunto. Muito obrigado e fico à disposição para continuar o debate sobre o projeto até que ele seja aprovado. Obrigado por autorizarem que eu me retire, pois tenho um almoço de aniversário do meu filho e estou sendo chamado insistentemente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço à Secretaria do Verde, representada pelo Hélio.

Tenho duas questões importantíssimas para o debate hoje. Primeiro, conseguimos afastar algo que nos preocupava a todos, redução do projeto das mudanças climáticas a pedágio. Essa, acho que era a questão inicial durante um período imediatamente após a apresentação do projeto, e

insistimos muito para que isso não acontecesse, e o projeto foi reduzido a isso. Na segunda e hoje resgatou-se o tamanho original desse projeto, os conceitos, os princípios que estão lançados sobre ele.

Segundo ponto importantíssimo – e esta tem sido uma prática da Comissão de Finanças – para Comissão de Finanças, não há lei que pega e lei que não pega; há lei mal feita e lei bem feita. A lei mal feita não pegará nunca, a lei bem feita naturalmente produzirá os efeitos não só de ser lei, mas de produzir justiça.

Então, agradeço muito ao Hélio, que nos dá essa contribuição efetiva. Que vá para seu encontro familiar e dê a seu filho o nosso carinho por mais um completo. Que o ano que vem seja melhor que o atual. Tudo de bom.

Passemos à audiência pública sobre o PL 537/2008, do Executivo, que “dispõe sobre a ampliação dos períodos de licença-gestante, de licença por adoção e de licença-maternidade especial, previstas, respectivamente, nos arts. 148 da Lei 8.989, de 29 de outubro de 1979, na Lei nº 9.919, de 21 de junho de 1985, e na lei nº 13.379, de 24 de junho de 2002, nas condições que especifica”.

Tem a palavra o assessor técnico da Secretaria Municipal de Gestão Rogério Dirks, para explanação sobre o projeto por 15 minutos. Determino também a abertura de inscrições na secretaria da Comissão para o debate, sugestões ou críticas.

**O SR. ROGÉRIO DIRKS LESSA** – Bom dia a todos. Estamos aqui tratando o PL 537/08, que objetiva a ampliação o período de licença-gestante de 120 dias para 180 dias, uma adaptação à lei federal e à lei estadual. Já temos a Lei Complementar Estadual 1.054/08 e a estamos seguindo e adaptando a legislação, assim como os mais de 90 municípios no Brasil, que estão se adaptando à lei em muitos Estados, promovendo, com essa melhoria, a saúde da criança e da mãe.

Todos sabem que o aleitamento materno é fundamental no auxílio à melhoria da saúde da criança, e é comprovado que quando esse aleitamento ocorre até os seis meses de idade, fortalece-se o sistema imunológico da criança, evitando-se, assim, gastos no SUS. Dessa maneira, haverá um efeito preventivo no combate a várias doenças.

O projeto visa também a ampliar para o mesmo período – de 120 para 180 dias – a licença por adoção de crianças até 7 anos de idade. Esse é um ganho que a Casa está discutindo hoje. Acho que não há como se negar a importância dessa lei. Tivemos a iniciativa do Vereador Tripoli em colocar essa lei. Mas, como é uma lei que tem de ser apresentada pelo Executivo, e como houve o veto a ela pelo Executivo, o Prefeito a reapresentou da forma correta. Ela será aprovada com o devido estudo orçamentário. Creio que, sendo discutida, terá, o mais rápido possível, a aprovação por esta Casa para estender o benefício a todas as mães para que estas possam passar o maior tempo possível com seus filhos. Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço as palavras do Dr. Rogério Dirks. É importante lembrar que a iniciativa original dessa matéria não foi do Executivo, mas de membro desta Casa, o Vereador Roberto Tripoli, projeto que, por uma interpretação da equipe técnica que assessora o Prefeito – mais conhecida como Assessoria Técnica Legislativa –, foi vetado em função de vício de iniciativa, pois tratava-se de matéria de exclusiva iniciativa do Chefe do Executivo.

De qualquer maneira, não vou entrar no debate conceitual sobre de quem deve pertencer a iniciativa ou não. O que nos importa, neste momento, é avançar na discussão daquilo que deve ser não um benefício, mas um reconhecimento do tempo que deve ser dado às crianças.

Para usar a palavra, chamo a Sra. Margarida Prado, da Aprofem, que tem nos acompanhado em todas audiências públicas que envolvem o tema do funcionalismo público do Município. Obrigado pela presença.

**A SR. MARGARIDA PRADO** – Agradeço as palavras do Vereador Netinho. Cumprimento a todos da Mesa – Vereadores, representantes do Governo. Para quem não me conhece, sou Vice-Presidente da Aprofem. Acho que o Vereador Netinho quase esvaziou o que eu tinha a dizer, mas vou ser repetitiva, manifestando, também, o fato de estarmos de acordo em muitas coisas, o que é raro em nossos embates.

Felizmente, a rede estadual, como foi lembrado pelo representante de SMG, já adotou essa norma com Lei Complementar, e, na educação, onde temos os acúmulos lícitos de cargo, já estamos enfrentando problemas em relação a isso. O Vereador Paulo Frange sabe muito bem disto, por ser médico: os bebês não esperam para nascer, eles têm um tempo de gestação. Não dá para uma gestante professora, que pode acumular, por exemplo, com a rede estadual, ficar aguardando. E ela está, hoje, rigorosamente, numa situação de ilicitude. Porque na rede estadual ela tem uma lei semelhante que lhe ampara os 180 dias, e na rede municipal, não; porém, ela já

está em gozo da licença no Estado, estando impedida de exercer qualquer outra atividade remunerada. Só que, no Município, ela não tem o mesmo benefício. Daí decorre a nossa concordância na necessidade da celeridade de aprovação da lei. Precisamos disso com muita urgência

Para não dizer que discordei de alguma coisa e que não sou corporativa – se não fosse corporativa, não estaria no sindicato – um outro ponto que temos de lembrar é que na educação em especial temos uma política de gratificações implantadas e essas gratificações têm sido negadas às servidoras em licença gestante; seja com 120 ou 180 dias de duração; elas têm sido prejudicadas. Então, gostaria de sugerir à Casa que tentasse aperfeiçoar o projeto sem comprometer a celeridade, garantindo, entre outras coisas, a percepção do valor total da GDE – não é entendimento, mas sempre diminui o valor da Gratificação por Desenvolvimento Educacional. Quer dizer, as gratificações vêm sendo incorporadas ao salário, mas, enquanto isso não ocorrer, para que não se caracterize um prejuízo a essa gestante. E também, alterando um pouquinho o que a Lei nº 14.160 trouxe, que é uma restrição para a gestante na aquisição de sua estabilidade no serviço público. Não é justo.

Era só isso que tinha a dizer. Muito obrigada. Um bom dia a todos.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço à Margarida pela contribuição de três novas informações: a questão do estágio probatório, a questão das gratificações, todas elas de produtividade e desempenho – Regência e GDE –, e a questão da preocupação de um dispositivo transitório que possa enfrentar esse problema que as mães, que já têm esse direito consagrado na legislação estadual enfrentam, e que a legislação municipal deve, em breve, também abarcar.

Não havendo mais inscritos, passo a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Gestão, para que faça suas considerações. Lembro a todos que o endereço eletrônico da Comissão de Finanças é: [financasorcamento@camara.sp.gov.br](mailto:financasorcamento@camara.sp.gov.br). As manifestações que, porventura, não forem feitas no dia de hoje, podem ser encaminhados para esse endereço eletrônico. Tem a palavra o Sr. Rogério Dirks Lessa.

**O SR. ROGÉRIO DIRKS LESSA** – Os pontos foram bem apontados pela representante da Aprofem. Acho importante que se apresente este momento de discussão com os Vereadores na Câmara e que se apresentem algumas propostas para se tentar melhorar, no que for possível, a lei, sem que impeça a celeridade, porque a nossa intenção é que essa lei seja aprovada o quanto antes, porque todos sairão ganhando. Agradeço a todos; agradeço aos Vereadores e participantes. A Secretaria de Gestão está à disposição para eventuais discussões sobre o projeto.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Solicito que o representante da Secretaria Municipal de Gestão, em conjunto com a representação da categoria inicie esforços para que, se possível, o texto que aborde esses três temas aqui debatidos venham à Casa de forma a serem contemplados pelos Vereadores, não só os que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento, mas os 55 Vereadores que votarão no Plenário esta matéria.

Neste momento, dou por encerrada a audiência pública ao Projeto de Lei nº 537/08, do Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a ampliação dos períodos da licença gestante, da licença por adoção e da licença maternidade especial, previstas, respectivamente, no artigo 148 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, na lei nº 9.919, de 21 de junho de 1985, e na Lei nº 13.379, de 24 de junho de 2002, nas condições que especifica.”.

Lembro que a esta audiência pública estará inscrita no processo a partir das notas taquigráficas que serão geradas a partir deste debate; essas notas taquigráficas dão aos outros parlamentares que não tiveram a oportunidade de aqui estar o conhecimento do que debatemos neste momento. Muito obrigado, Sr. Rogério, representante da Secretaria Municipal de Gestão. Leve nosso abraço à Secretaria e equipe.

Neste momento, declaro aberta a audiência pública ao Projeto de Lei nº 640/08, de autoria do Executivo, que dispõe sobre: “Concede isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS à prestação de serviços relacionados aos jogos olímpicos e paraolímpicos de 2016.”.

Agradeço a sempre presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Finanças, em especial a Subsecretaria de Receita, tão bem conduzida pelo Subsecretário. Agradeço também ao Srs. Ronilson Bezerra Rodrigues, Mário Apolaro e Luiz Rosan Paixão a presença. Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Ronilson.

**O SR. RONILDO BEZERRA RODRIGUES** – Bom dia a todos. Em nome do Sr. Secretário de Finanças, gostaria de cumprimentar o Exmo. Vereador José Police Neto, Exmo. Vereador Paulo Frange, os companheiros de Mesa, os senhores e as senhoras.

O Projeto de Lei nº 640/08 trata da isenção do imposto sob serviço de competência municipal que será dado a toda prestação de serviços que envolvam os jogos olímpicos e paraolímpicos, desde que a cidade do Rio de Janeiro seja nomeada para sediar os jogos e que haja a realização de competições na cidade de São Paulo. Então, toda prestação de serviço que envolva esses jogos será beneficiada com a isenção do imposto sobre serviço e que possivelmente também desonerado dos impostos estaduais e federais, até para dar incentivo e apoio aos jogos pela iniciativa privada.

Deus queira que isso ocorra, que a cidade de Rio de Janeiro venha a sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e que haja várias competições na nossa cidade de São Paulo.

Não há muito que falar desse projeto. É um projeto muito importante para a cidade do Rio de Janeiro e para a cidade de São Paulo, especialmente para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço ao senhor pela apresentação do projeto, que é bastante simples, mas também bastante importante para a cidade de São Paulo, pela mobilização. Essa mobilização não deve ser apenas do Rio de Janeiro, a cidade que se apresenta como cidade sede pelo País, mas também deve envolver o esforço para a captação de serviço para que se possa prestar um serviço a esse importante evento mundial pelo qual é hoje a cidade do Rio de Janeiro concorrente.

Como não há inscritos para este debate, dou por encerrada, neste momento, esta audiência pública. Lembro que manteremos contato com aqueles que querem dar sugestões sobre essa matéria via nosso endereço eletrônico: [financasorcamento@camara.sp.gov.br](mailto:financasorcamento@camara.sp.gov.br). Lembro também que as notas taquigráficas serão anexadas ao projeto para que aqueles que não participaram do debate tenham a orientação trazida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Encerrada, portanto, a audiência pública ao Projeto de Lei nº 640/08.

Dou por iniciada a audiência pública ao Projeto de Lei nº 656/08, de autoria do Executivo, que dispõe sobre: "Concede isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS aos profissionais liberais e autônomos."

Tem a palavra o representante da Secretaria de Finanças para a apresentação da matéria.

**O SR. RONILSON BEZERRA RODRIGUES** – Esse foi um compromisso do Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Kassab durante sua campanha. Nada mais justo do que desonerar todos os profissionais liberais e autônomos do Imposto Sobre Serviço da cidade de São Paulo. Essa desoneração tende a atender principalmente ao princípio da economicidade. Às vezes, para arrecadar, cobrar e fiscalizar o custo é muito superior à própria arrecadação, porque, não sei se os senhores sabem, mas os profissionais liberais não são tributados pelo movimento econômico, pelo que fatura, e sim por uma alíquota fixa que é cobrada mensalmente e que eles devem pagar trimestralmente.

Então, é uma renúncia fiscal que não tem muita importância em relação à arrecadação total do Imposto Sobre Serviço na cidade de São Paulo, que só vem crescendo nos últimos quatro anos; conseguimos nos descolar do segundo colocado, o Rio de Janeiro, muitas pessoas. Hoje, a cidade de São Paulo é referência na administração tributária. Vimos recebendo visitas de outras cidades e de outros municípios, e até mesmo de outros países para saber o que fizemos para arrecadar tanto sem aumentar a carga tributária individual. Estamos apenas aumentando a base contributiva. Então, nada mais justo do que liberar todos os profissionais autônomos, médicos, dentistas, contadores, advogados do pagamento do Imposto Sobre Serviço que recai mensalmente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – A partir deste momento estão abertas as inscrições. O Projeto de Lei nº 656/08 foi protocolado na Casa no dia 17 de novembro de 2008, com mensagem do Prefeito. Desse projeto constam três artigos: Art 1º - Ficam isentos do pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, a partir de 1º de janeiro de 2009, os profissionais liberais e autônomos quando prestarem os serviços descritos na lista do caput do artigo 1º da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, que é a lei do ISS, com alterações posteriores. A isenção de que trata o artigo 1º dessa lei não exige os profissionais liberais e os autônomos de inscrição e atualização dos dados no Cadastro de Contribuinte Mobiliário – CCM e dos cumprimentos das demais obrigações acessórias em vigor na data de sua publicação.

Tem a palavra, neste momento, o Sr. Donizete, assessor do nobre Vereador Francisco Chagas.

**O SR. ANTONIO DONIZETI COSTA** – Bom dia, Vereador Netinho e demais componentes da Mesa; senhores e senhoras presentes. Na verdade, tenho apenas uma pergunta. Gostaria de saber do Sr. Rosan qual a estimativa dessa renúncia fiscal e qual o montante implicado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Tem a palavra o Sr. Ronilson Bezerra Rodrigues, representante da Secretaria de Finanças para a resposta à Câmara Municipal no caso do impacto financeiro dessa medida.

**O SR. RONILSON BEZERRA RODRIGUES** – Vereador Netinho, complemento dizendo que também vai incentivar a formalização daqueles profissionais que estão na informalidade. Como o Vereador muito bem falou, esses profissionais terão de fazer a sua formalização na Prefeitura. Apenas não vamos cobrar o Imposto Sobre Serviços.

Respondendo à pergunta do assessor, fizemos um estudo do impacto e dá em torno de 27 milhões e vai beneficiar mais de 27 mil profissionais na cidade de São Paulo. Para o senhor ter uma idéia, de a arrecadação de ISS prevista para 2009 é em torno de 6.2 bilhões de reais.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço ao Sr. Donizete a contribuição trazida.

Passo a palavra ao nobre Vereador Paulo Frange para que faça suas considerações.

**O SR. PAULO FRANGE** – Sr. Presidente, é apenas uma ponderação. Esse impacto com certeza não é tão grande. Seria muito grande há muitos anos. Desses profissionais, quem mais paga são, com certeza, os médicos e os advogados; os médicos foram todos obrigados a constituir empresas para poder prestar serviço, caso contrário, haveria ações trabalhistas. Todos nós médicos, nas últimas três décadas tivemos de fazer isso. Quem não tem empresa tem de inventar um sócio para poder prestar serviço. Nenhum hospital paga ninguém mais como autônomo, dadas as ações trabalhistas, que foram milionárias. Mesmo o profissional sendo autônomo e indo ao hospital como liberal e autônomo, o dia em que ele brigava com o diretor, ele entrava com uma ação trabalhista e ganhava todas. A Justiça Trabalhista não quer saber, não discute esse assunto e dá a causa.

Com isso, nenhum hospital, e até nós, administradores hospitalares, insistíamos de que não havia outra saída que não fosse pagar apenas para pessoas jurídicas; não obrigávamos ninguém a ter, mas quem não era jurídica não recebia, tinha de receber diretamente do pagador; e o pagador são os convênios ou o SUS. O SUS também parou de pagar, e aí os convênios passaram a pagar só para a jurídica, ou seja, constitui-se a pessoa jurídica. Hoje, é um efeito muito bom, é bom que tenhamos, mas vai ser um número muito pequeno, principalmente do médico recém-formado, do médico mais novo, o advogado mais novo, porque os advogados também passaram a ter suas empresas. Os dentistas, da mesma forma. São poucos os dentistas que têm atividades individuais, a maior parte deles também têm pessoas jurídicas.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço mais uma vez ao Vereador Paulo Frange a contribuição sobre o efeito causado pelo retardamento dessa matéria chegar à Casa. A cidade de São Paulo é uma Cidade essencialmente de prestadores de serviço e esses prestadores se apresentam de duas formas: pessoa física e pessoa jurídica. No caso de pessoa física, profissional autônomo e profissional liberal. Na realidade, o que o Município está fazendo é reconhecer esse atraso, tentando ainda no exercício deste ano aprovar a não incidência do ISS sobre as atividades desses profissionais a partir do dia 1º de janeiro. Essa é uma forma de isenção a todos.

No final do ano passado, recebemos projeto de lei similar a este, mas não atingia todos os profissionais liberais e autônomos, atingia cerca de 20% dos serviços prestados pelos profissionais liberais. Naquele momento, falamos dos profissionais liberais que exerciam tarefas de pequena complexidade. Este momento é mais adequado para discutirmos a isenção de todos os profissionais liberais e autônomos do Município de São Paulo, o que pode dar à Cidade uma nova condição.

Passo a palavra ao Sr. Ronilson para que faça sua explanação final sobre o Projeto de Lei nº 656/08.

**O SR. RONILSON BEZERRA RODRIGUES** – Para finalizar, nobre Vereador, ressalto que, na realidade, o aumento da base contributiva sem aumento da carga tributária está ocorrendo porque São Paulo arrecada a cada ano mais e ainda dá crédito à Nota Fiscal Eletrônica, quer dizer, reduzindo ainda mais a carga tributária individual. Ressalto que domingo, dia 30 de novembro, termina o prazo para que o contribuinte faça a opção do imóvel que ele quer que tenha o abatimento do IPTU para 2009, limitado a 50% do IPTU. Então, nada mais justo do que isentar os profissionais autônomos da cidade de São Paulo a partir do exercício de 2009.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Lembro que a íntegra desta audiência pública constarão das notas taquigráficas anexadas ao projeto. Dou por encerrada a audiência pública ao Projeto de Lei nº 656/08.

Neste momento, dou por iniciada a audiência pública ao Projeto de Lei nº 657/08, de autoria do Executivo, que dispõe sobre: "Concede isenção de IPTU nas condições que especifica; altera dispositivos das leis nº 6.989/66, nº 11.154/91, nº 13.476/02, nº 13.701/03, nº 14.097/05, e nº 14.107/05, com as respectivas alterações posteriores; autoriza a reabertura de prazo para

ingresso no programa de parcelamento incentivado - PPI; revoga os dispositivos e leis que especifica.”.

Passo, neste momento, a palavra ao Sr. Ronilson Bezerra Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Finanças, que fará a apresentação da matéria. Agradeço-lhe a presença.

**O SR. RONILSON BEZERRA RODRIGUES** – A grande maioria dos incisos é de correções por distorções na legislação já existente. De maneira mais breve possível, passo por todos os incisos e paro nos que forem mais importantes.

O primeiro diz respeito a alterar a alínea “h” do artigo 18 da Lei nº 6989 para conferir às agremiações desportivas da divisão principal o mesmo tratamento tributário dispensado às agremiações desportivas que não pertençam a essa divisão. Então, atualmente, as agremiações desportivas têm isenção do imposto predial, somente dele. Cabe ressaltar que o IPTU é a fusão de dois impostos: o predial e o territorial. Essas agremiações, com exceção das de primeira divisão, atualmente, têm a isenção somente do imposto predial. Então, estamos nivelando também para a primeira divisão, que a primeira divisão também tenha a isenção do imposto predial, não somente do estádio, como é hoje.

Segundo: conceder a isenção do IPTU aos imóveis cedidos em comodato para a Administração Direta e Indireta do Município. Nada mais justo quando um proprietário, um particular cede o seu imóvel gratuitamente para a Prefeitura que ele fique isento desse IPTU. Quer dizer, além de ceder der forma gratuita ainda tem de pagar IPTU para a Prefeitura.

Terceiro: conceder isenção de IPTU também aos imóveis pertencentes à CDHU nos moldes da isenção já existente para a Cohab, por se tratar de empresas públicas com empreendimentos habitacionais voltados a moradias populares. Essa isenção vai até o ponto do desdobro, até o ponto de distribuição aos moradores, aos particulares, que aí, sim, começam a ser tributadas. Mas, normalmente, o valor venal do imóvel, até R\$ 61.240,00 já tem a isenção do IPTU por lei. Então, no mesmo molde dos imóveis da Cohab, seriam isentos os imóveis da CDHU voltados a moradias populares.

Alterar o inciso da Lei nº 11.154 a fim de conceder as transmissões de imóveis compreendidas no Programa de Arrendamento Residencial – PAR – da Caixa Econômica, e nas habitações de interesse social, a mesma alíquota do ITBI previstas para as transmissões compreendidas no sistema financeiro habitacional. Ou seja: todos aqueles imóveis que são comprados por financiamento pelo sistema financeiro habitacional até o limite de R\$ 42.800, alíquota que vigora é de 0,5%. Para o restante do valor, é de 2%, que é a alíquota estabelecida para o ITBI para a cidade de São Paulo.

Alterar a Lei nº 14.476 para adaptar a legislação que trata do desconto do valor mensal a título de ISS, que as instituições financeiras poderão obter ao efetuar a contribuição do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – Funcad à nova nomenclatura dos itens da lista.

Está-se, na verdade, fazendo uma mera correção. Como a Lei Complementar nº 116 é uma lei federal, apenas está-se trazendo as adaptações da lei para a lei municipal. São meras correções. Não tem muito que se falar.

Alterar a Lei 13.701, que é a lei que instituiu o ISS na cidade de São Paulo com o advento da Lei Complementar nº 116, a fim de dispensar retenção na fonte do Imposto Sobre Serviço para alguns subitens da lista. Quando os prestadores foram estabelecidos no Município, também está corrigindo alguma distorção. É o caso da construção civil. Na construção civil, hoje, é por responsabilidade do tributário. O tomador do serviço é obrigado a reter e recolher em nome da construção, da empresa que constrói. Isso dificulta a fiscalização. Quando vamos a uma empresa construtora para fiscalizar, não há recolhimento, porque está sendo retido pelo tomador.

É muito mais fácil fiscalizar uma construtora e várias obras que ela possui, do que todos os tomadores de serviços.

Só corrigindo a legislação em vigor: eximir expressamente a responsabilidade do prestador de serviço pelo recolhimento do ISS, nos casos em que o tomador é responsável pela retenção e pagamento do imposto, acabando assim com a responsabilidade dita, supletiva ou subsidiária. Também estamos corrigindo essa distorção, se o tomador de serviço é o responsável por reter e recolher, por que essa responsabilidade supletiva para o prestador de serviço?

Letra “c”, acrescentar o artigo 14. a: “em face de recentes manifestações do Judiciário, que assentado de forma inequívoca, que os serviços prestados por cartórios são sujeitos à incidência do ISS”. Com o advento da Lei Complementar 116 de 2003, os cartórios passaram a ser tributados pelo ISS. Houve muita polêmica, até mesmo no Judiciário, mas o STJ já pacificou: cartório tem que ser tributado pelo Imposto sobre Serviço. A partir de janeiro, agora, estamos instituindo a incidência do Imposto sobre Serviço sobre os cartórios, na cidade de São Paulo.

Alterar a redação dos artigos 2º e 3º da Lei 14.097, para permitir que as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, gerem e recebam crédito da Nota Fiscal Eletrônica. Atualmente, quando você toma serviço de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, que esteja no Simples Nacional, ela não gera crédito para efeito de abater do desconto do IPTU do exercício seguinte. Estamos estabelecendo que a partir de 2009, o tomador de serviço, pessoa física tenha esse crédito das empresas que estão enquadradas no Simples Nacional.

Algumas adequações necessárias à redação da Lei 14.107, que trata do PAF, Processo de Abstração Fiscal: que a administração divulgue, por meio do Diário Oficial do Município, em dois jornais de grande circulação, qual o prazo para o sujeito passivo comunicá-la do não recebimento da notificação do lançamento. Quando lançamos o IPTU do exercício, por exemplo, de 2009, além de enviarmos a notificação de lançamento, com todos os dados, características do imóvel, mandamos o boleto de pagamento, com a primeira parcela ou parcela única, e anteriormente, publicamos em dois jornais de grande circulação e no Diário Oficial.

Letra "b": corrigir a redação dos artigos 12 e 72, por terem constado de forma incorreta na redação em vigor. É aquela ordem de preferência, já estamos corrigindo também na legislação em vigor, para notificar o sujeito passivo ou o contribuinte do imposto, para que não tenha ordem. Podemos notificá-lo através de publicação em Diário Oficial, em jornais de grande circulação, cartas e outros.

Possibilitar que o Executivo reabra em 2009, o prazo para ingresso do Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura de São Paulo. Esse programa de parcelamento foi um dos maiores já realizados no Brasil; para se ter uma idéia, só contratado temos hoje mais de três bilhões de reais. O objetivo principal desse programa é o de sanear a dívida ativa municipal; abrimos esse programa com o Governo Serra, há quatro anos e na realidade, demos desconto nos juros e na multa, sem mexer no principal. Estamos pedindo autorização para que se abram novos programas, mantendo o fato gerador até 31 de dezembro de 2004.

Suspender por mais um ano, a obrigatoriedade de constar na notificação do IPTU, o novo zoneamento a que pertence o imóvel. Ainda não foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento, esse novo zoneamento, então estamos suspendendo aqui. Somos obrigados a constar, em sua notificação do IPTU, o zoneamento de cada imóvel, mas infelizmente ainda não conseguimos transpor isso para as notificações.

Revogar o incentivo fiscal dado aos prestadores de serviços de ensino superior. As universidades e faculdades, na cidade de São Paulo eram tributadas por 5% e essa alíquota foi reduzida para 2%, para nivelar, junto com as escolas de formação de primeiro e segundo graus, hoje denominadas de nível básico e médio. Não podemos dar mais incentivo porque essa alíquota se tornaria inconstitucional, iria ferir a Emenda Complementar nº 37, porque a alíquota mínima estabelecida para o ISS é de 2% e a máxima, 5%, conforme a Lei Complementar 116. Não podemos dar mais nenhum incentivo fiscal para as universidades, para que essa alíquota não caia de 2%.

Por fim, estou revogando alguns dispositivos legais, só correções. Algumas leis estão ainda vigorando sem sentido nenhum, estamos revogando e corrigindo a nova legislação. É só, nobre Vereador.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Anuncio que temos a secretaria à disposição, para inscrições. Passo a palavra ao nobre Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE** – Cumprimento o Sr. Adilson, pela forma clara e direta com que tratou o assunto. Creio que em quase tudo, estávamos alinhados com o propósito. Temos dúvida, primeiro, com relação a uma única atividade, a situação cartorária, realmente, desde a Lei Complementar 116, vem sendo motivo de discussões e vimos pareceres de Ives Gandra, de todos os tributaristas, a favor e contra, por entenderem que os cartórios eram uma concessão de serviço público, enfim. Mas, agora está muito claro, do ponto de vista judicial, tem que ser aplicado o ISS sobre a atividade cartorária. Quando vamos observar o que eles cobram, portanto seria a base tributária, tem lá: emolumentos devidos ao tabelião, determinado valor; contribuição às Santas Casas, 1% do valor da conta; contribuição ao Instituto de Previdência do Estado, para os funcionários do cartório, determinado valor; contribuição ao Estado; Tribunal de Justiça também recebe um percentual desse valor. A composição dessa receita do cartório tem elementos, em um número razoavelmente grande, que é quase 50, 51, 52% do valor cobrado pelo cartório. Minha pergunta é: essa alíquota, acho que no caso, cai sobre 5%, talvez, vai diretamente sobre emolumentos do tabelião ou sobre o total da receita do cartório?

**O SR. ADILSON** – Observação muito bem feita pelo nobre Vereador Paulo Frange; aqui do artigo

14 está escrito o seguinte: a base de cálculo do imposto, referente ao serviço de escrita do subitem 21.1 é o preço do serviço como tal, considerada a sua receita bruta a ele correspondente, sem deduções, exceto os descontos ou abatimentos concedidos, independente de qualquer condição. Nobre Vereador, historicamente, desde o Decreto, com a criação do ISS, na Emenda Constitucional nº 18, de 1965 e com o Decreto Lei nº 406/68, o ISS, com raríssima exceção, que é a construção civil, nunca admitiu dedução em sua base de cálculo. Só a construção civil que admitia, no início, materiais e subempreitada. O ISS incide sobre o bruto, sobre o faturamento bruto e da maneira que está o projeto, realmente irá incidir sobre o faturamento bruto, sem nenhuma dedução.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Só para colaborar, com a redação que veio apresentada, esse valor de 5% é adicional à tabela, porque na realidade, esses serviços são tabelados a partir da Secretaria de Estado da Justiça, ouvido também o Tribunal de Justiça do Estado, que é o órgão corregedor dessa função. O que me parece é que esse valor de 5% substitui a cobrança que é feita hoje; lembrando que existe cobrança de ISS do setor, mas é uma cobrança que não aplica essa base de cálculo, que foi definida pela Lei Federal, ratificada por decisão do Judiciário Federal e define para isso, uma cobrança adicional àquela tabela que anualmente é publicada. Então, de uma leitura superficial é isso que temos nesse momento.

**O SR. PAULO FRANGE** – Só para deixar bem claro, porque aqui no Plenário, com certeza, esse assunto será bem discutido. Tive acesso a essa tabela e está lá: de 200 e poucos reais até 1500 reais, “x” é o valor total, chega a 198. Quando vimos o valor que fica para o tabelião, é de 112 e todas as outras estão na seqüência. Olhei a tabela, de ponta a ponta e realmente parece que faz justiça com os valores; agora irei aplicar o valor de 5 sobre o total, entendo que o ISS é claro quanto à denominação de aplicar sobre o total. Volto a insistir naquela frase nossa de que: pobre não tem advogado, mas rico tem. Se aplicarmos o valor total sobre tudo isso, mesmo com aquilo que ele está repassando para a Santa Casa, entre outros, será que não teremos, de novo, a discussão de ADIN sobre isso e eles irão continuar depositando em cartório? Minha dúvida é a seguinte: lembram-se de quando os bingos deixaram de pagar ISS, também porque não são do mesmo perfil, muitos usaram de má fé, mas nem todos, porque pagava ISS sobre o prêmio que era dado. Só o Jockey Club é que poderia descontar as pules, aquilo que era premiado na hora, descontando esse valor. Os bingos utilizaram isso, ganharam, muitas vezes, na justiça e não pagaram. Minha dúvida é: será que não estamos criando um outro instrumento, que é muito bom, porque temos que taxar, mas que esse assunto não ficando claro, não poderá ser motivo de ações judiciais? Ou seja, ao invés de aplicar sobre o valor total, criar um mecanismo muito claro de que o que estamos aplicando é exatamente o que é do cartório?

**O SR. ADILSON** – Nobre Vereador, a Lei Complementar Nacional, que é a 116, que norteia o ISS no Brasil, diz que a base de cálculo do ISS é o preço do serviço. Qual o procedimento que o cartório irá adotar para ser tributado é um problema dos cartórios, que poderá até repassar, como disse o nobre Vereador Netinho, esses 5% ou 2, não sei qual alíquota será estabelecida para os contribuintes ou usuários do cartório. Agora também pode, por emenda aqui, dentro da Câmara Municipal, fazer com que haja essas deduções legais. Não podemos deixar o cartório sem tributação, é muito dinheiro na cidade de São Paulo sem ser tributado corretamente pelo movimento econômico. Hoje, os cartórios na cidade de São Paulo são tributados como pessoas físicas, normais; não tem sentido, é injusto isso. Agora, de que forma, nobre Vereador, é um problema de debate, mas é interessante.

**O SR. PAULO FRANGE** – Então, a última pergunta é essa: temos 18 cartórios de registro e 32 de notas, são 50 cartórios na cidade de São Paulo; qual é a arrecadação deles no total?

**O SR. ADILSON** – Nobre Vereador, fiz esse estudo, mas não estou lembrado, não trouxe e peço desculpas. Posteriormente posso encaminhar ao senhor; mais ou menos, posso encaminhar o faturamento total dos cartórios na cidade de São Paulo.

**O SR. PAULO FRANGE** - Fiz uma conta de boteco e acredito que seja algo da ordem de 300 milhões.

**O SR. ADILSON** – Não lembro, não tenho essa idéia. Nós levantamos, pela internet, pelo *site*.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Então, deixe-me firmar o compromisso de que a Secretaria de Finanças passará essa informação, oficialmente à Comissão, via gabinete do solicitante, nobre Vereador Paulo Frange, que socializará com os outros 54 Vereadores e também com a sociedade. Isso, para termos a informação de que volume de recurso estamos falando, de que potencial receita para enfrentar novos desafios a cidade de São Paulo poderá ter, a partir do ano que vem, com essa correção, do ponto de vista legislativo, a partir de decisão – repito – judicial. Aqui não se inova, cumpre-se uma decisão judicial. Não havendo mais inscritos, dou por

encerrada a audiência pública ao Projeto de Lei nº 657/2008, de autoria do Executivo, lembrando que a íntegra dessa audiência constará das notas taquigráficas anexadas ao projeto. Nesse momento dou por aberta a audiência pública ao Projeto de Lei nº 557/2008, de autoria do Executivo, que altera o *caput* do artigo 1º e acrescenta dispositivo à Lei 14.652, de 20 de dezembro de 2007, com a redação dada pela Lei 14.804, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre a concessão e permissão de uso de áreas municipais. Tem a palavra o Sr. Luiz Rosan dos Santos Paixão, que fará exposição da matéria.

**O SR. LUIZ PAIXÃO** – Bom dia, nobres Vereadores Netinho e Paulo Frange, demais presentes. Esse Projeto de Lei 557/2008 faz apenas algumas alterações redacionais em uma lei que já existe, que é a 14.652 e que trata das concessões e permissões de uso de áreas municipais. A alteração que está sendo feita é no artigo 1º, possibilitando que o pagamento possa ser feito por uma remuneração mensal ou anual; ou seja, ele dá essa alternativa e esse valor será fixado por critérios do Poder Executivo. Outra alteração é a inclusão do artigo 1º - "a" para que todos os dispositivos legais que tratem da concessão e permissão de uso das áreas municipais, ou seja, leis e decretos, tragam disposição referente às multas e sanções aplicáveis no caso da falta de pagamento. Havendo um decreto que conceda uma área municipal, ele precisará também trazer qual será a multa aplicada, no caso do não pagamento da remuneração mensal ou anual, pelo concessionário. Finalmente, o artigo 4º, que dispõe sobre as concessões formalizadas antes da entrada em vigor da Lei 14.652, cuja contrapartida seja não pecuniária ou mediante prestação de serviço à população, permitirá aos concessionários, a opção de prestação onerosa. Na concessão vigente atualmente, um hospital que tenha uma concessão diária, com o compromisso de atender um determinado número de pacientes, poderá optar pelo pagamento de uma remuneração anual ou mensal, em troca daquele ônus, que era do atendimento àqueles pacientes. Basicamente são essas as alterações que estão sendo feitas nesse Projeto de Lei 557/2008.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço as palavras do Sr. Luiz Rosan dos Santos Paixão, que traz informações importantes do projeto. Lembrando que as sucessivas iniciativas legislativas, por conta da permissão de uso e concessão de uso de áreas públicas advêm de duas CPIs realizadas pela Casa, uma no exercício de 2001/2004, outra, em 2005. Esse esforço do Parlamento tem sido grande, no sentido de buscar legislação que comporte a adequação da transferência, mesmo que temporária ao particular, de áreas públicas municipais. Passo a palavra ao nobre Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE** – É só uma preocupação com relação a essas concessões, cuja contrapartida quando não pecuniária, não tínhamos a menor chance de acompanhar e quando detectávamos, era por CPI, tinha um passivo e para poder começar tudo de novo, esquecia-se o passado. O Ministério Público não esquece o passado, acaba questionando depois e a instituição ficava presa nesse processo. Na CPI das áreas públicas de 2001, em que fui relator, tudo o que representamos ao Ministério Público, vem sendo, mesmo que cinco, seis ou sete anos depois, tomado, questionado e as instituições acabaram resolvendo as suas pendências com o município, inclusive as discussões de saúde. Aqui, na saúde, nossa preocupação maior é quando temos uma concessão dessa em que ele poderá optar, e acaba dependendo de uma anuência da Secretaria Municipal de Saúde, porque com certeza, será esse o trâmite. E aí, pára. Até que a Saúde dê um parecer em um processo desse é coisa de dois anos e como muda o Secretário, de ano em ano, não vamos ter a oportunidade de resolver. Esse assunto precisa ser tratado de uma forma legislativa, de maneira que aquele que for optar, faça sua opção e obtenha a resposta em um prazo definido; precisamos estabelecer prazos. Porque senão, não ficará sabendo nunca.

Sou vítima desse processo há muitos anos. Quando fazemos um pedido à Secretaria de Saúde, não recebemos a resposta. E depois, quando a instituição faz questão de pagar, cumprir em pecúnia essa concessão, teríamos que devolver esse dinheiro para a Saúde. Como ele não vem pelo tesouro, minha pergunta é em relação à atividade específica, onde a concessão envolve atividade de educação, assistencial e saúde. Esses recursos não poderiam ficar atrelados aos fundos respectivos, Fundo Municipal de Saúde, por exemplo?

Depois esse dinheiro não volta mais, vai para o tesouro e não volta para a Saúde, porque estamos colocando um percentual que a emenda constitucional 29 mantém, mas ele não volta especificamente para aquela finalidade onde é importante. Vou dar o exemplo da Gastroclínica, que faz exames específicos, hoje, como contrapartida de um alqueire de terra em uma área nobre que ficou lá, ao longo desses anos todos, praticamente, sem nada. Agora, acertaram a contrapartida, se eles resolverem pagar em dinheiro, não iremos ter os exames que precisamos. E a rede pública não tem condições de fazer esses exames. Temos de comprar de outro. Nesses casos, não poderíamos atrelar ao projeto de lei ou criaria algum empecilho?

Prazo para a Secretaria responder, porque a Secretaria não tem prazo, fica passando de técnico em técnico e a cada mês tem um técnico novo. E depois, um Secretário por ano é a média em São Paulo, são três ou quatro Secretários por governo. Então, não temos uma política nesse sentido. Poderíamos atrelar esses recursos em projeto de lei, para que quando em pecúnia, fiquem especificamente num fundo da atividade da concessão?

**(NÃO IDENTIFICADO)** - Esses recursos não são vinculados às áreas de Educação e Saúde. São decorrentes da remuneração pela concessão de uma área pública. Então, acredito que não teria como vinculá-los a algum fundo específico, da Saúde ou da Educação. Pelo menos, não tem essa previsão na legislação.

**O SR. PAULO FRANGE** - Uma concessão que envolve uma área pública, que se transforma num hospital, a quem o concessionário vai questionar? Ao Poder Executivo, que vai receber essa carta e vai pedir informação à Secretaria, para saber se é interessante a transformação da contrapartida em pecúnia. Aí vai para a Secretaria de Saúde e não temos mais retorno. E quando tiver, mesmo que concorde, o município vai receber esse dinheiro pelo tesouro. Recebendo pelo tesouro, lá onde estão fazendo a mamografia, onde não tem mamógrafo, não vão receber. Não vamos ter essa contrapartida. O Poder Público não coloca outro equipamento lá. O problema é assistencial. Minha preocupação é nesse sentido. Acho que seria interessante discutirmos isso também, junto à Secretaria de Governo e, principalmente, junto à Secretaria de Saúde, onde há esses elementos que são concessões, para poder agilizar o processo.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Vou mediar este debate com duas sugestões. A primeira, é que a Secretaria de Finanças inicie estudos para identificar essa questão de prazos. Se a lei estabelecer os prazos para a informação do processo, com certeza, um passo se cumpre, que é o passo de instrução do processo daqueles que querem fazer por mecanismo de compensação física e não compensação pecuniária. A outra, é com relação à viabilidade técnica, que se atrele o resultado destes à Saúde e Educação. Aí é um estudo técnico legislativo. Temos previsão legal ou entendimento legal para isso. Então, estaríamos abordando os dois lados.

Quero perguntar se temos mais inscritos para o debate. (Pausa) Não. Dou por encerrada a audiência pública ao projeto de nº 557/2008, do Executivo, lembrando que a íntegra desta audiência constará das notas taquigráficas anexadas ao projeto.

Neste momento, chamo à audiência pública o projeto de lei nº 558/2008, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos, convênios e quaisquer outros tipos de ajustes necessários, inclusive, convênios de cooperação e contrato de programa com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, ARSESP, e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e condições que especifica.

Passo a palavra ao Sr. Mário Apolaro Júnior, para que faça a apresentação da matéria.

**O SR. MÁRIO APOLARO JÚNIOR** - Boa tarde a todos. Este projeto, na realidade, é da Secretaria de Governo. Claro que a Secretaria de Finanças também está participando, porque isso envolve um ajuste, digamos, na forma de relacionamento com o Estado, especificamente pelos órgãos que o Sr. Vereador José Police Neto citou e a SABESP, no sentido de disciplinar e regulamentar o oferecimento compartilhado do serviço de abastecimento de água e esgoto, que no caso, está sendo redefinido com a SABESP, por um prazo de 30 anos.

Essa autorização que o Executivo está pedindo à Câmara é vinculada a algumas Comissões, que a lei claramente especifica. Por exemplo, os investimentos realizados pela SABESP seriam definidos em conjunto pelo estado e município. Quer dizer, coloca condições claras para que o município possa colocar suas necessidades junto aos órgãos estaduais, para que seja definido também o valor que o município deve receber de contrapartida, com base no serviço prestado pela SABESP. Isso tudo está num pacote de negociação completa com a SABESP. Temos valores a pagar e a receber da SABESP e tudo tem sido uma negociação global. A partir da aprovação dessa lei, poderemos então redefinir os parâmetros pelos quais têm sido e serão, futuramente, para os próximos 30 anos, regulamentado o relacionamento com os órgãos estaduais e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para o fornecimento de água e esgoto. Basicamente, em linhas gerais, é isso.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Agradeço o Sr. Mário Apolaro Júnior, pelas informações trazidas. Quero deixar a inscrição aberta. Esta matéria é importante para o município de São Paulo. Quero lembrar que o município de São Paulo é servido por uma concessionária estadual e esta é uma discussão que há muito tempo vem sendo travada entre município e estado, por conta do volume de investimento que é feito na capital e, em especial, na área de

saneamento e proteção ambiental. O grande esforço que se faz neste momento, é que o município passe a ter mais poder na decisão dos investimentos públicos de saneamento que a Companhia de Saneamento do Estado realiza no município de São Paulo. Projeto de importância significativa para o primeiro tema debatido no dia de hoje, que é a questão do meio ambiente. Agradeço a exposição e quero ampliar o debate, porque é um dos debates mais importantes para os próximos anos. Dou por encerrada a audiência pública ao projeto nº 558/2008, de autoria do Poder Executivo. Lembro que a íntegra desta audiência constará das notas taquigráficas anexadas ao projeto.

Neste momento convido o Sr. José Alexandre, que representa a Secretaria de Governo, para que faça a apresentação do projeto de lei nº 553/2008, de iniciativa do Chefe do Executivo, que altera dispositivos da lei 14.654, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Programa de Incentivo Seletivo para a região da Zona Leste, São Paulo.

Agradeço, neste momento, a equipe da Secretaria de Finanças, que nos acompanhou até agora, lembrando que as matérias que se seguirão esgotaram a participação da referida Secretaria. Fiquem à vontade para continuar conosco, se assim o desejarem, ou continuar no dia de hoje, prestando os relevantes serviços que prestam à população na sede da Secretaria.

Passo a palavra ao Sr. José Alexandre Sanches.

**O SR. JOSÉ ALEXANDRE SANCHES** – Vereador José Police Neto; Vereador Paulo Frange; companheiros da Secretaria Municipal de Finanças; senhoras e senhores, este projeto de lei de aprimoramento e ampliação da área de abrangência de uma lei de incentivos fiscais, que foi aprovada em dezembro de 2007, trata de uma iniciativa da Administração Municipal, para corrigir o quadro grave que se apresenta para a população moradora daquela região do município.

Temos uma situação de índice de desemprego elevado, num tempo que já se perpetua e há necessidade de se estabelecer uma política pública de atração de empresas, para que possam ser gerados os empregos na própria região. Isso não só favoreceria o desenvolvimento daquela parte do município, como permitiria que as pessoas que residem na zona leste de São Paulo trabalhassem próximo de suas residências, melhorando a qualidade de vida e evitando que se transferissem para outros bairros, praticamente, um Uruguai todos os dias.

Houve necessidade de uma ampliação das áreas, para que outras regiões, também, da Zona Leste, pudessem ser atendidas por essa política de incentivos. Inicialmente, a lei de dezembro de 2007, delimitava regiões das Subprefeituras de São Mateus e Itaquera. Esta ampliação contempla as Subprefeituras de Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianazes, Itaim Paulista e São Miguel. São exatamente os bairros que apresentam maior vulnerabilidade. Índices de desemprego de aproximadamente 20% da população economicamente ativa.

Uma outra alteração, que também faz parte, e que julgamos muito importante, é que se possam acumular os benefícios da lei de incentivo à Zona Leste, com outros projetos da cidade de São Paulo. Isto foi um pedido, principalmente, do setor de serviços, os operadores de call center e telemarketing têm de 30 a 40% do seu quadro de funcionários originários daquela região. Então, se eles pudessem instalar sites de prestação de serviço, principalmente, próximos às estações de Metrô e CPTM, poderíamos gerar empregos na região.

O terceiro ponto que eu destacaria, como estamos baixando alíquotas dos três tributos municipais, seria com relação ao ISS, uma redução de 60%, respeitado o piso de dois por cento; ITBI e IPTU, 50% de redução. E o IPTU e o ISS, pelo prazo de dez anos, os certificados de incentivos que são concedidos cumulativamente com essa redução, a empresa não conseguiria utilizá-lo no pagamento dos próximos tributos. Exatamente, pela redução das alíquotas pelo prazo de dez anos. Então, há necessidade de um dispositivo, para que o valor não utilizado possa ser comercializado com terceiros dentro de uma política que vai ser adotada pelo Conselho, que vai fazer a gestão desse projeto. Em poucas palavras, é o que eu teria para dizer.

**O SR. PAULO FRANGE** – Por favor, pode explicar um pouco mais como poderia ser compensado o valor não utilizado?

**O SR. JOSÉ ALEXANDRE SANCHES** – Cumulativamente com a redução, o município se propõe a conceder um certificado de incentivos, devolvendo para o investidor, para a empresa que vai gerar o trabalho um percentual desse investimento. Por que da necessidade disso? São Paulo perdia muitas empresas e oportunidades de investimento em função da guerra fiscal. Então, outros municípios ou estados concediam para a empresa o terreno ou, às vezes, o empréstimo de um balcão. Não tínhamos no município um instrumento que pudesse fazer frente a essa situação. Então, tivemos uma evasão muito grande de postos de trabalho em direção a outros municípios. Foi uma das causas para que aparecesse déficit de postos de trabalho em São Paulo. Este certificado supera, inclusive, o valor dos terrenos, mas ele pode ser utilizado para pagar os

tributos restantes, o IPTU e o ITBI reduzidos em 50%; e o ISS reduzido para 60%. Assim, como o valor dos certificados seria de até 40%, para empresas comerciais e até 60% para indústria ou serviços, vai haver uma sobra. E se não permitirmos uma transferência para terceiros – para uma empresa que tenha tributos para pagar – não estaríamos concedendo, na realidade, o incentivo para a empresa.

**O SR. PAULO FRANGE** – O certificado tem liquidez imediata, não vence em dez anos?

**O SR. JOSÉ ALEXANDRE SANCHES** – Não. No caso da Zona Leste, investimentos até quinhentos mil reais, o certificado só é emitido depois de comprovado o investimento e comprovado por auditoria externa. Até quinhentos mil reais emitiríamos 20% ao ano e teria mais cinco anos para utilizar para pagamentos de impostos, etc. Acima de quinhentos mil reais, emitiríamos dez por cento ao ano em dez anos. Com validade por cinco anos e sempre com correção do IPCA, que é a correção da lei.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço o José Alexandre e lembro que na discussão da primeira lei aprovada por esta Casa, diversos Vereadores apresentaram proposição acessória em forma de emenda e substitutivo, anunciando o desejo de ampliar as áreas abrangidas pela seletividade tributária aqui anunciada. Naquela ocasião, eu já conduzia a liderança do governo e construí uma possibilidade de votação no projeto da forma como ele foi encaminhado. Instaurou-se um debate dos Vereadores com o Executivo, que redundou nesta ampliação de áreas. Assim que o projeto chegou à Casa, alguns Vereadores iniciaram uma mobilização, porque nem todas as áreas pretendidas pelo parlamento estão expressas neste projeto. Faço questão de encaminhar à Secretaria de Governo Municipal as áreas adicionais que vêm sendo estudadas pelos Vereadores desta Casa, assim como as áreas que vêm sendo discutidas pela Frente Parlamentar de Desenvolvimento da Zona Leste, para que sirva subsidiariamente aos estudos que o Executivo faz. Assim, quem sabe, na aprovação desta matéria, tenha também ela uma contribuição importante do parlamento.

Não havendo mais inscritos, agradeço o Vereador Paulo Frange, a presença e a resistência de estar em todas as audiências públicas. Lembro que a íntegra desta audiência constará das notas taquigráficas anexadas ao projeto, permitindo aqueles que não tiveram oportunidade de participar do debate, ter conhecimento sobre ele. Muito obrigado, José Alexandre, leve nosso abraço ao Secretário.

Neste momento, vou dar por aberta a audiência pública ao último item, projeto de lei nº 430/2008, de autoria do Executivo, que confere nova redação ao parágrafo 1º do artigo 1º, da lei 14.096, de 08 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo Seletivo, para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do município de São Paulo, nos termos que especifica.

Quero agradecer a presença do assessor técnico da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, o Sr. João Carlos Maradei Júnior, que fará a apresentação desta matéria.

**O SR. JOÃO CARLOS MARADEI JÚNIOR** – Boa tarde a todos.

O projeto na verdade, amplia o perímetro conhecido como “Nova Luz”. O perímetro, inicialmente, começava na intersecção da Rua Rio Branco, seguindo pela Duque de Caxias, prosseguindo pela Mauá, pela Casper Líbero, Avenida Ipiranga, retornando à Rua Rio Branco até a esquina com a Duque de Caxias. Pretende-se ampliar esse perímetro, até pela reforma daquele espaço da antiga Rodoviária com a instalação de um equipamento cultural. Esse perímetro avança, agora, para o bairro de Campos Elíseos. Faço questão de ler, esse perímetro que se inicia, agora, com essa alteração: “na intersecção da rua Guaianases com a rua Helvétia, seguindo pela rua Helvétia, Alameda Barão de Piracicaba, Largo Coração de Jesus, Alameda Dino Bueno, Rua Helvétia, Alameda Cleveland, Rua Mauá, Avenida Casper Líbero, Avenida Ipiranga, Rua Do Boticário, Rua dos Timbiras e Rua Guaianases até o ponto inicial”. E o que se pretende com essa ampliação – até pela grande procura das empresas para se instalarem nesse perímetro em busca de incentivos fiscais para a revitalização da região adjacente à Estação da Luz – e aproveitando essa nova característica da antiga Rodoviária, é a instalação de equipamentos culturais. Então, se pretende dar uma nova característica, além das empresas que já têm projetos aprovados para a instalação com enfoque em publicidade, em tecnologia de informação. Portanto, se pretende, também, dar mais enfoque agora, com essa ampliação, à arte e à cultura na região da “Nova Luz”. É isso, nobre Vereador.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer a exposição inicial, realizada pelo Sr. João Carlos Maradei Júnior, que é assessor técnico da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras.

Deixo abertas as inscrições de nossa Secretaria e passo a palavra ao nobre Vereador Paulo

Frange, visto que este é um debate motivador, um debate de recuperação do Centro, principalmente quando se fala da convalescência desse Centro pela arte. Se levamos mais arte e cultura ao Centro, com certeza recuperaremos aquilo que é o nosso Centro histórico e também, o nosso Centro da paixão à arte.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE** – Apenas com relação à “Nova Luz” a minha preocupação é até o momento o que conseguimos levar até a “Nova Luz” atraídos pela Lei que aprovamos nesta Casa. Ou seja, por que essa dificuldade, ainda, de se ter lá o que esperávamos que fosse *Call Center*, principalmente, escolas, universidades, cinema, o chamado “cinema de rua”, que desapareceu da cidade de São Paulo? Discutimos muito isso na Secretaria de Finanças, porque o que se cobra hoje no bilhete do cinema, no *ticket* de entrada, na verdade, aplicamos o ISS sobre o valor total e uma parte disso não é a atividade do cinema, é o aluguel do filme. E, nesse caso, a Secretaria de Finanças dispôs que para cinema instalado para rua, e não dentro de *shopping center*, poderia até ter isenção fiscal fora do eixo, ou, então, que o cinema venha para a região da “Nova Luz”.

Minha pergunta é se nesta atividade, nos bairros onde não temos oportunidade de ter diversão, se atividades como essa, do cinema, se poderíamos ter isenção fiscal estendida, ou seja, além do espaço da “Nova Luz”? Por exemplo, Itaquera, Guaianazes. Porque o cinema acaba ficando no *shopping center*, sempre das mesmas redes.

**O SR. JOÃO CARLOS MARADEI JÚNIOR** – Na verdade, para o perímetro da “Nova Luz” certamente teremos todos os incentivos, principalmente para o cinema de rua. Embora, tenha proposta de instalação de *shoppings*, de hospitais, mas a intenção é exatamente essa: teatro, cinema, equipamentos outros que fogem dessa característica de confinamento de *shopping*, para a pessoa sentir um ambiente mais cultural. E, nesse perímetro, agora com a ampliação, certamente a Lei de Incentivos contempla cinemas, teatros e outros equipamentos culturais.

Aliás, certamente, aos olhos dos munícipes, parece que não estamos avançando. Mas tivemos muito problema com as questões judiciais de desapropriação de um espaço que não é muito grande, mas tivemos. Tanto que, há dois meses conseguimos fazer a demolição do último prédio, em razão de uma discussão de fundo de comércio no Tribunal de Justiça, que atrasou, em muito, a implantação dos prédios públicos ali.

Em contrapartida, na quadra 90, próximo à Praça Alfredo Issa, o Governo do Estado, que implanta um equipamento no Centro Paula Souza, já tem a quadra toda desapropriada. E espero que ainda neste ano, mas certamente, no começo de janeiro, começará a implantar os melhoramentos nessa quadra 90. Portanto, a partir de 2009 temos muito a avançar nesse projeto “Nova Luz”. Penso que será um exemplo para o município - e para todo o país – a recuperação desse espaço do Centro.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Não havendo mais inscritos para debater essa matéria, ficaremos nesse bom debate entre o nobre Vereador Paulo Frange, a Presidência e o Sr. João Carlos. Lembro que todas as premissas da Lei já estão aprovadas, e o que se faz, neste momento, é uma redefinição do perímetro, desse espaço que passa a contar do Programa de Incentivos Seletivos para a região do entorno da Estação da Luz.

Neste momento, dou por encerrada a audiência pública. Agradeço a presença de todos que nos acompanharam netas três horas e quinze minutos que aqui debatemos projetos para a cidade. Dez matérias foram tratadas no dia de hoje.

Agradeço a presença do Sr. João Carlos Maradei Júnior, da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras. Leve nosso abraço carinhoso à equipe que assessora o Sr. Secretário.

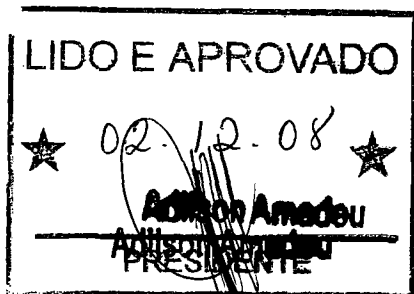
Toda audiência pública se reveste deste esforço de recepcionar, da sociedade, as suas contribuições, assim como, de deixar a ferramenta de apresentação formal com sustentação oral para o Executivo na Casa. Portanto, agradeço a assessoria que nos acompanha nesta Comissão. Desejo a todos um bom final de sexta-feira.

Está encerrada a audiência.



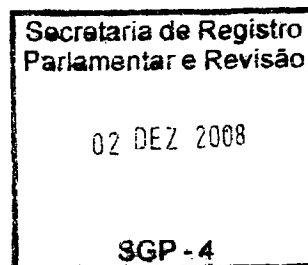
Folha nº 46  
do processo nº 430/08  
Mário Sérgio Horta  
RF 101.086

## *Câmara Municipal de São Paulo* *Liderança do Governo*



07 - RPS  
07- 0012/2008

### **REQUERIMENTO**



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja reduzido de 10 (dez) para 5 (cinco) dias o interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, nos termos do parágrafo único do art. 66, do Regimento Interno desta Casa, relativa aos seguintes Projetos de Lei:

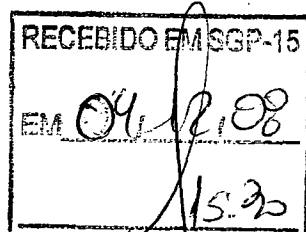
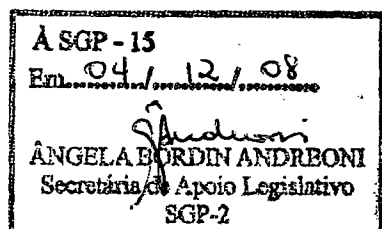
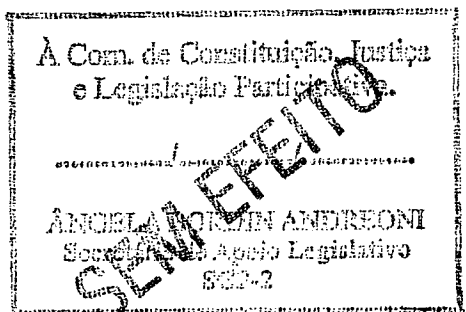
PL 429/08 - REORGANIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E DISPÕE SOBRE SEU QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO; CONFERE NOVA DISCIPLINA AO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES, AO CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONFEMA, AO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FEMA, AO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ E AO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ; REVOGA AS LEIS E OS DECRETOS QUE ESPECIFICA;

PL 430/08 - CONFERE NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 14.096, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS SELETIVOS PARA A REGIÃO ADJACENTE À ESTAÇÃO DA LUZ, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA;

PL 530/08 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MUDANÇA DO CLIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO;

PL 537/08 - DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS PERÍODOS DA LICENÇA GESTANTE, DA LICENÇA POR ADOÇÃO E DA LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, PREVISTAS, RESPECTIVAMENTE, NO ARTIGO 148 DA LEI Nº 8.989, DE 29 DE OUTUBRO DE 1979, NA LEI Nº 9.919, DE 21 DE JUNHO DE 1985, E NA LEI Nº 13.379, DE 24 DE JUNHO DE 2002, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA;

C.M.S.P. - 96  
-02-Dez-2008-15:57-012604



Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 47  
do processo nº 430/08  
Mário Sérgio Horta  
RF 101.086

## *Câmara Municipal de São Paulo* *Liderança do Governo*

PL 553/08 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 14.654, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVOS SELETIVOS PARA REGIÕES DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO;

PL 557/08 - ALTERA O "CAPUT" DO ARTIGO 1º E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 14.652, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.804, DE 27 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES E PERMISSÕES DE USO DE ÁREAS MUNICIPAIS;

PL 558/08 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATOS, CONVÊNIOS OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE AJUSTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E CONTRATO DE PROGRAMA, COM O ESTADO DE SÃO PAULO, A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, PARA AS FINALIDADES E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA;

PL 640/08 - CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016;

656/08 - CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS AOS PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS;

657/08 - CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA; ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 6.989, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1966, Nº 11.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991, Nº 13.476, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, Nº 13.701, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003, Nº 14.097, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005, E Nº 14.107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005, COM AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; AUTORIZA A REABERTURA DE PRAZO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI; REVOGA OS DISPOSITIVOS E LEIS QUE ESPECIFICA.

Sala das Sessões,

Ver. NETINHO  
Líder do Governo

RECEBIDO SGP-21  
Em 10/12/08  
às \_\_\_\_\_ horas.

*Eva Podolski*  
Assistente Parlamentar  
RF 100453



Folha nº 48  
do Processo nº 01-0430/08

Carlos Roberto da Silva  
RF: 11.130

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE: WADIH MUTRAN**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo**

**DATA: 05 de dezembro de 2008**

**OBSERVAÇÕES:**

- Orador não identificado

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Na qualidade de Presidente, circunstancial, da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos, 41ª audiência pública que a comissão realiza no ano de 2008.

Inicialmente quero agradecer a presença dos membros do Executivo que vieram para contribuir a este importante debate, lembrando que realizaremos na data de hoje a segunda audiência pública regimental ao PLs 429/08 que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA e dispõe sobre seus quadro de cargos de provimento em comissão. Confere nova disciplina ao Conselho do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES ao Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Confemas e ao Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz e ao Conselho Regional de Meio Ambiente e Cultura de Paz revogando as leis e decretos que especifica.

Para compor a Mesa, convido os Srs: Hélio Neves, representando a Secretaria de Verde e Meio Ambiente, chefe de gabinete; José Carlos Maradei Jr., que responderá pela secretaria de Coordenação de Subprefeituras; José Alexandre Sanches, do Comitê de desenvolvimento, do gabinete do Sr. Prefeito; Silvio Dias, Secretário Adjunto, da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo e Arnaldo Pereira, sub-secretário de receitas; Mario Apolaro Jr., Ronilson Bezerra Rodrigues, da Secretaria de Finanças; Dr. Antônio Carlos, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de São Paulo; Rogério Dirks Lessa, Secretaria Municipal de Gestão.

Com a palavra Dr. Hélio Neves, Chefe de Gabinete da SVMA.

**O SR. HELIO NEVES** – Bom dia a todos A Secretaria do Verde e Meio Ambiente, vem sofrendo um processo intenso de crescimento, de necessidade de se organizar, de se reorganizar, de ampliar a capacidade de dialogo tanto interno, a própria Prefeitura do Município de São Paulo com os demais órgãos do Poder Público Municipal, quanto com os outros órgãos de governo no plano do Estado, e eventualmente da União, além, evidentemente do crescimento sistemático e progressivo de participação da comunidade nas questões do Meio Ambiente, que é um fator importante nesse processo, que inclusive é um dos fatores que leva o Poder Público, a ser exigido a melhorar, ampliar sua capacidade de organização e de ação nesse campo.

O crescimento das ações públicas no campo da proteção requalificação, da recuperação do Meio Ambiente, é decorrência bastante direta desse processo de participação social e percepção que a sociedade tem cada vez mais de que cuidar do Meio Ambiente, é um assunto que não pode mais ser tratada como coisa supérflua. É um assunto que entrou na pauta definitivamente, no planeta todo, seja porque a qualidade do Meio Ambiente, vem se deteriorando de maneira progressiva pelo sobre uso dos recursos naturais, da capacidade que o Planeta tem de regeneração, de recuperação, grande medida por ação humana, seja porque, acho que temos uma história bastante grande, de vários séculos de intensos desenvolvimento industrial e de uso extensivo dos recursos naturais que nos levam a ter que repensar de maneira bastante significativa o modo como nos apropriamos dos recursos naturais como degradamos nosso planeta. Essa pressão e essa demanda que a sociedade vem exercendo é que tem levado aqui o Poder Público se organize cada vez mais. E a Secretaria que foi criada em 1993, na esteira da realização da conferência ECO 92 no Rio de Janeiro, como varias outras secretarias foram sendo criadas, é uma secretara muito jovem, essa reestruturação não será a última porque é um processo de crescimento, pelo menos daqui alguns anos vamos ter de repensar essas estruturas mas esses 15 anos de existência da Secretaria, nos permitem perceber a necessidade dela ser melhor estruturada, melhor organizada e consolidada e por outro lado, além da organização da Secretaria, da maquina pública em si, essa reorganização da máquina da Secretaria, consiste, essencialmente, a consolidação dos departamentos que a Secretaria que a Secretaria já tinha, a organização de alguns que estavam em um bloco grande que se reorganiza como educação ambiental e planejamento que eram o único departamento e passam a ser departamentos separados, porque tem exigências muito fortes

em cada uma dessas áreas. A educação ambiental, evidentemente, porque o diálogo com a comunidade é uma coisa que precisa ser intensificada, ampliada a nossa capacidade de aproveitar as potencialidades da comunidade, que precisam ser fortalecidas e no planejamento porque a Secretaria do Meio Ambiente, é uma contra parte importante da secretaria de Planejamento e das demais secretarias, para lidar com as questões de como a cidade se organiza. Lidar com o Meio Ambiente em uma cidade grande como São Paulo, é lidar com o modo como se usa o solo, como se distribui os recursos da cidade como se pensa o planejamento, o futuro, a vocação da cidade, para que possamos de fato contribuir de maneira acertada no que nos diz respeito para melhor qualidade ambiental.

Além disso reorganiza a Secretaria, criando 10 núcleos de gestão descentralizadas. Não é possível em uma cidade como São Paulo, a partir do centro da cidade, da Av. Paulista, dialogar com cidade toda. Não temos essa capacidade. Estamos criando projeto de lei, que propõe a criação de 10 núcleos de gestão descentralizadas, cada um deles com responsabilidade de dialogar com território de 3 subprefeituras para que a gente amplie essa capacidade de articulação, coordenação, recebeu o aporte dessas subprefeituras e levar nossa capacidade de transformação do modo conseguido com o Meio Ambiente. Acho que essas são as mudanças mais importante em decorrência da máquina. Além disso, o projeto prevê, uma reorganização do CADES, tornando-o mais democrático, a medida que o torna paritário. Amplia a participação da sociedade civil, de uma maneira interessante, porque divide a cidade em regiões, a representação se faz, além de algumas representações mais gerais, também, representações regionais para que consigamos garantir que Itaquera se faça representar, Parelheiros, se faça representar, Pirituba, que todas as regiões da cidade consigam ter presença neste Conselho Municipal, diferente do que temos hoje em que os bairros mais periféricos da cidade acabam não sendo representados no Conselho, pelo pequeno número e pelo modo como ele estava organizado. Com isso a gente de fato aumenta a capacidade da sociedade civil de participar porque aumenta o número de representantes e se torna equiparado com o número de representantes dos órgãos de poder e de Governo.

Neste sentido é uma mudança importante e significativa e que democratiza a participação da sociedade no caso. Além disso, cria também os conselhos de desenvolvimento sustentável e cultura de paz nas Subprefeituras. Todos sabem que no processo de descentralização das Subprefeituras não houve uma estruturação das ações de meio ambiente nas Subprefeituras. Este projeto, então, procura consolidar um movimento que já vem sendo feito e foi iniciado por meio de portarias e decretos, mas que a lei vai consolidar esta organização dos conselhos locais de meio ambiente, desenvolvimento sustentável e cultura de paz como um espaço em que a sociedade e o poder público se encontram para tratar das questões de meio ambiente, desenvolvimento, cultura de paz e de solução não-violenta de conflitos para que a gente amplie o espaço de reflexão, contato, negociação e discussão para que possamos expandir a cultura ambiental de maneira coordenada na cidade. Acho que estes são os aspectos mais importantes e estou a disposição para ouvir as perguntas e as sugestões.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço o Mário Neves que traz a apresentação para debate do projeto de lei Nº 429/2008 do Executivo que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Quero questionar se temos inscrições para debate da matéria. Não temos inscrição para o debate da matéria. Quero dar por encerrada a segunda audiência pública do Projeto de Lei Nº 429/2008 do Poder Executivo e dar por aberta a audiência pública ao projeto de lei Nº 530/2008 de autoria do Chefe do Poder Executivo que institui a política de mudanças climáticas do Município de São Paulo. Tem a palavra o representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, aqui representando o Poder Executivo, Sr. Hélio Neves para que faça a apresentação da matéria a esta que é a sua segunda audiência pública.

**O SR. HÉLIO NEVES** – Muito obrigado Sr. Presidente. Esqueci de informar que o Secretário Eduardo Jorge não pode estar presente porque está fazendo uma apresentação numa Conferência que está acontecendo aqui em São Paulo promovida pela Prefeitura em conjunto

com uma universidade de Londres que trata das questões de organização da cidade.

Com relação ao projeto de mudanças climáticas, não temos mais quase ninguém que seja cético em relação ao papel da humanidade no processo de mudança climática em curso. Há três anos ainda havia um número razoável de céticos, mas, aparentemente, eles estão desaparecendo. Não há cientistas e instituições que duvidem da importância dos fatores antrópicos na mudança que está sendo promovida pelo excesso de consumo de combustíveis fósseis e pelo modo como a gente consome recursos naturais em nosso planeta.

Quando se iniciou esta discussão, que é recente, veio num crescendo nos últimos 20 anos, principalmente. Já é mais antigo o conhecimento deste assunto, mas há 50 anos já se falava disso. Mas, ele começa a se mostrar como assunto importante, na atualidade, à medida que se começa perceber de maneira mais efetiva, inclusive, porque a ciência tem sido mais capaz de compreender o modo como isso acontece, talvez, se demonstrando de maneira cada vez mais efetiva o papel e a importância da ação humana na mudança climática que vem se tornando e vai se tornar, provavelmente, tudo indica talvez no principal problema sócio-ambiental do Planeta nos próximos anos.

São situações gravíssimas que, evidentemente, ninguém pode dizer que o que aconteceu em Nova Orleans há alguns anos não se deva a esta mudança climática. Também não pode se dizer com segurança que o que está acontecendo em Santa Catarina, Rio de Janeiro e Espírito Santo se deva a esta mudança climática, mas há muita gente que acredita que sim que, provavelmente, isto que está acontecendo vai acontecer numa escala cada vez maior, num volume cada vez maior.

Nós, aqui em São Paulo, não estamos isentos deste risco porque as mudanças bruscas de condições climáticas, tempestades intensas além da ocupação não planejada da cidade em que muita gente, principalmente pessoas mais pobres, ocupam regiões de risco. Embora, haja um trabalho intenso da Prefeitura nos últimos anos, mas ainda há situações de risco e que com situações de mudanças importantes de regime de chuvas podemos ter problemas graves se não tivermos intervenções sistemáticas para melhorar essa capacidade da humanidade de interferir no processo de mudança climática além das ações que temos de fazer no plano local. Quando em Kioto se definiu um conjunto de metas para a intervenção e mudança no modo de como a humanidade está se comportando do ponto de vista da emissão de gases de efeito estufa se definiu que os países ricos desenvolvidos teriam de assumir metas que não eram muito rigorosas, mas metas de redução de emissões e alguns deles não estão se esforçando o suficiente. Também se resolveu que os países em desenvolvimento não teriam metas a cumprir.

Acho que, naquele momento, fazia todo o sentido, mas acho que por outro lado que esta discussão continua e espero que a gente evolua para um acordo mais abrangente do que o que foi obtido em Kioto. Aparentemente, está havendo uma mudança de comportamento da maior potência econômica do Planeta – EUA, que ainda é o maior emissor de gases de efeito estufa e que se recusava até aqui a assumir metas de redução de gases de efeito estufa.

O Brasil, que é um país que tem uma capacidade, um potencial extremamente grande de liderança na questão ambiental também vem se recusando a aceitar adoção de metas específicas de redução de emissão de gases de efeito estufa assim como outros países emergentes como a China, Rússia e Índia que são também grandes emissores e do nosso ponto de vista de maneira equivocada. Ainda que a gente possa entender e que a gente deva pressionar os países desenvolvidos a transferir tecnologia, apoiar em projetos de redução de emissões de gás de efeito estufa nos países não desenvolvidos. Acho que não estamos no direito de dizer eu vou fazer o esforço necessário apenas se tiver inversão de recursos dos países desenvolvidos nos países em desenvolvimento.

Assumir metas de redução de emissão de gases de efeito estufa é uma obrigação de todos os países em todos os níveis de governo do Planeta inteiro. Quando a cidade se propõe e quando o prefeito envia à Câmara Municipal um projeto desta natureza, assumindo voluntariamente uma meta de redução de emissão de gases de efeito estufa assunto que a Câmara vem se preocupando já há vários anos e que tem demonstrado que também tem preocupação e quer

resolver de maneira afirmativa uma postura, uma posição da cidade de São Paulo que é uma cidade líder no Brasil em várias áreas e que vem assumindo progressivamente um papel de liderança também nas questões ambientais isso é uma demonstração acho que bastante importante e necessária de uma Cidade com uma capacidade como a nossa tem de ajudar a induzir esse movimento no Brasil para que os estados, a União e outros municípios também assumam a sua parcela de responsabilidade em relação a esse tema extremamente relevante e que precisa, de fato, ser encarado de maneira séria e firme. É necessário que cada cidade, estado, país e cidadão contribua dentro de suas possibilidades, de acordo com a sua necessidade, tendo em vista sua emissão de gases de efeito estufa.

O projeto de lei trata de uma série de possibilidades de modo de lidar com a questão, seja na organização da cidade, pensando que São Paulo, diferentemente de outras cidades, espalhou demais a sua mancha urbana – temos pessoas que moram a 70 km do centro da Cidade e que gastam duas horas e meia, três horas, para ir até o centro, para retornar à sua casa todos os dias. Além dos danos à saúde, evidentemente, também aumenta de maneira absurda o consumo de energia e a necessidade de recursos da cidade em termos de infra-estrutura urbana – canalização de córrego, esgotamento, asfalto, serviço de saúde e tudo mais – os quais precisam ser repensados. Então a questão do modo como a Cidade se organiza é um assunto bastante importante e está contemplado no projeto.

Passo a falar sobre a questão do transporte, bem como do modo como ele é construído na Cidade. Hoje, seguimos, ainda, uma tradição norte-americana: se um edifício não está muito bom, demolimo-no e colocamos outro no lugar. Temos de aprender com a tradição européia de reaproveitar edifícios, considerando, inclusive, a migração que vem acontecendo do centro da Cidade para a periferia, fazendo com que as pessoas morem cada vez mais longe.

Temos, então, de trabalhar para reverter essa tendência de modo a reocuparmos o centro da Cidade com população de classe média, de classe popular, de pessoas mais ricas, formando bairros heterogêneos, inclusive, para que reduzamos essa tendência de expansão e de ocupação progressiva das áreas mais sensíveis do ponto de vista ambiental da Cidade. Será uma maneira de proteger a produção de água da Cidade, para que não tenhamos que comprar ou buscar água de cada vez mais longe, pois um dia vão passar a cobrar a fatura.

Hoje, importamos água de Minas Gerais; importamos água dos municípios a Leste da Cidade – no Alto do Tietê. Importamos água de uma série de regiões distantes de São Paulo, ainda a custo muito baixo. À medida que a água vai escasseando, seguramente vão começar a nos cobrar, e vão cobrar cada vez mais caro; e, assim, tornaremos-nos mais dependentes.

Então precisamos, sim, repensar a questão da organização da Cidade. E repensar, em cada uma das áreas em que atuamos, a forma de contribuição que podemos dar para reduzir as emissões na Cidade e ajudar os demais níveis de governos –municípios, estados, o Brasil, inclusive – a pensar suas responsabilidades em relação à redução de gás do efeito estufa.

Então, nesse sentido, é um projeto bastante corajoso, e que mantém São Paulo na liderança desse processo.

Estou disponível para ouvir as sugestões, para responder às perguntas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Anuncio a presença do nobre Vereador Adolfo Quintas.

Tem a palavra a Sra. Tatiana Tucunduva, representando o mandato do nobre Vereador Gilberto Natalini.

**A SRA. TATIANA TUCUNDUVA** – Bom dia a todos. Obrigada pela oportunidade. Gostaria de parabenizar o Executivo por essa proposta de política municipal a respeito da mudança do clima. E quero ressaltar a importância de termos, realmente, uma política em nosso município, atendendo todas as necessidades, tanto de redução de gás de efeito estufa – um problema global que, como todos sabem, não tem fronteiras, limites ou circunscrição territorial – como do ponto de vista da melhoria da nossa qualidade vida.

Moramos numa Cidade que está quase atingindo 12 milhões de habitantes e que tem problemas muito sérios, até porque somos uma das maiores metrópoles do mundo. E a maior

importância do projeto reside no estabelecimento de metas e estratégias que o próprio Município vai, sim, assumir, pois tem a responsabilidade para provocar mudanças e fazer algo acontecer.

Tivemos uma consulta pública na semana passada sobre este projeto do Executivo e o projeto dos Srs. Vereadores desta Casa, que também tiveram essa iniciativa. E gostaria de destacar, mais uma vez, a importância de unirmos as discussões em torno destes dois projetos, de modo a termos um resultado eficaz em termos de política municipal para São Paulo.

Ontem houve uma discussão sobre a questão da energia solar, sobre a qual São Paulo foi pioneira, quando saiu na frente, com um decreto, obrigando a utilização de energia solar para aquecimento de água em novas edificações. E estamos sendo usados como exemplo para mais de 120 municípios que se interessaram, porque viram que os resultados são benéficos em todos os sentidos. Então que São Paulo também tome a dianteira nessa questão de uma política municipal voltada para a mudança do clima e sirva de exemplo para as demais.

Muito obrigada pela oportunidade

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Apenas quero acrescentar a informação trazida pela Sra. Tatiana Tucunduva: na realidade, a Lei Municipal disciplina a utilização da matriz energética solar para consumo de água residencial; em especial, uma alteração apresentada por esta Casa, e também pelo Executivo, que consolidou o Projeto de Lei aprovado no primeiro semestre de 2007 – hoje, muito bem seguido por mais de 100 municípios do nosso estado e país.

Tem a palavra o Sr. Prof. Rodolfo Garcia, do Colégio Argos.

**O SR. RODOLFO GARCIA** – Quero agradecer a oportunidade de mais essa participação, bem como agradecer o apoio do nobre Vereador Natalini.

Complementarei as informações já apresentadas em nome da Secretaria de Meio Ambiente, chamando a atenção para a energia solar.

A energia solar promove o aquecimento de água e é um tipo de energia preponderante em se tratando de eletricidade fotovoltaica.

Como sabemos, nossa cidade tem uma grande necessidade de energia. Nós, cidadãos, não podemos, somente, inferir que as soluções tomadas em nível de Governo Federal – a construção de novas hidrelétricas – vão, por si só, solucionar os problemas de energia da Cidade.

A energia que será produzida no rio Madeira, que será produzido no Jirau, terá custos adicionais para que cheguem até nossas cidades por causa das linhas de transmissão.

O modelo atual de energia elétrica adotado no Brasil criou uma necessidade de geração, transmissão e distribuição. O Governo Federal tem se concentrado quase que tão-somente no problema da geração. Quando se fala em transmissão, ficamos na mão de leilões que, nem sempre, atendem todas as necessidades.

Então não basta gerar a eletricidade num local, como uma hidrelétrica, se ela não tem como chegar até a cidade de São Paulo. E a distribuição em nossa cidade está em poder das concessões – como todos vocês sabem.

Se a energia elétrica fotovoltaica, dentro desse modelo de políticas climáticas, permitir a geração descentralizada, teremos uma grande oportunidade de solução dos problemas de energia na nossa cidade. *Shopping centers* como postos de gasolina, que tem áreas muito grandes de cobertura, em outros países, já têm geração própria de eletricidade com energia solar fotovoltaica. Temos, inclusive, uma empresa sediada em Santo André, fornecedora dos postos da Petrobrás, que está se organizando para fazer telhados fotovoltaicos para atender postos de gasolina. Mas é necessário que haja leis de incentivo como esta que está sendo votada aqui.

Levem em consideração que um novo plano, tendo em vista as mudanças climáticas deve, contemplar a geração elétrica descentralizada nos tetos dos edifícios, utilizando energia solar fotovoltaica. Desse modo, cria-se, também, empregabilidade urbana – não só para os nossos alunos, mas para todos os interessados em investir em energia elétrica solar: fotovoltaica.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero lembrar que Srs. Vereadores desta Casa apresentaram iniciativas nos últimos dois anos que, pretende-se, unam-se a esse processo.

Na segunda-feira da semana passada, consulta pública realizada pelo nobre Vereador Gilberto Natalini permitiu o início deste debate – na realidade, a junção das idéias que o Parlamento vem elaborando junto àquelas apresentadas pelo Executivo –, o que demonstra o absoluto interesse da Casa em ter deliberado matéria desse vulto.

Na audiência pública realizada na sexta-feira passada, o nobre Vereador Paulo Frange encaminhou uma possibilidade de, ainda esse ano, promover um encontro entre os municípios da Região Metropolitana para que compartilhem das informações trazidas pelos debates que a Capital já realiza, permitindo acesso aos projetos que vêm sendo discutidos – tanto aquele apresentado pelo Chefe do Executivo como aqueles encaminhados pelos parlamentares desta Casa.

Tem a palavra o Sr. José Ramos de Carvalho, da Associação Nacional dos Gestores Ambientais. Obrigado pela presença.

**O SR. JOSÉ RAMOS DE CARVALHO** – Obrigado. Bom dia.

Na realidade, participei da primeira audiência. Assumi o compromisso com o nobre Vereador Natalini, assim como o fiz com o nobre Vereador Paulo Frange, de trazer um CD explicando sobre as questões relacionadas ao Terminal de Cargas Fernão Dias.

E aproveito a presença do representante do Secretário de Meio Ambiente, o Sr. Aurélio, para informar que me coube falar sobre todos os impactos ambientais que uma população está sofrendo – 250 mil pessoas debaixo de um estacionamento de quase dois mil caminhões.

Como gestor ambiental e morador da região, avalio o impacto e o sofrimento provocado em relação a isso. O próprio Secretário comenta sobre a ilha de calor criada nos espaços de São Paulo. E estamos bem na junção – em vez de zona Norte, poderíamos chamar de “zona da Morte”. Estamos com a via Dutra e a Fernão Dias, e mais um estacionamento de mais de dois mil caminhões, além da pretensão de um projeto de estacionamento de seis mil caminhões naquela região – fora as transportadoras que já estão se alocando. Estamos com medo.

Trouxe, também, a história de uma senhora que se tornou escritora em Nova Iorque, e que enfrentou a mesma dificuldade. Ela escreveu esse livro, que passarei ao nobre Vereador Natalini, pelas mãos da Tatiana, juntamente com um CD que contém uma apresentação em *Power Point*, por meio do qual explicamos tudo que está acontecendo em nossa região, até para fundamentar o projeto. Lá há tudo o que se pode imaginar: ações sociais com dificuldades, ações de saúde com dificuldade, ações ambientais com dificuldade. O próprio representante da Secretaria de Meio Ambiente disse que temos de preservar a água. Se vocês imaginarem um estacionamento de seis mil caminhões a cinco mil metros da Serra da Cantareira, nosso principal sistema de abastecimento de água, daqui a dez anos, nem o Consórcio PCJ vai autorizar outorga de água para São Paulo. Já visitamos aquele que Consórcio, que ficou absolutamente assustado com a proposta desse estacionamento.

Disponibilizarei o referido CD à Presidência, à Secretaria do Verde e Meio Ambiente, bem como à Tatiana.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a participação do Sr. José Ramos de Carvalhos, que nos trouxe os problemas advindos da ausência de uma política municipal de enfrentamento do aquecimento global.

Na realidade, o que ele já traz é a consequência da ausência da política. Por isso que a audiência pública tenta não apenas colher as formas e as iniciativas legislativas, mas também os impactos da ausência dela.

Enfatizo meu agradecimento ao Sr. José Ramos de Carvalho, ativista da área ambiental e militante da zona Norte da cidade de São Paulo, pelas informações trazidas.

Não havendo mais inscritos para o debate sobre o Projeto de Lei nº 530/08, do Executivo, que institui a política de mudanças do clima no município de São Paulo. Dou por encerrada esta

que é a segunda audiência pública, lembrando que a íntegra desta audiência constará das notas taquigráficas anexadas à matéria, permitindo aos outros parlamentares, que não tiveram oportunidade, neste momento, de ter acesso ao debate, tê-lo a partir das notas taquigráficas ali anexadas.

Quero agradecer a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, que sempre nos trás informações importantes para os debates que a Casa realiza. Leve o nosso agradecimento ao titular da pasta, Secretário Eduardo Jorge.

Neste momento, abro à audiência pública o projeto de lei nº 640/2008, de autoria do Chefe do Executivo, que concede isenção de imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, a prestação de serviços relacionados aos jogos olímpicos e paraolímpicos de 2016. Tem a palavra o nosso Secretário Adjunto de Finanças, Dr. Silvio, para apresentação da matéria. Muito obrigado pela presença.

**O SR. SILVIO** – Cumprimento os componentes da Mesa na pessoa do nosso Vereador Netinho. Talvez muitos não saibam, mas o município de São Paulo em parceria com a cidade do Rio de Janeiro, está se candidatando para a realização dos jogos olímpicos de 2016. O Rio será candidato a sediar os jogos olímpicos e São Paulo pretende sediar os jogos de futebol, que se realizarão na competição.

Não sei se os senhores sabem, os jogos olímpicos são fixados numa cidade sede. Não é um país, é uma cidade. No caso, aqui no Brasil seria no Rio de Janeiro. Acontece que a competição de futebol tem de começar uma semana antes dos jogos olímpicos oficiais. E não pode começar na cidade sede, é uma exigência do Comitê Olímpico Internacional. Nesse sentido, São Paulo aproveitou o gancho e, numa parceria com o Governo Federal, Ministério do Esporte, Comitê Olímpico Brasileiro e a cidade do Rio de Janeiro, nos candidatamos a sediar os jogos de futebol da primeira semana e estamos pleiteando também sediar as semi-finais ou a final.

O projeto está em discussão. Esse projeto, especificamente, vai conceder isenção de ISS em relação aos serviços que forem prestados ou tomados para a realização dos jogos olímpicos. É algo que, uma vez aprovado em muito auxilia a candidatura não só de São Paulo como do Rio, que também está fazendo um projeto semelhante, bastante parecido com este. Esperamos poder trazer esse evento bastante importante para a nossa cidade e que muito nos alegraria. É isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Lembro, inicialmente, que este projeto está em segunda audiência pública. Foi apresentado na sexta-feira da semana passada e, novamente, entra em discussão no dia de hoje.

Não há inscrições. Quero deixar apenas uma observação de que a Secretaria de Finanças, já que acompanha também esse processo legislativo no Rio de Janeiro, mantenha informado o parlamento dos passos que aquela outra capital, que pretende ser a titular sede dos jogos olímpicos para 2016, possa manter a mesma relação no curso do processo legislativo com São Paulo, motivando e dando força para que o país receba as olimpíadas do ano 2016.

Encerro, neste momento, a audiência pública ao projeto nº 640/2008, de autoria do Executivo, que concede isenção do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISS, à prestação de serviços relativos aos jogos olímpicos e paraolímpicos de 2016, aqui tratado. Lembrando que a íntegra deste debate constará das notas taquigráficas anexadas ao projeto, permitindo aos parlamentares que não tiveram oportunidade de participar deste debate, tenham acesso a todas as informações.

Neste momento, dou por aberta a audiência pública ao projeto de lei nº 656/2008, de autoria do Chefe do Executivo, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, aos profissionais liberais e autônomos, que foi debatido na sexta-feira da semana passada em primeira audiência pública, realizando na data de hoje a segunda audiência pública. Passo a palavra ao Subsecretário da Receita do Município de São Paulo, Arnaldo Pereira, a quem agradeço a presença, para que faça as considerações da matéria, lembrando que a nossa Secretaria está à disposição para inscrição daqueles que querem participar do debate.

Tem a palavra o Sr. Arnaldo Pereira.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Bom dia a todos. Já foi encaminhado um projeto anterior, que previa a isenção para algumas categorias. Este projeto vem ampliar essa isenção, estendendo a todas as pessoas físicas autônomas e profissionais liberais, são cerca de setecentos e quinze mil pessoas cadastradas no nosso cadastro mobiliário, que seriam atingidas. O projeto tem como premissa o princípio da economicidade. Ou seja, hoje, a Administração Tributária gasta mais para fiscalizar e controlar a arrecadação desse público, em função da sua capacidade contributiva diminuta, do que arrecada.

Então, pretendemos com isso otimizar a nossa força de trabalho, ao invés de fiscalizar a pessoa física, por exemplo, o engenheiro, vamos poder fiscalizar as construtoras e as empresas de engenharia.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero trazer ao debate um questionamento, que na quarta-feira desta semana foi levado ao colégio de líderes. O problema que pode ser levantado é a questão das sociedades uniprofissionais e das cooperativas. As sociedades uniprofissionais são empresas onde profissionais de certas categorias inscritas no mesmo conselho, se juntam com o intuito de atrair para a sociedade uma força e clientes que, individualmente, não conseguiriam possuir um tratamento diferenciado quanto ao recolhimento do ISS. Pagam os impostos pelo número de sócios e, desta forma, deixam de pagar o percentual individualizado e passam a pagar uma taxa fixa pelo número de sócios. Sócios estes que constituem a sua ação profissional liberal. Porém, não são mais autônomos, estão juntos em uma sociedade. A empresa possui CCM e não paga pelo número de sócios que possui.

Nesse sentido, o projeto de lei não impede os profissionais liberais que estejam associados, neste tipo de empresa, a isenção do pagamento de ISS? Na realidade, a preocupação trazida na ocasião da reunião do colégio de líderes, pelo Vereador Jatene, foi uma hipotética carona no projeto, que a isenção tratada para profissionais liberais e autônomos possa ser expandida para outros, em forma de cooperativa ou em forma de sociedade uniprofissionais.

A preocupação foi trazida e acho bastante importante trazê-la a esta audiência pública, para que a Secretaria certifique a Casa de que o texto não comporta dupla interpretação ou, se fosse possível, a oferta de texto que reduziria qualquer dúvida na aplicação do texto legal. Então, esse é um questionamento que nasceu dos debates consequentes da primeira audiência pública.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – O texto do projeto de lei encaminhado atende, basicamente, as pessoas físicas. Tivemos ciência dessa preocupação levantada, que poderia ter uma extensão ou interpretação por parte de alguns contribuintes estendendo essa isenção para a sociedade uniprofissionais, no caso, abrangendo pessoas jurídicas e também as cooperativas.

Entendendo ser procedente essa preocupação, quanto mais objetivo for o texto legal, impede outras interpretações, evitando a evasão tributária. Apesar de que leis que tratam de benefícios – e a isenção é um benefício – têm de ser interpretadas literalmente, mas sabemos que alguns contribuintes podem utilizar-se de algum subterfúgio para, pelo menos, postergar esse pagamento. Por isso, estamos enviando um texto para ser apreciado pelo colégio de líderes e pela Comissão, em que há um parágrafo único deixando claro, literalmente, que o benefício não abrange as sociedades uni-profissionais, tampouco as cooperativas.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Podemos interpretar que a preocupação do Parlamento faz sentido e, por isso, teremos a oferta da Secretaria de Finanças de um texto acessório ao original, o que permitiria tirar qualquer dúvida de interpretação da lei assim que aprovada.

Agradeço a equipe da Secretaria de Finanças. Questiono a nossa secretaria se há inscritos para debater. (Pausa) Não havendo, solicito o encaminhamento da proposta de parágrafo único a partir de demanda da Câmara, portanto, de um Vereador que levou essa preocupação e temos de fazer justiça à sua preocupação, à do Vereador Celso Jatene que levou ao Colégio de Líderes a qual trazemos neste momento a esta audiência pública. Lembro que junto com essa informação, também recepcionaremos o impacto da medida que foi tratado na primeira

audiência público referente ao projeto que pretende conceder isenção de ISS – Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza aos profissionais liberais e autônomos, projeto que recebeu o nº 656/08. E neste momento encerramos a audiência pública, lembrando que a íntegra da audiência constará em notas taquigráficas anexadas à matéria, permitindo aos outros parlamentares que não tiveram a oportunidade de participar do debate acesso a todas informações.

Neste momento, dou início à audiência pública do PL 657/08 de autoria do Executivo. Concede isenção do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano da cidade de São Paulo nas condições que especifica; altera o dispositivo da lei 6.989 de 29 de dezembro de 1956, da lei 11.154 de 30 de dezembro de 1991; da lei 13.476 de 30 de dezembro de 2002; da lei 13.701 de 20 de dezembro de 2003; da lei 14.097 de 8 de dezembro de 2005; da lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, com as respectivas alterações posteriores. Autoriza ainda a abertura do prazo para ingresso no PPI - Programa de Parcelamento Incentivado e revoga os dispositivos e leis que especifica.

Anuncio a presença do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Wadih Mutran.

Passo a palavra, neste momento, ao Subsecretário da Receita Arnaldo Pereira para fazer a apresentação da matéria. Lembrando que a matéria apresentada pelo Executivo está em segunda audiência pública. Tem o senhor o tempo regimental de até 15 minutos.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Obrigado. Na verdade, antes de começar a exposição de motivos do projeto de lei, mais uma vez aproveito a oportunidade para reconhecer o trabalho da Câmara Municipal de São Paulo.

Esse projeto de lei traz algum aperfeiçoamento legal na questão tributária, mas recorro que desde o começo da Gestão esta Casa promoveu uma reforma tributária na questão do sistema tributário municipal, aprovando diversos dispositivos legais – implantação da nota fiscal eletrônica, isenção de IPTU, recadastramento de IPTU, implantação do Cadin, nova forma de tributação do ITBI. As grandes mudanças estruturais no Sistema Tributário Municipal já foram feitas. Esse PL, na verdade, vem aperfeiçoar e identificar alguma coisa que ainda precisa de aprimoramento. Nesse sentido, o primeiro ponto que trazemos é tirar da Legislação algo que discrimina os times de futebol da primeira divisão. Eles só têm o desconto do imposto predial do estádio. Os demais clubes que não estão na primeira divisão têm isenção total do imposto predial. Esse projeto de lei dá o mesmo tratamento tributário aos times da primeira divisão.

Também entendemos que o projeto pratica justiça fiscal a partir do momento que concede isenção do IPTU aos proprietários de imóveis que cedem esses imóveis em comodato para o Município. Ele está cedendo aquele imóvel e ainda fica como responsável pelo pagamento desse tributo? Então, a lei concede isenção aos proprietários de imóveis cedidos em comodato para as administrações direta e indireta do Município de São Paulo, desonerando os mesmos.

Também quanto ao IPTU o projeto estende aos imóveis pertencentes ao CDHU o mesmo molde de isenção existente para a Cohab. Àqueles imóveis que vão ser destinados a empreendimentos habitacionais populares vão ter isenção do IPTU até o desdobro final, o que for desmembrado em unidades autônomas. Aos imóveis do CDHU está sendo estendido esse benefício da isenção, algo que já existe para a Cohab também.

Passamos para o ITBI e para ele estamos propondo porque hoje existe uma alíquota diferenciada, quando o imóvel é adquirido pelo Sistema Financeiro da Habitação, ele paga uma alíquota de 0,5%, até o valor de R\$ 42.800,00. Queremos estender essa alíquota aos imóveis compreendidos no Programa de Arrendamento da Caixa Econômica Federal e para as habitações que são consideradas HIS – Habitação de Interesse Social. Esse é um benefício, propõe redução de alíquota uma vez que a do ITBI é de 2%, passa a ser de 0,5% até o limite supra mencionado do valor do imóvel.

Para o ITBI basicamente são essas as alterações.

Agora entramos nas alterações do ISS. Existe um benefício atrelado à outra lista de serviços antes de 2003, que dava benefícios para alguns tipos de atividades, como às instituições financeiras que podiam fazer doação ao Fundac. Como houve nova lei complementar federal e uma nova lista de serviços, estamos adequando o texto legal às novas atividades que podem

ser doadas ao Funcad e com abatimento do ISS. No ISS também estamos mudando uma forma que vai facilitar a fiscalização, com administração tributária sendo mais eficaz quanto à retenção de ISS em alguns tipos de serviços. Basicamente, é algo semelhante à substituição tributária. Estamos identificando atividades em que é muito mais fácil você fiscalizar um número menor de contribuintes. Estamos tirando, dispensando dessa responsabilidade de alguns serviços que hoje estão em número grande. Houve uma inversão e estamos corrigindo – é o que entendemos – a lei do ISS quando dispensamos da retenção alguns tipos de tomadores de serviços.

Também estamos eximindo a responsabilidade do prestador quando naquele serviço o tomador é obrigado a reter o ISS. Na verdade, hoje, pela legislação atual existe uma responsabilidade supletiva, ou seja, mesmo que a lei determine que o tomador de serviço que tenha que reter, ele ainda deixa uma responsabilidade para o prestador verificar se foi feito ou não. Estamos tirando essa responsabilidade supletiva a fim de facilitar e simplificar a legislação.

Uma outra questão é que estamos mudando a forma de tributação dos cartórios, uma vez que entendemos que as manifestações no Judiciário pacificaram essa questão. Após reuniões, inclusive com a Associação Brasileira dos Secretários de Finanças das Capitais, todas as capitais fecharam esse texto que estamos encaminhando, mudando a forma de tributação dos cartórios, dos serviços de registro.

Também estamos ampliando o benefício da nota fiscal eletrônica. Como falei, esta Casa já aprovou. Agora estamos estendendo. Ou seja, quem tomar serviço, as empresas optantes pelo Simples nacional, elas também vão gerar crédito, você vai poder ter crédito para o abatimento do IPTU quando tomar serviço de empresas prestadoras de serviço que fizeram a opção pelo Simples nacional. Algumas outras adequações são mais correções porque envolvem o Conselho Municipal de Tributos e outros preciosismos da lei, que a gente pretende que seja aperfeiçoado.

Outro ponto importante que merece destaque. Esta Casa já aprovou o Programa de Parcelamento Incentivado que permite que o contribuinte com dívidas oriundas de fatos geradores, até 2004 possam pagar esse dívida com prazo maior e com redução de juros e multa, a gente está pedindo uma autorização para que no exercício de 2009 o Executivo possa reabrir o prazo para esse programa de parcelamento incentivado.

Existe hoje uma obrigatoriedade também na notificação do IPTU de constar o zoneamento da cidade. Nós estamos solicitando a postergação disso para mais um ano para que só na notificação de 2010 entre o zoneamento daquele imóvel, qual zoneamento que ele está localizado. Estamos também revogando, entre as diversas revogações, algo que existia quando a alíquota que incidia sobre serviços de ensino superior era de 5%, hoje ela é 2%, mas na época que existia de 5%, existia a possibilidade de uma redução dessa alíquota com o fornecimento de bolsa de estudo. Uma vez que a alíquota mínima constitucional é de 2% e essa é praticada agora no município de São Paulo, esse dispositivo de fornecimento de bolsa para redução de alíquota passa a ser inconstitucional e, portanto, estamos propondo a revogação desse dispositivo.

Por fim, vários dispositivos legais que já foram tacitamente revogados nós estamos agora solicitando que agora sejam revogados expressamente por esta Casa.

Essa é a exposição.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer a exposição da matéria e chamar o primeiro inscrito para o debate, Márcio Freire, que aqui assessora a Bancada do Partido dos Trabalhadores na Casa. Tem a palavra no microfone da tribuna.

**O SR. MÁRCIO FREIRE** – Sr. Presidente, bom dia a todos os presentes.

O questionamento ao Sr. Arnaldo é em relação à previsão da isenção do imposto predial para os clubes, no caso da primeira divisão, se a Secretaria chegou a apontar o valor previsto.

Em relação à cobrança sobre os serviços cartorários, em princípio, pelo que consta, no caso de pessoa física o recolhimento seria em regime especial, cairia na tabela, então o limite seria 980 reais. Não é isso? Com as alterações propostas, tanto pessoa física quanto jurídica, pagará 5%

sobre o faturamento bruto. Esse é o questionamento que fazemos a princípio em nome da Bancada do PT.

Também em relação ao Imposto Territorial, não mais o predial, pago pelos clubes de futebol, e esse permanece sendo cobrado? Porque nós entendemos, se a Secretaria tem também se tem quanto é arrecadado anualmente.

Eram essas as questões. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer o Márcio Freire que aqui traz questionamentos importantes para o prosseguimento dos nossos debates. Quero passar imediatamente a palavra aos representantes da Secretaria de Finanças, no caso o Subsecretário da Receita, Arnaldo Pereira.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Nós temos o impacto referente à extensão da isenção do Imposto Predial para os clubes da primeira divisão. Se não foi encaminhado junto com a exposição de motivos do PL nós encaminharemos, nós temos esse dado, e também encaminharemos o quanto que há de lançamento do Imposto Territorial para os clubes. Lembro também que esta Casa aprovou um benefício que prevê que qualquer pessoa pode doar para o Fumcad e indicar um clube para que ele tenha a redução do seu IPTU também. Então também existe esse benefício, podendo zerar até o IPTU de um clube, no caso se o clube conseguir se mobilizar e conseguir vários doadores para o Fumcad, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Encaminharemos esses dados quanto ao impacto da renúncia fiscal no caso dessa isenção para clubes de primeira divisão e quanto é o valor lançado do Imposto Territorial dos clubes também.

Quanto à questão dos cartórios vou passar para o nosso Secretário Adjunto para fazer as considerações.

**O SR. SILVIO DIAS** – Com relação à tributação pelo ISS dos serviços prestados pelos cartórios foi uma inovação legislativa trazida pela Lei Complementar nº 116/2003, Lei Complementar Federal que em princípio houve questionamentos no Judiciário e posteriormente, com uma decisão em ADIN, do Supremo Tribunal Federal, por dez a um, foi decidido que os cartórios sim devem pagar Imposto Sobre Serviços e não o devem pagar sob a forma de pessoa física, tem que pagar com base no movimento econômico. Até perante a legislação do Imposto de Renda eles são equiparados a pessoa jurídica.

Então cartório não é pessoa física, embora tabelião preste concurso como pessoa física ele recolhe tributos como pessoa jurídica. Por isso que aqui no município de São Paulo eles pagam 5%. Era até uma situação esdrúxula quando os cartórios argumentavam em juízo que pagavam Imposto de Renda; não eram imunes para pagar Imposto de Renda, mas para ISS eles eram imunes.

O Supremo veio, pacificou esse entendimento e agora estamos trazendo para a legislação municipal essa decisão tomada pelo Supremo Tribunal.

**(NÃO IDENTIFICADO)** – Só para complementar, temos nos nossos apontamentos 407 cartórios aqui no município de São Paulo, e uma estimativa de cerca de R\$ 70 milhões/ ano com a mudança dessa nova forma de tributação.

**O SR. WADIIH MUTRAN** - Era exatamente o que eu ia perguntar: em "atrasados"?

**R** – A prioridade de atrasado não, porque hoje na lei não existe um passivo dos cartórios com a Administração tributária. Até como participamos da CPI do Bingo, Sr. Vereador, não existe aquele passivo igual a dos bingos, porque a lei hoje permite que eles paguem sobre um valor muito baixo, que é fixo e todos pagam. Diferentemente de alguns outros municípios que já, quando da Lei 116, implantaram sobre o valor de faturamento, os cartórios estavam brigando na justiça, e em alguns desses municípios existe um passivo.

No caso de uma mudança legal que estamos propondo, se os cartórios passarem a não pagar sobre o faturamento, começará um passivo tributário cujo potencial de arrecadação estimado é de R\$ 70 milhões/ ano.

**P** – Logicamente estou perguntando a quem é da parte de finanças, e não da área jurídica. Mas, possivelmente, vocês poderão me dar essa informação: se o cartório entrou na justiça para não pagar e a Prefeitura ganhou, por que eles não sou obrigados a pagar o atrasado?

**R** – Vamos esclarecer. Ele não entrou na justiça contra a Prefeitura de São Paulo; o STF julgou ações de outros municípios e uma Adin – Ação Direta de Inconstitucionalidade. Agora no município de São Paulo a lei votada nesta Casa permitia esse tratamento que vigora até hoje pelo valor fixo. Então não podemos desrespeitar uma lei em vigor no Município, agora que estamos propondo uma mudança legal em função da pacificação judiciária.

**P** – Eu obtive informações de que há cartórios pagando uma taxa e outros não. Por isso estou perguntando se eles não têm passivo. Qual é a razão?

**R** – O valor hoje que eles pagam não chega a mil reais por ano. Não fizemos esse levantamento, mas se tiver algum é um valor muito pequeno.

**P** – Eu gostaria, se os senhores puderem encaminhar para o meu gabinete uma informação exata, porque o projeto está aí para ser votado. E eu gostaria de comentar os fatos na tribuna com os demais Vereadores para saber ou pesquisar aqui na Casa o que aconteceu na época, para ver o que é direito da Prefeitura e eles terão de respeitar e vice-versa. Portanto é um respeito mútuo que devemos ter no sentido de que se eles têm débito deverão pagar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a contribuição do nosso Presidente da Comissão que solicita à Secretaria de Finanças as informações fiscais dos contribuintes cartórios no município de São Paulo, desde a emissão dessa lei municipal que definiu a cobrança do ISS para os cartórios no Município e as informações anteriores à edição da norma federal.

**O SR. WADIH MUTRAN** – Eu estou pedindo ao Sr. Secretário que, por favor, faça contato com o Secretário jurídico para vir uma informação só, porque vocês vão nos dar uma informação financeira que vai nos atrair e, depois, vamos perder juridicamente porque não fomos assessorados pelo departamento jurídico da Prefeitura. Então se pudesse unir essa informação junto com a Secretaria de Finanças e o setor jurídico, iríamos dar uma decisão exata anexando também o departamento jurídico da Câmara e a Comissão de Constituição e Justiça deverá também falar sobre o processo para não cometermos nenhuma injustiça.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Tem a palavra o Secretário-Adjunto, mas quero lembrar o nosso Presidente titular que também se encontra conosco o Chefe de Gabinete da Secretaria de Negócios Jurídicos, motivo pelo qual podemos solicitar todas as informações que estão no âmbito das discussões daquela Secretaria, como as informações que detêm o Município na Secretaria de Finanças.

Então o importante, neste momento, para o debate é certificar que não existe nenhuma disputa judicial do Município com cartórios por conta de ISS. Então se não existe anterior à edição da norma federal, a Lei Complementar 116 e posterior a ela, permitindo que esses mais de quatrocentos cartórios tenham uma nova base de cálculos. Tenhamos nós aqui a informação precisa de como foi o regime de tributação deles até a edição da norma federal e posterior a ela permitindo uma tranquilidade de votação ao Plenário desta Casa.

**O SR. SILVIO DIAS** - Já que temos aqui presente o Dr. Antônio Carlos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Negócios Jurídicos e Procurador do Município e que nos auxiliará na elaboração dessas informações que serão encaminhadas ao senhor.

A segunda observação, atendendo a uma solicitação do nobre Vereador Netinho, de que hoje a matéria está pacífica nos tribunais. Com a decisão do Supremo não se discute mais hoje no Brasil se os serviços prestados pelos cartórios são ou não tributados. Isso foi pacificado.

Como antes de 2003 não havia tributação, porque no caso específico do ISS os serviços tributáveis são aqueles que constam da lista de serviços anexa à Lei Complementar, então se o serviço não estiver lá expressamente, o Município não pode tributar esse serviço; como não havia na lei anterior previsão de incidência do ISS sobre serviços de cartórios. Como a Lei Complementar 116, de dezembro de 2003, aí sim houve a previsão.

Então as discussões que porventura surgiram foram a partir de 2003. Foram ajuizadas algumas ações individuais de cartórios específicos não só contra a Prefeitura de sp mas contra diversas prefeituras, mas a associação nacional dos registradores ingressou com um Adin no

Supremo com o objetivo de evitar o curso de diversas ações individuais que poderiam ter decisões contraditórias.

Faremos umas considerações tanto do aspecto jurídico quanto do aspecto financeiro e encaminharemos a esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero perguntar à nossa Secretaria se temos inscritos para esta matéria além da exposição feita pelo nosso Presidente titular da Comissão e assim como a Assessoria da Liderança do Partido dos Trabalhadores que nos trouxe questionamentos e solicitação de informações já acatadas pela Secretaria de Finanças e com responsabilidade de encaminhamento a esta Casa.

Não há oradores inscritos. Está encerrada a Audiência Pública ao Projeto de Lei nº 657/08 que concede isenção de IPTU nas condições que especifica, altera os dispositivos das leis 6.989/66, 11.154/91, 13.476/02, 13.701/03, 14.097/05, 14.107/05 com as respectivas alterações posteriores e autoriza a abertura do prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e revoga os dispositivos e leis que especifica.

Quero lembrar que todo o debate aqui realizada constarão das notas taquigráficas anexadas ao processo, permitindo aos parlamentares que não participaram deste debate acesso a todas as informações aqui trazidas e as complementares de responsabilidade do Executivo.

Neste momento, dou por aberta a audiência pública, o Projeto de Lei de nº 558/2008, de autoria do Poder Executivo, que o autoriza celebrar contrato, convênio ou qualquer outro tipo de ajuste necessário - inclusive convênio de cooperação e contrato de programa – com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – CESP, e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para as finalidades e condições que especifica.

Tem a palavra o Sr. Secretário Adjunto, Dr. Sílvio, para que faça a exposição da matéria, lembrando que esta é a segunda audiência pública que realizamos sobre este Projeto. Projeto este de fundamental importância para as questões de saneamento ambiental do Município de São Paulo.

**O SR. SÍLVIO** – A primeira observação que faço é que, embora esteja falando em nome da Secretaria de Finanças, o trabalho que vem sendo desenvolvido com relação a este assunto, conta com o apoio – desde o seu início – dentro da Prefeitura da Secretaria dos Negócios Jurídicos e também da Secretaria de Governo Municipal.

Este é um assunto que muito interessa ao Município de São Paulo porque, hoje, o Município é um dos poucos que não possui um contrato que regula a prestação de serviço de saneamento básico na cidade de São Paulo. Notadamente, o fornecimento de água e o fornecimento de esgoto. Individualmente, todos que residimos aqui – pessoas físicas ou jurídicas – temos contrato de fornecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto com a SABESP, mas não há a regulação desta relação entre Município e SABESP. Em razão até do próprio histórico da prestação desse serviço dentro da nossa cidade.

Recentemente, foi publicada, em âmbito federal, uma lei nacional regulando o serviço de saneamento básico, abrindo a possibilidade, então, de que o Município e a companhia que presta serviços de saneamento básico na cidade de São Paulo – em todas as cidades, melhor dizendo – pudesse resolver essa situação e, mediante contrato e convênio de cooperação, regular, então, a forma pela qual esse serviço seria prestado.

Neste Projeto, então, o Executivo pede autorização à Câmara Municipal com base na Lei Federal de Saneamento Básico – para que celebre com a SABESP - que atualmente presta esse serviço, mas que não tem contrato com o Município – convênio de cooperação técnica e contrato de programa, por meio dos quais teremos importantes e significativas mudanças nesta relação. O Município, então, passará a atuar e definir os critérios de expansão da rede, de melhoria da qualidade de fornecimento de água, de melhoria da qualidade de tratamento de esgoto, de expansão e universalização do serviço de coleta e tratamento de esgoto. Hoje, o serviço de fornecimento de água potável é quase universal na cidade de São Paulo. Salvo alguns locais em que há dificuldades e problemas técnicos de fornecimento, o serviço é quase universal. Não o é com relação à coleta e tratamento de esgoto. E este contrato possibilitará

que o Município que, em um prazo bastante razoável, consiga expandir esse serviço na cidade e consiga definir, em conjunto com o Estado, uma política de saneamento básico para a cidade.

É importante que tenhamos em mente que o Município de São Paulo – diferentemente de outros municípios – não consegue captar toda a água que consome dentro de seu próprio território e também não consegue tratar todo o esgoto que produz dentro de seu próprio território. Então, qualquer solução que seja tomada, necessariamente, deve ser uma solução integrada com os demais municípios da região metropolitana e com o Estado. Então, é por este motivo que o Município vem pedir esta autorização à Câmara Municipal.

Também, aqui, coloco a última observação no sentido de que, celebrado este ajuste, o Município passará a ter voz ativa na elaboração das políticas e do planejamento do saneamento básico na cidade de São Paulo, e fixar-se-á uma remuneração ao Município por este contrato, por este ajuste a ser efetuado com a SABESP.

Só isso.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Este é o segundo debate do Projeto de Lei nº 558/2008.

Tem a palavra Dr. Márcio Freire, que assessora a liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa.

**O SR. MÁRCIO FREIRE** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em relação ao PL em discussão, a nossa questão é se a Prefeitura, atualmente tem participado – ou participou em algum momento – da formação do preço da tarifa, tanto de água quanto de esgoto, que é cobrada no Município. Esta seria a nossa primeira questão.

Na sequência, se, em algum momento, a Prefeitura apresentará algum ônus, além da programação de investimento. Ou seja, se a Prefeitura será remunerada pela concessão. Se há um estudo da Secretaria, no caso, da Prefeitura especificamente, porque como o Subsecretário colocou-nos, o Projeto está sendo gerido pela Secretaria de Governo.

Em terceiro – e penso que cabe, inclusive, à própria Secretaria de Finanças – questionamos se a Prefeitura tem ações da SABESP, e, neste caso, se a Prefeitura participa, se é representada tanto no Conselho Administrativo ou se faz parte, de alguma forma, se acompanha as reuniões ordinárias convocadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço as questões trazidas pela liderança do Partido dos Trabalhadores e passá-las, imediatamente, aos representantes do Executivo.

Com a palavra o Dr. Sílvio.

**O SR. SÍLVIO** – Com relação ao primeiro questionamento, da formação do preço, da tarifa. Hoje, a Prefeitura participa da formação do preço. Hoje, essa formação é feita pelo Governo do Estado de São Paulo. Recentemente, foi criada a CESP, que também colaborará na formação desse preço. E por que a Prefeitura não participa disso? Porque a Prefeitura não tem contrato com a SABESP. Hoje, vivemos nesse limbo jurídico, no qual ela presta o serviço de fato – já há muito tempo – mas não há um ajuste que regule as relações entre Prefeitura e SABESP. Com a aprovação deste Projeto, a Prefeitura, aí sim, passará a ter a chance de auxiliar e participar da fixação da tarifa na cidade de São Paulo. Mas hoje, não.

Com relação à remuneração da concessão, o próprio Projeto de Lei, em seu artigo 1º, inciso III, prevê que o acordo somente será assinado – caso a Câmara assim o autorize – havendo entendimento entre a SABESP e o Município sobre os valores que serão transferidos ao Município a título de contrapartida. Não está mencionado aqui a título de ônus da concessão porque se discute, hoje, no Supremo Tribunal Federal, quem é o titular do serviço de saneamento básico ambiental. É o Estado ou o Município? Esta discussão surgiu de um problema específico na região dos Lagos, no Rio de Janeiro, e isso já deve estar há mais de dez anos no STF e ainda não há uma solução. Há dois ou três votos que foram proferidos, cada um em um sentido. Então, imagina-se que essa solução não será breve. Essa solução não será fácil. Então, não se fala em “ônus da concessão” porque, a rigor, hoje, não sabemos

se o Município é o titular desse serviço.

Há votos que dizem que titulares seriam todos os municípios da região metropolitana em consórcio necessário. Há outros que entendem que titular é só o município. Outros entendem que é o município e o estado se for em região metropolitana. O que o município quer fazer com esse projeto de lei é a par dessa discussão, que é muito longa e cuja solução não está no curto prazo, poder por meio desse convênio e a Lei Federal de Saneamento Básico autoriza isso, nós poderemos com essa autorização regular as relações entre Prefeitura e Sabesp e com isso poder pacificar esse questão independentemente de eventual decisão judicial.

O terceiro questionamento com relação a ações da Sabesp, posso posteriormente confirmar exatamente. O município hoje tem muito poucas ações. Eu não estou aqui com o balanço para analisar se tem alguma ação da Sabesp. Eu diria que não, mas eu vou confirmar isso para vocês, encaminho essa informação à Comissão. O município quase não tem ações de nenhuma empresa hoje e por não tê-las ele não tem assento nem no Conselho Administrativo e nem no Conselho Fiscal. Com esse ajuste o município quer sim ter assento no Conselho Administrativo ou Fiscal e também terá assento na CESP, na agência reguladora do serviço aqui no Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero perguntar se temos mais inscritos? (Pausa) Não havendo inscritos, quero aqui lembrar que este é um debate que está instaurado na nossa sociedade há algum tempo. Quero agradecer a presença do Wilson Pedroso que representa nesta audiência pública a Sabesp. Também quero lembrar que neste debate a Câmara Municipal vem mergulhada há pelo menos dez anos também, sabemos que os dispositivos federais da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, abrem uma nova oportunidade para o processo legislativo desta Casa e num momento bastante oportuno porque discutimos exatamente essa nova relação à luz da nova autoridade de saneamento e energia que o Estado tem, que é a agência reguladora, também de legislação recente. Então o que a gente pode aqui agregar aos nossos debates é que duas novas legislações, uma estadual e outra municipal, permitem nossos avanços, motivo pelo qual este debate não se encerra neste momento, mas sim traz na audiência pública uma importante iniciativa para ser levada ao plenário e às discussões das Comissões permitindo este último ajuste legislativo, que é o ajuste legislativo municipal, que se somada ao estadual e federal podem reconhecer uma nova relação entre o município de São Paulo e a empresa de saneamento do Estado.

Quero neste momento dar por encerrada a audiência pública ao Projeto de lei nº 558/2008, lembrando que esta audiência pública constará das Notas Taquigráficas anexadas ao processo do projeto, permitindo aos Parlamentares que não tiveram oportunidade de participar neste momento, acesso às informações trazidas pelo Executivo e aos questionamentos realizados em audiência pública.

Neste momento quero dar por aberta a audiência pública ao Projeto de lei nº 557/2008, de autoria do Executivo, que altera o caput do artigo 1º e acresce dispositivo à Lei nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007, com a redação dada pela Lei 14.804, de 27 de julho de 2008, que dispõe sobre a concessão e permissão de uso de áreas municipais.

Passo a palavra ao Secretário Silvio Dias para a apresentação da matéria, lembrando que esta proposição do Executivo encontra-se em segunda audiência pública.

**O SR. SILVIO DIAS** – Com relação ao Projeto de lei 557/2008, o Executivo objetiva efetuar algumas pequenas correções na Lei 14.652, que foi aprovada nesta Casa em dezembro do ano passado. São correções muito pequenas, muito pontuais que vou resumir rapidamente.

A idéia é a mudança no artigo 1º, caput, da Lei 14.652, a lei hoje. A redação vigente, estabelece que as concessões e permissões de uso de áreas municipais para particulares serão doravante, desde a publicação da lei no fim do ano passado, feitas a títulos oneroso, mediante pagamento de remuneração. O que nós estamos mudando é que antes a lei fixava que essa remuneração deveria ser mensal e o Executivo recebeu demanda de algumas entidades no sentido de possibilitar a fixação da remuneração anual. Claro que aí computando não o valor, ao invés de pagar um valor por mês soma todos os valores e paga uma vez só, no fim do ano, porque essas entidades muitas delas trabalham com doações e essas doações

costumam ser mais intensas, mais fortes, mais presentes no fim do ano. Então aqui é apenas um detalhe. Se hoje a lei estabelece que essa contribuição deve ter pagamento mensal, nós estamos abrindo a possibilidade de que ela tenha um pagamento anual.

A segunda mudança que está sendo feita é a de inserir um parágrafo único no artigo 2º da Lei 14.652, de 2007, que hoje possibilita o quê? Possibilita que aqueles que ocupam área municipal possam pagar essa remuneração hoje mensal e que nós pretendemos que seja anual por meio de doações ao Fumcad. Como funciona isso? As pessoas físicas ou jurídicas efetuam doações ao Fumcad, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e essa doação serve também para abatimento do Imposto de Renda e pode servir aqui para pagamento dessa contraprestação. Hoje nessa doação o doador deve indicar qual é a entidade que será beneficiada e com isso a gente consegue então trazer mais recursos para o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes e como contrapartida damos esse benefício de dar por quitado essa contraprestação. Isso já está aprovado na lei e assim já funciona. O que nós estamos propondo inserir são duas vedações. Esse mecanismo ele existe também no caso das agremiações desportivas para o pagamento do Imposto Territorial, nós vimos que isso já foi discutido no outro projeto de lei hoje analisado, que as agremiações esportivas hoje tem isenção do Imposto Predial, exceção dos clubes de futebol da primeira divisão que tem isenção no Imposto Predial, mas somente da área ocupada pelo estádio de futebol, qualquer outra área como quadra esportiva, piscina, quadra de tênis, salão social não tem isenção. Outro projeto que aqui analisamos pretende estender essa isenção, mas o Imposto Territorial deve ser pago e como ele pode ser pago? Hoje ele pode ser pago também ou em dinheiro ou por meio de doações ao Fumcad. Nós estamos querendo evitar que a doação ao Fumcad que seja utilizada pelo clube, pela agremiação esportiva para abatimento do Imposto Territorial não possa ser utilizada aqui neste caso específico também para abatimento da contraprestação devida pelo permissionário ou concessionário de uso de área pública. Também existe hoje, no caso dos bancos, para alguns serviços por eles prestados, eles podem por meio de doação do Fumcad conseguir uma dedução da alíquota do ISS. Se o banco fizer, a dedução dessa alíquota ao ISS, esta mesma doação do Fundo não poderá valer aqui para o pagamento desta contraprestação. Essas duas restrições hoje não existem na nossa legislação, por isso estamos querendo corrigir esta falha.

Por último também duas pequenas correções na Lei 14.652, de 2007, que a lei não prevê sanção no caso de não pagamento dessa contraprestação. Nós estamos aqui deixando claro para que se evite qualquer discussão jurídica futura que o não pagamento da contraprestação, seja ela mensal, como é hoje, ou anual, como pretendemos que também possa vir a ser, ele acarreta multa, juros, correção monetária e todas as medidas cabíveis para a cobrança desse valor e se ele não for pago para que o ocupante do imóvel seja de lá retirado. O artigo 4º do Projeto de lei 557/2008 vem prever que aqueles permissionários e cessionários de área municipal que hoje têm como contraprestação qualquer coisa que não seja remuneração mensal, que não seja pagamento em dinheiro para a Prefeitura, eles podem, mediante acordo da Prefeitura, transformar essa contrapartida em pagamento dessa contribuição mensal. Isso porque às vezes é difícil a fiscalização dessa contrapartida e a fiscalização do pagamento é mais fácil e esse dinheiro ingressando nos cofres públicos, até mesmo por meio do Fumcad, será mais bem utilizado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero neste momento agradecer a apresentação feita pelo Dr. Silvio Dias. Quero questionar a nossa Secretaria se temos inscritos para debater essa matéria. (Pausa)

Vou devolver a palavra ao Dr. Silvio Dias para que encerre a sua apresentação porque não temos inscritos para debater esta matéria, Projeto de lei 557/2008, apresentado pelo Chefe do Executivo, Dr. Gilberto Kassab, que altera o caput do artigo 1º e acresce dispositivo à Lei 14.652, de 2007, com a redação dada pela Lei 14.804, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre a concessão e permissão de uso de áreas municipais.

**O SR. SILVIO DIAS** – Eu havia me comprometido, em razão do questionamento feito aqui pelo

Márcio, de informar se o Executivo municipal possui ou não ações da Sabesp. Fizemos uma consulta por telefone à Secretaria e a resposta é que o município não possui ações da Sabesp hoje. É só isso.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Como tratamos da Sabesp, quero também anunciar a presença da Dra. Liege, que é a representante legal nesta audiência também da Sabesp. Obrigado pela presença.

Neste momento vou dar por encerrada a audiência pública ao Projeto de lei 557, de 2008, de autoria do Executivo, lembrando que as Notas Taquigráficas apensadas ao processo do projeto de lei trarão os debates aqui realizados, permitindo aos Parlamentares que não acompanharam esta debate acesso a todas as informações aqui trazidas.

Neste momento quero dar por aberta a audiência pública do Projeto de lei nº 430/2008, que confere nova redação ao parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei 14.096, de 08 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo Seletivo para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do município de São Paulo, nos termos que especifica.

Quero agradecer a presença do representante da Secretaria de Coordenação de Subprefeituras e passo a palavra para sua exposição.

**(NÃO IDENTIFICADO)** - Bom dia a todos. Bom dia, Vereador Netinho e Vereador Wadih Mutran. Este projeto vindo do Gabinete do Prefeito é muito simples, mas de grande importância para a readequação urbanística do centro de São Paulo, especificamente a região da Nova Luz. Este projeto amplia em dez quadras o perímetro de incentivos seletivos. Inicialmente, hoje, esse perímetro inicia-se na intersecção da Rio Branco com Duque de Caxias, seguindo pela Duque de Caxias, entrando pela Mauá, Avenida Cásper Líbero, Ipiranga, seguindo pela Rio Branco até encontra-se com a Duque de Caxias. A ampliação atinge área de Campos Elíseos, abrindo a antiga rodoviária. A intenção da Prefeitura é exatamente formar um pólo cultural nessa área. Temos 23 empresas já cadastradas, com projetos aprovados que se instalarão nessa área e agora com essa ampliação de dez quadras e também com as ações previstas pelo Governo do Estado, com a instalação da escola de danças, a sede do Corpo de Baile do Estado, teatro de três mil a quatro mil pessoas previsto para ser construído na área da antiga rodoviária, o que se pretende é trazer para essa área cinema, teatros, enfim, tudo que envolva cultura e arte, fazendo parte dessa readequação urbanística da região da Nova Luz.

Também, lógico, quero frisar a intenção do Governo do Estado de revitalizar o Palácio de Campos Elíseos, enfim, todo nosso trabalho voltado para revitalização dessa área importante e tão degradada que agora a Prefeitura volta seus olhos, assim como o Governo do Estado, tentando uma recuperação nesses próximos anos, tratando-se de uma parte para arte e cultura, não só apenas na área de tecnologia de informação, publicidade, enfim, outras empresas que estão se instalando lá, que já apresentaram seus projetos, agora é uma parte mais cultural e artística para a região da Nova Luz.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Tem a palavra o Vereador Wadih Mutran para discutir.

**O SR. WADIIH MUTRAN** – Com referência a esse projeto do Executivo eu tenho recebido várias pessoas em meu Gabinete questionando-o e eu ainda não tive argumento para responder porque estou conhecendo o projeto que veio para esta Comissão agora, mas quando você atende uma pessoa que é do comércio, ele diz exatamente aquilo que o senhor está falando, que já tem condições de trazer várias empresas para comercializar naquele setor. Aí vem outro e diz: “Se ficar a parte comercial, quando é de noite fica tudo abandonado”. Se nós continuarmos com o problema residencial, com o tipo de apartamento que tem lá, daqui um ano voltou a ser tudo a mesma coisa. Eu gostaria de saber, tecnicamente se está sendo feito algum estudo projetando alguma coisa para o futuro para que possamos amanhã discutir com quem quer de direito que a intenção do Prefeito Kassab não é só melhorar hoje, a intenção do Prefeito Kassab é que aquilo permaneça sempre da forma que foi questionada para a reformada. Não adianta o município gastar uma fortuna e daqui seis meses continuar a mesma coisa. Como eu já tenho sido questionado com referência a esse problema, se ficar o mesmo

tipo de residência, só reforma, embelezar, fazer pintura, a frequência vai ser a mesma, porque os tipos de apartamento, que chamam de apartamento, é tudo quitinete e não farão uso residencial da forma que deve ser feita.

Portanto, eu só questionado no sentido de se puder obter alguma informação para que nós possamos trabalhar este projeto aqui no plenário, no sentido de se vierem questionar com referência a esses assuntos que perguntei a V.Sa., nós poderíamos também argumentar para essas pessoas.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Vou passar a palavra para o Dr. José Alexandre, que é do Comitê Executivo do Gabinete do Prefeito, que cuida exatamente do desenvolvimento econômico afeto a este questionamento apresentado pelo Vereador Wadih Mutran.

**O SR. JOSÉ ALEXANDRE** – É muito oportuna a observação do Vereador Wadih Mutran e eu vou pedir licença ao Dr. Maradei, que representa as Subprefeituras porque faço parte do Coluz, que é o comitê que leva avante a política de incentivos para a região da Nova Luz. Realmente um dos objetivos desse projeto de desenvolvimento que já está em execução pela administração municipal é alterar o comportamento e requalificar aquela área da cidade. Como os senhores sabem, o Estado investiu em equipamentos, principalmente equipamentos da área cultural, centenas de milhões de reais naquela região, o Museu da Língua Portuguesa, Sala São Paulo, Estação Pinacoteca e agora o Museu da Dança na antiga rodoviária. Infelizmente o entorno não foi requalificado. Esse projeto de benefícios seletivos tem como objeto requalificar todo o entorno e nós conseguimos num primeiro edital atrair 23 empresas, algumas delas inclusive que vão funcionar 24 horas. Nós estamos nos referindo em atividades do tipo call-center, telemarketing, empresas de softer e concomitantemente o município agora na próxima semana vai assinar um contrato de requalificação de equipamentos urbanos e de melhoria de calçadas etc.

Então é um plano completo que vai tanto abordar a questão de atividade econômica, sempre respeitando os comerciantes que já estão lá há décadas, principalmente os representantes da Santa Efigênia, mas procurando melhorar a questão urbana, de viário, de equipamento, de atividade econômica, até atividades 24 horas para você dar uma nova vida àquela região e também a questão habitacional.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer as informações trazidas pelo Sr. José Alexandre.

Tem a palavra ao Vereador Wadih Mutran, Presidente efetivo desta Comissão, para pronunciamento.

**O SR. WADIH MUTRAN** – Quando você ouve qualquer tipo de reclamação você vai fazendo uma imagem no sentido de que realmente aquilo acontece. Quando você fala sobre a parte residencial ou comercial você também começa a analisar os acontecimentos. Eu gostaria de dar uma sugestão. Como nós temos lá a área da Santa Efigênia, é motivar o comércio para as demais ruas também. Com o mesmo motivo, incentivar e arrumar financiamento para os funcionários que trabalham nessas empresas, arrumar uma forma de fazer empréstimo para que ele compre o apartamento, mas na obrigação dele morar, pelo menos, se nós dermos 20 anos de prazo para ele pagar, 20 anos, caso contrário perde o direito do apartamento, ele não pode comprar e alugar porque, caso contrário, vira a mesma bagunça. Essa é a minha sugestão e se houver a necessidade de vir uma lei para a Câmara Municipal eu trabalharei para que ela seja aprovada porque é um caminho muito bom porque além do funcionário morar onde está a empresa, ele evita de gastar condução, evita de gastar alimentação, ele está junto do trabalho, enfim, vai melhorar pelo menos 50%, 60% a idéia do Prefeito e a minha, se Deus quiser.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer a mais esta contribuição do Vereador Wadih Mutran.

Pergunto à nossa Secretaria se temos inscritos para esta matéria. (Pausa) Não havendo inscritos quero declarar encerrada a audiência pública ao Projeto de lei 430/2008, que confere

nova redação ao parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei 14.096, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo Seletivo para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do município de São Paulo, nos termos que especifica.

Lembro que a íntegra desta audiência pública constarão das Notas Taquigráficas anexadas ao processo do projeto permitindo aos Parlamentares que não tiveram oportunidade de participar deste debate terem acesso às informações aqui trazidas.

Quero neste momento dar por aberta a audiência pública ao Projeto de lei nº 553/2008, que altera dispositivos da Lei 14.654, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para a região da zona Leste do município de São Paulo.

Tem a palavra o Vereador Wadih Mtrun.

**O SR. WADIH MUTRAN** – Sr. Presidente, queria pedir licença à Mesa e aos demais presentes, porque tenho que comparecer a outra Comissão que começa a reunião às 12h e preciso me retirar.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer a presença do Vereador Wadih Mutran.

Tem a palavra o Dr. José Alexandre, para que faça a apresentação da propositura de iniciativa do Chefe do Executivo que encontra-se em segunda audiência pública.

**O SR. JOSÉ ALEXANDRE** – Sr. Presidente, Vereador José Police Neto, Vereador Wadih Mutran, representantes da administração municipal, senhoras e senhores, é uma alteração no âmbito da lei que ancaro um projeto de desenvolvimento econômico para a zona Leste do município de São Paulo.

Inicialmente eu, em breves palavras, quero explicar o motivo da necessidade deste projeto de desenvolvimento para aquela região. Como os senhores sabem, a zona Leste do município de São Paulo apresenta um dos maiores índices de desemprego do município e cumulativamente por ser uma região de baixa atividade econômica as pessoas que moram, que residem naquelas regiões mais distantes do centro de São Paulo trabalham em outros bairros, sobrecarregando não somente o transporte público que atende a região, como também o viário. Então nós temos um impacto principalmente na qualidade de vida das pessoas que residem nos bairros da zona Leste de São Paulo e chegamos a usar como força de expressão o fato de que todos os dias nós transportamos o Uruguai, milhões de pessoas de bairros da zona Leste para outros bairros do município de São Paulo. A solução para esse problema é você realmente criar postos de trabalho, você atrair empresas próximo à moradia dessas pessoas, porque o projeto de desenvolvimento, em poucas palavras, nada mais é do que você melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Este projeto para a zona Leste vem de uma lei de incentivos e benefícios fiscais seletivos combinado com operação urbana que vai reorganizar não só a ocupação do solo numa área determinada, ao longo da Jacu-Pêssego, como também vai destinar algumas áreas a atividades específicas.

A lei de incentivos do município altera a tributação sobre os três tributos municipais, uma redução de 50% do IPTU para as empresas que aderirem ao programa durante dez anos, uma redução de 60% sobre o ISS das empresas prestadoras de serviços, respeitado o mínimo de 2%, mínimo constitucional, e também uma redução do ITBI que ocorre apenas uma vez. Como nós reduzimos a base tributária dos três tributos municipais e nós concebemos cumulativamente um certificado de incentivos para as empresas que vão investir nesse programa de desenvolvimento, vai haver um resíduo, as empresas vão ter uma sobra no valor desses certificados e uma das alterações propostas pelo Sr. Prefeito Gilberto Kassab é que essa sobra vai poder ser utilizada por um terceiro, quer dizer, a empresas, no momento que decidir sua adesão ao programa de incentivos, ela sabe que ela vai poder utilizar esse certificado em sua plenitude porque ela não vai conseguir utilizá-lo na destinação dentro do seu próprio projeto, que seria o pagamento dos tributos resultantes, mas como eu diminui a alíquota vai haver necessariamente essa sobra tendo em vista a robustez do certificado, que no caso de empresas comerciais pode chegar até 40% do valor dos investimentos e no caso de serviços e indústrias até 60%. Então nós nessa alteração permitimos essa transferência de titularidade

dos certificados de incentivo do desenvolvimento, chamado CID.

Também nós ampliamos, a pedido inclusive das empresas, algumas áreas. O programa vai poder agora, que estava na versão original da lei ele estava atendendo regiões da Subprefeitura de São Mateus e Itaquera. Estamos agora estendendo para algumas regiões de Hermelino Matarazzo, Guaianazes, São Miguel Paulista, São Miguel e Cidade Tiradentes. São exatamente juntamente com Itaquera e São Mateus as regiões da Zona Leste que têm o maior índice de desemprego. Em síntese, são mudanças necessárias para o êxito deste Programa. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a apresentação. Quero deixar uma contribuição. Na alteração preconizada pelo projeto do Executivo que estabelece uma nova composição para o Conselho do programa batizado de “copis last”. Nesta composição expande a presença dos Subprefeitos para constar a Subprefeitura de Itaquera, São Mateus, Hermelino Matarazzo, Itaim Paulista, São Miguel, Guaianazes e Cidade Tiradentes. Também presentes neste conselho estarão as representações da Secretaria Municipal de Coordenação de Subprefeitura, Planejamento e Finanças e Habitação, assim como, a presidência da empresa municipal de urbanização.

A representação destes membros se dará pelo Secretário titular e poderá ser substituída pelo adjunto do chefe de gabinete assim como pelo presidente da Emurb ou diretor. Me reporto, então, à representação da sociedade civil. O projeto aqui apresentado pretende garantir dois assentos a representantes da sociedade civil. O questionamento que quero lançar é se não seria possível a representação da sociedade civil paritária a representação das Subprefeituras naquele território permitindo a representação da sociedade civil estar afeta ao mesmo território da representação local e executiva, portanto, passaríamos a ter representantes de Itaquera, São Mateus, Hermelino Matarazzo, Itaim Paulista, São Miguel, Guaianazes e Cidade Tiradentes, na forma sugerida pelo projeto.

Esta é a inovação que deixamos como sugestão para posteriormente recebermos por parte do Executivo respostas a esta proposição acessória. Quero questionar a nossa Secretaria. Não havendo inscritos quero declarar encerrada a audiência Projeto de Lei Nº 553/08 que altera os dispositivos da Lei Nº 14.654/07 que dispõe sobre o programa de incentivo seletivos para a região da Zona Leste do Município de São Paulo.

Quero neste momento abrir a última audiência pública da manhã do dia de hoje sobre o Projeto de Lei de autoria do Executivo de Nº 537 de 2008 que dispõe sobre a ampliação do período de licença- gestante, da licença por adoção e da licença maternidade especial previstas respectivamente no artigo 148 da Lei Nº 8989 de 1979, Lei Nº 9919 de 1985 e na Lei Nº 13.379 de 2002, nas condições que especifica. Tem a palavra o assessor técnico da Secretaria Municipal de Gestão o Sr. Rogério Dirks, lembrando que a matéria encontra-se em segunda audiência pública.

**O SR. ROGÉRIO DIRKS** – Este é o PL Nº 537/08 e dispõe sobre a ampliação do período de licença-maternidade de 120 dias para 180 dias. É uma adequação à Legislação Federal. O Estado com a Lei Nº 1054 de 2008 já se adequou então a Prefeitura está buscando a adequação à legislação. Tivemos por esta Casa a proposição do PL 371 do vereador Roberto Trípoli que foi vetado pelo Prefeito. É um projeto que contribuiu para o amadurecimento da discussão e naquele momento por vício de iniciativa houve o veto do Prefeito, porém a definição do Prefeito seria de que o mais rápido possível pudesse ter a matéria aprovada porque é de interesse de todos os funcionários.

Todos sabem que esta ampliação visa à melhoria do relacionamento materno-infantil. A ampliação do período para o aleitamento materno que é uma forma preventiva de saúde e realmente é muito importante que a mãe tenha o tempo necessário e o período máximo para alimentar o seu filho. Este projeto também amplia de 120 para 180 dias a licença-maternidade para fins de adoção para criança até sete anos. Tivemos aqui na primeira audiência alguns questionamentos sobre a relação das pessoas do Estado que estavam na Prefeitura e não tinham. Lá já estava aprovada a lei e aqui ainda estamos na discussão. Porém, é assegurado a todos os funcionários que estão na Prefeitura o recebimento do benefício concedido ao Estado.

Não tivemos nenhum caso neste período, mas se assim ocorrer, eles terão o benefício garantido.

Tivemos também sobre a GDE a gratificação por desempenho educacional e isso também é assegurado pelo Decreto Nº 49.588/08, obedecendo ao inciso VIII do Artigo 64 do Estatuto do servidor. Quanto ao estágio probatório é uma questão para ser discutida se podemos encarar esta licença como contagem de prazo. No momento ela não abrange esta contagem. Acho importante a discussão disso e a máxima urgência desta Casa para aprovação deste benefício aos funcionários.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço ao senhor Rogério Dirks pela apresentação. Quero lembrar que na audiência passada desta matéria a representação do sindicato dos servidores trouxe exatamente três questionamentos. Dois deles foram respondidos em que a matéria abrange e um deles que abrange. Portanto, abrange a expectativa lançada da GDE e gratificação de regência, portanto, não há prejuízo nenhum do ponto de vista remuneratório à servidora que tiver ampliado o seu período de licença por conta da lei. Assim como não há prejuízo quanto à incompatibilidade da legislação estadual e a municipal neste período em que a lei ainda não foi aprovada.

Mas, resta claro uma polêmica a ser enfrentada que é a questão do estágio probatório. Hoje, de três anos, que no caso de período de licença gestante é interrompido o processo probatório. Este debate continua nas comissões que analisam a matéria assim como no plenário da Casa. Não havendo inscritos para debater o projeto de lei de Nº 537/2008 de autoria do Chefe do Executivo quero dar por encerrada a audiência pública. Quero lembrar a todos e agradecer a presença e lembrar que realizamos no dia de hoje audiência pública aos Projetos de Lei Nº 429/08 de autoria do Executivo que reorganiza a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente; PL Nº 430/2008 também do Executivo e que confere nova redação ao Parágrafo primeiro do Artigo primeiro da Lei Nº 14.096 de 2005 que dispõe sobre a criação do programa de incentivo seletivo para região adjacente à Estação da Luz na área central do Município de São Paulo; PL Nº 530/2008 do Chefe do Executivo que institui a política municipal de mudança do clima, projeto este tratado aqui pelo senhor Hélio neves que é Chefe de Gabinete da Secretaria; PL Nº 537/2008 que acaba de ser abordado; PL Nº 553/2008 que dispõe sobre os dispositivos da Lei 14.654, aqui tratado pelo Sr. José Alexandre; PL Nº 557 do Executivo aqui tratado pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças que altera a Lei 14.652 que dispõe sobre a concessão e permissão de uso de áreas municipais; PL Nº 558/2008 de autoria do Chefe do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato, convênio ou qualquer outro tipo de ajuste necessário, inclusive, convênio de cooperação e contrato de programa com o Estado de São Paulo e Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo para os fins e condições específicas, este projeto também tratado pelo Sr. Sílvio Dias, Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças; PL Nº 640/2008 do Executivo que concede isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS à prestação de serviços relativos aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; PL 656/2008 que concede isenção de impostos de serviços de qualquer natureza aos profissionais liberais autônomos com responsabilidade da Secretaria de Finanças que remeteu a esta Casa texto acessório ao encaminhado em forma de parágrafo único conforme debate aqui travado; PL 657/2008 do Executivo, que concede isenção de IPTU nas condições que especifica, altera dispositivos da Lei Nº 6.988/1966, 11.154/1991, 13.476/02, 13.701/03, 14.097/05, 14.107/05 com as respectivas alterações posteriores, autorizando também a abertura de prazo para ingresso no PPI e revoga os dispositivos da Lei. Lembrando que nesta matéria a Secretaria de Finanças ficou com a responsabilidade de chegar a esta comissão as previsões e os lançamentos do que deixa de ser arrecadado com a isenção estabelecida para os clubes assim como solicitado pela Liderança do PT, assim como os volumes arrecadados nos últimos três anos a título de ISS dos cartórios também solicitado pela Liderança do PT.

Agradeço a presença daqueles que nos trouxeram informações por parte do Executivo e todos

Folha nº 29  
do Processo nº 01-0430/08

Carlos Roberto da Silva  
RF: 11.130

aqueles que vieram ao nosso debate, lembrando que o instrumento da audiência pública prima por trazer informações e sustentação oral por parte do Executivo dando assim oportunidade da sociedade questionar projetos aqui apresentados. Oportunidade também que os Parlamentares têm de questionar pessoalmente os representantes do Executivo. Quero lembrar que todas estas matérias ainda seguirão o curso legislativo, passando pelas comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento e as comissões de mérito para posteriormente terem duas votações em plenário. Estão concluídos nossos trabalhos.  
Muito obrigado.

- “PL 430/2008, DO EXECUTIVO. Confere nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 08 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 430/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE: WADIH MUTRAN**

**TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo**

**DATA: 17 de dezembro de 2008**

**OBSERVAÇÕES:**

- Orador não identificado
- Suspensão

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Bom dia a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, assim autorizado pelo nobre Vereador Wadih Mutran, declaro abertos os trabalhos. Esta é a 43ª Audiência Pública que essa Comissão realiza no ano de 2008. Início com a leitura dos projetos que compõem a nossa pauta:

- PL 430/2008, do Executivo, que confere nova redação ao parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 08 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos na Região Adjacente à Estação da Luz, na área central do município de São Paulo;
- PL 553/2008, do Executivo, que altera o dispositivo da Lei nº 14.654 de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos na Região da Zona Leste do município de São Paulo;
- Projeto 591/2008, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que dispõe sobre a instituição de bolsa-atleta na cidade de São Paulo e dá outras providências;
- Projeto de Lei 657/2008, do Executivo, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, nas condições que especifica; altera dispositivo das Leis: nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991, nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002, nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, nº 14.097, de 08 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, com as respectivas alterações posteriores; autoriza a reabertura do prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI;
- PL 673, do Executivo, que cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e introduz alterações nas Leis: nº 13.396, de 26 de julho de 2002 e 13.886 de 1º de julho de 2004, bem como altera disposições de cargo de provimento em comissão;
- PL 849/2007, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de limpeza das caixas d'água, desratização e dedetização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
- PL 568/2008, de autoria do nobre Vereador José Rolim. Obriga-se a criação de uma entrada específica e só para esse fim, bem como a destinação de área para estacionamento de veículos de transporte de valores (carro-forte), e dá outras providências;
- PL 676/2008, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que institui o Programa Educação Perto e Para Todos, de suplementação de vagas para o acesso pleno a creches e escolas de educação infantil e de ensino fundamental no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- PL 114/2006, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que institui férias coletivas nos Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo;
- PL 639/2005, de autoria do nobre Vereador Russomanno, que dispõe sobre a utilização do lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no Município, e dá outras providências;
- PL 679/2008, de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a proibição de dano à vegetação de porte arbóreo e fauna silvestre vertebrada, e dá outras providências;
- Projeto de autoria do nobre Vereador Farhat, que dispõe sobre concessão e permissão do IPTU incidente de imóveis atingidos por enchentes no município de São Paulo;
- PL de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que revoga a Lei nº 13.479/2002, que institui a contribuição para o custeio da iluminação pública;
- Projeto de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli, que dá nova redação à Lei nº 10.375, de 22 de setembro de 1987, referente aos descontos na parcela do IPTU;
- Projeto de autoria do nobre Vereador Goulart, que concede incentivo fiscal aos patrocinadores de restauração e conservação de imóveis tombados;
- Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Nogueira, que dispõe sobre a isenção de pagamento de IPTU relativo aos imóveis de propriedade das instituições filantrópicas;
- Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que altera a redação do parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 8.424, de 18 de agosto de 1976, com a redação dada pela Lei nº 10.839, de 20 de fevereiro de 1999, referente ao pagamento de 50% da tarifa de transporte coletivo dos estudantes, que especifica.

Anuncio que iniciaremos este debate, pelo Projeto de Lei nº 673/2008, que envolve mais de uma Secretaria na apresentação e sustentação oral da matéria. Dou por aberta, neste momento, a audiência pública ao PL 673/2008, de autoria do Chefe do Executivo, que cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; introduz alterações nas Leis: nº

13.396, de 26 de julho de 2002 e nº 13.886, de 1º de julho de 2004, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, que especifica. Agradeço a presença do assessor da Secretaria de Planejamento e membro do Conselho Municipal de Política Urbana, Sr. Miguel Luiz Bucalem. Passo a palavra à Dra. Heloísa, que fará a sustentação oral da matéria, em audiência pública.

**A SRA. HELOÍSA TOOP SENA REBOUÇAS** – Bom dia. Sou da Secretaria Municipal de Planejamento – Sempla, irei fazer uma breve exposição a respeito do Projeto de Lei 673, que cria a SMDU, que é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir do desmembramento de estruturas já existentes na atual Sempla, com o intuito de dividir as competências e melhor delinear as atribuições, dividindo as matérias de cunho de planejamento orçamentário, daquelas de planejamento urbanístico. É um projeto bastante simples, que concentra na nova Secretaria de Desenvolvimento Urbano, os departamentos relacionados com essas matérias: de produção, de informações e dados estatísticos para planejamento, de uso e ocupação do solo, de urbanismo e outras assessorias que ficam ligadas ao seu gabinete. A Sempla continua com a parte do planejamento orçamentário, econômico-orçamentário, com assessoria geral do orçamento e as outras que assessoram indiretamente o gabinete do Secretário.

A exposição de motivos que acompanha o projeto consigna que a intenção é proceder à essa reorganização, no sentido de aclarar as atribuições de competência, para melhoria do serviço que é prestado, conforme a matéria específica de cada uma. Basicamente é isso, caso haja alguma dúvida, estou à disposição.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço as informações trazidas nesta segunda audiência pública que analisa a matéria.

Suspendo os trabalhos para disponibilizar cópia do projeto aos nobres Vereadores que estão na Comissão.

- Suspendo, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Jose Police Neto.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Informo que nossa secretaria, na pessoa do Mário, secretário da Comissão, já abriu as inscrições para uso da palavra. Assim como os gabinetes dos Vereadores, cujos representantes já estão presentes para sustentação oral das matérias, também já podem passar os nomes. Assim que encerrarmos a discussão dos projetos enviados pelo Executivo, iniciaremos os debates dos projetos apresentados pelos Vereadores da Casa.

Passo a palavra ao Vereador Paulo Fiorilo, membro desta Comissão, para nossos debates.

**O SR. PAULO FIORILO** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Tenho uma primeira questão. Ouvi atentamente a exposição da Dra. Eloísa em relação à criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, dizendo que seria apenas um desmembramento da Secretaria de Planejamento - uma, que vai cuidar do planejamento financeiro e outra, do planejamento urbano. Eu queria saber se a senhora pode esclarecer algumas dúvidas. A primeira: quantas cargos serão criados para a nova Secretaria.

**A SRA. HELOÍSA TOOP SENA REBOUÇAS** – Sr. Vereador, serão criados quatro cargos.

**P** – Quais são os cargos?

**R** – Primeiro, de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; também, Chefe de Assessoria Jurídica, Chefe de Assessoria Técnica de Desenvolvimento urbano e Coordenador Geral de Administração e Finanças.

**P** – Agora, além da criação desses quatro cargos, há mudanças em outros cargos? Na forma de provimento, por exemplo.

**R** – Na verdade, houve uma reorganização a partir de cargos já existentes, alguns provenientes da Secretaria de Gestão e outros da própria Sempla, que estão sendo redistribuídos.

**P** – Quantos cargos a Secretaria terá no total?

**R** – Eu recebi a informação de que são cerca de 90 cargos.

**P** – Esses 90 cargos são cargos que estão sendo redistribuídos e não criados...

**R** – Isso. São 45 redistribuídos...

**P** – Vamos por partes. São 45 redistribuídos... De quais Secretarias?

**R** – Gestão.

**P** – E os outros 45?

**R** – Já são da própria Sempla, dessa área de desenvolvimento urbano, que ficam realocados

na nova Secretaria.

**P** – Então, na realidade, teríamos só a realocação de 45 por Gestão e de 45 por Sempla. A pergunta anterior: houve mudança na forma de provimento desses 90 cargos, ou em alguns deles?

**R** – Vereador, acredito que alguns casos específicos da matéria de desenvolvimento urbano exijam provimento dentre portadores de curso superior pertinente. Agora, essa parte da alocação de cargos não foi elaborada por mim, não tenho maiores detalhes para informar.

**P** – A senhora sabe se quem elaborou está presente?

**R** – Foi a Secretaria de Gestão.

**P** – Há alguém da Secretaria de Gestão aqui, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Não acredito, nobre Vereador, até porque a solicitação nossa foi para que viessem os membros da Secretaria de Finanças, por conta do impacto, e da Secretaria de Planejamento, aquela que pretende desmembrar atividade que hoje pertence à sua pasta.

**O SR. PAULO FIORILO** – Então, eu gostaria que a Comissão pudesse requerer à Secretaria responsável as alterações produzidas na forma de provimento dos novos cargos. Em relação ao impacto, quem responde?

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Vereador Paulo, defiro seu solicitado. Peço à secretaria que já desenvolva esse requerimento para que possamos, já ao final do dia de hoje, receber as informações pertinentes.

**O SR. PAULO FIORILO** – O impacto da criação da Secretaria é com a senhora? (Pausa) Quem responde, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Na realidade, na reunião passada, a Comissão já recebeu essa informação do impacto produzido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Departamento de Recursos Humanos.

**O SR. PAULO FIORILO** – É necessário que se peça para anexar aqui no projeto, porque não consta essa planilha. Sra. Eloísa, eu gostaria que a senhora pudesse só detalhar um pouco mais as novas atribuições dessa Secretaria, para que a Câmara Municipal tivesse clareza na apreciação em segunda discussão.

**A SRA. HELOÍSA TOOP SENA REBOUÇAS** – Pois não, Sr. Vereador. A nova Secretaria, de novas atribuições ela tem poucas, porque, na verdade, ela receberá a transferência das competências relacionadas às políticas de desenvolvimento urbano do Município, que já são da Sempla.

Então, todas aquelas relacionadas com o Estatuto da Cidade, com o Plano Diretor e com os Planos Regionais da Subprefeitura passam a integrar a nova Secretaria de

No artigo 2º do Projeto de Lei 673 há uma descrição dos incisos das principais funções:

I - desenvolver processo permanente e contínuo de acompanhamento e aprimoramento da legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao Plano Diretor Estratégico, aos Planos Regionais das Subprefeituras, ao Parcelamento, ao Uso e Ocupação do Solo e às Operações Urbanas;

II - coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos interagindo com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, com outras esferas de governo e com a sociedade civil;

III - promover a integração dos planos e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para a Cidade de São Paulo;

IV - desenvolver e consolidar planos de desenvolvimento urbano de médio e longo prazo, considerando o Plano Diretor Estratégico do Município e os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras;

V - formular políticas, diretrizes e ações que propiciem o posicionamento do Município em questões relacionadas ao seu desenvolvimento urbano, incluindo as que decorram de sua inserção em planos nacionais, regionais; estaduais e metropolitanos;

VI - desenvolver os mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo, utilizando os instrumentos de política urbana;

VII - organizar, manter e atualizar permanentemente o sistema municipal de informações

sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o Município, progressivamente georreferenciadas em meio digital.”.

**O SR. PAULO FIORILO** – Mais uma dúvida, nobre Vereador Police Neto, com relação ao impacto. O senhor tem cópia do resumo apresentado? A Dra. Heloísa declinou que serão criados quatro cargos novos: o de Secretário; o de Chefe de Assessoria Jurídica; o de Chefe de Assessoria Técnica e Desenvolvimento Urbano, e o de Coordenador. São esses quatro cargos que aparecem no impacto apresentado.

Na proposta à nova situação, há: Secretário-Adjunto, do Gabinete do Secretário. Esse cargo será provido pela indicação dos 45 da Sempla ou os 45 redistribuídos?

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Exatamente. Na realidade, esses são cargos transferidos já existentes. O anexo 1 são os cargos criados, que são quatro, e por isso estão separados: Secretário Municipal; Chefe da Assessoria Jurídica; Chefe de Assessoria Técnica, este da área de Desenvolvimento Urbano; e Coordenador de Administração e Finanças, Coordenador-Geral.

Esse é o anexo 1 – criação de cargos. O anexo 2 traz os cargos transferidos: Coordenador com o DAS-15, que passa a ser o Chefe de Gabinete. São cargos transferidos; estão numa situação e passam para uma nova dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Então, quando respondida a questão de quantos cargos estão sendo criados, são quatro; e transferidos, são 45, já existentes.

**O SR. PAULO FIORILO** – Está claro. A única pergunta que gostaria de ter respondida é: no caso do Coordenador DAS-15, e mesmo outro Coordenador DAS-15, de onde foram transferidos? Porque, parece-me, são cargos de valor elevado e que deverão estar sendo utilizados em algum lugar ou congelados. Só gostaria de saber se fazem parte do congelamento anterior ou não. Só isso. Essa resposta é possível?

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Essa resposta temos de pedir para a Secretaria de Gestão, que disponibilizou os cargos para esse ingresso já solicitados por V.Exa. e remetida à Secretaria.

**O SR. PAULO FIORILO** – Pergunto à secretaria se temos inscritos para este debate. (Pausa) O Vereador Paulo Frange está inscrito para fazer uso da palavra sobre o Projeto de Lei 673/08, que se encontra em debate neste momento. Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE** – Dra. Heloísa, na verdade, a pergunta talvez não seja especificamente em função do replanejamento dessa nova Secretaria, mas de uma preocupação que temos na Casa há muito, que é o geomapeamento de São Paulo, um sonho nosso desde 2001, quando fui Relator da CPI das áreas públicas. Investigando as áreas públicas aqui no Município de São Paulo, utilizadas por empresas privadas como se delas fossem. O relatório foi do Dr. Marrey, que era Procurador do Estado.

Deparamo-nos com um cabeamento, que avançava pela Cidade, de uma empresa chamada Telemar, que desconhecia a Cidade. Eram quilômetros e mais quilômetros de fios e cabos. Foi uma discussão jurídica complexa, porque, para o mesmo caso, para a Net e para a TVA, houve sentença judicial favorável a uma e desfavorável à outra. Eram os mesmos tipos de cabo, para a mesma finalidade, para a mesma região, ou seja, o Judiciário não foi unânime na forma de encarar a utilização do nosso subsolo.

A minha preocupação é que, como isso acaba sempre no Judiciário, que houvesse a oportunidade de nós fazermos um mapeamento do nosso subsolo, mas como parte integrante desse projeto de lei como uma obrigação nossa. Não sei qual é a visão de vocês, mas sempre que vamos a audiências públicas nos bairros, alguém diz que já está fazendo, que tem um parceiro. Já colocamos isso como contrapartida para ter a utilização do subsolo, como proposta para que eles pagassem por isso. Esse pessoal que utiliza o subsolo de São Paulo tem o mapeamento desse subsolo, tanto é que não temos notícia de ninguém que tenham cabeamento em algum lugar que tenha trombado com um duto de gás. Ninguém perfura ou arranca cabo um do outro. Curiosamente, só o Poder Público, quando vai mexer no subsolo, comete esses desastres. Mas eles conhecem tanto o subsolo de São Paulo que ninguém arranca cabo um do outro.

Quando se fala em competência da Secretaria no geomapeamento de São Paulo, será que estamos deixando clara a situação de que vai ser responsabilidade da Secretaria também acompanhar o subsolo, que hoje acaba ficando mais rico do que há sobre o solo? Essa é a

minha única pergunta. Com relação à distribuição, sou absolutamente favorável, assim como o nosso partido, o PTB, tem a visão de que já estava no momento de se fazer uma divisão na Secretaria para que isso pudesse transitar de uma forma mais focada.

Se isso não estiver muito bem claro no projeto, se não for a vocação dessa Secretaria, gostaríamos de discutir com vocês a possibilidade de incluir essa responsabilidade, porque não temos um gestor do subsolo de São Paulo hoje, não há ninguém que cuide dele. Então, todo dia há uma CPI investigando o problema dos lençóis freáticos, porque alguém estourou o duto de algum lugar ou uma CPI por causa do subsolo que está sendo usado irregularmente. Todo dia alguém tem alguma denúncia para fazer sobre o subsolo, e não temos a gestão do subsolo.

**A SRA. HELOÍSA TOOP SENA REBOUÇAS** – Pois não, nobre Vereador. O conhecimento que tenho dessa matéria é por conta de ele estar incluído no Plano Diretor Estratégico, matéria da Secretaria atual, do Sempla, futura Desenvolvimento Urbano, que prevê políticas públicas pertinentes ao desenvolvimento urbano, ao cumprimento das funções essenciais da cidade. Há um capítulo todo dedicado à política de infra-estrutura. Essa é uma competência específica da S-Urb, Secretaria de Infra-Estrutura. Na Sempla, podemos desenvolver a orientação dessa política, mas a competência é da S-Urb. Com relação ao sistema de informações, é contemplado um desses aspectos.

**O SR. PAULO FRANGE** – Então, ficará na responsabilidade da Secretaria?

**R** – A nível de política pública. De implementação prática, S-Urb.

**P** – OK. Temos uma dúvida mesmo. Quando vamos em subprefeituras, falamos com o coordenador de uso e ocupação do solo sobre subsolo. Ele não está integrado com a Secretaria. É bem propositiva a minha crítica. Lá não há nenhuma informação sobre o subsolo. Há zero de informações. Quase em frente às subprefeituras, havia cavaletes. Passavam cabos, a uma rua da subprefeitura de área estruturada, bem perto do centro.

Na CPI, veio uma pessoa aqui dizer: “Engraçado! Na minha frente, já vi pessoas colocarem cavaletes e depois passarem tatuzinho, que vai perfurando. Não sabíamos para que isso servia.”

Nobre Vereador Netinho, não sei se temos como integrar essa proposta da Secretaria, com esses coordenadores de uso, que ficam distantes demais do poder central. Planejamos pela Secretaria, e não conseguem executar lá. Quando lá têm informações, a obrigação deles, pelo que está bem claro, na lei que criou a subprefeitura, é irem lá e autuarem. Ocorre que quando autuam, a Secretaria não vai ficar sabendo o que está acontecendo e o que aconteceu.

Gostaria muito de ter oportunidade, neste momento, de resolvermos esse problema de desinformação dentro do próprio Poder Público. Esse pessoal que parasita subsolo sabe que antes não conhecíamos como eles trabalham. Agora, já conhecemos. Eu, particularmente, desde 2001, acompanho esse processo. É impressionante!

Podemos encontrar instrumentos, onde essas coordenadorias pudessem manter, em tempo real, cada multa aplicada e utilização irregular do subsolo. Os senhores poderiam ter uma cópia, via internet, sobre alguma forma de serem notificados sobre o que está acontecendo, em bairros, para que pudesse haver checagem e termos acompanhamento do processo do subsolo.

Se pudéssemos colocar isso, no substitutivo, como forma de integração, gostaria muito.

**(NÃO IDENTIFICADO)** – Não é parte da minha competência específica, mas é preciso lembrar que alguns desses serviços que fazem uso de galerias compartilhadas são de competência federal, pertinentes a telecomunicações e outros tipos serviços, sobre os quais o município não tem competência para interferir, por exemplo, em fechamento de redes. A competência municipal de fiscalização de obras e garantia de depois as vias sejam repostas ao estado anterior deve integrar as nossas competências.

**O SR. PAULO FRANGE** – Estudamos o Estatuto da Cidade, e ficou muito claro para a Câmara que o subsolo e o espaço aéreo são de nossa responsabilidade. O Governo Federal permitiu criar o Estado da Cidade, e, daí para frente, o espaço aéreo, inclusive, a exemplo do que acontece no mundo. Por exemplo, no Aeroporto de Paris, o Mirage não fez vôos sobre Paris. Ele saía e virava, mas não foi permitido pelo município que ele causasse ruídos na cidade. Ele faz quase 90°, para não ferir o direito que a cidade tem, em legislar sobre o seu espaço aéreo. Aí é outra situação complicada: Quem vai legislar sobre o nosso espaço aéreo? Somos nós os responsáveis. Podem dizer: “O DAC pode autorizar.” Podem fazer o que quiserem, mas a

responsabilidade de cuidar disso é nossa. Quem hoje aqui não vê um helicóptero hoje às 22h30min. ou 23 horas, sobrevoando o seu prédio, fora do horário, que não seja de hospital? Isso acontece. Moro nas Perdizes e vejo isso acontecer. Só não sei o seu número. Na minha visão, o Estatuto da Cidade passou para nós essa responsabilidade, de cuidarmos do subsolo e do espaço aéreo.

Nobre Vereador Netinho, vamos avançar nessa questão até na discussão desse substitutivo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço o nobre Vereador Paulo Frange, que vai trazer uma contribuição importante no que é tratado no inciso VII do artigo 2º, onde orienta ao parlamento um debate de fundamental importância. A nova Secretaria Municipal, de Desenvolvimento Urbano, que nasce de uma cisão parcial das atividades hoje realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano assumem a responsabilidade de organizar, manter e atualizar, permanentemente, o sistema de informações, em especial, físico-territoriais. Quando aborda a essa questão, aborda todos os campos que aqui bem lembrou o nobre Vereador Paulo Frange, que já presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito e foi identificar áreas públicas utilizadas por terceiros. No momento em que esta Secretaria a ser formada passa a ter a responsabilidade do sistema municipal de informações físico-territoriais, assume a responsabilidade de prover à sociedade informações que foram necessárias, no passado, para instalação de uma CPI, para que a sociedade tivesse conhecimento de várias informações.

Estamos tendentes a criarmos um sistema de informação que, ao darmos transparência ao nosso campo físico-territorial, seja público, seja privado, haja a oportunidade de uma nova intervenção, por parte do legislador e da própria sociedade, a partir de informações.

Então, são muito tendentes as informações. Elas corroboram não somente para a aprovação do projeto, mas também para a oferta de parlamentares, em proposições acessórias a essa matéria. Isso permitirá uma secretaria cumprindo o seu papel social, à luz do novo Estatuto da Cidade.

Em não havendo inscritos para o debate, agradeço as pessoas que participaram, nossos colegas, nobres Vereadores Paulo Fiorilo e Paulo Frange. Agradeço os membros do Executivo, que aqui representaram o nosso Prefeito Municipal. Para isso, falaram e sustentaram, oralmente, essa matéria.

As notas taquigráficas dessa audiência pública estarão anexadas ao processo, permitindo aos parlamentares que não tiveram oportunidade de estarem nesse debate o conhecimento do que aqui debatemos.

Muito obrigado.

Vou suspender os nossos trabalhos, para recompormos a mesa.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Netinho.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Antes de iniciarmos a nova audiência pública, restou ainda o debate ao PL 673, com questionamentos acerca da segunda parte da matéria, que trata da Secretaria de Segurança Urbana, projeto esse tratado no capítulo II. Motivo pelo qual antes de dar por encerrado, como fiz há poucos instantes, quero reabrir os trabalhos com o título II, disposições relativas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constantes da página de nº 12 e 13 do processo, para que possamos concluir todas as dúvidas e todas as apresentações da matéria, de forma a deixarmos o nosso processo absolutamente instruído.

Quero passar a palavra, neste momento, ao Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Obrigado, Sr. Presidente. Não fiz questões a Dra. Heloísa com relação ao título I, porque entendia que discutiríamos o título II com ela ou com outro representante. Então, a primeira pergunta que faço a Dra. Heloísa, se ela participou da elaboração dessa parte do projeto de lei, que dispõe sobre a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para que pudéssemos tirar algumas dúvidas.

**A SRA. HELOÍSA TOOP SENA REBOUÇAS** – Vereador, eu não participei. Participamos apenas da elaboração da primeira parte da lei da criação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e, posteriormente, o outro projeto foi anexado na ATL – Assessoria Técnica Legislativa do Gabinete do Prefeito.

**O SR. PAULO FIORILO** – Então, pergunto ao Sr. Presidente se teremos, por parte do Governo, alguém que possa dirimir dúvidas com relação ao título II do projeto 673.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Sem dúvida. Vamos deixar suspensos os nossos trabalhos por conta deste projeto, das exposições do título II, reabrindo as outras audiências públicas, esperando que até o fim da nossa audiência, possamos ter debatido as disposições relativas à Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Quero então suspender a audiência pública ao projeto 673/08 e dar prosseguimento aos nossos trabalhos.

Chamo, para compor a Mesa, a representação da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, seu Secretário Adjunto, Sr. Silvio Dias; o Subsecretário da Receita, Arnaldo Pereira, para que junto conosco – os Vereadores e a representação da sociedade civil – possamos discutir o projeto de lei nº 657/08, de autoria do Executivo, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, nas condições que especifica. Altera dispositivos das leis 6.989, de 29 de dezembro de 1996; 11.154, de 30 de dezembro de 1991; 13.476, de 30 de dezembro de 2002; 13.701, de 24 de dezembro de 2003; 14.097, de 08 de dezembro de 2005; Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005; com as respectivas alterações posteriores, e autoriza a reabertura do prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI – e revoga os dispositivos e leis que especifica.

E chamo, para compor a Mesa, o competente assessor técnico daquela Secretaria, o Sr. Mário Apolaro, bem como os Srs. Mário Rosan e Luís Rosan.

Tem a palavra o Subsecretário da Receita, o Sr. Arnaldo Pereira, para que faça a sustentação oral da matéria.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Bom dia a todos. Conforme explicitado nas duas audiências públicas anteriores, esta Casa, nesta Legislatura, fez praticamente uma mini-reforma tributária municipal, inovando e implementando diversos instrumentos que facilitaram o aumento da arrecadação. Dentre eles, podemos destacar a implantação da nota fiscal eletrônica, o cadastro do informativo municipal, entre outros, como o próprio Programa de Parcelamento Incentivado; neste projeto de lei, inclusive, pedimos autorização para reabri-lo, no ano que vem, novamente, com os fatos geradores até 2004.

Este Projeto de Lei traz algumas inovações. Primeiro: estender para os clubes de futebol da primeira divisão que estão situados no Município de São Paulo a isenção predial para a sede. Hoje, esses clubes têm apenas a isenção do imposto predial para a área do estádio; os demais clubes que não fazem parte da primeira divisão têm, para o estádio e para a sede. Então entendemos que se feria o princípio de isonomia, e, por isso, propõe-se a essa alteração, como forma de acabar com essa discriminação existente na lei municipal.

Estamos concedendo isenção do IPTU para aqueles imóveis cedidos em comodato – Administrações Direta e Indireta – a fim de desonerar os proprietários. Nada mais justo. Se o proprietário está cedendo em comodato para Prefeitura, para a Administração – Direta ou Indireta –, então que se isente aquele imóvel de IPTU enquanto o comodato estiver em vigor.

Também estamos estendendo o benefício da isenção do IPTU para os imóveis pertencentes à CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – quando for propriedade dele, até o lançamento individualizado de cada unidade, estamos propondo a concessão da isenção do IPTU para esses imóveis.

Estamos, também, propondo uma alteração no ITBI – Imposto de Transmissão de Imóveis Inter-Vivos –, para estender a alíquota. Hoje, existem duas alíquotas para o ITBI: uma de 0,5% e outra de 2%; e 0,5% diz respeito a imóveis até 42.800 reais. Esta alíquota está sendo estendida para os imóveis compreendidos pelo PAR – Programa de Arrendamento Residencial –, da Caixa Econômica Federal, para qualquer imóvel destinado à habitação, classificado como habitação de interesse social.

Estamos fazendo um ajuste na lei, adequando as doações feitas ao FUNCAD, pelas instituições financeiras que, antes, estavam ligadas a outra lista de serviços. Depois que a lista de serviços foi modificada, faltou ajustar nossa lei municipal. Estamos, também, propondo isso. Estamos simplificando a legislação na questão da retenção do imposto de serviços, tirando a supletividade do prestador de serviço quando o tomador é responsável. A nossa lei, hoje, determina que, quando o tomador é responsável pela retenção do ISS, fica supletivamente responsável também o prestador. Estamos tirando esse caráter supletivo e passando-o para o próprio responsável: no caso, o tomador de serviços.

Estamos, também, alterando a forma de tributação dos cartórios em função de uma decisão que saiu no Supremo Tribunal. Tivemos várias reuniões. Inclusive, uma delas é na ABRASF – Associação Brasileira de Secretários de Finanças das Capitais –, quando todos os secretários

concordaram em mudar a forma de tributação dos cartórios. Então estamos mudando a forma de cobrar o ISS do cartório.

Estamos, também, ampliando o benefício da nota fiscal eletrônica. Hoje, quem toma serviços desses contribuintes, prestadores de serviço que são optantes pelo Simples Nacional, não têm crédito da nota fiscal eletrônica. Estamos ampliando esse crédito da nota fiscal eletrônica para o tomador de serviços de empresas do Simples Nacional para evitar, também, um serviço de alguém que não é do Simples em função do crédito para abatimento do IPTU. Então também estamos equalizando essa situação.

As demais alterações são basicamente de Conselho Municipal de Tributos. Estamos ajustando a legislação que rege o assunto de forma a torná-la mais clara. O PPI, como havia falado, foi um Programa de Parcelamento Incentivado, em que há alguns benefícios para os contribuintes que querem pagar os seus débitos com a Prefeitura, com fatos geradores até 2004. Estamos pedindo uma autorização para o Legislativo para que o Executivo possa, no decorrer do ano que vem, reabrir esse prazo, que termina depois de amanhã, dia 19 de dezembro – já foi reaberto pela quarta vez. Só para que tenham uma idéia do sucesso disso, vale lembrar que ontem, de adesões, houve mais de 11 milhões de reais; e está aumentando, conforme está chegando no final do prazo. E estamos, então, pedindo para que esse prazo seja reaberto. Basicamente, seriam essas as propostas e as alterações que estamos encaminhando por meio desse PL.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero, nesse momento, anunciar que a Secretaria já se encontra à disposição daqueles que participam desta audiência pública para pronunciamento.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Sr. Presidente, ante de iniciarmos o debate, gostaria de fazer o mesmo pedido que fiz no projeto anterior, pois o Projeto 657/08 não está disponível, ainda, aos Srs. Vereadores.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Solicito à Secretaria mais cópias do processo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Ou o processo original.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Ou o processo original.

**O SR. PAULO FIORILO** – Dr. Arnaldo, o senhor fez referência às várias reformas tributárias que a Prefeitura fez ao longo desses quatro anos. É possível caracterizar essa como, de novo, uma reforma tributária, porque o Projeto interfere em vários aspectos da legislação tributária no Município, alguns dos quais, inclusive, já passaram por debate nesta Casa.

Gostaria de expor uma dúvida que tenho, que é uma solicitação no Projeto: a reabertura do prazo para ingressar no PPI. O senhor teria dados de quanto a Prefeitura já arrecadou com esse programa até a data estabelecida na lei anterior, e quanto, ainda, tem para receber?

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Nobre Vereador, quanto temos que arrecadar é possível presumir em cima dos mais de 25 bilhões da dívida ativa atual. Então temos mais de 20 bilhões para serem arrecadados, que é o montante da dívida, porque, basicamente, todos esses tributos com fatos geradores até 2004 já estão inscritos na dívida ativa do Município. Então teríamos, sem sombra de dúvida, mais de 20 bilhões de reais a serem arrecadados. Posso pedir essa informação aos meus assessores. Mas temos, sem dúvida, no total, negociado, sem benefício, uns 7 bilhões; com o benefício, renegociado, então, do PPI, passa de 3 bilhões de reais. Lógico que alguns contribuintes fizeram a proposta – já que a lei permite que se pague em até dez anos. Mas, nos cofres públicos, seguramente entrou mais de 700 milhões de reais. Mas tenho como informar o valor. Liguei para a nossa assessoria para saber qual foi o valor efetivamente que entrou e o valor renegociado que tenta entrar nos próximos anos.

**O SR. PAULO FIORILO** – Por favor, se o senhor pudesse.

**O SR. PAULO FRANGE** – Arnaldo, a dúvida nossa é de 2004 para 2006 o que representa essa dívida que vem sendo inscrita. Nesses dois anos quanto se inscreveu dessa dívida, primeiro. Sem citar nome, lógico que esse assunto não é público, mas que tipo de atividade mais deixou de pagar tributos no município de São Paulo? Pelos menos umas três ou quatro atividades que deixaram de recolher nesse período pós PPI.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Na verdade, Vereador, a inadimplência reduziu nesse dois últimos anos que a gente está fazendo referência, que estão fora da PPI, 2005 a 2007 a inadimplência reduziu, a arrecadação do ISS aumentou muito. A gente não tem como falar de

um setor de atividade que é mais sonegador ou mais inadimplente. Varia muitas vezes da situação típica de um contribuinte, o contribuinte pode ter uma mudança de direção, ele entende que agora passa a não ser tributável e passa a não recolher, então não dá para a gente caracterizar uma atividade em si, mas a gente pode afirmar que com a nota fiscal eletrônica, com os outros procedimentos que foram adotados, até de monitoramento automatizado, esta Casa teve ainda neste ano a CPI das instituições financeiras, a gente pode falar que a gente vem resgatando muito, arrecadando muito das instituições financeiras com uma nova forma automatizada de monitorar e fiscalizar as mesmas. Então não dá para eu especificar uma atividade. Quanto ao que entrou fora do PPI, 2005, 2006, 2007, principalmente o que foi recolhido de PPI foi bastante coisa de IPTU, então aquele contribuinte que é proprietário do imóvel e que por algum problema ficou devendo IPTU, isso basicamente pessoas físicas em termos de quantidade foi basicamente IPTU, a gente conseguiu resgatar bastante também a taxa de lixo, que foi extinta, a taxa de resíduos sólidos domiciliares que foi extinta, a de 2003 e 2004 muitas pessoas pagaram, mais de centena de milhares de pessoas pagaram alguma coisa que não tinha pago na época também, e quanto à pessoa jurídica basicamente foi o ISS, que o aquecimento que o país estava vivendo, está vivendo ainda, apesar de que a crise já está chegando, mas nos últimos anos conseguiu também recolher bastante do ISS. Então a pessoa jurídica basicamente renegociou o ISS e a pessoa física taxa do lixo e IPTU.

**O SR. PAULO FIORILO** – Eu aguardo depois esses dados. Tenho outra dúvida, Arnaldo, na audiência pública que fizemos aqui, acho que com a presença do Vereador José Police Neto, não lembro se o Vereador Paulo Frange compareceu, com o Secretário de Negócios Jurídicos, que nós discutimos a dívida ativa, além das iniciativas de PPI o senhor acompanha ou tem outras iniciativas para que se receba esses 20 bilhões da dívida ativa?

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Nós acompanhamos em função da administração da arrecadação. Está tendo, além do PPI, bons resultados, que a gente conseguiu. A Secretaria de Negócios Jurídicos, o Departamento Fiscal e o Departamento Judicial que cuidam das dívidas não tributárias têm conseguido resgatar bastante coisa, com a penhora on-line. Então tivemos, não posso falar por questão de sigilo, mas um contribuinte que teve penhorada todas suas contas e isso fez com que ele corresse para a PPI e pagasse o PPI a vista de cinco milhões e meio de reais, mais ou menos, para ter suas contas desbloqueadas. Além da penhora on-line o recadastramento do IPTU que foi feito, que esta Casa autorizou e fez por lei inclusive, permitiu que a gente tivesse o CPF e o CNPJ de grande parte dos proprietários dos imóveis. Só para o senhor ter idéia, antes da Casa aprovar essa lei do recadastramento a gente tem três milhões de imóveis basicamente no município de São Paulo e só 15% deles a gente tinha no nosso cadastro o CPF e o CNPJ, depois do recadastramento a gente inverteu isso, hoje mais de 85% dos imóveis do município de São Paulo...

**O SR. PAULO FIORILO** – Mais de quanto?

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Mais de 85%. Então já temos o CPF e o CNPJ. Isso faz com que a dívida ativa desses imóveis agora saiba efetivamente quem é o proprietário e possa ser executado, isso faz com que seja levantado isso. O Cadin, também esta Casa aprovou, o Cadastro Informativo Municipal, que basicamente aquela pessoa que está no Cadin, seja ela pessoa física ou jurídica, pessoa física não pode também fornecer para a Prefeitura e não pode ter nenhum tipo de benefício da Prefeitura, qualquer tipo de isenção, qualquer benefício fiscal. E a pessoa jurídica não pode contratar com a Prefeitura. Isso fez com que vários fornecedores da Prefeitura que têm interesse em emprestar serviços para a Prefeitura, que passem seus débitos e muitos estavam na dívida ativa. Então, de cabeça, o que posso lembrar de ações, o conjunto, podemos falar porque a Casa aprovou essas leis também, que facilitaram a recuperação da dívida ativa.

**O SR. PAULO FIORILO** – É possível apresenta um histórico do que significou nos últimos quatro anos a arrecadação com relação à dívida ativa? Não só nesse último período, mas com as aprovações do Cadin, do PPI, qual era o valor inicial e qual é o atual?

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – A dívida ativa era administrada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, não é da nossa Secretaria, mas acho que o pedido sendo encaminhado para SNJ, eles não terão dificuldade em fornecer esse dado.

**P** – Vou propor ao Vereador José Police Neto que solicitemos esse dado para que o debate possa ser feito com todas as informações. Outra dúvida, Arnaldo, diz respeito aos clubes de

futebol. Queria entender o que moveu a Prefeitura incluir nesse estudo, que não lembro o número, a questão dos clubes de futebol.

**R** – Na verdade, estamos sendo questionados durante anos pelos clubes por esse tratamento diferenciado. Isso vem da época do Prefeito Jânio Quadros, que modificou isso. Faz tempo. Não entendemos a razão de discriminarmos o time que está na primeira divisão e restringir a isenção só para aquele time. Temos basicamente a questão do Juventus, que às vezes sobe e cai. Teríamos a Portuguesa beneficiária dessa lei.

**P** – Quais são os beneficiários?

**R** – Seriam Portuguesa, Juventus, São Paulo, Corinthians e Palmeiras. O Secretário Adjunto está falando: Corinthians, Palmeiras e São Paulo sempre estão na primeira, porém, a Portuguesa e o Juventus.

**P** – Como nunca?

**R** – É o estadual.

**P** – Mesmo no estadual, nunca vão cair?

**R** – Nunca caíram, até agora.

**P** – Portuguesa e Juventus?

**R** – Tem essa flutuação. Quando ele sobe, tem a parte que comemora e outra parte, a financeira, que fica triste porque passa a ter de pagar sobre a sede. É algo que não entendemos o objetivo dessa discriminação que vem de longa data.

**P** – Só para ajudar, talvez devêssemos perguntar ao Jânio Quadros, infelizmente, não é mais possível. Será que não haveria o intuito de separar os clubes que vão disputar uma primeira divisão, que têm mais recursos, dos clubes que disputam a segunda ou terceira, como o meu que tem menos recursos?

**R** – Acredito que não porque, na verdade, fala sobre estádios. Temos clubes que podem estar na primeira divisão e não têm estádio. O Corinthians tem o estádio. De qualquer forma, está ligado a ter ou não estádio. Pode ser um clube que está na primeira divisão e não tem estádio, então, não tem a ver com poder econômico.

**P** – Por exemplo, um clube grande de São Paulo, na primeira divisão, que não tem estádio. Desconsidere o Corinthians.

**R** – Vamos imaginar que um desses outros clubes sociais, como Pinheiros, Paineiras, Paulistano, vamos supor que crie um time de futebol e chegue na primeira divisão, ele não vai ter o estádio. O Vereador José Américo está lembrando do Ipiranga.

**P** – Podia ser o Jabaquara.

**R** – Não entendemos realmente a discriminação que há, que vem de longa data, para ter esse tipo de coisa. Quero relembrar que esta Casa aprovou um outro benefício para os clubes, que é a permissão de doação do Fundac vinculada ao abatimento do imposto territorial.

**P** – Essa é a segunda pergunta que gostaria de fazer.

**R** – Aprovou também o territorial, porque sempre foi pago. Então, na verdade, é uma coisa meio confusa porque todo mundo entende que o IPTU é um tributo só.

Na verdade eles são dois tributos, o imposto predial e o territorial, um incide sobre a área construída e o outro sobre o terreno. O terreno sempre foi cobrado, essa Casa aprovou um incentivo para que os sócios dos clubes, as empresas interessadas e o clube possam motivar as pessoas a doarem para o fundo municipal da criança e do adolescente e daí abater isso do Imposto Territorial. O imposto predial basicamente para a regra geral os clubes são isentos. Qual é a exceção? Clube de primeira divisão tem a isenção só do estádio. É algo que, realmente estamos aperfeiçoando.

**O SR. PAULO FIORILO** – É agora o que a prefeitura está fazendo é...

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Isentar do predial, manter o territorial...

**O SR. PAULO FIORILO** – Isenção do predial não só para o estádio, mas também para a sede.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Também para a sede, como dos clubes da primeira divisão.

**O SR. PAULO FIORILO** – Se o clube cair para a segunda divisão sem mudar a lei ele teria também a isenção da sede e do estádio?

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Ele teria de tudo. Se ele cai para a segunda divisão ele tem. Mudando para a primeira divisão ele paga da sede, do estádio, não. Temos mais de 600 clubes no município de São Paulo. Então, 600 clubes têm o benefício total e cinco tem essa discriminação.

**O SR. PAULO FIORILO** – Cinco clubes: Portuguesa, Juventus, São Paulo, Corinthians e

Palmeiras. Antes de perguntar do Funcad tenho uma dúvida anterior. O que significa isso do ponto de vista da arrecadação?

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Desses cinco clubes é lançado o IPTU cerca de quatro milhões de reais ao ano.

**O SR. PAULO FIORILO** – Então, esta seria a parcela que o Município abriria mão, quatro milhões de reais.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Seria a renúncia fiscal estimada. Está lançada, não significa, como comentei no início da exposição, muitos clubes questionam isso, entram com demandas judiciais. Desses clubes nem todos pagam.

**O SR. PAULO FIORILO** – Vamos fazer a pergunta.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Efetivamente quanto arrecada?

**O SR. PAULO FIORILO** – Também, mas quero a outra: Quem não paga?

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – É incentivo fiscal. Não posso falar.

**O SR. PAULO FIORILO** – Então, quanto arrecada?

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Cerca de 1,6 milhão de reais.

**O SR. PAULO FIORILO** – 1,6 milhão de reais. Portanto, provavelmente, três desses aqui não estão pagando, não é?

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Provavelmente o mais rico é capaz de pagar...

**O SR. PAULO FIORILO** – O mais rico não deve estar pagando.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Provavelmente está pagando. Vou permitir ao nobre Vereador Paulo Frange uma pergunta, depois quero voltar à questão.

**O SR. PAULO FRANGE** – No projeto, o que posso incluir para que os clubes que vão ter este benefício estejam numa situação regular, ou seja, não tenham dívida ativa com o município e que tenha também CND. Senão, vou isentar, abrir mão, alguém do IPTU que está hoje devedor do Município, não vai entrar em PPI, não vai parcelar e ainda vai ficar questionando a Justiça. Segundo, não tem certidão negativa de débito junto à previdência, já é devedor contumaz, já faz parte da história do clube não pagar nada. Gostaria de saber se existe alguma regra, alguma trava nesse processo para que possamos trazer esses devedores. Falo com muita tranquilidade porque não sou apaixonado por futebol, não torço para time nenhum. Não tenho nenhuma vinculação direta. Fico muito tranquilo em colocar. Até apresento uma proposta para isso.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Na verdade, vereador, esta proposta encaminhada pelo Executivo trata do futuro. Não está tratando do passado. Não está tratando do potencial débito, não sei de cabeça de todos têm ou não, mas ele não tem remissão. Não perdoa a dívida passada. Ele concede isenção para o futuro.

Reabrindo o PPI ou dando ao Executivo a chance de reabrir o PPI para o ano que vem esses clubes podem, efetivamente renegociar esta dívida.

**O SR. PAULO FRANGE** – Então, posso colocar no substitutivo que para a isenção, se o clube for devedor de tributos municipais ou quita ou entra no PPI? Senão eles ficarão discutindo na justiça. Eles têm de vir aqui e confessar que deviam. Senão, vão entrar em uma isenção, vão ganhar o benefício e o passado fica com o “Jânio Quadros”.

**O SR. ARNALDO PEREIRA** – Vereador, não tenho de cabeça o valor da dívida de cada um desses clubes mas acredito que aqueles que estão questionando deve ser um valor, se fizermos uma média de cinco clubes, quatro milhões, vamos fazer na média, daria 800 mil para cada clube. Se não estiverem pagando há alguns anos terão um valor de débito razoável. Acredito que não tenham condições. Se vincularmos a isenção para o futuro, a situação do passado dele vai se tornar inócua esta isenção porque, muito provavelmente não vai conseguir quitar a dívida. Talvez possamos, depois, estudar algum mecanismo, para incentivar o Funcad para, de repente, com doações para o Funcad, servir para abater alguma coisa do passado também. Vejo que se condicionar uma isenção à situação do passado, entendo que seria inócua a isenção para o futuro.

**O SR. PAULO FRANGE** – Arnaldo, considero injusta a situação com o Município, ou seja, estamos abrindo mão de receita futura e eles não assumem a dívida do passado. Vou propor para que tenhamos, pelo menos, a segurança de que o passivo venham aqui e confessem. Entendeu, Vereador Netinho?

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - É um ponto que temos de fazer, até porque os maiores esforços que foram feitos pela Câmara Municipal nas discussões de

projetos de natureza tributária foram para que o contribuinte inadimplente não sentisse desprezo do Legislativo quando da aprovação de qualquer mecanismo de incentivo, seja de parcelamento, para não premiar o infrator. Então, quero compreender que teremos propositura acessória à matéria e que teremos, por parte da Secretaria de Finanças, todo o auxílio para que esta propositura seja de absoluto interesse daquela secretaria, visto que o que ela busca é a ampliação de sua receita com base na Justiça. Então, quero passar a palavra à Vereadora Claudete que também pediu a palavra. Quero anunciar a presença do coordenador de segurança urbana, Dr. Ortega. Vereador Paulo Fiorilo e Vereador Paulo Frange, vamos concluir o debate que estamos apenas nos clubes, para que possamos abrir a segunda fase da discussão do projeto da Secretaria, que discutimos até então. O segundo capítulo trata da transformação da Coordenadoria de Segurança Urbana em Secretaria, para que façamos a conclusão da audiência pública àquela matéria para que possamos nos aplicar com profundidade a um tema de natureza tributária que ainda vamos ter de debater, que é a continuidade deste debate que estamos. Vamos concluir só esta questão do IPTU dos clubes, que é o que estamos mergulhados neste momento. Suspendemos esta audiência para darmos oportunidade à conclusão do debate da audiência que estávamos fazendo do projeto 673.

Tem a palavra a Vereador Claudete Alves.

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – Muito obrigada, Sr. Presidente. É uma curiosidade desta Vereadora e uma reflexão para esta comissão de até a Secretaria de Planejamento. Chama a atenção nesta proposta de isenção do IPTU dos clubes esportivos, mesmo para o futuro, sem ter uma contrapartida garantida. Tenho observado que nem todos tem uma devolutiva social do ponto de vista de serem filantrópicos. Ou seja, os clubes têm lucros, as atividades todas, tanto a mensalidade associativa quanto a venda de ingresso dão lucro. Quero saber se isso não foi ponderado. É muito complicado. O Poder Público é uma curiosidade no sentido de que poderia pensar em alguma contrapartida. A Prefeitura está isentando no futuro, não tem preocupação de como foi abordado na dívida passada, atribuindo a um falecido. O prefeito que fez faleceu mas o prefeito atual tem responsabilidade como representante do Estado nesta questão. Não observo, Vereador Netinho, principalmente nesses clubes citados, diferentemente do Vereador Paulo Frange, tem a minha opção sim, eu sou corintiana, mas isso não significa que eu não acho que o meu clube, que cobra ingressos, para utilizar a parte social, as pessoas pagam, quem não paga não é sócio, não pode utilizar, e eu não vejo desses clubes na sua grande maioria, nenhuma contra partida social do ponto de vista de justificar esse tratamento. E aí é preocupante quando vemos uma dívida dessa, da Prefeitura do Município de São Paulo, sem uma contra partida desses clubes que poderiam nesse projeto, ter uma indicação que só poderiam se tivesse uma contrapartida social aberta a comunidade. Olha como seria legal se os moradores, não falo favela, mas aquele bairro do Morumbi, pudesse ter uma cota de participação à área social de São Paulo Futebol Clube, que dispõe de uma área imensa, esportiva e sabemos que os moradores da redondeza que não fazem parte do extrato social do clube, ou sócio do clube, possam utilizar e mesmo no Parque São Jorge, Parque Antártica,. O próprio Juventus, por exemplo, eles têm uma exploração comercial e não é barata, da utilização de todos aqueles espaços. Trago uma experiência quando centenas de professores solicitaram para realizar sua formatura, naquele espaço, o valor cobrado pelo espaço do salão em qualquer data que eles fizessem um pedido de sessão, não dava para a realidade dos formandos. Que são professores da rede Pública Municipal, foi cobrado, acho que 48 mil reais a proposta para utilização do espaço. Não sei se seria oportuno, - devo votar em primeiro esse projeto que ainda estarei aqui – em segunda. Que pudéssemos pensar num substitutivo, colocar uma contra partida desses clubes que não seria nada. Teria de ter uma contra partida social, já que são entidades que visam o lucro sim. Não são filantrópicas. Elas cobram e não cobram barato pela utilização de serviços. Seria de bom tom, ficaria menos complicado se pudesse estar no teor do projeto que esses clubes teriam de abrir alguma forma de uma contra partida social para a comunidade que não acessa os serviços dessas agremiações, desses clubes e tudo mais. Queria esse esclarecimento, se a secretaria quando pensou nessa isenção não teve essa preocupação e se é possível avaliar a sugestão dessa vereadora.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Está que os clubes continuaram pagando imposto territorial urbano. Qual é esse valor? Só para termos a dimensão que os clubes não estarão imunes tributariamente, eles continuarão pagando. Deixarão de pagar de parte

construída, de parte de sede esses cinco clubes. Seiscentos e noventa e nove clubes já estão abrangidos pela lei. Quatro nove clubes que este ano tem de pagar, teriam, em tese de ter pago coisa da ordem de milhões, pagou 1.milhão e 600. Os clubes têm de pagar o imposto territorial urbano, qual é esse valor que é devido anualmente aos clubes a municipalidade. Segundo: o Imposto Predial Urbano, qual é que o mecanismo que o clube solicita a isenção.

Só não é lançado. Se se caracteriza como um clube, solicita à Administração não ser lançado contra ele o imposto predial dessa área lançada. Pode haver uma fuga, aquele que era não era um clube, mas sim uma academia, tenta se apresentar, como clube, para não pagar imposto. Assim, vamos encontrar uma sintonia do que vamos aprovar. Quem sabe, sobre uma legislação que possa importar depósitos desses clubes para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem demonstrado o mecanismo mais sólido de contrapartida ou compensação do que as compensações de atividades, difíceis de serem mensuradas.

Trabalhamos com esta contrapartida de permissão de uso. No passado, falávamos de federados em clubes. Quanto a esse modelo de contrapartida, há uma dificuldade muito grande para o setor público certificar ou ter acompanhamento físico, se cada um desses clubes abriu para a sociedade do entorno.

Então, quando dispomos de um fundo municipal que pode recepcionar programas daqueles clubes, e aí haver o acompanhamento, a partir de fluxo de recursos, que é gasto nesses programas, em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, há algo que se materializa.

Então, faço questionamentos, porque a Secretaria Municipal das Finanças foi muito parceira desta Casa e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando trabalhou a questão de clubes, para todos poderem utilizar o fundo, como forma de pagamento do seu IPTU. Quem sabe não encontramos uma fórmula para essa isenção, preconizada no projeto, que passa a ter então não apenas um interesse social para o associado, mas também para toda a sociedade.

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – Nobre Vereador, há a questão do Fundo da Criança e do Adolescente. Falo essa questão que V.Exa. coloca não apenas para a comunidade, em si, - lembro dessa discussão - mas para a comunidade do entorno, para idosos, jovens, não necessariamente só crianças e adolescentes. No substitutivo, insisto em dizer que poderíamos fazer acréscimo da contrapartida, lembrando que essas agremiações visam, auferem lucro, que não é pouco. Então, acho que deveria haver, sim, essa contrapartida.

**O SR. PAULO FIORILO** – Sr. Presidente, antes que haja suspensão desse tema, para que, na volta, possamos ter mais informações, tanto o questionamento da nobre Vereadora Claudete Alves quanto a dados que foram solicitados por mim, gostaria de saber se é possível a Secretaria trazer informações sobre o que é cobrado quando se refere ao Imposto Territorial, que o nobre Vereador Netinho fez referência. É interessante termos esse parâmetro.

Também tenho outra dúvida. Gostaria de saber se esses cinco grandes times fazem parte, um deles ou todos eles, do PPI. Se não estão, se, na dívida ativa, todos estão inscritos. Não quero que haja identificação pelo sigilo fiscal, mas gostaria de saber se é possível obtermos essas informações. Se o Sr. Presidente concordar, na volta do debate poderemos ter essas respostas.

**(NÃO IDENTIFICADO)** – Primeiramente, vou liquidar a questão do PPI, a qual V.Exa. pediu dados. Só estou retornando o caixa, mas vou falar o que aconteceu quanto à renegociação. Na primeira versão, esse valor já é com benefícios. Podemos dobrar isso. Houve ingresso, no PPI, em termos de opção, no valor de 1,8 bilhão de reais, já com benefícios. Sem o benefício, foram mais de 3,7 bilhões, renegociados. Houve o dobro. Então, com o benefício, cai para 1,7 bilhão. Na segunda versão, houve 940 milhões, quase um bilhão. Foram então renegociados mais 2 bilhões, aproximadamente. Na terceira versão, houve 140 milhões de reais, cerca de 300 milhões, renegociados sem o benefício. Na quarta versão, que termina depois de amanhã, 444 milhões de reais já foram negociados. Temos perspectivas, mas esperamos que hoje, na quarta, na quinta e na sexta, entrem, no mínimo, mais 50 milhões de reais, com benefícios. Isso significa 900 milhões. Foram mais de 70 mil contribuintes, em termos de quantidade. Agora, estou esperando a informação de caixa, quanto já entrou. Poderia ser à vista ou parcelado.

Quanto ao Imposto Territorial, ele é cobrado dos mais de 600 clubes. Dá 29 milhões de reais, quase 30 milhões de reais.

Reforço que aqui não está sendo dada isenção do Imposto Predial para Clubes. Já existe a

isenção de Imposto Predial para mais de 600 clubes.

Estão tirando uma discriminação de cinco clubes, trazendo-os para a mesma realidade de outros 600 clubes. Há uma lei de isenção que favorece mais de 600 clubes, e discrimina 5. Estão trazendo esses 5.

**O SR. PAULO FIORILO** – Nesses cinco, há times de futebol. Nos outros, não há. Essa é a única diferença.

**R** – Destaco que clube, por si só, não tem finalidade de lucro. Ao contrário, tem uma atividade associativa desportiva. Temos informações de que clubes andam ruins. Moro na região de Santo Amaro. Quando me desloco daqui para lá, passo perto do Esporte Clube Banessa. Lá há uma faixa dizendo: “Fique sócio de graça. Não pague a matrícula, somente a mensalidade.” A realidade da maior parte dos 600 clubes é de estarem com sua gestão financeira complicada.

Aí até podemos estender essa análise, nobre Vereadora. Sabemos que o novo conceito de condomínios, N variáveis, academias e até a questão de deslocamento, para irmos a um clube ou não, fez com que o número de associados fosse reduzido.

Era público e notório, na cidade, que o Juventus falar sobre o número de associados. Hoje há um número de associados e pagantes muito maior na realidade que havia antes.

Essa contrapartida social é difícil de ser mensurada. Esta Casa já analisou um projeto de lei, quando se trata de áreas públicas cedidas para clubes. A proposta encaminhada era de haver uma contrapartida social, nos moldes que a nobre Vereadora falou. Então, teríamos de abrir e fornecer cursos, esse tipo de treinamento. É difícil mensurarmos isso em termos financeiros. Poderiam dizer: “Vou vincular isso ao IPTU.”

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – Essa dificuldade de mensurar, por parte da Prefeitura, não pode ser um empecilho? Estamos gerindo recursos públicos, pagos pelos contribuintes.

O nobre Vereador Paulo Fiorilo fez uma observação: “A grande maioria de clubes não possui times de futebol.” Neles, agora, a Prefeitura pretende fazer justiça, para acabar com a discriminação. Excepcionalizam de situações dos demais.

A olho nu, podemos observar, por exemplo, sócios freqüentadores do Espaço Social do São Paulo Futebol Clube, do Palmeiras e do próprio Corinthians, onde é mais popular o acesso a seus associados. Falo, por exemplo, do Juventus. Discordo quando da afirmação de que eles não obtêm lucros. Eles têm lucros, sim.

Agora, a meu ver, a Secretaria, a Prefeitura não pode se responsabilizar pelo fracasso financeiro ou não ou as dificuldades financeiras ou não desses clubes, como justificativa para não exigirem uma contrapartida social. Se for assim, poderíamos isentar do IPTU qualquer município desta cidade que tenha imóvel, por exemplo, no Morumbi ou nos Jardins, que está passando por dificuldades econômicas, devido a uma série de situações.

Então, esse argumento fica meio prejudicado. Ele não satisfaz. Gostaria de reiterar esse ponto. Nesse projeto, deveria sim ser levada em consideração essa questão, em que pese à dificuldade de mensurar uma contrapartida desses clubes agora.

Tanto é verdade que eles têm lucro que é só observar as contratações milionárias, os pagamentos que fogem à realidade da maioria, do pagamento dos seus jogadores, dos seus técnicos, enfim. Então, de onde vem esse dinheiro? Do lucro que é obtido por meio do pagamento dos jogos, das mensalidades. Essa coisa da dificuldade de mensurar, acho que não pode ser justificativa ou empecilho para que nós coloquemos no projeto uma contrapartida social. E a questão da dificuldade financeira também não, porque, senão, qualquer outro ente poderia ter o mesmo direito perante essas dificuldades que o senhor colocou, que passam por crise. Quantas pessoas nesta cidade possuem imóvel e não são isentos de IPTU e que, mesmo assim, atravessam dificuldades econômicas? Refiro-me a outras empresas e outros setores. Era só essa a observação, para manifestar minha discordância.

**(NÃO IDENTIFICADO)** – Vereadora, só para deixar claro, em nenhum momento, na defesa desse projeto de lei, foi colocado que está sendo proposta essa extensão da isenção em função de dificuldades financeiras que possam existir dos clubes. Mas essa não foi a justificativa. A justificativa foi praticar a justiça, aplicando o princípio de isonomia. Entendemos que, se mais de 600 clubes têm esse benefício, estamos praticando a justiça fiscal trazendo os únicos discriminados. Só para deixar claro que a justificativa para extensão do benefício não é a situação financeira de nenhum clube. Concordo com a senhora sobre isto: se essa fosse a justificativa, não estaria certo. Mas em nenhum momento saiu do Executivo essa questão que é a situação dos clubes, até porque desconheço em detalhes, o que ouço é pela imprensa. De

qualquer forma, essa não é a justificativa.

Só para complementar a função social,...

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – É essa excepcionalidade, de deixar de discriminar esses que estão sendo contemplados com essa medida, que tenho dificuldade de entender. Eles têm uma situação diferenciada dos demais, porque eles possuem time de futebol. E, aí, não sei se nesse sentido é discriminação. Talvez eu tenha dificuldade, em Plenário, de votar essa matéria caso não seja incluída essa sugestão. Porque não estamos falando de trocar seis por meia dúzia ou de fazer justiça social e de tratar os iguais como iguais, não é isso; estamos incluindo desiguais na grande maioria que tem uma situação diferenciada. A maioria desses 600 clubes – que eu até acredito que tenham uma relação com a comunidade, uma abertura – é diferenciada desses grandes clubes que possuem os grandes times de futebol. Nesse sentido, eu queria, Vereador Netinho, que discutíssemos, porque, talvez, seja o momento oportuno de garantirmos...

Se ele já tem uma isenção, e se estão questionando se o passado atribui ao falecido Jânio Quadros... É o Prefeito Gilberto Kassab o responsável pela Prefeitura de São Paulo... O fato de o Prefeito Jânio ter falecido, isso não interessa. Na condição de gerentes dos recursos públicos, fomos eleitos – os Vereadores para fiscalizar; o Prefeito para gerenciar e os Secretários para fazerem toda a parte técnica –; então, não dá para atribuir responsabilidade ao falecido. A responsabilidade é dos vivos que estão gerindo. Eis uma situação complicada. Senão, em relação aos outros 600 – que possuem essa isenção, mas que têm uma diferenciação enorme do ponto de vista da sua condição econômico-financeira –, não o estaremos tratando com igualdade. Nesse sentido, cabe, sim, o fato de que, no projeto, possamos exigir uma contrapartida desses grandes clubes, o que não custa nada. Uma coisa é a relação dos clubes, é eles fazerem parcerias com o Cade... Estou dizendo outra coisa. Estou defendendo que, objetivamente, a Prefeitura, nesse projeto... Ela vai estar beneficiando... E mesmo que esse benefício tenha o caráter de acabar com a discriminação, poderia se exigir uma contrapartida – que é um grande benefício – desses clubes, que geram lucro, sim. Eles auferem lucros, pois se cobram ingressos. Se qualquer um dos presentes quiser fazer a festa de casamento de seu filho nas dependências de um desses clubes, vejam o preço. Ou mesmo uma festa de formatura, ou mesmo uma festa do Dia das Crianças, ou comemorar o Dia do Idoso, ou o Dia Internacional da Mulher. O preço cobrado por eles é um absurdo. Estou dando exemplos esdrúxulos, mas creio que são pertinentes. Não vejo por que – já que serão beneficiados e deixarão de ser discriminados em relação aos demais, e eles possuem uma situação diferenciada – não podermos, agora, corrigir isso. Estamos ajudando esses clubes, que têm lucro, sim. No entanto, a Prefeitura está garantindo uma contrapartida para a comunidade. É nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Perfeito, Vereadora. Acho que vamos ter oportunidade ainda... Como este é um dos sete tópicos desse projeto, vou solicitar que a secretaria, no intervalo da suspensão dos nossos trabalhos, elabore as respostas pertinentes aos questionamentos aqui apresentados pela Vereadora Claudete Alves, assim como aqueles apresentados pelo Vereador Paulo Fiorilo. Quero, neste momento, suspender a audiência pública do projeto de lei 657/2008 e reabrir a audiência pública do PL 73/2008.

Anuncio a presença do Coordenador de Segurança Urbana, Dr. Edsom Ortega, bem como de sua equipe. Para nos situarmos, estamos iniciando o debate do Capítulo 2 do Projeto de Lei 673/2008, capítulo das disposições relativas à Secretaria Municipal de Segurança Urbana – artigos 22, 23, 24 e 25. É sobre esses artigos que será o debate que iniciamos agora.

Tem a palavra o Sr. Edsom Ortega, para sustentação oral da matéria por 15 minutos.

**O SR. EDSOM ORTEGA** – Sr. Presidente, Vereador José Police Neto; Srs. Vereadores Paulo Fiorilo, Claudete Alves e Abou Anni. Em relação a essa proposta, por ocasião da reativação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, o que consta nesse projeto de lei é no sentido de explicitar melhor e levar à Guarda algumas atribuições que entendemos importantes para fortalecer o trabalho dessa corporação, muito relevantes que exercem hoje e que a população espera, possam contribuir ainda mais.

Algumas alterações são de redação, alguns aprimoramentos que visam a fazer com que a Guarda tenha cada vez mais clareza do foco da sua atribuição. Destaco a explicitação da atribuição, à Guarda, de apoiar as ações da Defesa Civil – que muitas vezes são desenvolvidas ao largo da Guarda Civil Metropolitana, embora a Guarda tenha um papel muito importante na

proteção das áreas de interesse ambiental e de risco. Desse modo, destacamos que a gcm poderá apoiar as atividades da Defesa Civil - não se constituindo, portanto, em um desvio de função -, inclusive nas ações de identificação das áreas de risco e no apoio à transferência das pessoas e no atendimento em situações de emergência. Então entendemos que é uma atividade importante reforçarmos na cidade de São Paulo.

Outra coisa em relação à Guarda atuar na proteção de pessoas em situação de risco, encaminhando e apoiando as ações sociais em conformidade com programas e ações integradas. O objetivo aqui é explicitar melhor uma função que a Guarda já exerce dentro de uma proporção hoje pequena e nós queremos que ela tenha uma presença maior nessa atividade junto com a Secretaria de Assistência Social e demais órgãos que atuam nesse campo para termos melhores resultados na proteção de pessoas em situação de rua, sobretudo crianças que precisam ter cada vez mais um melhor encaminhamento para organizações especializadas, para profissionais especializados.

Uma outra alteração que diria muito importante tem relação com a atribuição da Guarda de proteger as áreas de uso público, sobretudo no que diz respeito à presença de ambulantes irregulares. A legislação vigente estabelece essa competência para um setor da Guarda Civil Metropolitana e pela maneira como está feita acaba por realizar, por caracterizar algumas situações em que guardas que não pertencem a essa área, a essa superintendência da Guarda Civil se vêem inibidos de coibir ambulantes irregulares por não fazerem parte desse setor da Guarda. Ao contrário, estamos aqui estendendo essa atribuição, que antes era somente de um setor da Guarda para toda Guarda Civil Metropolitana e para toda cidade de São Paulo e não para como está hoje, em algumas regiões da cidade de São Paulo, e esse trabalho da Guarda será organizado, como todas as outras atividades da Guarda, com base nas diretrizes da Secretaria e com base nos planos de ação estabelecidos pelo comando da Guarda em parceria com a Secretaria de Subprefeituras que tem o papel principal de fazer a fiscalização de posturas e de exercício de atividades autorizadas pela Prefeitura. Então visa evitar, portanto, situações em que o guarda que não é deste setor não atue em relação a inibir o ambulante irregular e, ao contrário, o guarda que atua na área que inibe ambulante irregular não atua em outra atividade que também é atribuição da Guarda Civil. Então o objetivo é eliminar qualquer interpretação que hoje acaba acontecendo com relação a essa matéria e, portanto, aprimorando a legislação nessa matéria.

Destacaria também a supressão da previsão da Guarda fazer fiscalização no trânsito pelo fato da administração entender que a fiscalização do trânsito compete à CET, que tem estrutura e especialidade para isso e desejamos fazer com que a Guarda possa sim apoiar a segurança no trânsito como já faz, mas não a fiscalização, reservando à Guarda aquelas atribuições que estão explícitas na lei e destacaria a proteção das escolas, queremos cada vez mais enfatizar a presença da Guarda e valorizar esse trabalho importante que a Guarda faz de proteção às escolas, sobretudo agora com a construção de mais de 200 escolas, mais de 20 CEUs nesta administração, nós queremos que a Guarda tenha uma presença maior nesses estabelecimentos levando tranquilidade aos professores, aos alunos e aos pais dessas crianças.

Uma outra explicitação que eu diria um outro foco importante é a atuação da Guarda em áreas de interesse ambiental, proteção de áreas de interesse ambiental e parques da cidade. Criamos inclusive a Guarda Ambiental, que é uma inspetoria especializada na área ambiental, que tem contribuído muito junto com os outros parceiros, em inibir as invasões de áreas de interesse ambiental.

Destacaria ainda o trabalho da Guarda do apoio ao patrimônio público, aos serviços públicos, esse também é um outro foco que estamos aprimorando. Nessa abordagem inicial quero dizer que o objetivo desses ajustes, desses aprimoramentos, é reforçar o trabalho da guarda evitar super posição com outras ações, com outras autoridades de segurança e como o gabinete de segurança. É importante dizer que há uma supressão do conselho comunitário e consultivo de segurança, está havendo a supressão dele, pelo fato de ter sido criado em 2007 o gabinete de gestão integrada de segurança, que faz parte dele, autoridades federais da área de segurança, autoridades estaduais, e autoridades municipais da área de segurança e também de políticas sociais que faz um trabalho preventivo na área de segurança. Também foi suprimida a previsão do conselho comunitário de segurança pelo fato de estarmos investindo nos conselhos: conselhos municipais de segurança que vários tem uma experiência muito positiva, e estamos

trabalhando no ambiente do Gabinete de segurança no fortalecimento dos Conseques, tendo feito inclusive reuniões com todos os Conseques no ambiente do Gabinete de segurança. São essas as informações que eu tinha a oferecer e estamos a disposição.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradecer a Dr. Edson Ortega. Com a palavra o nobre Vereador Abou Anni.

**O SR. ABOU ANNI** – Obrigado Sr. Presidente, aproveito para cumprimentar os demais vereadores da Mesa. Esse projeto vem de encontro aos anseios da maioria dos guardas municipais, mas a título de colaboração gostaria de indicar uma possível alteração que poderá vir por meio de substitutivo da própria secretaria de Governo, não necessariamente desse vereador, mas do próprio Poder Executivo, com substitutivo, onde permaneceria o termo policiamento. Porque suprimindo o termo policiamento preventivo e comunitário, não sei se é o que a sociedade espera da Guarda Municipal. Entendo da necessidade da guarda ter suas atribuições junto as escolas, se faz necessário, mas hoje o que falo, ao senhor, pelas conversas que tivemos, entendo que essa é a posição de V.Sa. ampliar as atribuições da Guarda Civil Metropolitana e sim, de fato exercer suas funções e suas atribuições conforme já conversamos, principalmente ao que se refere as escolas públicas municipais. O Guarda Metropolitano tem de ter suas atribuições nas escolas, bem como estruturas para que possa dar meios de inibir, dar proteção as escolas com o senhor comentou aqui. E quando eu falo inibir, vem de encontro esse verbo, ao termo, prevenir, evitar que isso é sinônimo preventivo, quando eu deixo o termo policiamento preventivo, é o que o senhor deseja. Seria: dar proteção, inibir ações. Hoje o Guarda Municipal na porta de uma escola, ele praticamente fica sem ações em determinados casos. Por exemplo, é importante mantermos a questão do trânsito. Não estou dizendo, vamos criar, vamos tirar a CET, vamos colocar guarda metropolitano para fiscalizar o trânsito na cidade de São Paulo.

Mas, pelo menos, ter meios de fiscalizar o trânsito no entorno das escolas, no entorno dos parques na qual faz a proteção. Digo que, hoje, um veículo estacionado sobre a calçada numa escola pública ou particular, sendo presenciado pelo guarda metropolitano, ela fica sem função porque não tem como aplicar a multa, não pode obrigar a pessoa a tirar o veículo do local, porque se trata de penalidade administrativa de trânsito. Para isso, a pessoa tem de ter competência, tem de ser designada por autoridade competente para promover a fiscalização do trânsito. Seria interessante atribuir à guarda, pelo menos no entorno das escolas, essa competência porque poderiam de fato inibir. Quando estaciono o meu veículo na porta de uma escola, eu estou prejudicando o transporte escolar, não sei qual seria, por exemplo, o interesse de uma pessoa ficar estacionada no local várias horas. Temos de dar condições aos guardas metropolitanos de coibir essas ações.

Quando V.Exa. fala em “inibir” e em “proteção das escolas” é a mesma coisa que policiamento preventivo. Gostaria que pudéssemos colocar no corpo do projeto o termo “proibir”. Este Vereador sugeriu um texto, no art. 23º, inciso I, o seguinte: “Exercer no âmbito do Município de São Paulo o policiamento preventivo e comunitário e ações de segurança urbana, em conformidade com as diretrizes e programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana promovendo respeito aos direitos humanos”. Quando fala em policiamento preventivo seria isso, seria inibir, coibir.

Bem como sugiro alteração no inciso III do art. 23, realizar atividades preventivas voltadas à segurança do trânsito. Quando falo em “segurança de trânsito” complemento: “nas áreas escolares de segurança prevista nos art. 1º e 2º da lei 14.496/07, bem como no interior e no entorno dos parques municipais. Se estamos colocando a GCM para prevenir, para coibir, temos de dar os meios e para isso temos de criar no corpo da lei essas atribuições. Quando falo Segurança de Trânsito é genérico, não estou dizendo especialmente para que fiscalize, mas ela pode ser a ajuda da GCM, por exemplo, coordenando a travessia em frente às escolas, a orientar os veículos que estão estacionados irregularmente, a orientar os pais que vão buscar as crianças. Temos de deixar registrada a questão do trânsito no corpo da lei. É só a título de sugestão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço e passo a palavra ao Vereador Paulo Fiorilo, Paulo Frange e Claudete Alves.

**O SR. PAULO FIORILO** – Dr. Ortega, na realidade, além das sugestões dadas pelo Vereador Abou Anni, minha dúvida persiste na mudança havida no inciso III do art. 1º. O que o senhor disse é uma coisa, o que está escrito é outra. O senhor disse que não é papel da Guarda

fiscalizar o trânsito. Mas está escrito aqui assim: "Realizar atividades preventivas voltadas à segurança do trânsito nas vias e logradouros municipais". A não ser que haja outro argumento para retirar a realização de atividades preventivas, que é diferente de autuar, de fiscalizar. Aqui me parece que o sentido é outro, a não ser que a Guarda Civil Metropolitana atue da forma que o senhor explicitou.

A segunda questão que trago diz respeito às mudanças apresentadas. Tenho a cópia da lei 13.866. O texto diz no art. 22 na proposta enviada à Câmara - Vereador José Police Neto que acompanha com atenção - que o inciso VI do art. 2º da lei 13.396, de 26 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação". Se a minha lei estiver correta, que a assessoria me passou, não tem artigo dois, três, quatro, cinco, seis do art. 2º. O art. 2º é só o art. 2º. A dúvida que tenho é a seguinte: a alteração proposta... (Pausa) Tudo bem, vou pedir à assessoria para ver se houve outras alterações. Pergunto se aqui não há mudança onde não tinha inciso.

Por último, Secretário, recebi do Líder do Governo o resumo do impacto, dos cargos criados. A minha pergunta é: quanto cargos serão criados para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana. O senhor pode especificar, por favor.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE** – Secretário, são duas perguntas rápidas. Recriando a figura da Secretaria da Segurança Urbana, a pergunta é: vamos continuar contratando terceirizadas para atividades que a Guarda Civil já tem competência e dever de fazer? Contratamos empresas terceirizadas para acompanhar as escolas do município. Temos a Guarda Civil, é responsabilidade, é atribuição dela e contratamos empresas terceirizadas para realizar a função. Por que não ampliar o quadro e por que não treinar e aparelhar melhor ao invés de contratar terceiros? Eu sou contrário à contratação de terceiros para acompanhar as escolas, acho que o pessoal das terceirizadas para acompanhar as escolas não tem a vocação para acompanhar o processo. Esse assunto de polícia é complicado para o pessoal que não é da área, mas eu posso falar porque tenho a experiência de quem já viveu fora do Brasil. Aqui não temos polícias especializadas, nos Estados Unidos há mais de 400 polícias diferentes, uma para cada área. Em todo lugar encontramos especialização para cada um. Até mesmo a Polícia Militar, a Polícia Civil, a polícia daqui não tem realmente a expertise de acompanhar a área próxima aos portos, por exemplo, porque lá o crime é outro. A polícia que acompanha o centro de São Paulo, matéria de ontem da TV Globo, os crimes que estão acontecendo no entorno da XV de Novembro é de uma intelectualidade diferente da outra.

Gostaríamos que tivesse na guarda das escolas, acompanhando pais de alunos, os alunos, o entorno das escolas, alguém vocacionado para isso para que tivesse os acidentes que temos freqüentemente. Até mesmo com as polícias que acompanham as torcidas nos estádios. Com certeza devia ter treinamento específico para isso. Falo, Secretário, porque aqui na Casa os guardas metropolitanos, os policiais militares que nos acompanham aqui são pessoas que tem nível de ponderação suficiente para viver nesse clima. Com certeza, se trouxermos alguém sem o mínimo de vocação para estar aqui, nós teríamos conflito com manifestantes que às vezes estão conosco.

Eu não recebi bem, sou contrário à terceirização do acompanhamento das escolas do Município de São Paulo por empresas privadas, pois sabemos como é feita a seleção. Busca-se, por aí, alguém que tenha um cursinho, um papel na mão e entra sem nenhum preparo. A pergunta é: votando a figura da Secretaria da Segurança, estruturando, nós vamos deixar de contratar terceiros? A outra é: eu tenho preocupação grande com a vida das pessoas que dão segurança aos próprios municipais, aos espaços públicos do Município de São Paulo. Depois de muitos anos de omissão votamos a criação de seguro de vida para o guarda metropolitano, seguro de vida muito pequeno, na época eram 30 mil reais. Isso, na verdade, não cobre nenhuma necessidade da viúva, e são várias, ou aqueles que ficaram com lesões definitivas e permanentemente afastados da Guarda. Nós não temos como nesse projeto aproveitar o gancho e rever o valor do seguro de vida para aqueles que ficam definitivamente afastados por seqüelas de conflitos que tiveram nas ruas? Como vemos, esse pessoal também troca tapas e socos na região do Brás, por exemplo, e são situações de conflito em que estão envolvidos.

São essas duas as questões. A primeira em relação à terceirizada e a segunda em relação aos conflitos, a vida deles. Não podemos fazer uma reavaliação na lei que fez o seguro e, pelo menos, atualizar e criar um ganho real no processo de seguro de vida para os guardas civis?

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a contribuição do Vereador

Paulo Frange. Passo a palavra à Vereadora Claudete Alves.

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – Quero cumprimentar o Sr. Édson Ortega. Início não com uma provocação, mas com um ditado popular porque são sempre bem-vindos os momentos de constatação. “Antes tarde do que nunca”. Digo isso porque lamentavelmente por decisão equivocada do Prefeito José Serra, intimidou do ponto de vista quando extinguiu a função da Secretaria que já existia, quando a Prefeita Marta Suplicy criou a Secretaria e interrompeu um processo que provocou profundo retrocesso na Prefeitura do Município de São Paulo em relação aos avanços que poderíamos ter tido, se não tivesse sido interrompido o processo. Quero deixar registrado os meus cumprimentos ao Prefeito eleito Kassab, pois repara um dos grandes erros cometidos pelo então Prefeito José Serra.

Fui contemplada pelas ponderações do nobre Vereador Paulo Frange, mas quero – apesar de o Sr. Ortega não estar prestando atenção, acho que não dá para fazer duas coisas ao mesmo tempo, mas vamos lá. Gostaria que o senhor ouvisse esta Vereadora em relação às ponderações que vai à direção às preocupações feitas aqui. Depois vou estabelecer diálogo com o Vereador Abou Anni porque tenho algumas preocupações quando S.Exa. acrescenta atribuições à GCM. Não pensamos que será um outro momento, mas é importante pontuar porque vamos votar essa proposta e quero que fique como reflexão, com uma sugestão porque você aumenta atribuições da GCM, mas em contrapartida não há luz no fim do túnel para valorizar esses servidores municipais.

O Vereador Paulo Frange levantou a questão de talvez ser o momento de revermos o valor da apólice de seguro porque não serve nem para seguro de um dente, que um dos policiais poderia perder em uma dessas ações. Mas você termina dando uma série de atribuições. E vejo no corpo do projeto a criação de vários cargos que, obviamente, serão ocupados, terão valor salarial muito superior ao que se paga a esses valorosos servidores municipais que têm um piso irrisório. Enfim, é toda uma situação que já conhecemos. E quando se retoma a proposta de Secretaria, talvez a exemplo da sugestão do Vereador Paulo Frange quanto à revisão do seguro, talvez pudéssemos pensar na possibilidade da maioria desses cargos serem ocupados pelos Guardas Civis Municipais, pelo acúmulo, pelo conhecimento e pelo reconhecimento. Seria o momento oportuno, já que se criam também novos cargos e obviamente que o pagamento para os ocupantes desses cargos são de valores infinitamente superiores aos salários da Guarda Civil. Poderíamos reservar pelo menos 70% desses cargos a eles.

Fizemos uma CPI, quando tratamos da questão do autorama, e eu queria reforçar a preocupação do nobre Vereador Paulo Frange. Na época, o representante da Guarda Civil Metropolitana disse-nos que não tinha números suficientes e nem funcionário efetivo preparado para dar conta daquela realidade de atendimento no Parque do Ibirapuera. A CPI constatou que não era somente no Parque do Ibirapuera, mas em todos os parques da Cidade, por isso a terceirização dos serviços.

Na época da CPI, foram demonstrados valores astronômicos dos gastos dessas terceirizações, que estão se proliferando em todos os órgãos públicos municipais. Observamos uma substituição de efetivos por terceirizados, o que fica muito mais caro para o Município. E esta Vereadora preocupa-se com isso; há um crescente das terceirizações, são substituídas as funções da Guarda Civil Metropolitana por terceirizados.

Não seria possível e aumentar o número de cargos efetivos, repassando os gastos com serviço terceirizado para uma política de reestruturação da carreira e de valorização salarial para a Guarda Civil Metropolitana?

Uma outra preocupação é que esses servidores públicos têm uma condição de desigualdade, do ponto de vista do armamento, das viaturas. Então eu queria, primeiro, parabenizar a recriação da Secretaria, antes tarde do que nunca. Foi um grande equívoco do Prefeito José Serra, mas após quatro anos o Prefeito Gilberto Kassab retomou.

Teriam várias questões que poderíamos resolver, por exemplo, o seguro de vida, ocupação, destinar um percentual etc. Temos na área da saúde e na área da educação vários cargos de confiança. É claro que o governo até tentou aprovar um projeto para excluí-los, mas a Câmara sabiamente não possibilitou. Mantivemos esses cargos de gerenciamento ocupados com funcionários de carreira, concursados, no âmbito da educação e da saúde.

Portanto, sugiro que esses cargos sejam ocupados por funcionários de carreira, concursados. Seria bom para a Guarda Civil Metropolitana, para o governo e para a Cidade.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE** - (Pela ordem) - Só para esclarecer, quando este Vereador menciona crescer o policiamento preventivo e comunitário e crescer no texto da lei a segurança no trânsito, não estamos aumentando as atribuições da Guarda, pois isso já existia no texto da lei anterior, apenas queremos manter.

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – O Governo não tem a contrapartida da valorização salarial no que se refere à questão de mais atribuições da Guarda Civil Metropolitana, que já está sobrecarregada, muitas vezes, por dificuldades estruturais; faz pelo profissionalismo, pela dedicação, mesmo sem ser reconhecida.

Então temos de pensar, porque serão mais cobrados do que são, sem condições estruturais para desenvolver o trabalho e sem valorização salarial da carreira, para ocupar os cargos que estão sendo criados.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** - Só para correção, a lei a que me referi não é a lei citada no art. 22.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Tem a palavra o Coordenador Edson Ortega.

**O SR. EDSOM ORTEGA** – Agradeço as observações feitas. E eu diria que praticamente todas as observações feitas vão ao encontro das nossas preocupações também e do Prefeito Gilberto Kassab. Os senhores fazem algumas observações e algumas sugestões no que diz respeito a possíveis aprimoramentos em relação à maneira como está tratada a questão do trânsito. Eu poderia levar as sugestões, sobretudo, esta de que no entorno das escolas pudesse a guarda ter um reforço nesta atribuição. Ou ficar claro que ela não deixa de ter esta possibilidade de intervir na proteção no entorno das escolas.

Vou conversar com o Secretário Alexandre e creio que podemos junto com os Vereadores e com os Srs. encontrar de repente um caminho. Da mesma forma em relação às ações preventivas e comunitárias. Vou também junto ao gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo e a Secretaria de Negócios Jurídicos também atuou neste projeto, também verificar a possibilidade de encontrar uma redação que venha ao encontro de tudo que nós queremos.

Buscar não propiciar conflitos de competência, conflitos de atribuições e, sobretudo, superposição que é uma preocupação de todos nós. De repente há mais de uma autoridade fazendo a mesma coisa e não fazendo outra atividade que é importante. O exemplo que os senhores deram sobre a questão das escolas. Quero propor ao Vereador Netinho que sigamos um caminho para convergir. Vereador Abou Anni com suas observações quem sabe a gente consiga encontrar um caminho. Vereador Paulo Fiorilo também em relação a isso faz uma observação em relação ao dispositivo que trata da prevenção ao trânsito. Há o outro dispositivo que fala da fiscalização. Seja um, seja outro vamos propor a análise e quem sabe fazer uma redação chegando ao mesmo ponto.

Quanto aos cargos criados, V.Exa. pergunta se há previsão para isso. Quero informá-los que sim, temos previsão. O Orçamento de 2008 para área de Coordenadoria de Segurança Urbana de 135 milhões. Em 2009, 153 milhões. São 13,4% de acréscimo. Qual é a razão deste acréscimo? Primeiro, já era previsão da criação da ativação da Secretaria e quero destacar que estamos criando na verdade somente 15 cargos sendo dois deles o de Secretário e o de Secretário Adjunto e outros cargos especializados como, por exemplo, para cuidar do gabinete de segurança que passa no âmbito da Secretaria para cuidar do observatório de segurança e violência que estamos implantando. Para o sistema integrado de vídeo monitoramento que vai englobar todos os sistemas setoriais que hoje já possui quase 3600 câmeras em São Paulo, não só as da Guarda. Todo um sistema e é preciso termos profissionais especializados, sistema este que será ampliado na nova administração a partir do ano que vem e pelo menos mais 8 mil câmeras até 12 mil câmeras, volto a destacar, dentro de um sistema integrado que envolve desde a Guarda Civil até a área de trânsito – SPTrans, CET, proteção aos cemitérios, as escolas, sistemas de equipamentos de saúde, assim como articulado com o sistema da polícia. A razão da questão da criação dos cargos e os valores necessários estão absolutamente previstos.

Quero dizer também que neste Orçamento no acréscimo está contemplando também o aumento do efetivo da Guarda Civil. A previsão é aumentar nessa próxima gestão e mais dois

mil novos guardas. Já está autorizado pelo Prefeito Gilberto Kassab. Então, no início do ano, já vamos tomar as providências concretas para publicar a contratação da empresa especializada que vai preparar o concurso de ingresso de mais guardas à Guarda Civil Metropolitana.

Também nesses valores estão previstas ações de valorização da Guarda e vamos fazer chegar a esta Câmara projeto de lei para instituir remuneração por desempenho à Guarda Civil, remuneração por atividades de alto risco e melhorar a remuneração por atividades de comando. Hoje, quem comanda unidades ou quem tem funções de comando tem uma remuneração muito pequena que não leva estímulo à pessoa responder pela atribuição que tem e pela importância que tem comandar atividades da Guarda, comandar grupos de guardas, e ele tem de ser bem remunerado. Então, esse aumento do Orçamento para 2009 prevê também essa melhoria na remuneração dos guardas. Há um grupo de estudo que já fez uma primeira proposta; está passando agora pela revisão dos profissionais da Secretaria de Gestão e Secretaria de Negócios Jurídicos.

O Vereador Paulo Frange faz uma observação em relação à terceirização de vigilância e sua observação vem ao encontro de uma preocupação nossa, também, Vereador, porque, historicamente, o Poder Público, seja de qualquer nível - em âmbitos federal, estadual e municipal -, se socorre da terceirização, inclusive na proteção, na vigilância. E, no Município, não é diferente: historicamente utiliza vigilância privada para complementar atividades de proteção.

O entendimento do Prefeito é que nós podemos avançar nisso e passará para o âmbito dessa Secretaria, dessa nova Secretaria, o acompanhamento dos contratos de vigilância terceirizada por todos os órgãos municipais.

Hoje não há, na Prefeitura, um organismo que saiba dizer quantos vigilantes privados há em todos os órgãos da administração direta e indireta. Passará a ter, e passará a haver na Secretaria um grupo que vai opinar previamente onde é conveniente haver e onde não é conveniente haver e como devem estar destacados esses eventuais vigilantes privados, tendo em vista também a atribuição da Guarda.

Dou aqui alguns exemplos, e os senhores e a Vereadora também já deram alguns, em relação às escolas, por exemplo, e realmente, em boa parte das escolas, em boa parte dos postos nas escolas, o próprio Secretário de Educação acha também que é melhor haver a presença mais ampliada da Guarda Civil Metropolitana.

E vamos ampliar um convênio que temos com a Secretaria da Educação para que, numa parceria - como há no Governo do Estado -, possa a Guarda Civil receber inclusive dotações oriundas da Secretaria da Educação, para substituir, se não todos, pelo menos parte dos vigilantes que estão na Secretaria, nas escolas.

Importante lembrar que há, na Secretaria de Educação, vigias de carreira. Esses também passarão pela supervisão da Guarda Civil Metropolitana. A Guarda Civil já está trabalhando no sentido de preparar planos de ação, de proteção das escolas, sobretudo os CEUs e as escolas nas regiões mais vulneráveis - já fez isso em boa parte delas -, apontando para a Secretaria da Educação os aprimoramentos que nós recomendamos.

Então, é a nossa expectativa, e isso vale também o que a Vereadora fez comentário, em relação ao Autorama, e vem ao encontro do que ela diz. O Autorama é aquele espaço ali no Parque Ibirapuera.

Na Secretaria do Verde, por exemplo, o Secretário Eduardo Jorge despendeu 18 milhões, em 2008, com vigilância privada. E diz o Secretário: Estou concordando com a senhora, desde o início. (Risos)

E diz o Vereador: "Olha, se a Guarda fizer tudo aquilo que os vigilantes privados fazem, passo todos esses recursos em favor da Guarda". Então, nós estamos trabalhando...

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – E os vigilantes não fazem. O pior é que não fazem. Nós constatamos isso aqui, na CPI.

**O SR. EDSOM ORTEGA** – Nobre Vereadora, há casos e casos. Eu diria que há alguns casos em que funcionam razoavelmente bem e outros casos em que a senhora tem razão. Por isso há um consenso no sentido de que há casos em que é melhor colocar vigilância privada. Darei um exemplo: prédios fechados, que serão vendidos. Por que precisa ficar lá um guarda da Guarda Civil, profissional treinado, altamente capacitado, para ficar tomando conta do prédio das Retortas? Não tem sentido. Coloca-se ali o vigilante privado e usa-se a Guarda para proteger escolas, parques... Ao trazer à Secretaria a supervisão desses contratos de vigilância,

teremos oportunidade de distinguir atividade para a Guarda e para vigilância privada. Esse é o nosso propósito.

Em relação ao seguro de vida, não é mais 30 mil, mas 50 mil reais o seguro de vida dos guardas da Guarda Civil Metropolitana.

Quanto a valorizar a Guarda, esse é o nosso propósito. Temos trabalhado nisso. Temos procurado inibir os guardas que não se engajam, que se aproveitam da maioria que se dedica à Guarda. Estamos procurando requalificar esses guardas, estamos reestruturando completamente os departamentos social, médico, de recursos humanos da Guarda para poder dar melhor atenção a guardas que têm problemas de saúde. Em todas as instituições, há trabalhadores com problemas de saúde, problemas sociais. Não podemos, a cada problema, enviar o guarda para a Corregedoria. É preciso fazer um trabalho de atenção social e médica, oferecendo toda a retaguarda para trazer esse profissional para a plena atividade em serviço da população.

Dou também como exemplo de valorização a contratação de mais de 200 novas viaturas para a Guarda Civil locadas, que têm tido um desempenho muito bom. Antes, as viaturas quebravam e levava mais de um mês para voltarem à atividade, o que comprometia o serviço da Guarda. Hoje a empresa entrega em até 24 horas o próprio carro consertado ou um reserva. Todas as viaturas têm GPS, o que melhora o gerenciamento da frota. Nosso propósito para o próximo ano é contratar mais viaturas assim. Estamos comprando mais 35 picapes 4x4, que são as mais adequadas para determinadas regiões. Estamos contratando mais 35 bases móveis comunitárias. Não é *trailer*, são mercedes, que propiciarão que a periferia, os bairros mais distantes tenham a presença da Guarda.

Nesta gestão, contratamos em torno de 1.100 novos guardas para a Guarda Civil e pretendemos contratar mais 2.000, indo na direção de reforçar e valorizar a Guarda.

Em 22 anos, pela primeira vez, a Guarda ganhou sede própria, um prédio na Nova Luz, bem instalado, em que está sendo concluído o sistema de monitoramento e a nova central de telecomunicações. Concluímos nesta semana uma licitação que levou alguns meses para que, no próximo semestre, a Guarda possua um sistema de comunicação dos mais modernos que existem, na mesma plataforma da Polícia, toda digitalizada. A Guarda de uma região passará a falar com a de outra, pela mesma plataforma, com transmissão de voz e dados. Portanto, poderão ser enviadas imagens por essa plataforma.

Assim, vamos aprimorando e valorizando o trabalho da nossa Guarda.

Há um grupo da Guarda junto com empresas especializadas para modernizar o uniforme da Guarda, que é o mesmo para o inverno e no verão; para trabalhar num parque a 35 graus ou a 2 graus, de um tecido já ultrapassado do ponto de vista da adequação às atividades. Nossa expectativa é que, no ano de 2009, tenhamos um uniforme mais moderno e confortável. Hoje o mercado já oferece uniformes adaptados individualmente, de forma personalizada. Não é preciso formar estoques de uniformes; quando o guarda precisa, vai à empresa contrada, que veste aquele guarda.

**O SR. PAULO FRANGE** – Há uma preocupação que foi levada ao nosso gabinete quanto ao acompanhamento psicológico e por psiquiatras, que hoje deixa muito a desejar. O quadro é pequeno, o acompanhamento não é feito como gostaríamos. No aspecto da saúde, essa seria uma das mais importantes ferramentas para um pessoal que é submetido a um nível de tensão muito grande, como acontece nas outras polícias. Hoje esse quadro é deficitário no Município.

**O SR. EDSOM ORTEGA** – Pensamos assim também. Queremos ampliar o quadro. Nesta semana, foi publicada uma norma no *Diário Oficial* estabelecendo algumas diretrizes com relação aos servidores que estão sob tratamento médico. Os servidores que ficarem por mais de 90 dias afastados passarão a ser acompanhados necessariamente pelo Departamento de Saúde, o que não acontece hoje. Muitas vezes, o Departamento de Saúde nem fica sabendo que o servidor está afastado. Esse departamento, estruturado, poderá até apoiar a viabilização de atendimentos médicos especializados. Mas agradeço muito sua observação.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto – Netinho)** – Agradeço aos Srs. Vereadores que participaram intensamente deste debate, ao Coordenador de Segurança Urbana Edson Ortega. Agora, às 12h30min, a Subcomissão desta Comissão se reúne no 1º Subsolo, o que nos obriga, neste momento, ao encerrar a audiência pública ao Projeto de Lei 673/2008, aqui debatido em dois momentos – um em que abordamos a cisão parcial da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, dando início a uma nova Secretaria, a Secretaria de

Desenvolvimento Urbano e, neste momento, abordando a recondução ao *status* de Secretaria da Coordenadoria de Segurança Urbana -, vamos suspender os nossos trabalhos por 15 minutos.

Vamos recompor a Mesa para encerrar o debate do Projeto de Lei 657/2008 e os Vereadores que compõem a subcomissão desta comissão reúnem-se neste momento no primeiro subsolo para tratar da aprovação do parecer daquela subcomissão que trata dos contratos que estão sendo investigados pela Polícia Civil e Ministério Público, e voltamos às 12h45min aos nossos trabalhos, permitindo então a aprovação daquele parecer. Então, suspensos os nossos trabalhos, lembrando que as Notas Taquigráficas da Audiência Pública ao Projeto de Lei 673/2008 constarão anexadas ao processo, permitindo aos outros parlamentares que não debateram a matéria nessa ocasião o conhecimento dela; assim como o compromisso da Liderança do Governo junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, desenvolver esforços para que nova redação seja dada a dois incisos, em especial àqueles que são abordados no artigo 23 do Projeto de Lei, que faz alteração aos incisos 1º e 2º do artigo 1º da Lei 13.866, esses aqui intensamente debatidos, assim como informações e demandas que chegaram na primeira audiência pública por conta da Comissão Municipal de Direitos Humanos, que também tem alteração daquele diploma legal, já ofertado na primeira audiência pública. Então, esses dois casos serão tratados junto ao Gabinete do Prefeito, em especial na Secretaria de Governo do Município, junto à ATL(?), para que nós encontremos redação adequada ao espírito que o legislador neste momento debate e à iniciativa já trazida pelo Executivo em exame nesta Casa.

Quero suspender os nossos trabalhos até 12h45min. Muito obrigado pela presença de todos até este momento.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Quero reabrir os nossos trabalhos e retomar o debate que fazíamos nesta audiência pública, então retomados os trabalhos da audiência pública convocada para o dia de hoje, às 10h da manhã. A audiência pública a projetos de lei elencados aqui teve início com o Projeto de Lei 657, depois com o Projeto 673, já concluída a audiência pública a essa matéria. Estamos neste momento debatendo o Projeto de Lei 657/2008, de autoria do Executivo, que encontra-se em segunda audiência pública.

Quero chamar a representação da Secretaria de Finanças do Município, em especial o Secretário Adjunto daquela Pasta, Silvio Dias, e o Sub-Secretário da Receita. Tínhamos, no primeiro bloco de discussão, abordado a questão do IPTU. Lembro que esgotamos o debate sobre o IPTU dos clubes e iniciáramos naquele momento da suspensão dos nossos trabalhos, o debate acerca dos outros dispositivos alterados na lei.

Quero, neste momento, chamar para fazer uso da palavra, Marco Aurélio de Carvalho, inscrito para este debate, que tem o microfone...

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Presidente desta Comissão.

**O SR. WADIIH MUTRAN** - A pessoa vai falar agora por quantos minutos?

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Cinco minutos regimentais, Sr. Presidente.

**O SR. WADIIH MUTRAN** - É que eu, então, gostaria de suspender... que V.Exa. suspendesse a audiência pública para que eu possa abrir a sessão ordinária da Comissão de Finanças, que tem de abrir às 13h, e suspendo a sessão para reabrir às 15h15min.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Eu vou fazer a seguinte sugestão: nós vamos escutar os cinco minutos, aí chegaremos às 13h, ao final da fala do Marco Aurélio de Carvalho nós abrimos a sessão ordinária e suspendemos a sessão ordinária; correto?

Tem a palavra Marco Aurélio de Carvalho, que aqui vai falar sobre o Projeto de Lei em debate neste momento, Projeto de Lei 657/2008, de autoria do Executivo, que concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU nas condições que especifica, altera dispositivos da Lei 6.989, de 29 de dezembro de 1966; 11.154, de 30 de dezembro de 1991; 13.476, de, de 30 de dezembro de 2002; 13.701, de 20 de dezembro de 2003; 14.097, de 8 de dezembro de 2005; 14.107, de 12 de dezembro de 2005, com as respectivas alterações posteriores; autoriza também a abertura do prazo para o ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI; revoga disposições constantes das leis que especifica. Tem a palavra neste momento Marco Aurélio de Carvalho, inscrito na ocasião do primeiro debate.

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e

Orçamento, Presidente em exercício, Vereador José Police Neto; demais nobres Srs. Vereadores; DD. representantes da Prefeitura Municipal de São Paulo; senhores e senhoras, muito obrigado pelo espaço. Vou procurar, naturalmente, ser breve em virtude do pouco tempo que temos para debater a matéria e procurar, ao longo desses cinco minutos, ser objetivo.

Preliminarmente, acho que é importante ressaltar a natureza jurídica da atividade delegada, para que a matéria possa ser melhor debatida ao longo desta audiência. Eu falo aqui em nome do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo, para o qual tenho a honra de advogar, e vou, portanto, em nome de todos os notários e registradores do Estado, em especial da Capital, uma vez que estamos tratando aqui de um tributo municipal que está afeto, portanto, a este parlamento. Estarei à disposição, eventualmente, para entregar um estudo que já fizemos a respeito da matéria. Os notários registradores são profissionais do Direito, são operadores do Direito altamente qualificados que pelo comando constitucional de 88, art. 236, submetem-se a rigorosos concursos públicos de ingresso e remoção, concursos de provas e títulos. Recebem após esses concursos a outorga de delegação pelas mãos do Poder Judiciário, em que pese o fato de ser ressaltado necessariamente à incorreção do Estado de São Paulo dessa questão, porque, a bem da verdade, quem deveria outorgar a delegação deveria ser o Executivo e não o Judiciário, que deveria apenas e tão-somente organizar os concursos e fiscalizar os serviços notariais e de registro. Mas, apenas em São Paulo, faz também a outorga da delegação.

Pois bem, após serem submetidos a esses rigorosos concursos, os notários registradores recebem em caráter pessoal a delegação. São titulares da serventia. São, a bem da verdade, dedos do Estado, agem pelo instituto da delegação em nome do Estado.

Houve discussão bastante intensa sobre a natureza jurídica do serviço. Há quem diga que os notáveis registradores são servidores público, em strictu ou lato sensu. Há outros que sustentam que são funcionários públicos, nos parece absolutamente inadequada essa matéria conforme o Supremo classificou. A nosso juízo o melhor enquadramento seria particulares em colaboração com a administração, com o que concorda o mais ilustre administrativista brasileiro, Celso Antonio Bandeira de Mello. Pois bem, são particulares em colaboração com a Administração. A lei que rege essas atividades – lei nº 8.935/94 – não deixa margem à dúvida a maneira como essas atividades são no nosso dia-a-dia e exercidas nesse caráter pessoalíssimo. Não podemos deixar de vislumbrar a responsabilidade a que estão acometidos todos os notáveis e registradores por essa atividade delegada. A responsabilidade também é pessoal.

Os notários e registradores são enquadrados pela legislação do imposto de renda e também pela legislação previdenciária como particulares, em colaboração com a administração. Como pessoa física que exerce em caráter pessoal as suas atividades que são titularizadas, materializadas no exercício. Fazem, mas são titularizadas pelo Estado.

Essa questão foi debatida no Supremo Tribunal Federal. É importante que todos se prenam a essa discussão no momento para que possamos fazer o melhor juízo do que debatemos agora. Na ação declaratória de inconstitucionalidade nº 30.089/02 a ANOREG-DR discutia a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da tributação, da incidência do ISS. Em que pese nossa respeitosa discordância, o Supremo Tribunal Federal pacificou e aqui peço atenção porque apenas pacificou e nada mais, nada menos que deve incidir o tributo municipal, mas não diz como. Ao contrário, nos votos dos ministros que são públicos, e o acesso será fácil, não há a menor dúvida que as atividades notariais e de registro são exercidas em caráter pessoal.

Estamos inclusive diante de problema de lógica jurídica porque é o princípio da identidade, uma coisa é ou não é. Não pode ser e não ser ao mesmo tempo. Se a legislação do imposto de renda entende que o notário registrador é um particular em colaboração com a administração, como entende a própria Constituição que entende que é uma pessoa física, assim como também entende a legislação previdenciária nos seus vários decretos, não há porque o município enquadrá-lo de outra forma. Inclusive, temos precedentes que coroa a tese defendida que a exemplo do que ocorreu no Município de São Paulo em 2003, com o advento da lei 13.701, confirmam nosso pensamento. O município de Goiânia, de Campo Grande, para citar dois importantes, o Estado do Rio de Janeiro de maneira especial, inclusive o órgão especial do Tribunal de Justiça decidiu e pacificou de maneira inequívoca a discussão de que deve incidir a tributação, mas em caráter pessoal, e apenas assim deve ser compreendida, E

no entorno da região metropolitana temos Osasco, Guarulhos, Campinas, vários municípios, a grande maioria, para não dizer todos, encaminhando no sentido do que estamos defendendo. Municípios que até mesmo guerrearam essa tese tal como vamos apresentar, citar a vocês. O município de Fartura e Atibaia, enfim, sem falar de outros Estados, como já dissemos. O curioso é que a legislação de São Paulo foi copiada na íntegra por diversos municípios, alguns não tomaram o cuidado de alterar nada, é a legislação em vigor. Isso confirma, entre outras coisas que ela foi festejada. Há notícias, talvez, de uma reunião, enfim, que ocorreu entre os Secretários de Finanças. Mas os Secretários de Finanças que participaram desta reunião festejaram esta lei, eles próprios, em seus municípios. Estamos dando um exemplo indiscutível, porque pode ser com qualquer um de vocês, a qualquer momento. Inclusive, confirmado, são os municipais de Goiânia, Campo Grande, a própria decisão do Rio de Janeiro, enfim. Então nos parece que a questão é bastante clara e muito objetiva. Queremos, por parte do setor, propor a esta Digna Casa de Leis que se manifeste sobre duas emendas.

A primeira emenda deve restabelecer o regime especial no qual, hoje, pela Lei nº 13.701, estão enquadrados os notários e registradores. É uma emenda de redação. Ela precisa restabelecer o que está determinado nesse comando normativo. Porque se o regime especial não for restabelecido, não poderemos fazer nenhuma análise sobre eventuais alíquotas diferenciadas para cada uma das especialidades.

A segunda emenda, que me parece não menos importante, aliás, fundamental – a primeira é um instrumental dessa segunda –, pois separa, exatamente, os notários e registradores nas especialidades, segundo as competências constitucionais que são atribuídas para cada um deles. Então temos algumas especialidades e, naturalmente, temos de separá-las segundo as diferenças entre ambas.

Então estamos propondo uma tributação diferente para registro de imóveis, para protesto, para notas, para títulos e documentos e para registro civil. Essa proposta foi amplamente discutida pela classe – pelo sindicato que representa, em nível estadual, todos os notários e registradores –, e entendemos que ela é bastante adequada. Ela, inclusive, incrementa, de maneira indiscutível, matemática, com uma lógica cristalina, os cofres do Município. Então não nos parece desrespeito; ao contrário, parece-nos bastante adequado trazer à sábia apreciação, à elevada apreciação de V.Exas., nosso singelo estudo.

Tivemos, nobres Vereadores e platéia presente, no decorrer de todo esse processo, diversas discussões. Estivemos com a presidência da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, com a presidência da Comissão de Finanças, bem como com a Liderança do Governo – enfim, com diversos interlocutores –, para debater essa matéria, sempre trazendo à luz da sábia apreciação de todos estudos de pessoas que foram coroadas ao longo de uma trajetória acadêmica. Inclusive, tomo a liberdade para trazer o estudo de um jurista cuja capacidade ninguém discute, que é o Dr. Paulo de Barros Carvalho, Professor Titular de Direito Tributário de duas das maiores universidades brasileiras – a PUC/SP e a Universidade de São Paulo. Também, coroadando esta tese, confirmando esse pensamento, trazemos aos Senhores um estudo que nosso escritório humildemente fez e que, a partir do qual, foram elencadas cada uma dessas decisões que foram tomadas nas instâncias judiciais, e também os precedentes que foram estabelecidos no Legislativo de cada um dos municípios citados. Há diversas leis que estão em vigor; outras tantas estão sendo alteradas, algumas das quais, inclusive, já foram encaminhadas pelos Executivos – tal como essa –, mas com uma compreensão absolutamente diversa dessa matéria.

Então queria realmente colocar-me à disposição. E reafirmo que a proposta que fazemos nos parece realmente adequada porque separa as especialidades segundo as diferenças apresentadas por cada uma delas. Se me for concedido, eventualmente, algum tempo para esclarecer alguma dúvida, estarei à disposição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer, neste momento, às palavras do Sr. Marco Aurélio de Carvalho, que traz considerações de um tópico do Projeto que estamos analisando.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Reabro nosso debate sobre o Projeto de Lei nº 656/08; neste momento, abordando tema estabelecido na Lei nº 13.701, de 20 de

dezembro de 2003.

Neste momento, discutimos a alteração do Art. 14 da Lei nº 13.701, de 2003, levando-se em consideração as respectivas alterações posteriores.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Sr. Presidente, o nobre Vereador Paulo Frange fez uma solicitação na audiência passada ao senhor representante do Executivo, que acredito que seja o Sr. Ronilson, que ficou de encaminhar a informação com relação a este tema a esta Comissão. Pergunto se essa solicitação foi encaminhada.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Sim, nobre Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Há cópias?

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Há cópias. Serão disponibilizadas neste momento.

Não havendo inscritos para tratar da matéria, tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE** – Sr. Presidente, quero tirar algumas dúvidas para que algumas questões comecem a ficar mais fáceis.

Pergunto à Secretaria de Finanças e, até, ao representante dos notários: a incidência de ISS sobre essa atividade não representa o repasse natural para o contribuinte-usuário do serviço notário? Isso depende de legislação específica ou pode representar repasse? Porque, na atividade dos notários, recebemos uma informação muito interessante que diz respeito ao montante que eles repassam de repasse que se faz ao Estado, para registro civil, para a Santa Casa, etc., porque esse número chega a 37,5% do valor recebido pelo cartório. Então a minha preocupação é: como fica a situação de incidência de um ISS sobre essa atividade ser repassado para o consumidor, para o contribuinte.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Passo a palavra ao Secretário-Adjunto da Secretaria de Finanças, que representa o Executivo neste debate.

**(NÃO IDENTIFICADO)** – Sr. Presidente, o representante do cartório está presente, inclusive, e pode prestar esclarecimentos adicionais com relação à atividade desenvolvida. Mas, em regra, o ISS é um tributo cobrado por dentro, ou seja, está embutido no preço do serviço; não é acrescido por fora, à semelhança do que ocorre, por exemplo, com relação ao IPI, ou com relação ao ICMS, nas contas de energia elétrica, gás ou telecomunicações. Então eventual aprovação da tributação do ISS com base no movimento econômico, que vai ser deliberado por esta Casa, não acarreta repasse ou acréscimo de preço. O preço desses serviços, e o representante dos cartórios pode me corrigir se eu estiver errado, é definido, regulamentado pelo Tribunal de Justiça. Então, a não ser que o Tribunal de Justiça, órgão estadual, venha a deliberar no sentido de repasse, acréscimo ou aumento dessas tarifas, isso não ocorrerá.

**O SR. PAULO FRANGE** - Acho que esclareceu.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Passo a palavra ao Dr. Marco Aurélio de Carvalho.

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – Com a devida vênia, Sr. Secretário, considero importante ressaltar que, na verdade, o valor desses serviços é tabelado em virtude de legislação estadual. Portanto, não haveria, de fato, como repassar isso, em que pese o fato de que ocorreu, recentemente, repasse em Porto Alegre, o que não nos pareceu, em hipótese nenhuma, adequado, nem ao usuário nem à tese que defendemos. Esse preço não é repassado porque é tabelado. E, mais do que isso, o cálculo não é feito por dentro, porque o que estamos discutindo é se deveria ou não incidir. Como o Supremo pacificou que deve incidir, não vamos nem entrar em detalhes para debater, entre outras coisas, o ferimento grave e incorreto ao princípio da imunidade recíproca e até mesmo a impossibilidade de se incidir em virtude do fato de que a natureza jurídica do emolumento é a da taxa. Se é isso, como aprendemos logo no início do curso de Direito, em hipótese nenhuma pode ser base de cálculo para imposto. Aí está materializada a incoerência.

De qualquer forma, objetivamente não há repasse, é tabelado por lei estadual.

**O SR. PAULO FRANGE** – Gostaria de aproveitar sua experiência. Nosso gabinete fez uma pesquisa para saber o que acontece nas outras cidades, e surgiu essa situação em função de Porto Alegre. Há sempre uma visibilidade em Câmaras maiores como a de Porto Alegre, Curitiba, etc.

Então, é inconstitucional o que foi feito lá, porque a aprovação foi feita pelo município, pela Câmara. Como a Câmara pode legislar sobre uma atividade de repasse de imposto que não

poderia ser dessa forma? Sou “charlatão” em Direito, e especialista em Medicina, mas não consegui entender como conseguiram incluir esse repasse para o contribuinte e por que ainda não foi derrubado.

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – V.Exa. tem toda razão. Na verdade, V.Exa. já está fazendo um curso de Direito nesta Casa, pela sua ampla e indiscutível experiência no Parlamento, pela atuação sempre firme.

É importante dizer para todos que nosso entendimento é igual ao materializado por V.Exa. agora. Não achamos correto, do ponto de vista de valores, inclusive ideológicos, que se repasse isso. E do ponto de vista jurídico, também não achamos sustentável.

Porto Alegre entendeu que deveria fazer isso porque não conseguiu enfrentar essa preliminar. Porto Alegre sabe muito bem, assim como todos os outros municípios, e espero que São Paulo também, que esse imposto deve incidir, mas em caráter pessoal. Como Porto Alegre pretendia levar em consideração questões relacionadas à economia propriamente dita, encontrou como única equação essa, que nos parece incorreta.

Concordo com o posicionamento de V.Exa.

**O SR. PAULO FRANGE** – Só mais uma pergunta. O cartório não tem personalidade jurídica? A figura do cartório não tem personalidade jurídica.

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** Não tem. Mais uma vez cirúrgico o seu questionamento. Não tem.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO** – Pela ordem. Uma pergunta relacionada a essa. Se o cartório não tem personalidade jurídica, como é feita a cobrança de imposto de renda e de outros tributos?

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – Importantíssima essa pergunta. Mais uma vez cirúrgica, assim como a do Vereador Paulo Frange. Todos os tributos levam em consideração a pessoalidade com que é exercida a atividade notarial e registral, tanto na legislação previdenciária como no imposto de renda.

Recai sobre o notarial e o registrador, pasmem alguns – e não aprendemos isso nem na faculdade de Direito. Eu, por exemplo, confesso minha ignorância, em que pese ter estudado na PUC, uma faculdade prestigiada. Vim a saber depois, no exercício das minhas atividades profissionais – a alíquota de 27,5%, depois de descontadas todas essas verbas, que são repassadas. Eles são meros recolhedores.

Por isso, a alteração que se pretende formalizar é grave, pois ela se materializaria sobre verbas que não ficam com eles, que são meros recolhedores, como já afirmei. Eles têm 37,5%, como o senhor pontuou brilhantemente, que repassam para Santa Casa, para os diversos fundos, até mesmo para manter bem-vinda a gratuidade do registro civil, que foi uma bandeira do próprio Sinoreg. Importantíssima sua pergunta.

**O SR. PAULO FRANGE** – Então, se houver dano a alguém pelo serviço do cartório, quem responde? O senhor disse que a atividade é pessoal. Se acontecer alguma coisa, por exemplo, se eu receber um protesto e eu tiver de entrar na Justiça, e vem lá o cartório, contra quem é minha ação? Contra o cartório?

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – Mais uma pergunta interessantíssima. Quem responde é o titular, na sua pessoa física. O cartório é uma mera abstração. Se o sujeito sair de lá com um arquivo no qual pode armazenar todos os dados notariais ou registrais, ele pode abrir um cartório no dia seguinte, em qualquer lugar, porque o cartório é ele, é uma mera abstração. Ele é, na verdade, a pessoa em nome de quem o Estado exerce a atividade da qual é titular.

**O SR. PAULO FRANGE** – E as outras pessoas que trabalham no cartório.

**O SR. MARCO AURÉLIO** – Os prepostos?

**O SR. PAULO FRANGE** – Respondem em nome de quem está o cartório?

**O SR. MARCO AURÉLIO** – O titular responde. Se por algum motivo algum preposto, algum funcionário, algum escrevente do cartório cometer alguma incorreção, é esse funcionário que pode ser responsabilizado em um eventual direito de regresso do titular. Perante a Justiça, é o titular que responde. A responsabilidade é pessoal.

Portanto, estamos, de fato, diante de um problema de lógica jurídica. Ou uma coisa é ou não é. É o princípio da identidade. Não dá para ser enquadrado como pessoa física, como alguém que exerce atividade pessoal pela legislação previdenciária e pelo imposto de renda e não ser enquadrado pelo ISS na mesma forma. É um problema de linguagem.

**O SR. PAULO FRANGE** – Vereador Netinho, gostaria de saber da Secretaria e também do

advogado que está nos atendendo tão bem, já teve contato com esta Casa e a conhece bem, se existem hoje situações de depósito em juízo. Alguém questionou a forma como vem sendo tratada no Município de São Paulo?

**(NÃO IDENTIFICADO)** - No Município de São Paulo, não, porque o atual diploma entende como correto o enquadramento. Como o atual diploma 3.701 está enquadrando no caráter pessoal, pode haver um ou outro notário/registrator que esteja discutindo o caráter pessoal. Eu não saberia dizer exatamente isso, porque no Supremo agora foi pacificada a incidência, mas aqueles que têm iniciação na esfera jurídica sabem muito bem que, uma vez ferindo o princípio da imunidade recíproca, entre tantos outros, daria para se discutir isso. Com a pacificação do Supremo, o sindicato não orienta que se faça esse tipo de questionamento. Ao contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Passo a palavra ao Secretário-Adjunto, Dr. Silvio Dias.

**O SR. SILVIO DIAS** – Apenas com relação às ações judiciais, existem, sim, diversas ações questionando não só a questão da imunidade como a do recolhimento de importâncias fixas anuais tal qual é feito hoje.

Não tenho esse levantamento disponível para entregar, mas se a Comissão solicitar à Secretária de Finanças ou à Secretaria de Negócios Jurídicos, que acompanham essas ações em juízo, há diversos questionamentos, diversas ações judiciais, que questionam não só o argumento da imunidade – que o serviço não deveria ter sido tributado, mesmo após a decisão do Supremo Tribunal Federal no sentido de que deve haver tributação – como também a forma de recolhimento nas importâncias físicas.

**O SR. PAULO FRANGE** – Há um número grande de cartórios - criminais e outros – que exercem atividades só do Estado, não têm atividade delegada privada. É isso?

**(NÃO IDENTIFICADO)** – Os cartórios que funcionam nas varas são judiciais. Se não me falha a memória, apenas no Paraná foi feita delegação dos cartórios judiciais. Então, você vai na vara civil, criminal, na de família, na da fazenda pública. Em São Paulo, são funcionários públicos, concursados, do Tribunal de Justiça.

**O SR. PAULO FRANGE** – Portanto, não incide nada.

**(NÃO IDENTIFICADO)** – Não incide nada. Os cartórios sobre os quais incide tributação é de registro civil, notas, protestos, registros de imóveis. Esses, sim, funcionam com base de delegação. Se não me falha a memória, apenas o Paraná faz delegação para o cartório das varas.

**(NÃO IDENTIFICADO)** - Nobre Vereador, só um complemento. Na verdade, esses questionamentos judiciais podem ter ocorrido antes da pacificação do Supremo Tribunal Federal, que ocorreu recentemente. Depois dessa pacificação, ninguém pretende discutir, porque, se eu posso no máximo, chegar ao Supremo, nesse caso seria o STJ, não tem por que persistir na Justiça.

Então, os questionamentos, a bem da verdade, se existem, e como colocou o Secretário, eles existem, ocorreram em virtude de uma decisão tomada antes da pacificação do Supremo. É absolutamente natural que seja assim. Quem tem direito e faz uso dele tem de levar as considerações a serem apreciadas.

**(NÃO IDENTIFICADO)** - Apenas um aparte. Mesmo após a decisão do Supremo, os cartórios não desistem das ações; continuam interpondo recursos, continuam alegando imunidade.

Então, a decisão do Supremo Tribunal Federal, que deveria pacificar a situação de tributação, da parte do município pacificou; porém, da parte de alguns tabelionatos, não são todos, é uma parte da categoria, ainda há questionamentos. Como não teve efeito vinculante a decisão, é possível que esse questionamento continue a existir. Embora não deveria.

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – Vereador, só uma coisa. A posição desse sindicato que eu aqui com muita honra represento, é de entender que a decisão do Supremo pacificou a discussão. Portanto, se há exceção é para manter a regra. A exceção existe para manter a regra. Então vamos entender que esses poucos cartórios são a exceção. A imensa maioria, para não dizer o todo, não poderia, inclusive pela fala brilhante do Secretário, realmente entende que não basta agora para a gente nada além de discutir no município o melhor enquadramento.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Tem a palavra o nobre Vereador Roberto Trípoli.

**O SR. ROBERTO TRÍPOLI** – Eu estava interessado no advogado. O senhor representa quem?

O senhor entrou direto no microfone para a Taquigrafia poder fazer a identificação.

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – Antes do senhor chegar eu fiz a apresentação, mas peço desculpas e vou refazer. Sou advogado do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo, represento, portanto, os notários e registradores do Estado, mas em especial neste Parlamento, os da cidade de São Paulo.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI** – Mas o senhor já trabalhou na Câmara Municipal. Lembro do senhor. O senhor trabalha com quem?

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – Eu trabalhei durante mais de dez anos com o hoje Deputado Federal José Eduardo Cardozo.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI** – O senhor não trabalha mais com o Deputado Federal José Eduardo Martins Cardozo?

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** - Há bastante tempo resolvi advogar.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI** – E hoje trabalha com o sindicato?

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – Hoje eu trabalha inclusive com o sindicato, mas não só com o sindicato. Trabalho na área tributária, inclusive com fisco estadual.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI** – Só para registro. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Deixe aqui abandonar por alguns segundos a função de presidente para questionar a Secretaria Municipal de Finanças algo que me parece absolutamente necessário e objetivo para este debate que realizamos. A Secretaria encaminha a esta Casa projeto de lei mudando a base de cálculo de incidência de ISS sobre uma atividade que é prestada por delegação. O serviço prestado por delegação a partir de concursos públicos, este o entendimento do Estado, na União debate naquela Câmara Federal discute o fim da delegação por concurso, pois se discute lá uma outra possibilidade que não de concurso, que é aquela que julgamos a mais adequada, mas anuncia a possibilidade de uma base de cálculo a partir da receita bruta, a ela correspondente sem deduções, exceções, descontos e abatimentos. O setor objetivamente diz que a atividade dele é similar, ou idêntica ou só pode ser reconhecida como uma atividade pessoal, portanto, compreendendo-se pessoa física e na sua argumentação utiliza a base de incidência de outros tributos como o Imposto de Renda que ele tem que recolher.

Qual a preocupação que tenho neste momento? E aí quero compartilhar com os outros Vereadores, se dermos a interpretação que cartório é atividade exercida por pessoa física, portanto, comparada ou assemelhada ao autônomo ou à pessoa física lançaremos a atividade deles ao outro projeto, àquele que concede isenção a todos os autônomos e profissionais liberais. Por que eu faço este debate neste momento? Porque o projeto que concede isenção a todos os profissionais autônomos já está na Casa, chegou no dia em que este projeto também foi aqui apresentado. Do ponto de vista do processo legislativo não me parece adequado eu reconhecer, e isso estamos discutindo, a isenção de todos os profissionais autônomos, e isso é o que diz o diploma da lei, aquilo que queremos aprovar, aquilo que debatemos durante mais de dois anos, e acessório a ele a diz o seguinte: aquela tese que se tinha que a cidade de São Paulo deveria reconhecer nesses mais de 730 mil profissionais autônomos, profissionais liberais, a incapacidade que o município tem de tributá-los, porque o conjunto de tributação desses 730 mil não dá três reais tributados, não é economicamente viável a tributação. A pergunta que eu faço é se esta tese construída para os autônomos se aplica a este tese também lançada pelos cartórios. Os cartórios, na qualidade da pessoa física delegada a ele não tem condições de pagar esses três reais? Porque se não tem ele está no bolo daqueles que devem ter isenção. Correto? Agora, se ele tem uma capacidade de contribuição há que se encontrar uma fórmula de separar o que é o taxista, o que é o cabeleireiro, o que é o garçom, daquele que por ter uma função delegada do Estado, por concurso público. Então, não me parece crível que vamos colocar no mesmo espaço de tributação o taxista e o notarial, o cartório. É dentro desse ambiente que quero perguntar à Secretaria de Finanças, ouvindo o Sindicato, os vereadores, não me parece que chegamos ao fim desse debate. Acho que ainda falta muito.

Se 730 mil profissionais liberais autônomos assim reconhecidos, pessoas físicas, a Câmara tem a vontade já expressa, voto de maioria, todos os partidos votaram favoravelmente; se reconhecermos, por outro lado, que a atividade delegada à pessoa física, eu não estou encontrando nexo em votar dois projetos que são antagônicos nesse processo.

Precisamos reconhecer quem são esses profissionais liberais, quem são esses profissionais

autônomos que merecem por parte da municipalidade a isenção, e aqueles que devem ter a tributação e sobre o quê devem ser tributados. Sobre a riqueza que produzem a partir do serviço que prestam, ou a partir de um cálculo aproximado que os colocaria na mesma base de tributação daqueles outros que estaremos votando a sua isenção.

Então, essa é uma preocupação material que tenho e quero pedir auxílio da Secretaria de Finanças, dos vereadores que estão envolvidos nesse debate, porque me preocupa, e preocupação absoluta, porque esse projeto chegou nesta Casa com perspectiva de produzir receita, ninguém escondeu isso. No momento em que reconhecermos que a atividade delegada é física e, portanto, se assemelha àquela atividade do profissional liberal, perdemos um volume de tributação que já estava calculado. Quero deixar isso muito claro para compreendermos o que estamos discutindo aqui.

Quero fazer esse apontamento para compreender se a Câmara reconhecer que a atividade delegada àquela pessoa física, na atividade de cartório, se iguala àquela abrangida no projeto de lei que concede isenção aos profissionais liberais e autônomos tratado em projeto discutido nesta Casa.

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – O Vereador Netinho, com a clareza que lhe é peculiar, conseguiu expor de maneira muito objetiva e concisa a situação que surge neste momento. Ao se reconhecer que os cartórios atuam como pessoas físicas, valerá a isenção do outro projeto. Então, ou se vota no sentido da tributação com base no movimento econômico, e o Executivo entende que há capacidade para tributação com base no movimento econômico, há cartórios que são extremamente lucrativos, há outros que não o são, sobretudo na área de registro civil, eles não o são. Existe até um fundo de equalização, não sei se o nome apropriado é esse, mas para que se faça uma espécie de compensação dos cartórios que têm uma receita maior, para os cartórios que têm uma receita menor, sobretudo na área do registro civil. A maioria dos registros é gratuita, a Constituição assim garante, mas a própria tributação com base numa alíquota, 2%, 5%, 3%, 4% em cima de mil é uma coisa, em cima de 1 milhão é outra. Entendemos que aí sim há capacidade contributiva.

O vereador coloca muito bem, ao se entender, ao se interpretar que os cartórios atuariam como pessoa física, vai valer a regra da isenção. E a receita que se apontava, que se esperava fosse criada e que inclusive faria frente a outros benefícios fiscais que estão sendo concedidos no PL, que agora estamos analisando, ela vai ter de ser procurada uma fonte alternativa.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Tem a palavra o Vereador José Américo.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO** – Só uma observação, acho que o debate é oportuno, mas acho que temos de buscar justiça fiscal antes de buscar arrecadação. Se é verdade que o Supremo Tribunal, eu ouvi a decisão, decide que tem de pagar, mas não diz como. Então, resta uma dúvida de como fazer isso. Se não é totalmente isento, porque tem capacidade contributiva, temos de encontrar um ponto intermediário, onde você não grave a atividade, a ponto de fazer cobrança sobre aquilo que não é dela, porque parte do que recebe não é deles, eles devolvem. O projeto de lei propõe que se pague sobre isso também. Enfim, é preciso buscar uma forma de pagamento, de contribuição, mas que não viole a justiça tributária e não seguir apenas pela idéia de que tem de pagar, porque tem de arrecadar.

Houve um debate na última eleição, especialmente, entre o Prefeito atual e a Prefeita Marta, no segundo turno, em que se falava de buscar uma diminuição da carga tributária, que se falava em isentar os autônomos, as pessoas físicas. Isto é, isentar até certo ponto. Acho que a chave é ter de pagar, mas encontrar uma forma que não viole o setor, que não viole o setor, não bata tão pesado como está no projeto original, e que seja guiado pela justiça tributária, e mais do que isso, a idéia de buscar isenções, o máximo que pudermos.

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – Com relação a essa busca, o Executivo tem entendido, desde que a lei complementar 116 foi publicada.

**O SR. JOSÉ AMÉRICO** – Podemos buscar receita em outras coisas, por exemplo, a ampliação do PPI, a reabertura do prazo, pessoalmente acho que é muito justa, ela vai trazer novas receitas e acho absolutamente justa. Votei a favor do PPI, voto nas reaberturas. V.Exa. disse com muita oportunidade que o limite do PPI é a dívida ativa, nunca sabemos. De repente, pode abrir o prazo e entrar um dinheiro muito maior do que até você imaginava, então, acho pode cobrir.

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** – Como havia colocado, desde que a lei complementar federal 116/2003 foi publicada, o Executivo Municipal entendeu que os serviços

prestados pelos cartórios, os serviços relevantes, porém, pagos e muito bem pago, não é um serviço barato, ele deveria ser tributado pelo ISS. Tanto que veio o Supremo Tribunal Federal depois, ao discutir em Adin 3089, entendeu que deveria haver sim a tributação.

Quando analisamos a tributação do ponto de vista do ISS, especificamente, quando falamos da tributação do imposto de renda é uma alíquota de 27,5% do faturamento, da receita, da renda que é tributada. A contribuição previdenciária também é um percentual da renda, mas tem os limites que a legislação previdenciária impõe de 10 salários mínimos. Quando falamos de ISS, temos duas alternativas: ou se tributa como pessoa física, aqui estamos falando de importâncias fixas anuais, todas as pessoas físicas serão isentas; ou se tributa com base no movimento econômico. Não tem um meio termo. O meio termo que me permite é tributando-se com base no movimento econômico, calibrar alíquotas de dois, que é o piso mínimo, constitucionalmente, estabelecido até cinco, que é o teto estabelecido pela lei complementar 116. Há uma possibilidade de gradação nessa faixa. Também há possibilidade de gradação da base de cálculo. Então, se a base, eventualmente, - como o vereador coloca - retirar o que não é dele. Entretanto, a Constituição Federal faz uma ressalva: qualquer redução de base de cálculo não pode levar a uma alíquota efetiva inferior a 2%. Estabelece que a alíquota mínima é de 2%. Há municípios vizinhos a São Paulo, apenas não vou falar o nome no microfone, mas que estabelece uma alíquota de 2%. Só que vai dizer: qual é a base de cálculo do serviço? É o preço do serviço tal qual estabelece a lei complementar? Não! São 10% do preço do serviço. Aí aplica a alíquota de 2%, ou seja, violou por via transversa, reversa, de maneira sub-reptícia, diagonal, o comando constitucional. Então, existe margem, com relação a alíquotas, com relação à base de cálculo. Observa-se apenas alíquota mínima, efetiva de 2%, e esta Casa, com as considerações que foram prestadas pelo Executivo, pelo representante dos cartórios que está presente, tem plena condição de avaliar o problema que é posto e buscar a melhor solução possível como costumeiramente tem feito.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Mais alguma consideração? Vereadores? Não temos mais inscritos. Na fala do representante do sindicato concluímos a audiência pública ao PL 657/08 por dois fatores. Vou deixar muito claro. Temos um conjunto muito grande de projetos para serem debatidos. Este debate não ficará circunscrito à audiência pública, o que é bom para a Casa e para a sociedade. Ele será, intensamente debatido no plenário, nas outras comissões, o que nos dará a perspectiva do que devemos aprovar. Então, faço isso porque já aguarda há um tempo o Vereador Aurélio Miguel, para fazer a audiência de projeto de sua autoria, que já foi pautado; a Vereadora Claudete Alves, o Vereador Gilson Barreto. É tema de absoluta relevância que abrimos o debate neste momento. Vamos deixar claro. É a primeira ocasião que temos este debate do jeito que foi feito aqui. O que é bom porque a Casa terá de se manifestar sobre o que julga correto frente à justiça tributária e a capacidade de contribuição do Município.

Passo a palavra ao Dr. Marco Aurélio de Carvalho representante do Sinoreg, para as conclusões.

**O SR. MARCO AURÉLIO DE CARVALHO** - Obrigado. Aproveito para agradecer a todos os Srs. Vereadores presentes a abertura de espaço tão importante para debate tão elevado. Só quero concluir com duas preliminares que me parecem de extrema relevância. A primeira delas, não nos cabe discutir se os oficiais, notários e administradores exercem suas atividades delegadas em caráter pessoal ou não. Isso é o que diz o texto constitucional. A interpretação mais rasa não vai dar margem à dúvida para outro pensamento que não esse que está materializado no que eu aqui coloquei. Portanto, Sr. Secretário, com a devida vênias, não dá para enquadrá-los como pessoas jurídicas e tentar tributar com base no movimento. Por mais que o Município queira arrecadar do ponto de vista jurídico esta tese é bastante precária e sucumbiria em uma discussão judicial. O município de São Paulo de tanta envergadura com parlamentares e secretários tão preparados com certeza saberá avaliar bem a matéria. A segunda preliminar que me parece também importante, vindo ao encontro do que o Secretário falou, que me alegrou demais ouvir, é a respeito da Lei Complementar 116/2003. O Sr. Secretário deixou claro, não abriu margem para nenhuma dúvida de nenhuma natureza que a Lei Complementar 116/2003 é um diploma federal que regulamenta a matéria. Pois bem, partindo do pressuposto que o próprio Secretário disse, precisaria dizer a ele que bastaria ler apenas e tão somente o quanto está exposto no Artigo 9º do Decreto Lei 406/68 para verificar, segundo compreende e determina de maneira também bastante objetiva o Código Civil na sua

lei de introdução, que o artigo 9º foi recepcionado. Portanto, não me parece haver dúvidas. O notário administrador exerce em caráter pessoal a sua atividade delegada e assim que tem de ser enquadrado. Houve, portanto, e queria frisar aqui, de maneira inequívoca a absorção, recepção do quanto disposto no artigo 9º do Decreto Lei 406/68 pela Lei Complementar 116/2003. A Secretaria dos Negócios Jurídicos com certeza não vai ter outro entendimento até porque não há possibilidade de outra interpretação lógica, sistemática, literal que dê margem para outra coisa. Temos aqui pessoas experimentadas na área tributária, Vereador Gilson Barreto, tem experiência grande como fiscal e deve conhecer a matéria com maestria e deve ter no Professor Paulo Bastos uma referência. Para concluir, nobre Vereador, V.Exa. colocou uma questão que vai dar o norte desta discussão. Foi muito feliz esta colocação. Como resolveríamos já que estamos diante de uma incoerência. Simples. O Professor Celso Antônio Bandeira de Melo resolveu isso, pacificou, em obra bem curtinha, de 50 páginas, que é o princípio da isonomia, falando de fator *discrimini*. Diz em poucas linhas: "Temos de tratar os iguais com igualdade e os desiguais na medida das desigualdades". Então, não haveria problema de haver incidência para uns e desoneração para outros. A grande questão é a maneira que este serviço vai ser enquadrado. Agradeço novamente. Foi um enorme prazer usar a tribuna. Estou à disposição para outros esclarecimentos. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a representação do sindicato que nos ajudou no debate e conclui, na sua apresentação, que competirá à Câmara Municipal, ao Poder Legislativo, o reconhecimento tributário desta atividade, a forma e a base de cálculo a ele atribuída.

Encerro a audiência pública ao PL 657/08 lembrando que as Notas Taquigráficas estarão apensadas ao processo permitindo a todos os parlamentares que não tiveram oportunidade de participar deste debate o acesso às informações e debates que aqui foram travados. Agradeço ao Secretário Adjunto Silvio Dias, ao Sub-Secretário de Receita Arnaldo Pereira e à equipe da Secretaria de Finanças que nos acompanhou desde as 10 da manhã. Solicito que fiquem absolutamente ligados em nosso trabalho legislativo porque precisaremos, com certeza das informações acessórias e complementares para a boa deliberação no Parlamento. Levem nosso abraço ao titular da pasta que sempre nos auxilia nas deliberações.

Suspendo os trabalhos por um minuto para nos despedirmos de nossos secretários.

- Suspendos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Vereador José Police Neto.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Temos três Srs. Vereadores que desde as 10 horas da manhã nos acompanham e solicitam que iniciemos a pauta dos parlamentares. São eles: Vereadora Claudete Alves, Vereador Aurélio Miguel e Vereador Gilson Barreto.

Por uma questão de anterioridade passarei a palavra à Vereadora Claudete Alves pois foi a primeira que chegou, para não dizer que prefiro fazer com ela vou atribuir à anterioridade para que faça a defesa oral da matéria que apresentou, PL 114/06 que institui férias coletivas nos Centros Educacionais Infantis da Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo. Obrigado pela presença desde as 10 horas da manhã.

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – Agradeço a gentileza, Sr. Presidente, fiz questão de ficar até agora porque penso que se faz necessário, de uma vez por todas, esclarecer esta propositura. Lembro ser esta matéria que já gerou diversas polêmicas. Acredito que essas polêmicas, oriundas de incompreensão, precisam ser dissipadas para que possamos aprovar esta lei. Espero que o façamos ainda este ano. Acho que todos os senhores devem ter tido o acompanhamento quando do diploma da LDB de 96 que determinou prazo para que os municípios inserissem as denominadas creches, ou seja, esta etapa da educação que até então não era reconhecido como tal, no respectivo sistema de ensino. Bem antes de entrarmos na condição de vereadora, militantes no setor, vínhamos travando discussão com os governos anteriores à nossa chegada, no sentido de fazermos adequação necessária que por hora determinava a LDV. Avançamos muito nesse sentido. Participamos do processo de transição das antigas creches para a Secretaria Municipal do Ensino.

Aprovamos leis no sentido de atender as exigências da LDB quanto da formação e capacitação, da inclusão dos profissionais que atuavam nesta área da carreira do magistério. Enfim este período de transição, claro que respeitando a posição cultural da sociedade na relação de compreender as determinações constitucionais que passou a ver com outro olhar esta etapa do desenvolvimento da criança, ou seja, ele consiste na primeira etapa da educação básica.

A Educação está dividida por normas e diretrizes do CNE e a oferta dela nesta faixa etária foi reconhecida por meio da legislação federal como primeira etapa da educação básica esta ofertada em creches e pré-escolas. Aqui no município de São Paulo por meio de um projeto de nossa autoria inclusive fizemos uma adaptação da mudança desta denominação o que originou para Centros de Educação Infantil. Legislamos sobre o ponto de vista dos equipamentos da rede direta e a partir daí várias etapas que ainda não terminaram desta adequação da transição destes antigos equipamentos para um respectivo sistema de ensino.

Temos em São Paulo dois tipos de atendimento: rede direta e rede indireta e conveniadas. Alguns desses equipamentos que estabelecem convênios com a Prefeitura para atender esta demanda e lembrando aqui que a maior demanda reprimida por que não temos ainda este atendimento universalizado mesmo a legislação determinando que este atendimento a esta etapa inicial da educação é um direito da criança e um dever do Estado e uma opção da família nós ainda não temos universalizado em São Paulo. E, passa por várias fases de adaptação. Estranhamente a gente observa alguns setores que não possuem esta compreensão que esta faixa etária de educação acharem que é um espaço que só deva atender somente a necessidade das mães e dos pais que trabalham fora. Ou seja, um espaço que as crianças fiquem protegidas, caracterizando este espaço como puramente assistencial e com uma incompreensão pedagógica até inaceitável. É educação, consiste na primeira etapa da educação básica e é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Ou seja, é uma unidade escolar, portanto, não há cabimento, quando você tem esta responsabilidade com a Educação, não propiciar do ponto de vista do entendimento pedagógico do desenvolvimento desta criança, não possibilitar que esta faixa etária tenha férias uma vez por ano. Isto seria um desrespeito, uma agressão para este aluno e também possibilitando uma maior agilidade administrativa por parte dos equipamentos que tiram este mês para poder providenciar as reformas. Há diversas posições relacionadas a este tema, mas queria frisar que, diferentemente, do que alguns colocam. Comparando estes serviços como serviços hospitalares que não possam sofrer descontinuidade eu queria colocar que não, ao contrário.

A visão puramente assistencial e assistencialista, tem de permear e permeia toda a etapa educacional do desenvolvimento do ser humano. Não é só nessa faixa etária. E aí, fomos surpreendidos com alguns questionamentos no que se refere a essa questão e o projeto, até por decisões inteligentes provocadas por nós, que somos militantes do setor. No ano passado e depois de anos de discussão, na rede, com a comunidade escolar, fomos nos adaptando a essa nova adequação necessária numa unidade escolar, que é o Centro de Educação Infantil da Cidade de São Paulo.

No ano passado, inclusive, já tivemos a realização das férias coletivas em todos os equipamentos. Agora, por uma incompreensão, a maior rede – maior do que a rede direta – também está sendo questionada por não atender, nessa época, as crianças da nossa cidade, que precisam como qualquer outro aluno, do descanso pedagógico, pelo menos, uma vez ao ano. Isso é válido tanto para a rede conveniada, como para a rede direta.

Nesse sentido, quero reiterar a importância da aprovação dessa lei, até para fortalecer o Executivo perante os questionamentos originados por essa incompreensão, que é um equipamento educacional e que, portanto, não se trata só de dar férias para os professores, mas principalmente para essa criança, que não pode ser tratada de forma diferente das crianças, por exemplo, das unidades da rede particular ou da classe média.

Então, nesse sentido quero conclamar os companheiros para terem o entendimento da necessidade e da importância de melhorar a qualidade desse atendimento e que possamos aprovar a lei das férias coletivas na cidade de São Paulo, em todas as unidades escolares. Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a Vereadora Claudete. O tema trazido pela nobre Vereadora contará, por parte da Liderança do Governo, de todo o apoio técnico para permitir não só a aprovação, como a recepção no Executivo pela sanção. Parece absolutamente clara a necessidade de compreendermos, definitivamente, a característica educacional que passaram a ter as antigas creches, deixando de ser assistenciais. Esta mudança já é necessária há muito tempo e para isso precisamos compreender, não só no discurso, mas na prática. Se couber ali uma ação pedagógica e de desenvolvimento educacional, cabe a interpretação dela assim como é. De nossa parte, terá todo o apoio para que se tenha um fim nesta demanda, um fim nesta pendência. Conte com a Liderança do

Governo.

Não havendo mais inscritos, quero dar por encerrada a audiência pública ao projeto de lei de nº 114/06, da Vereadora Claudete Alves, que institui férias coletivas no Centro de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de São Paulo. Quero também anunciar que as notas taquigráficas constarão anexadas à matéria, permitindo que todos os parlamentares que não puderam participar do debate, tenham conhecimento do tema.

Quero dar por aberta a audiência pública ao projeto de lei nº 676/08, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que institui o programa de educação para todos, de suplementação de vagas para o acesso pleno a creches e escolas de educação infantil, de ensino fundamental, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências. Justifico que o projeto será debatido neste momento, porque o Vereador é membro da Comissão de Administração Pública e tem reunião marcada às 14h.

Tem a palavra o Vereador Gilson Barreto.

**O SR. GILSON BARRETO** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Este projeto vai resolver, principalmente, uma questão constitucional. Hoje, a demanda de crianças fora da escola – creches e ensino fundamental – passa de cem mil na cidade de São Paulo. O projeto dá um instrumento à municipalidade para sanar essa questão do excedente de alunos da cidade de São Paulo.

Sabemos que existem diversas escolas e creches, principalmente na periferia de São Paulo, que não oferecem vagas suficientes para a demanda. Então, a Prefeitura poderá fazer o convênio com essas escolas, absorvendo esses alunos que estão fora da escola, por tempo determinado, até que a municipalidade construa ou utilize todos os seus equipamentos para poder atender à demanda dessas crianças.

Então, Sr. Presidente, como nosso tempo é exíguo e também tenho de participar da reunião da Comissão de Administração Pública, faço o encaminhamento e peço aos nobres pares que votem favorável ao projeto. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Tem a palavra a nobre Vereadora Claudete Alves, que é perita nessa matéria e sempre nos auxilia nesses debates.

**A SRA. CLAUDETE ALVES** – Sr. Presidente, em que pese o Vereador ter de estar na reunião da Comissão de Administração Pública, acho que é um assunto muito delicado e eu também deveria estar presente na reunião da Comissão de Finanças, mas já justifiquei, porque acho importante a presença nesta discussão. Só gostaria de um esclarecimento, até para estabelecer um diálogo, parece que temos dois problemas. Primeiro, tem a ver com a universalização do atendimento na Educação Infantil, que não é uma etapa obrigatória, mas é um dever do Estado, um direito da criança e uma opção da família.

Temos algumas situações que implicam na obrigatoriedade e na falta de vagas. Qual a minha preocupação? De aprovarmos a proposição sem aprofundar a questão dessa divisão, porque aí há implicações seriíssimas, por exemplo, dos recursos do FUNDEB, em relação a essa questão da etapa que é obrigatória e da etapa que não é obrigatória. Lutamos muito, inclusive percorri este país representando a Câmara Municipal em várias reuniões e com a colaboração de vários movimentos, conseguimos incluir a criança de zero a três anos no FUNDEB.

Tenho certeza que meu nobre colega, Vereador Gilson Barreto, tem toda uma intencionalidade no sentido de acolher essa demanda que não está sendo atendida, mas talvez, no substitutivo, que provavelmente, não tenhamos tempo de aprovar, possamos trazer prejuízos para a cidade de São Paulo, no que se refere ao atendimento da maior demanda reprimida, lembrando que não é obrigatório, mas é um direito e um dever do Estado e que temos implicações no que se refere, Vereador Netinho, aos percentuais diferenciados para os níveis, que é de direito não obrigatório e para o fundamental. E parece que ao autorizar o Executivo a estabelecer convênios com essas entidades privadas, estaríamos terceirizando um serviço que é de responsabilidade do Estado. Por isso, com todo o respeito, entendendo a preocupação de V.Exa., Vereador Netinho, acredito ser uma matéria que deveríamos ter um debate mais cauteloso, porque estaremos autorizando o governo, por exemplo, do ponto de vista da leitura que eu fiz deste projeto, a atender inclusive a etapa obrigatória do Estado em equipamentos privados e aí não dá, aí é muito temerário, tanto num nível como em outro nível, o obrigatório e o direito, mas não obrigatório. Então tenho muita preocupação e fiz questão de fazer esse alerta, me disponho aqui dar minha contribuição, mas eu temo que a aprovação deste projeto desta forma, vai dar uma carta branca, um cheque em branco ao Governo para privatizar os

serviços na área da educação e nesse sentido eu não posso concordar. Queria me dispor a debater com V.Exa., eu acho que é temerário nós aprovarmos esta proposição sem um maior aprofundamento, porque sei que a intenção de V.Exa. é de ajudar, mas nós teremos problemas sérios em relação a se for aprovado dessa forma. Então queria solicitar essa compreensão não só de V.Exa., que tenho certeza, quero reiterar que a intenção é atender a demanda reprimida da população que tem problemas seriíssimos, mas não dá para aprovarmos um projeto dessa magnitude sem esses cuidados porque, a meu ver, é autorizar o Governo a privatizar áreas da educação que tem que ser de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

Para finalizar quero dizer que esta Vereadora terá muita dificuldade em votar nesse projeto, motivo pelo qual quero fazer esse alerta a V.Exa. para que possamos aprofundar essa discussão.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Deixe aqui lembrar audiência pública serve exatamente para isso, para permitir à sociedade o conhecimento da matéria, permite aos Parlamentares a manifestação do seu desconforto, seu interesse ou as teses contrárias ao que foi apresentado. Então fica a necessidade de avançar nos debates, em especial no entendimento do que é universalização e o que é responsabilidade intransferível do Estado. Quero perguntar para a Secretaria se temos mais inscritos para este debate? (Pausa) Não temos inscritos.

Quero agradecer ao Vereador Gilson Barreto e à Vereadora Claudete que aqui trouxeram um pouco mais dos seus conhecimentos brilhantes à Câmara neste momento. Dou por encerrada a audiência pública ao Projeto de lei nº 676/2008, do Vereador Gilson Barreto, que institui o Programa Educação Perde Para Todos de suplementação de vagas para acesso pleno a creche e escola de educação infantil de ensino fundamental no município de São Paulo e dá outras providências, lembrando que a íntegra deste debate constará das Notas Taquigráficas apensadas ao processo permitindo àqueles que não estiveram aqui conhecimento do debate.

Dou por aberta a audiência pública ao Projeto de lei nº 591/2008, de autoria do Vereador Aurélio Miguel, que dispõe sobre a instituição da Bolsa Atleta da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Tem o Vereador o tempo de até cinco minutos para a exposição oral do projeto que aqui discutimos em segunda audiência pública.

**O SR. AURÉLIO MIGUEL** – Sr. Presidente, na verdade o objetivo deste projeto de lei é adequar a cidade de São Paulo ao que já ocorreu no Governo Federal, quando o Governo Lula institui a Bolsa Atleta Federal e o Governador Serra está fazendo a mesma coisa no Estado de São Paulo, inclusive já está destinado para o próximo ano aproximadamente três milhões para o Bolsa Atleta Estadual. Então o objetivo desta lei é fazer justiça, incentivar os esportistas, fomentar o esporte no âmbito da cidade de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Parece-me que a Secretaria e Esportes encaminhou representante para debater essa matéria. Tem a palavra o Dr. Gilson, que é coordenador de CAF, Coordenador de Administração e Finanças daquela Secretaria para que possa contribuir com este debate. Projeto de lei apresentado pelo Vereador Aurélio Miguel, que se encontra em segunda audiência pública, que pretende instituir na cidade de São Paulo a Bolsa Atleta e apresenta a forma da sua implantação seguindo um modelo legislativo que já está explicitado na União e no Estado.

Tem a palavra a representação da Secretaria de Esporte nesta reunião. Leve nosso abraço e carinho ao Secretário daquela pasta, Secretário Walter Feldman.

**O SR. GILSON DE ARAÚJO** - Sou assessor da Secretaria de Esportes, estamos aqui representando a Secretaria e não temos nenhuma objeção em relação ao projeto de lei do Vereador Aurélio Miguel. Apenas a Secretaria já estava preocupada com a regulamentação da bolsa auxílio, Bolsa atleta. Ela possui dotação orçamentária já existente na Secretaria e carecia, realmente de regulamentação. O nosso Secretário Walter Feldman, já estava preocupado com relação a essa regulamentação, apenas gostaríamos de fazer alguma sugestões no intuito de enriquecer um pouco o PL do nobre Vereador. Se me permite, fazer algumas leituras, são simples, mas acho que seria interessante se fosse possível, ser contemplado no projeto de lei de V.Exa.

Quanto na concessão da bolsa atleta estávamos pensando na inclusão de quando o atleta iria se candidatar a essa bolsa que fosse solicitado a ele uma declaração de pelo menos 80% de presença nos treinos de presença nos treinos que ele vem realizando. Isso daria uma

configuração melhor. Dele não estar cumprindo nenhum tipo de punição imposta pelos tribunais de Justiça Desportivos, as ligas, federações, ou confederações.

A concessão dessa bolsa aos menores de 18 anos entendemos de que deva constar anuências dos pais nessa concessão, pais ou representantes legais. Com relação a perda da possível bolsa atleta no caso de que o atleta, ele tenha problemas disciplinares no desenrolar da sua atividade e que ele sempre mantenha a aprovação nas matérias seletivas de ensino fundamental, médio e superior. Na verdade, seria dar um intuito maior conjugando o esporte com os estudos, com educação. Basicamente seria essa a proposta da Secretaria de Esportes que gostaria que fosse estudado pela Câmara Municipal de São Paulo, ou pelo nobre Vereador.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Você tem como encaminhar isso por escrito?

**O SR. GILSON DE ARAÚJO** – Sim temos. Encaminharei.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Há mais inscritos para debater a matéria? (Pausa) Não havendo quero agradecer a representação da Secretaria Esportes do Município de São Paulo, que aqui trouxe rica contribuição no processo legislativo que debatemos. Quero agradecer ao nobre Vereador Aurélio Miguel que pessoalmente fez a sustentação oral da matéria.

Dou por encerrado a Audiência Pública dessa matéria, lembrando que as notas taquigráficas, assim como o material disponibilizado pela Secretaria de Esportes, estarão à disposição de todos os parlamentares dentro do processo que constitui o PL que tramita nesta Casa.

Quero dar por aberto neste momento o projeto de lei 679/08, à Audiência Pública, de autoria do nobre Vereador Roberto Trípoli... (Pausa)

Quero passar a palavra ao nosso Presidente Roberto Tripoli, uma vez Presidente sempre Presidente, lembrando que o Vereador também se faz assessorado por Regina Macedo, que aqui está para contribuir com nossos debates. Tem a palavra o Vereador. Muito obrigado pela presença desde as 10h nos debates desta audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli)** – Muito gentil, Sr. Presidente. V.Exa. fica muito bem nessa cadeira. Espero um dia poder votar em V.Exa. para presidente da Câmara de São Paulo. O projeto é simples, eu queria orientar dentro do seguinte, há um ano eu estive nos Jardins, na época do Natal e Ano Novo e vi pessoalmente pessoas pregando nas árvores aquela iluminação de Natal e uma árvore somente, com mais de 50 anos, tinha 300 pregos. Então vejam os senhores, se Paulo Maluf queria plantar um milhão de árvores, a Marta Suplicy a mesma coisa, todos os Prefeitos querem plantar. Plantar é fácil, o difícil é dar manutenção. Plantar é fazer um buraco, colocar a árvore e acabou. Agora a manutenção dessas árvores é que é difícil e hoje nós temos espécie arbórea na cidade de São Paulo que têm mais de 50 anos. Há um ano denunciei essa questão ao Sr. Andréa Matarazzo, que tomou algumas providências, mas agora recentemente, na Vila Madalena, vejo aquela iluminação toda e novamente as pessoas colocando pregos nas árvores de mais de 50 anos. Então para uma espécie chegar aos 50 anos imaginem a dificuldade.

Essa lei vem a regulamentar essa questão proibindo a degradação do sistema arbóreo na cidade. Também na lei diz o seguinte: “Se caso interferir na questão da fauna também terá multa”. Com essa lei queremos preservar. Esse trabalho foi feito junto com vários agrônomos, biólogos, enfim, gente que conhece da matéria, mas a intenção deste Vereador é que de uma vez por todas se acabe com essa degradação ao sistema arbóreo da cidade de São Paulo e também às espécies da fauna.

Independente disso ela multa em cada espécie atingida pelo degradador a multa de mil reais por exemplar, quer dizer, se forem dez árvores vai pagar dez mil reais. Fora essa questão, o agente que for multar, que isso depende do Sr. Prefeito uma vez que é o decreto da regulamentação, terá que informar aos órgãos estaduais e federais pelo crime ambiental, porque a lei federal é muito mais rígida do que a municipal, então ele terá que receber a multa dos mil reais aqui, fora responder inclusive criminalmente a nível federal. Ela vincula essa lei ao nível federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e demais presentes nesta audiência pública.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Quero agradecer ao Vereador Roberto Trípoli a contribuição que faz não só na apresentação do projeto, mas nos inúmeros projetos que já ofertou à Casa para tratar desta matéria, a matéria ambiental na cidade de São Paulo

que repercutiu em cópia desses diplomas legais por diversos outros municípios.

Quero perguntar à nossa Secretaria se temos inscritos para debater esta matéria. (Pausa) Não temos inscritos.

Quero aqui revelar que tão logo apresentou o projeto, o Vereador Trípoli procurou a liderança do Governo que submeteu esta matéria à Secretaria do Verde e Meio-Ambiente e há por parte do Governo também muito interesse em que esta matéria chegue ao fim do curso legislativo permitindo sanção do Prefeito. Para tal estamos junto com a equipe técnica da Liderança fazendo todos os esforços para que esta seja uma verdade absoluta não só na deliberação do Plenário, mas com a condição de sanção do Sr. Prefeito.

Quero neste momento dar por encerrada a audiência pública ao Projeto de lei nº 679/2008, do Vereador Roberto Trípoli, que dispõe sobre a proibição de dano à vegetação de porte arbóreo e fauna silvestre vertebrada e dá outras providências.

Lembro que a íntegra desta audiência pública constará das Notas Taquigráficas.

Dou por aberta a audiência pública do Projeto de lei nº 699/2007, do Vereador Paulo Fiorilo, que altera a redação do parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 8.424, de 8 de agosto de 76, com redação dada pela Lei 10.839, de 20 de fevereiro de 1999, referente ao pagamento de 50% da tarifa de transporte escolar ao estudante que especifica.

Tem a palavra o Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Sr. Presidente, na realidade este é um projeto que já vem sendo debatido por esta Casa não só por mim, mas por outros Parlamentares e o senhor mesmo pode acompanhar na Comissão da Criança, Adolescente e Juventude o clamor que tem essa questão por parte dos alunos que não possuem essa isenção de 50%, em especial aqueles que são qualificados pela Secretaria, através de convênios com entidades, conhecido como qualificação profissional.

A proposta é que a Prefeitura estenda esse benefício também a esses alunos e a alguns outros que freqüentam cursos técnicos, profissionalizantes, Mova, o que daria uma condição maior a alunos que são carentes e que, muitas vezes, como ouvimos aqui na audiência pública realizada por meio da Comissão da Criança, Adolescente e Juventude, há jovens e adolescentes que percorrem longas distâncias por falta de recursos para pagamento da tarifa.

Portanto, o projeto tem um alcance social enorme. Espero que, além da aprovação pelo Plenário desta Casa, haja o acolhimento por parte do Sr. Prefeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Quero enaltecer esse trabalho que vem sendo realizado pelo Vereador Paulo Fiorilo na Comissão da Criança e Adolescente desta Casa.

Esse projeto vem sendo debatido nesse ano meio, com muita intensidade, com debates profundos, inclusive com os alunos da rede pública de ensino, motivo que me leva a redobrar a atenção sobre a matéria e lutar para que ele chegue ao fim do curso legislativo.

Quero perguntar à nossa Secretaria se temos inscritos para debater a matéria. (Pausa) Não, não temos inscritos.

Quero agradecer ao Vereador Paulo Fiorilo e lembrar que a íntegra desse debate constará das notas taquigráficas anexadas à matéria.

Neste momento, quero dar por aberto à audiência pública o Projeto de Lei nº 553/2008, de autoria do chefe do Executivo, que altera dispositivos da Lei 14.754, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o programa de incentivos seletivos para a região da Zona Leste de São Paulo.

Quero chamar o Dr. José Alexandre, que tem sido um entusiasta desta matéria e tem sempre debatido com a Casa esse aspecto. Quero passar a palavra para que em até cinco minutos possa fazer sua exposição oral para que possamos debater matéria de relevada importância para a cidade de São Paulo.

**O SR. JOSÉ ALEXANDRE** - Vereador José Police Neto, que coordena os trabalhos desta Comissão, Vereador Paulo Fiorilo, Vereador Trípoli, estamos com um projeto de lei que amplia a abrangência de uma lei de incentivos para a Zona Leste de São Paulo.

É uma lei importante que tem por objetivo principal dar oportunidade às pessoas que residem naquela região do Município de São Paulo.

Como os senhores sabem é uma região de vulnerabilidade, porque apresenta uma baixa atividade econômica. Temos ali um número levado de pessoas desempregadas e quem

trabalha fora da cidade de São Paulo.

O Prefeito Gilberto Kassab já aprovou, com o apoio desta Casa, um projeto que concede incentivos para que as empresas se instalem naquela região do Município, ao longo do eixo da Avenida Jacu-Pêssego.

A pedido inclusive de moradores interessados, munícipes da região, estamos ampliando a abrangência desses benefícios.

Inicialmente, tínhamos como beneficiadas as Subprefeituras de Itaquera e São Mateus e, agora, estamos ampliando para as Subprefeitura de Itaim Paulista, Guaianases, São Miguel, Cidade Tiradentes e Ermelino Matarazzo.

Também estamos permitindo que empresas que tenham incentivos de outros programas de incentivo do Município possam acumular os incentivos com os incentivos dessa lei de benefícios para a Zona Leste. Por quê? Isso demonstra a prioridade do desenvolvimento da Zona Leste para a atual Administração.

**O SR. PAULO FIORILO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** - Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Quero aproveitar a presença do José Alexandre... Uma das questões que a Frente Parlamentar de Desenvolvimento da Zona Leste, presidida por mim nesta Casa, tem levantado, e apresentou já ao Executivo, a possibilidade de ampliarmos algumas áreas que não constam do projeto original. Então, gostaria de saber do senhor qual é a posição do Executivo em relação às áreas já indicadas. E a construção de um substitutivo que dê conta dessa demanda, para que possamos, o mais rápido possível, aprovar esse projeto de lei, já que esse debate vem se dando desde o governo anterior, quando se reduziu a área, e, agora, retomado, com essa ampliação de incentivos para a Zona Leste, o que daria condições de atrairmos empresas, gerarmos empregos e melhorarmos a qualidade de vida daquela região tão importante para a Cidade.

**O SR. JOSÉ ALEXANDRE** – Bem, Vereador, esta Casa é o fórum apropriado para debates, para recebimento de sugestões e para aperfeiçoamento dos projetos. Então, naturalmente – e sou testemunha disto -, existem empresas já localizadas na Zona Leste de São Paulo, que gostariam de receber os benefícios, e existem também regiões que não estão relacionadas neste PL 553, que aumentamos, que seriam passíveis de serem estudadas, se sugeridas pela Casa. Vejo com bons olhos, e acredito que o Executivo também.

**O SR. PAULO FIORILO** – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelas informações trazidas pelo Sr. Alexandre.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – O projeto trata de uma seletividade de incentivos, que está afeta exclusivamente aos incentivos tributários; ou a Secretaria pretende, neste segundo momento, recepcionar uma eventual propositura acessória apresentada pelos Vereadores, relativa outros incentivos que não os de tributação?

**O SR. JOSÉ ALEXANDRE** – Na verdade, esse “seletivo” dos programas de desenvolvimento referem-se à priorização dos projetos apresentados. Por se tratar de um programa do poder público, temos de dar transparência e oportunidades por igual para todos os interessados. Agora, essa seletividade tem a ver com o interesse público. O Município procura direcionar seus esforços quando ele abre mão de um tributo – seja IPTU, seja ISS, seja ITBI ou mesmo a concessão de um certificado de desenvolvimento, que é quando o Município devolve ao investidor uma parcela daquilo que ele pretende investir. Ele quer estudar esse projeto, saber quantos empregos serão criados e que retorno o Município vai ter por esse esforço que está sendo feito. Então, na realidade, trata-se de uma precaução de que realmente o interesse público será preservado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Elucido o porquê do questionamento sobre se o projeto pretende ampliar ou isolar, na questão tributária, a sua seletividade. Quando a administração opta por um caminho que acho absolutamente coerente, de buscar áreas em que se vai incentivar a implantação de empregos, é certo que a implantação de empregos se dá a partir da produção de riquezas – seja na prestação de serviços, seja na produção de bens para consumo. Por que pergunto se há outros incentivos? Porque quando você seleciona uma grande área, corre-se o risco, nessa grande área, de você encontrar zoneamento distinto daquele em que se incentiva a atividade. Exemplo clássico: você preconiza uma grande área que não pode recepcionar essas atividades que se pretende incentivar, porque tratamos de

áreas não pequenas. Por que pergunto isso? Não é pela questão só do zoneamento. Muitas vezes, a classificação das ruas é o impeditivo para que um posto de trabalho seja aberto e para que a recepção do incentivo preconizado pelo Executivo e aprovado pelo Legislativo não se traduza numa verdade. Trocando em miúdos: faz-se um esforço muito para se aprovar projetos que gerem incentivos seletivos, mas eles se traduzem apenas em desoneração da carga tributária. E incentivo de fato, que é reconhecer o território, reconhecer a capacidade de geração de emprego e renda naquela localidade, não se dá de verdade porque, infelizmente, ficamos numa discussão, ainda preliminar, da redução da carga tributária ou da emissão de certificados a partir dessa redução.

Faço isso porque, nos últimos dois anos, na companhia do Vereador Paulo Fiorilo, discutimos muito esse tema, a questão do incentivo seletivo. E discutimos também a aplicação da lei da administração anterior, aprovada por este Plenário – lei trazida pela Prefeita Marta Suplicy, que também não conseguiu lograr o êxito a que todos aspirávamos, do desenvolvimento da Zona Leste, porque também se fragilizou ao não reconhecer ou ao associar esses incentivos seletivos a incentivos somente de bases tributárias.

Faço esse esforço para verificar se podemos dar passos reais para encontrar, na seletividade do incentivo, outros que não só a desoneração. Digo isso porque diversas vezes discutimos a desoneração, e não nos parece, neste momento, que só a desoneração tem levado empresas, indústrias, prestadores de serviços a acompanhar - e muito mais do que isso -, a discutir e a verificar a vocação do morador de algumas regiões, permitindo que, nelas, uma planta de telemarketing instalada hoje no Largo São Bento com 11, 12, 15 mil postos de trabalhos desloque-se para duas regiões distintas da Cidade: Cidade Tiradentes e Grajaú, por exemplo. Parece-me que há uma discussão um pouco mais complexa, que estamos dispostos a fazer. Não fazê-la é não garantir que o incentivo seja concedido e que o posto de trabalho seja gerado; e aí teremos, mais uma vez, o problema recorrente da mobilidade, os cerca de 15 mil postos de trabalho daquela empresa que se instalou na frente do metrô São Bento, pagando caro pelo metro quadrado, mas que poderiam estar divididos por duas regiões distintas, recebendo esses mesmos profissionais que estão ali trabalhando, só que sem a necessidade de um deslocamento por duas ou três horas.

Dentro dessa perspectiva, quero auxiliar esse debate, porque escutei muito dos Vereadores nesse período em que estive tanto na Liderança do Governo como na condução das audiências públicas desta Comissão. Ouvi muito do Presidente do Fórum de Desenvolvimento da Zona Leste, Vereador Paulo Fiorilo, que uma das questões cirúrgicas desse projeto é abandonarmos uma interpretação que é exclusivamente ligada à redução de carga tributária. Temos de ampliar um pouco mais esse ângulo pelo qual se olha o desenvolvimento da Cidade para também observar a tendência da vocação local; a tendência do que as escolas técnicas – Etec's, implantadas na periferia, sugerem e, da mesma forma, o que a educação particular está sugerindo.

Trata-se de um pouco disso para que a gente possa aproveitar a seletividade do incentivo em tudo o que couber, não só em situações de redução da carga tributária, que não têm mostrado para a sociedade paulistana e para o Brasil essa capacidade de, ao desonerar, gerar emprego ou o posto de trabalho decente para o trabalhador da cidade de São Paulo.

**O SR. JOSÉ ALEXANDRE** – É oportuna a intervenção do coordenador dos nossos trabalhos porque quando começamos a trabalhar nesse projeto de desenvolvimento para a Zona Leste, houve necessidade de se estudar as experiências anteriores.

Nós tínhamos tido uma experiência ainda em 98, na administração do ex-Prefeito Paulo Maluf, com a criação de um pólo industrial em Itaquera. Posteriormente, no governo anterior, que sucedeu ao atual, da ex-Prefeita Marta Suplicy, foi feito, realmente, um esforço por meio de uma lei de benefícios. Essas duas experiências não trouxeram para a região os benefícios em postos de trabalho e geração de riqueza que se propunham. Esta Casa organizou a Frente Parlamentar de Defesa do Desenvolvimento da Zona Leste, que, à época, articulava um número expressivo de Vereadores, 17 num universo de 55, coordenado pelo nosso Vereador Paulo Fiorilo, que estabeleceu uma série de discussões nesta Casa, pelas quais angariamos subsídios para formulação do projeto de desenvolvimento.

O projeto, que hoje está sendo desenvolvido pela administração, que já está em andamento, independente desta ampliação, prevê não só a atração de empresas mediante os incentivos como também o apoio à atividade dessas empresas que aderiram ao nosso programa. Temos

hoje ali organizado um grande esforço de capacitação de mão-de-obra. Estamos atraindo para a região, construindo um pólo institucional defronte o terminal do metrô Corinthians-Itaquera, levando para lá uma grande escola do Senai, uma ETEC – que é uma Escola Técnica do Centro Paula Souza –, para capacitação de mão-de-obra, e uma Fatec, que é desse mesmo Centro e que também desenvolve o ensino profissionalizante, além da ampliação do Instituto Dom Bosco, ligado à Igreja Católica, que já estava lá e para o qual o Município está disponibilizando uma área.

Além disso, de maneira inovadora, estamos construindo também um pólo de tecnologia. Porque não pode falar hoje – no Brasil e num município grande como o de São Paulo – de um projeto de desenvolvimento sem que haja esse viés de tecnológico, que não é outra coisa que não apoiar as empresas para a melhoria dos seus produtos e de seus serviços para que elas possam ter maior competitividade.

Procuramos fazer, de uma forma articulada, todos esses esforços porque entendemos que, só se você der condições de competitividade, as empresas vão ficar naquela região, vão se desenvolver e criar o chamado círculo virtuoso. Você cria emprego, esse emprego cria um novo emprego no comércio, e você acaba desenvolvendo a região. Então, na realidade, hoje o programa de desenvolvimento da zona Leste é muito mais do que apenas a questão tributária.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a representação do Governo, que esteve aqui na Casa. Pergunto à nossa secretaria se há ainda inscritos para o debate. (Pausa) Não há. Lembro que esta é a quarta audiência pública que realizamos sobre esse projeto - diferentemente dos outros, objeto de uma ou duas audiências públicas -, dada o papel que os parlamentares foram assumindo e a vontade de oferecer dispositivos acessórios à matéria debatida.

Informo que, ao encerrar esta audiência pública, relembro que sua íntegra constará das notas taquigráficas que serão anexadas ao projeto. Muito obrigado, José Alexandre e Vereador Paulo Fiorilo, pelo debate.

Passemos à audiência pública do PL 568/2008, do Vereador José Rolim, que obriga a criação de uma entrada específica e só para esse fim, bem como a destinação de área para estacionamento de veículos de transporte de valores – assim batizados carros-fortes –, e dá outras providências.

Tem a palavra o nobre Vereador José Rolim por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ ROLIM** – Sr. Presidente, a idéia da criação desse projeto é que o carro-forte, na parte da manhã, no horário de pico, por volta de 8h30min, 9h, pára nas vias principais ou na saída dos bairros, onde existem os centros comerciais, causando trânsito e perigo, no momento em que abastecem os caixas bancários e os bancos, para o movimento do dia. Além do incômodo do trânsito, há o perigo para as pessoas que passam ao irem para o trabalho. E isso se repete na parte da tarde, mais uma vez, no horário de pico: o carro-forte atrapalhando o trânsito, fazendo coleta de dinheiro, causando perigo de assalto para as pessoas que estão retornando para suas casas. Segundo o jornal *Folha de São Paulo*, de 2004 a 2006, ocorreram 10.553 assaltos a bancos, registrados na cidade de São Paulo, sendo a maioria na hora em que o carro-forte estava parado na frente, para descarregar ou fazer a coleta de dinheiro. O banqueiro criou o lugar para o deficiente, mas não criou o lugar para o carro-forte. A intenção desse projeto é que venha a fazer essa correção, para melhorar o trânsito e para que haja menos risco para as pessoas, ao passarem próximo ao carro-forte. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço a sustentação oral que o nobre Vereador José Rolim realizou sobre o projeto de lei que pretende criar uma entrada específica e para única finalidade, assim como destinar área nos estacionamentos para transporte de valores, os conhecidos carros-fortes. Agradeço a todos que participaram, que vieram escutar a sustentação oral do nobre Vereador José Rolim, dando por encerrada a audiência pública ao Projeto de Lei 568/2008, lembrando que as notas taquigráficas estarão anexas à matéria.

Como não há inscritos, passo a palavra ao Dr. Márcio, que assessora a Liderança do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, representando aqui, o mandato do nobre Vereador Beto Custódio, na defesa e sustentação oral do Projeto de Lei 849/2007, que pretende obrigar a realização de limpeza das caixas-d'água, desratização e dedetização nas unidades escolares do município de São Paulo.

**O SR. MÁRCIO** – Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos. Como V.Exa. já manifestou pela ementa do projeto, ele visa, inclusive, transferir a responsabilidade da limpeza e da

desratização, às subprefeituras, passando a ser com regularidade de duas vezes anuais. Em princípio, o projeto já passou pelas comissões, encontrando-se em condições de votação. Acredito que sejam essas as informações que poderia prestar e agradeço a oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço ao Dr. Márcio, que assessora a Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores e fez a apresentação e a sustentação oral de uma matéria simples, mas que pode render ao município, uma qualidade diferenciada das questões sanitárias das caixas-d'água e de todas as complexas instalações das unidades educacionais municipais, projeto apresentado pelo professor e nobre Vereador Beto Custódio. Como não há inscitos, agradeço novamente ao Dr. Márcio e anuncio que sua exposição constará das notas taquigráficas apensadas à matéria, permitindo aos parlamentares que não puderam escutá-la, ter acesso às informações dos depoimentos.

Neste momento, chamo para audiência pública, o Projeto de Lei 430/2008, de autoria do Chefe do Executivo, que confere nova redação ao parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 08 de dezembro de 2005; dispõe sobre a criação de Programa de Incentivos Seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central da cidade de São Paulo, nos termos que especifica. Tem a palavra o Sr. José Alexandre, representando o Executivo.

**O SR. JOSÉ ALEXANDRE** – Nobres Vereadores José Police Neto e Paulo Fiorilo, esse PL, na realidade, trata apenas da ampliação da área de um programa de incentivos para a região central da cidade de São Paulo, chamado Programa Nova Luz. Como os senhores sabem, o Poder Público construiu, na região da Estação da Luz, uma série de equipamentos, na área cultural: Museu da Língua Portuguesa, Sala São Paulo, Estação Pinacoteca, Conservatório, entre outros. E, infelizmente, todo esse investimento não redundou em uma requalificação daquela região. Então, houve necessidade de que fossem conseguidos incentivos para empresas, passíveis de atuarem, existirem no ambiente urbano, cuja atividade permite a verticalização. Esse projeto está sendo desenvolvido, estamos com 23 empresas interessadas em se instalarem naquela região, com a criação de 26 mil novos empregos para a cidade de São Paulo. O Estado, na área da cultura, está tomando mais uma iniciativa, com a desapropriação para instalação de um Museu da Dança, na antiga rodoviária, que era um *shopping center* que não estava dando certo e há necessidade de se requalificar esse próprio. Houve um pedido da Secretaria de Cultura do Estado, para que a área de abrangência de nosso projeto, que já está em andamento, fosse estendida para abrigar o entorno desse novo equipamento, que será uma importante construção para o município de São Paulo. O projeto arquitetônico da obra foi objeto de uma licitação internacional, em que o Estado está selecionando arquitetos de renome, para projetarem essa benfeitoria para o nosso município. Há necessidade de se desenvolver o entorno, então, essa ampliação é apenas para melhorar, dar andamento, é uma sequência de um programa que está sendo desenvolvido pela atual administração e que já está dando certo.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço e lembro que essa matéria encontra-se em sua quarta audiência pública; a importância desse debate se dá, à medida que, muito se discutiu nesses quatro anos, em especial, a partir da aprovação da Lei nº 14.096, de 08 de dezembro, quando, inclusive, batizou o projeto de incentivos seletivos à região adjacente à Estação da Luz, de Projeto Nova Luz; região essa que era anteriormente batizada de Cracolândia. O projeto apresentado a esta Casa, tem novos quarteirões, que são incorporados ao benefício, diferentemente de áreas extensas, que é o projeto apresentado para a Zona Leste. Aqui, apresenta um conjunto forte de incentivos tributários, e a partir disso, inclusive, a certificação para que esses incentivos possam voltar em forma de investimento na própria obra, que realizará o particular e amplia dez quadras àquelas já envolvidas no projeto original. Esse, pegando um eixo novo: o eixo da Santa Ifigênia.

Não havendo inscitos, quero lembrar da mesma matéria que diz respeito à questão do projeto da zona Leste. A natureza da seletividade de incentivos pode, também, reconhecer a vocação e, a partir disso, o tipo de atividade econômica, bem como o tipo de habitação, que ali poderá ser instalada, visto que, neste território abrangido pelo projeto, duas áreas estão destinadas à habitação popular. Inclusive, consta deste processo o anúncio de um convênio com a CDHU para essas duas áreas, permitindo uma ocupação habitacional e a sua conseqüente incorporação às atividades econômicas naquela regionalidade.

Neste momento, dou por encerrada a audiência pública do Projeto de Lei nº 430/08, de autoria do Executivo, que confere nova redação ao § 1º, do Art. 1º, da Lei nº 14.096/05, que dispõe

sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos para a Região Adjacente à Estação da Luz, área central da cidade de São Paulo, nos termos que especifica.

Lembro-lhes que os nossos debates constarão das notas taquigráficas anexadas ao processo. Quero chamar para a última audiência pública, ao tempo em que me despeço das matérias que não conseguiremos abordar no dia de hoje, o Projeto de Lei nº 639/05, de autoria do nobre Vereador Russomanno.

Tem a palavra o Sr. Marcelo, assessor do mandato do nobre Vereador Russomanno, para que faça sua sustentação oral do projeto apresentado pelo Sr. Vereador.

**O SR. MARCELO** – Boa tarde a todos. O Projeto de Lei nº 639/05, de autoria do nobre Vereador Átila Russomanno, que dispõe sobre a utilização de lacres invioláveis nas embalagens entregues em domicílio na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

O objetivo principal do Projeto é proporcionar uma garantia maior ao consumidor na entrega do alimento em domicílio.

Os alimentos manipulados, para serem comercializados, são de inteira responsabilidade das pessoas que prestam o serviço. A garantia da integridade do produto deve estar assegurada.

Embora exista um sistema de qualidade criado e mantido pelas empresas que preparam os alimentos, o selo garante que o cliente estará bem servido. O lacre inviolável permitirá que o consumidor receba um produto com garantia.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – Agradeço à sustentação oral, e aproveito para lembrar que o nobre Vereador Russomanno tem primado pelo exercício da função legislativa em suas iniciativas.

S.Exa. conseguiu desenvolver discussões com o setor comercial que utilizará esse modelo de lacre para que isso não seja uma inovação que dificulte as atividades que esse setor de entregas em domicílio já tem? Quer dizer, facilitando essa relação da futura lei com o futuro setor, que estará suscetível à aplicação dessas normas – até para conseguir com que a lei seja cumprida. E, aliás, insistimos muito nisso: não há lei que pega e lei que não pega; há lei bem feita e lei que não conseguiu ser bem feita. Então é por isso que faço esse encaminhamento.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Fiorilo.

**O SR. PAULO FIORILO** – Sr. Presidente, para que a sua pergunta não fique sem resposta, considero prudente que, depois, o nobre Vereador Russomanno encaminhe, por escrito, manifestação sobre questão levantada pelo senhor nessa audiência pública.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho)** – É assim que procederemos. Muito obrigado, nobre Vereador Paulo Fiorilo.

Ao encerrar os trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento, lembro-lhes que a Comissão está convocada para as 15h15min, para continuar o debate orçamentário que iniciamos na reunião ordinária da Comissão; suspensos os trabalhos, para que pudesse dar seguimento à audiência pública convocada por essa Comissão.

Esta foi a 43ª audiência pública da Comissão realizada em 2008. Nestas mais de cinco horas, tratamos dos projetos que passarei a citar.

Projeto de Lei nº 430/08, de autoria do Executivo, que confere nova redação ao § 1º do Art. 1º, da Lei 14.096, de 08 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do programa de incentivo seletivo para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica. Esta foi a quarta audiência pública realizada sobre esta matéria.

Projeto de Lei nº 530/08, também de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei 14.654, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o programa de incentivo seletivo na zona Leste do Município de São Paulo, que passou em quarta audiência pública neste dia.

Projeto de Lei nº 591/08, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que dispõe sobre a instituição do bolsa atleta da cidade de São Paulo e dá outras providências; debatido pela Secretaria de Esporte do Município, que teve representação oficial.

Projeto de Lei nº 657/08, de autoria do Chefe do Executivo, que concede isenção do IPTU nas condições que especifica; altera dispositivos da Lei nº 6.989, de 20 de dezembro de 1966; da Lei 11.154 de 30 de dezembro de 1991, da Lei nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002; da Lei 13.701, de 30 de dezembro de 2002; da Lei 13.701, de 24 de dezembro de 2003; da Lei nº 14.097, de 08 de dezembro de 2005; e da Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, com as

respectivas alterações posteriores; e autoriza a abertura de prazo para ingresso no programa de parcelamento incentivado – O PPI –, revogando disposições e leis que especifica. Quero lembrar que, nesta matéria, esteve presente o Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças, o Sub-Secretário de Receita do Município de São Paulo, assim como a representação do setor cartorial e notarial do Estado de São Paulo, representado pelo seu advogado.

Projeto de Lei nº 673/08, que constou de nossa audiência pública, de autoria do Executivo, que cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU; introduz alterações na Lei nº 13.396, de 26 de junho de 2002 e na Lei 13.886, de 1º de julho de 2004, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão que especifica. Este projeto, com a presença da representação da Secretaria de Planejamento – em especial, a Assessora Jurídica da Secretaria – e o coordenador de Segurança Urbana da cidade de São Paulo, foi intensamente debatido pelos parlamentares.

Projeto de Lei nº 849, de 2007, do nobre Vereador Beto Custódio, cuja sustentação oral coube ao Dr. Márcio – Assessor da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Obrigado pela presença.

Projeto de Lei nº 568/08, de autoria do nobre Vereador José Rolim, que obriga a criação de espaço específico para área em estacionamento para estacionamento de veículos de transporte de valores – carro-forte –, e sustentado oralmente pelo referido Sr. Vereador.

Projeto de Lei nº 676/08, do nobre Vereador Gilson Barreto, sustentando oralmente pelo referido Vereador, que institui o Programa Educação Perto e para Todos.

Projeto de Lei nº 114/06, de autoria do nobre Vereador Claudete Alves, que institui férias escolares para o Centro de Educação Infantil da Secretaria Municipal, e cuja sustentação coube à nobre Vereadora citada.

Projeto de Lei nº 699/07, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, que trata do pagamento de 50% para a tarifa de transporte coletivo dos estudantes, sustentado pelo referido nobre Vereador.

Projeto de Lei nº 679/08, de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a proibição de danos à vegetação de porte arbóreo e fauna silvestre vertebrada, e dá outras providências; também sustentado oralmente pelo próprio autor.

E, finalizando, a última exposição feita pelo Sr. Marcelo, Assessor do mandato do nobre Vereador Russomanno, do PL 639/05, que dispõe sobre a utilização de lacre inviolável nas embalagens de alimentos entregues em domicílios no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Esses foram os temas tratados nesta audiência pública, a 43ª, realizada por esta Comissão, que teve início às 10h e conclui seus trabalhos às 15h – portanto, cinco horas de trabalho da Comissão.

Agradeço a presença de todos. Um bom final de tarde. E, àqueles que puderem, acompanhem nossa Sessão Ordinária.

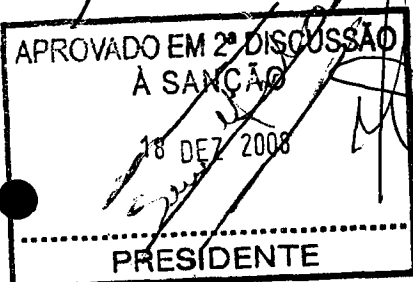
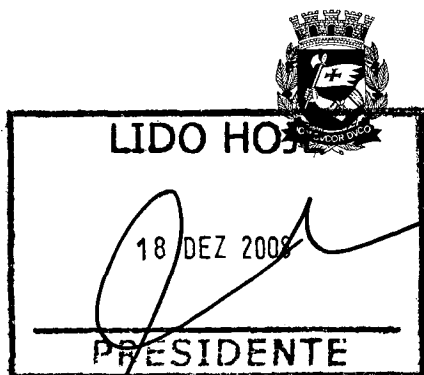
Obrigado a todos.

ANULADO

Equipe de Tatuagem  
e Rubrica

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 430/08 JAN 2009

102-41



Confere nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

**Art. 1º.** O § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**§ 1º.** Para os fins do Programa ora instituído, a região adjacente à Estação da Luz (região-alvo) constitui-se da área compreendida pelo perímetro iniciado na interseção da Rua Guaianases com a Rua Helvetia, seguindo pela Rua Helvetia, Alameda Barão de Piracicaba, Largo Coração de Jesus, Alameda Dino Bueno, Rua Helvetia, Alameda Cleveland, Rua Mauá, Avenida Casper Líbero, Avenida Ipiranga, Rua do Boticário, Rua dos Timbiras e Rua Guaianases até o ponto inicial" (NR)

**Art. 2º.** O "caput" do artigo 3º da Lei nº 14.242, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com nova redação, acrescido do parágrafo 2º:

**Art. 3º** O coeficiente de aproveitamento máximo das edificações destinadas a hospitais poderá atingir valor superior aos fixados nos

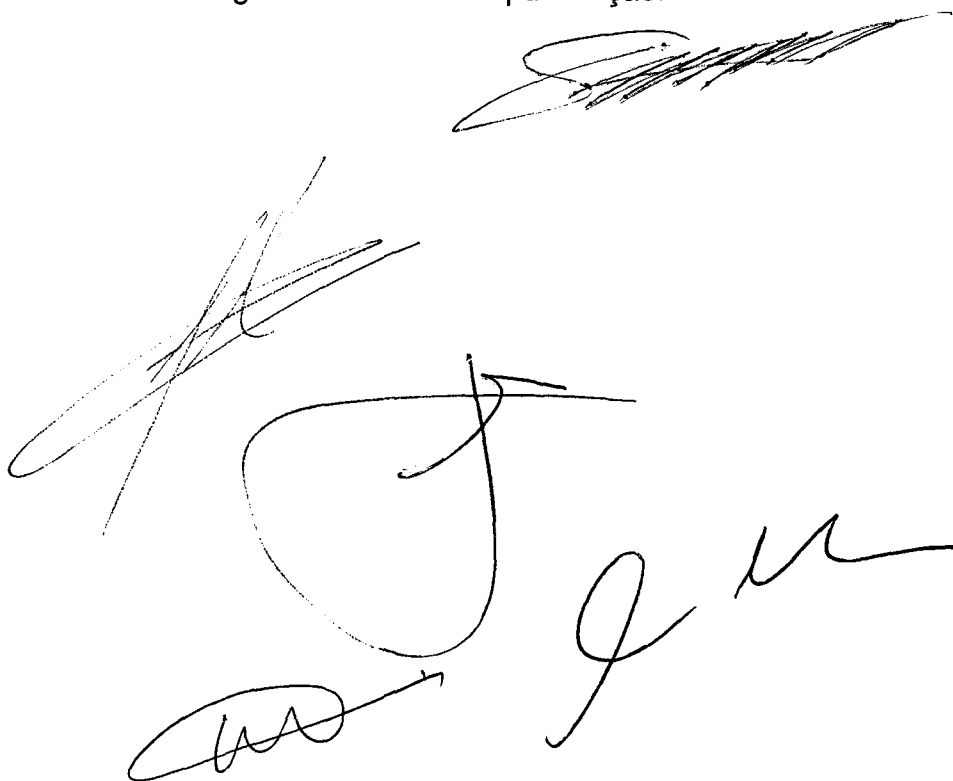


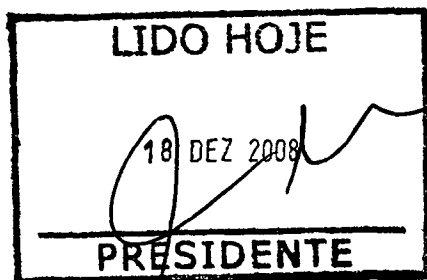
Quadro nº 04, integrantes dos Livros I a XXXI, da Parte II da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, para a zona de uso onde estiverem localizados, desde que observados os seguintes índices:

.....

§ 2º. A área, objeto de outorga onerosa não será deduzida do estoque de potencial construtivo." (NR)

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A collection of handwritten signatures and marks. At the top right is a signature with many horizontal strokes. Below it, to the left, is another signature. In the center is a large, stylized signature. To the right of the center is a signature that looks like 'J M'. At the bottom left is a signature that looks like 'W'. At the bottom right is a signature that looks like 'G'.A handwritten signature in the bottom right corner, consisting of a large loop and a long tail.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**ANULADO**

PARECER CONJUNTO Nº  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0430/08.

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei nº 0430/08, que confere nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 08 de dezembro de 2005, e dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo.

O Substitutivo aprimora o projeto original conformando suas disposições ao melhor atendimento do interesse público.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Quanto ao mérito, a Comissão entende inegável o interesse público do Substitutivo, razão pela qual manifesta-se

**FAVORAVELMENTE**.

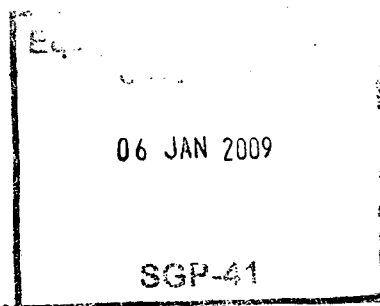
Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à aprovação do substitutivo.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

*Kamila*  
*Ademir do Quia*  
*Antônio*  
*Claudete Alves*  
*Agualdo Timoteo*  
*Tiago Exian*





PL 430/08

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

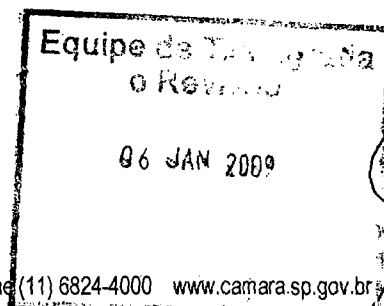
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

*Frederico Godinho*  
*Apolinário*  
*Paulo Dalton Silva*  
*Fauz*  
*Francisco Chagas*  
*Carimbo Livre*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*Trizoli*  
*Arnelis Miguel*  
*Netinho*  
*Abel Quintas*  
*Fiorillo*

(pl0430-08conj-substitutivo)



- “PL 430/2008, DO EXECUTIVO. Confere nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 08 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª . APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO PARA LEITURA.”

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** – Como o substitutivo já foi lido na sessão anterior, passemos à leitura do seu parecer elaborado pelas Comissões reunidas.

- É lido o seguinte: (Parecer do substitutivo ao PL 430/2008)

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** – A votos o Substitutivo ao PL 430/2008. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado nos termos do substitutivo. Vai à sanção.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Antonio Carlos Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Netinho.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO (PSDB)** - (Pela ordem) – Sr. Presidente, apresentado o Substitutivo ao PL 430/08, de autoria do Líder do Governo, o qual colhemos assinaturas, resta dúvida sobre o resultado e a eficiência desse resultado. Motivo pelo qual, baseado no Art. 299 do Regimento Interno, que quando há dúvidas quanto ao resultado proclamado quero requerer, nos termos regimentais, a anulação da segunda fase de discussão e deliberação, permitindo, para tal, audiências públicas da matéria se necessário, deliberação com o quorum que a Mesa definir ao plenário, permitindo que não reste dúvida a ninguém do que será feito.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** – Tem a palavra, pela ordem, o nobre vereador Roberto Trípoli.

**O SR. ROBERTO TRIPOLI (PV) – (Pela ordem) – Sr. Presidente,**  
quero informar o seguinte: vim neste microfone e advoguei a respeito desse projeto que era venda de um terreno. (Pausa) Desculpa! É o Projeto da Estação da Luz, que tem um artigo que eu não estava atento a ele. Gostaria de saber da autoria desse artigo.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO (PSDB) – (Pela ordem) -**  
Talvez o nobre Vereador Trípoli não tenha tido a oportunidade de ouvir o que eu disse há pouco. “O substitutivo é de autoria do líder, com assinatura”, foi assim que iniciei meu discurso. O líder apresentou o Substitutivo com o Art. 2º e colheu assinaturas. Levou à Mesa, permitindo a sua deliberação, como resultado coloca em dúvida a eficiência da futura lei, o que eu requeri ao Presidente é a anulação para que se proceda, não só anulação da deliberação, como anulação da segunda fase de discussão, permitindo se necessário a realização de audiência pública para essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Tem a**  
palavra, pela ordem, o nobre vereador Roberto Trípoli.



**O SR. ROBERTO TRIPOLI (PV) – (Pela ordem) –** Quero informar o que foi colocado pelo Líder do Governo, fomos nós quem levamos ao líder do Governo. Eu como líder do Partido Verde, apoio a anulação da aprovação desse, projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) –** A votos a anulação da segunda fase da discussão do projeto de votação PL 430/08, do Executivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada a anulação do projeto, que voltará em segunda discussão.

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
incrição, assinados por  
nº 124 87 113  
Em 06/10/13  
Ass: \_\_\_\_\_  
CARLOS ROBERTO DA SILVA  
Secretário de Apoio Legislativo  
SCP.2



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 124

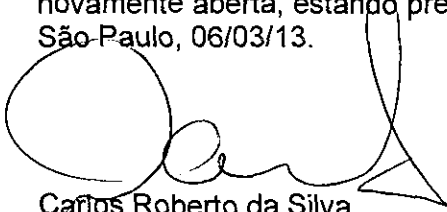
do processo nº 01-0430

de 2008

06 / 02 / 2013

(a) .....~~CARLOS ROBERTO DA SILVA~~.....  
Secretário de Apoio Legislativo  
SGP.2

CERTIDÃO: Certifico que, consultado os autos do Projeto de Lei nº 430/08, de autoria do Poder Executivo, verifica-se nas notas taquigráficas de fls. 121/123 que após a votação em 2ª discussão (fls. 120), foi requerida a anulação da segunda fase de discussão e deliberação. A anulação foi aprovada. Desta forma, a discussão seá novamente aberta, estando prejudicado o substitutivo de fls.116/117.  
São Paulo, 06/03/13.

  
Carlos Roberto da Silva  
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2

Segue(m) juntado(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) sob nº

125 a 128 de Informação

sob nº 129 de 10/3/15

Ass: 

**Adelina Cicone**

Assistente Parlamentar

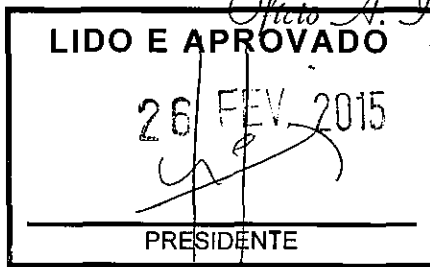
Registro 100.406



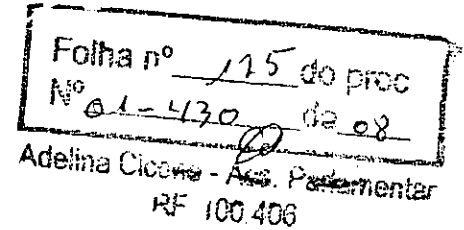
# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO



Ofício A. J. L. nº 43/13



15 - DOCREC  
15- 00133/2013

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 430/08, que confere nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
FERNANDO HADDAD  
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/bam  
RET 430-08

D189 - 93F.22 - 22/04/2013 - 13:51 - 004017 - 1/1

Ementa:

CONFERE NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 14.096 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS SELETIVOS PARA A REGIÃO ADJACENTE À ESTAÇÃO DA LUZ, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Folha nº 126 do proc  
Nº 01-430 de 08  
Adelina Cicova - Ass. Parlamentar  
RF 100 406

Autor(es):

. Prefeito(a) GILBERTO KASSAB

Apresentado em.....: 24/06/2008

Autuado em.....: 24/06/2008 - Processo 01-430/2008

Proc. anexados.....: 07-00009/2008 em 26/06/2008

07-00012/2008 em 02/12/2008

Leitura.....: 24/06/2008, na Sessão Ordinária 373, Legislatura 14-4

Publicado.....: no D.O.M. em 25/06/2008, página 124, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ALTERAÇÃO / AMPLIAÇÃO / BOTICÁRIO ( RUA DO ) / CASPER LIBERO ( AVENIDA ) / CAXIAS ( AVENIDA DUQUE DE ) / CLEVELAND ( ALAMEDA ) / CORAÇÃO DE JESUS ( LARGO ) / CRACOLÂNDIA / DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / DESENVOLVIMENTO URBANO / DINO BUENO ( ALAMEDA ) / ESTACÃO DA LUZ / GUAIANASES ( RUA ) / HELVETIA ( RUA ) / INVESTIMENTO / IPIRANGA ( AVENIDA ) / LEI 14.096/2005 / LUZ ( BAIRRO ) / MAUA ( RUA ) / PIRACICABA ( ALAMEDA BARÃO DE ) / PROGRAMA DE INCENTIVOS SELETIVOS / REURBANIZAÇÃO / TIMBIRAS ( RUA DOS ) / ZONA CENTRO.

TRAMITAÇÃO:

=====

| I Sigla da Área |   | Recebimento      |      | Encaminhamento   |      |
|-----------------|---|------------------|------|------------------|------|
| I CMSP          | I | Data             | Hora | Data             | Hora |
| I SGP22         | I | 24/06/2008       |      | 26/06/2008-11:00 |      |
| I SGP12         | I | 26/06/2008-15:00 |      | 14/07/2008-16:53 |      |
| I FIN           | I | 14/07/2008-17:00 |      | 10/12/2008-13:05 |      |
| I SGP21         | I | 10/12/2008-13:45 |      |                  |      |

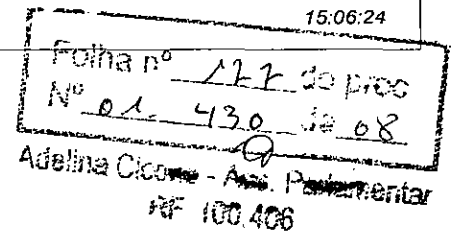
Comissão(ões) designadas em 24/06/2008:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMBIENTE - URB

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST



=====

PL recebido(a) em .....: 26/06/2008  
Prazo regimental .....: 11/07/2008  
Audiencia Publica.....: SIM

RELATORIO nro. 1200/2008 --> PARECER nro. 801/2008

-----

Apresentado em....: 26/06/2008  
Autor(a).....:  
Comissoes.....: COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST (em conjunto  
com a COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB, COMISSAO  
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN)  
Conclusao.....: LEGALIDADE E FAVORAVEL (REUNIÃO CONJUNTA)

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) WADIH MUTRAN (PP)  
..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)  
..Vereador(a) TONINHO PAIVA (PR)  
..Vereador(a) PAULO FRANGE (PTB)  
..Vereador(a) JOÃO ANTONIO (PT)  
..Vereador(a) CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS)  
..Vereador(a) FARHAT (PTB)  
..Vereador(a) CLAUDETE ALVES (PT)  
..Vereador(a) ATILA RUSSOMANNO (PP)  
..Vereador(a) ADOLFO QUINTAS (PSDB)  
..Vereador(a) ADEMIR DA GUIA (PR)  
..Vereador(a) AGNALDO TIMÓTEO (PR)  
..Vereador(a) AURÉLIO MIGUEL (PR)  
..Vereador(a) CHICO MACENA (PT)  
..Vereador(a) JOSÉ POLICE NETO (PSDB)

VOTO CONTRARIO:

..Vereador(a) PAULO FIORILO (PT)

Relatorio 1200/2008 transformado em PARECER (LEGALIDADE E FAVORAVEL (REUNIÃO  
CONJUNTA)) nro. 801/2008 em 26/06/2008, publicado no D.O.M. em 08/07/2008,  
pagina 134, coluna 4.

PL liberado pela Comissao JUST em 26/06/2008.

PL liberado pela Comissao URB em 26/06/2008.

PL liberado pela Comissao FIN em 26/06/2008.

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar

=>RPS nro. 9/2008, solicitacao de providencias (referente a(o) PL 430/2008) 00.406  
apresentado em 26/06/2008 pelo(a) Vereador(a) JOSÉ POLICE NETO (PSDB).

=>RPS nro. 12/2008, redução de insterstício entre aud. públ. (referente a(o)  
PL 430/2008), apresentado em 02/12/2008 pelo(a) Vereador(a) JOSÉ POLICE  
NETO (PSDB).

DELIBERACAO:

=====

Deliberacao de competencia do Plenario.

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSAO

Sessao: Extraordin.250, Legislatura 14-4 em 10/12/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº .....129.....

do processo nº .....01..... de .....08....., .....10....., .....3....., .....15..... (a) .....02.....

**Adelina Cicone**

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

À SGP. 23,

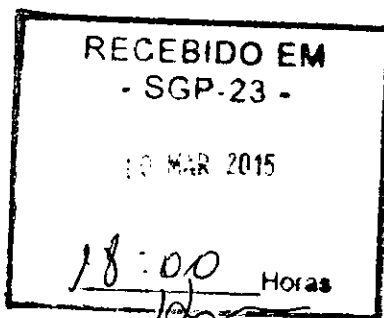
Senhor. Supervisor,

Tendo em vista a aprovação pelo plenário de Docrec requerendo retirada da propositura, na Sessão Ordinária de nº 199, realizada em 26/02/2015, encaminho o presente para ciência e posterior arquivamento.

São Paulo, 05 de março de 2015

**JADER AUGUSTO PIMENTA**

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP. 22



**Kathya Regina Moraes do Carmo**  
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos  
rubricados sob nº 130 a 131 e folha de  
informação sob nº 132 17.12.15.

  
Creusa Leonilda Silva Zacarias  
RF 10.686



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

130  
Folha nº 130 do Processo  
nº 01-430 de 2008  
Creusa Leonilda Silva Zacarias  
RF: 10.586

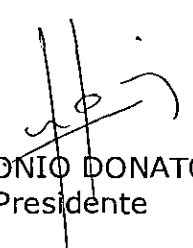
São Paulo, 06 de março de 2015.

Ofício SGP-23 nº 196/2015

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 430/08, de autoria do Executivo, que confere nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 43, de 19 de abril de 2013, numerado nesta Casa como DOCREC 15-00133/2013, deferido na 199ª Sessão Ordinária, de 26 de fevereiro de 2015.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

  
ANTONIO DONATO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Fernando Haddad  
Prefeito do Município de São Paulo.

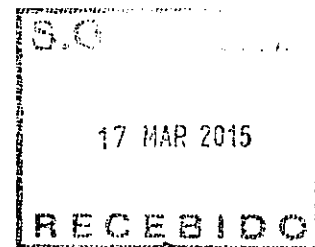
ARS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 09 de março de 2015.

Recebi ofício SGP-23 nº 196, de 06/03/15, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 430/08, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 43, de 19 de abril de 2013, numerado como DOCREC 15-00133/2013.



*Elisabete*  
Secretaria de Administração  
13.0001/2003  
A. 0012



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 132

do processo nº 01-430 de 2008, 17 / 03 / 15

(a)

*Cristina Leonilda Silva Zaccarias*  
**Cristina Leonilda Silva Zaccarias**  
**Técnico Administrativo**

À SGP-33 – Senhor Supervisor,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 17/03/2015.

  
**ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

**René G Barreto**  
RF 11.069



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 133  
do processo **01-430** de **2008** 06/04/2015

René Gonçalves Barreto  
RF 11069

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 133 fls.  
Arquivado em **06/04/2015**  
O Funcionário

René Gonçalves Barreto  
RF 11069